SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 22 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1927

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 050 /2018

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Vereador Zilmar da Costa Aguiar Junior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno.
Considerando o Perecer Nº 011/2018 exarado pela Assessoria Jurídica em 16 de fevereiro de 2018, que indica a insuficiência do prazo entre a publicação e a abertura do Pregão Presencial Nº002/2018;
Considerando a impossibilidade de convalidar o ato viciado e a necessidade de restaurar a legalidade do procedimento licitatório.
Considerando a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, com o seguinte teor:
"A Administração pode anular os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivos de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada em todos os casos de apreciação judicial."
Considerando que o ato viciado contamina os subsequentes, não os antecedentes e que, os atos praticados anteriormente ao ato viciado estão em conformidade com o ordenamento jurídico e podem continuar surtindo seus efeitos.
Considerando as disposições do §1º do Art. 49 da Lei 8666/93 e a inexistência de direito adquirido.
RESOLVE
Invalidar, por vício de legalidade, os atos do pregão 002/2018, a partir da publicação do Aviso de Edital, realizada em 01 de fevereiro de 2018 (fls.253), anulando seus efeitos e todos os atos subsequentes que incluem a abertura, classificação e negociação de preços, habilitação e adjudicação do objeto à licitante vencedora.
Manter a validade dos atos anteriores à publicação, aproveitando-os em razão da economia processual e do interesse da administração em que se proceda o certame para o atendimento das necessidades desta casa de Leis.
Determinar que a Comissão de Licitação retome o processo licitatório definindo nova data para a abertura do certame e continuação do procedimento, em tudo observando a legalidade e prazos processuais a serem seguidos.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 21 de fevereiro de 2018.

ZILMAR DA COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente da CMCC.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2730D0D3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018-CMCC PREGÃO PRESENCIAL 002/2018/SRP - REPETIÇÃO - PORTARIA 050/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, por seu Pregoeiro oficial, designado pelo Decreto n.°011/2018, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 691/2013 de 09/09/2013, Decreto Municipal 686, de 05.08.2013 e da Lei n.°8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações inseridas pela Lei Complementar n° 147/2014, fará realizar na modalidade Pregão, do tipo menor preço, sob o regime de **empreitada por item,** com o objetivo de **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Lanches e Refeições para suprir as necessidades da Câmara Municipal De Canaã dos Carajás – PA.** O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados na sala da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA.
RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Rua Tancredo Neves, s/n, centro, Canaã dos Carajás.
DIA: **07 DE Março de 2018.**
HORÁRIO: **09:00(nove) horas**

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C84225EA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0062018

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Presidente do Poder Legislativo de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista também o disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, juntamente com Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pela Portaria n° 005/2018, torna público o **EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo a reserva, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, situada na Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro de Cidade Alta, na cidade de Monte Alegre, Estado do Pará.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo a reserva, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0062018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial N° 003/2018
TIPO: Menor preço (representado pelo Maior Desconto Percentual ofertado)
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: **05/03/2018**, às **10h** (dez horas).
LOCAIS E HORÁRIOS PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:
O Edital e Anexos serão fornecidos gratuitamente em dispositivo multimídia do tipo **PEN DRIVE**, a ser fornecida pelo próprio licitante interessado, na Sede da Câmara Municipal de Monte Alegre - Pará, Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro de Cidade Alta na cidade de Monte Alegre - Pará, no horário de atendimento:
Segunda, terça e sexta-feira: das 8h às 11h30min
Quarta e quinta: manhã: 08h às 11h30min; tarde: 15h30min às 18h30min.
Ou através dos sites:
www.montealegre.pa.leg.br e/ou
www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:A04C4BEE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO Nº02 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"A Câmara Municipal De São Geraldo Do Araguaia-PA, No Uso De Suas Atribuições Legais Decreta luto de pesar pelo falecimento de Franklin Rhaycarr Ribeiro."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;
Considerando o falecimento do jovem **Franklin Rhaycarr Ribeiro**, ocorrido no dia 21 de Fevereiro do presente ano, sendo o mesmo primo da servidora publica Eliane Aparecida Gonçalves Silva.
Considerando que o fato causou grande comoção neste órgão e a seus servidores.
RESOLVE
Artigo 1º - Fica decretado **LUTO** oficial nas repartições da Câmara Municipal, por dois dias, em sinal de pesar em virtude do falecimento de **Franklin Rhaycarr Ribeiro** ocorrido em 21 Fevereiro de 2018**.**
Artigo 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrárias

Registre-se
Cumpra-se.
Publique-se.

São Geraldo do Araguaia/PA, em 21 de Fevereiro de 2018

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:2BCEB43B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034/2018 - GP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA,ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

EXONERAR, a servidora pública municipal Sra. **EVELLYN SÍRIA RAMOS CARDIM**, ocupante do cargo comissionado de ADMINISTRAÇÃO DA VIDA DE BEJA, Símbolo PMA-CC-ADM-01, Padrão 29.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se-,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 19 de Fevereiro de 2018.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:3BB70113

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035/2018 - GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA,ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
NOMEAR, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO ALVES SERRÃO**, no cargo comissionado de ADMINISTRAÇÃO DA VIDA DE BEJA, Símbolo PMA-CC-ADM-01, Padrão 29.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se-,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 20 de Fevereiro de 2018.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:AA3DC3FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 001/2018

Nº Do Contrato: 001/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / Arlen Faustino de Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTENTE SOCIAL, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 09/01/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 4.000,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara- PA
Data da Assinatura: 30/01/2018

SIMARY MARINHO DE ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:61652E15

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2018SEME ÁGUA AZUL DO NORTE, 21 DE FEVEREIRO 2018. "DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0032018/SEME
Água Azul do Norte, 21 de fevereiro 2018**.**

"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. **DORCAS ALVES MARINHO**, Servidora Publica Municipal, desta Secretaria, para deslocar-se à cidade de Araguaína - TO para participar da Conferencia sobre o Autismo, nos dias 23,24 e 25 de fevereiro de 2018, autorizando 03 (três diárias) no valor de RS 350,00, cada uma totalizando o montante de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 21 de fevereiro de 2018.

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 050/GPMAAN/2018

Publicado por:
Noélia Maria Pereira
Código Identificador:AFE0F33A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018-000007

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FINALIDADE: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha e materiais descartáveis a pedido do fundo municipal de saúde, conforme especificações/condições constantes do anexo i do presente edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para registro de preços nº 011/2018-000007, conforme abaixo:
EMPRESA: GEANDRO B. DE SOUZA - ME; C.N.P.J. nº 05.074.560/0001-04, estabelecida à Av. Lago Azul, s/nº, Centro, Água Azul do Norte - PA, representada neste ato pelo Sr. GEANDRO BATISTA DE SOUZA, C.P.F. nº 621.837.372-04, R.G. nº 3747826 SSP PA. Valor: R$ 2.262.701,70.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F464720D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018-000007 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

Aos 21 de Fevereiro de 2018, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE, com sede na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2018-000007,** RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha e materiais descartáveis a pedido do fundo municipal de saúde, conforme especificações/condições constantes do anexo i do presente edital

Empresa: SAMUEL DE BARROS VARGAS 93994249287; C.N.P.J. nº 26.745.056/0001-69, estabelecida à Rua São Sebastião, nº 51, Armz, Centro, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). SAMUEL DE BARROS VARGAS, C.P.F. nº 939.942.492-87, R.G. nº 5467817 2º VIA PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00037	ÁGUA MINERAL 20 LTS - Marca.: SERRA DO PORTO	UNIDADE	2,600.00	12,000	31.200,00
00157	ÁGUA MINERAL 500 ML - Marca.: SERRA DO PORTO	FARDO	1,200.00	16,000	19.200,00
VALOR TOTAL R$					**50.400,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 02 (dois) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _	I=(6/100) _	I=0,00016438
365	365	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2018-000007, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser

descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2018-000007 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de XINGUARA-PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de Fevereiro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 07.331.783/0001-35
Contratante

SAMUEL DE BARROS VARGAS
93994249287
C.N.P.J. nº 26.745.056/0001-69
Contratado

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:35B0BFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017-000059

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 111/2017-000059, que visa Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para fornecimento de materiais e suprimentos de informática visando atender as necessidades das secretarias municipais e Fundo Municipal de Saúde. VENCEDORES: N. M. DA S. MORAES – EPP, S. DA SILVA FAVACHO EIRELI – EPP e F.C. ALMEIDA GED. EIRELI – EPP.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5F4184B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE Nº 111/2017-000059

No dia 08/12/2017 foi Adjudicado e no dia 12/12/2017 foi Homologado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 111/2017-000059, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para fornecimento de materiais e suprimentos de informática visando atender as necessidades das secretarias municipais e Fundo Municipal de Saúde. VENCEDORES: N. M. DA S. MORAES – EPP, no valor de R$ 36.323,40 (Trinta e seis mil trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos), S. DA SILVA FAVACHO EIRELI – EPP, no valor de R$ 68.827,50 (Sessenta e oito mil oitocentos e vinte e sete reais cinquenta centavos), e F. C. ALMEIDA GED EIRELI – EPP, no valor de R$ 10.905,00 (Dez mil novecentos e cinco reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C0569489

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-009/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2018/PMB, datada de 16/02/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-009/2018**, que tem por **OBJETO:** o Registro de Preços para eventual e futura **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **COMAR'TS COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS**, com sede na Avenida Félix Clemente Malcher, Qd. 130 – Lote 08 – Bairro Pioneiro - CEP: 68.447-000 – no Município de Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.561.216/0001-80, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QNT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$**
1	Banner 2,00 X 1,00 Marca: **COMART'S**	Und.	60	65,00	3.900,00
2	Banner 2,00 X 2,00 Marca: **COMART'S**	Und.	60	132,00	7.920,00
3	Carimbo Automático 1,5 X 2 cm Marca: **COMART'S**	Und.	300	27,00	8.100,00
4	Carimbo Automático Grande c/ Cabo Plástico Retangular Para Almofada (Tam. 6x10 cm) Marca: **COMART'S**	Und.	100	35,00	3.500,00
5	Carimbo Automático Médio C/ Cabo Plástico Retangular Para Almofada (Tam. 4x6cm). Marca: **COMART'S**	Und.	100	17,00	1.700,00
6	Carimbo Automático Assinatura – Tam. 3,8x1,4cm. Marca: **COMART'S**	Und.	200	26,00	5.200,00
7	Carimbo Automático Assinatura – Tam. 4,7x1,8cm. Marca: **COMART'S**	Und.	40	31,00	1.240,00
8	Carimbo Automático Assinatura – Tam. 6x4cm. Marca: **COMART'S**	Und.	20	53,00	1.060,00
9	Carimbo Base De Plástico Tam. 1x2cm Marca: **COMART'S**	Und.	200	10,19	2.038,00
11	Cartaz Formato 4 Policromia Papel Couché 115gr. Marca: **COMART'S**	Und.	20.000	1,40	28.000,00
12	Convites Diversos Motivos – Formato 14x21 – Com Papel Vergê 180gr.	Und.	10.000	0,80	8.000,00

	Marca: **COMART'S**				
13	Crachá Funcional De Identificação Em Pvc Com Engate.	Und.	4.000	3,90	15.600,00
	Marca: **COMART'S**				
17	Folder – Formato 9 Policromia Papel Couchê 115gr.	Und.	12.000	0,32	3.840,00
	Marca: **COMART'S**				
18	Reprografia Em Monocromia (Preto E Branco) Formato A4.	Und.	5.000	0,16	800,00
	Marca: **COMART'S**				
19	Reprografia Em Monocromia (Preto E Branco) Formato A3.	Und.	5.000	0,26	1.300,00
	Marca: **COMART'S**				
20	Reprografia Em Policromia (Colorido) Formato A4.	Und.	5.000	2,60	13.000,00
	Marca: **COMART'S**				
21	Reprografia Em Policromia (Colorido) Formato A3.	Und.	5.000	3,06	15.300,00
	Marca: **COMART'S**				
TOTAL GERAL DOS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20 E 21: R$ 120.498,00 (cento e vinte mil quatrocentos e noventa e oito reais).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7393DCE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-009/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2018/PMB, datada de 16/02/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-009/2018**, que tem por **OBJETO:** o Registro de Preços para eventual e futura **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **MONTEIRO BARBOSA INDUSTRIA GRÁFICA LTDA - ME**, com sede na Travessa Djalma Dutra, n° 873-A – Bairro Telégrafo - CEP: 66.113-010 – no Município de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.348.395/0001-92, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QNT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$**
10	Cartão De Visitas Policromia Papel Couchê 230gr.	Und.	10.000	0,17	1.700,00
	Marca: **MONTEIRO BARBOSA**				
14	Envelope Timbrado Branco Tamanho A4 Policromia.	Und.	3.000	0,69	2.070,00
	Marca: **MONTEIRO BARBOSA**				
15	Envelope Timbrado Branco Memoranto Policromia.	Und.	3.000	0,47	1.410,00
	Marca: **MONTEIRO BARBOSA**				
16	Envelope Timbrado Branco Oficio Policromia.	Und.	3.000	1,14	3.420,00
	Marca: **MONTEIRO BARBOSA**				
22	Pasta Com Orelha Couchê 300g, Sem Verniz 31x45cm, 4x0 (Colorida Apenas Por Fora).	Und.	300	4,50	1.350,00
	Marca: **MONTEIRO BARBOSA**				
23	Formulário Carbonato C/ 3 Vias.	Und.	1.000	8,75	8.750,00
	Marca: **MONTEIRO BARBOSA**				
TOTAL GERAL DOS ITENS 10, 14, 15, 16, 22 E 23: R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FDE7046D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20171126

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-020/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20171126. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Contratado: **ZUCATELLI EMPREEENDIMENTOS:** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57I da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 14 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 17 (dezessete) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 19/01/2018.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4F5BCE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 18.484/2014

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-016/2014. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.484/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **IVANEIDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - ME:** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, COM FONECIMENTO DE MATERIAL, DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, FREEZERES, REFRIGERADORES, FRIGOBARES EBEBEDOUROS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 02 (dois) meses consecutivos, contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 02/03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
18.14 – Fundo Municipal de Educação;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0035.2.179 – Manutenção do Salário Educação;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
SUBELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:18ACA5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170006

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-030/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170006. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **ROBSON RODRIGUES LOPES - ME:** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II

da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais 03 (três) meses consecutivos, contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 02/04/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor estimado do contrato para a renovação de 03 (três) meses é de aproximadamente **R$ 376.018,00** (Trezentos e setenta e seis mil e dezoito reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:
10 122 0074 2.091 - Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde;
10 125 0063 2.092 - Manutenção do Conselho Mun. de Saúde;
10 302 0061 2.097 - Manutenção do Hospital Municipal UNIDADE MISTA;
10 302 0061 2.098 - Manutenção do Hospital Mun. Drº Afonso Neves;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:
10 302 0061 2.115 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA;
10 301 0062 2.106 - Expansão e manutenção dos serviços de Vigilância em Saúde;
10 301 0064 2.108 - Implementação e manutenção dos programas da Atenção Básica;
10 301 0064 2.109 - Expansão e Manutenção do Núcleo de Apoio a Família – NASF;
10 302 0059 2.111 - Manutenção dos Programas da Rede Assistencial Especializada;
10 302 0061 2.118 - Manutenção do serviço de atendimento móvel de Saúde – SAMU;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:91534FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170009

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-031/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170009. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **M.M.D. PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02//01/2018 até o dia 03/03/2018.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7A0C3CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170008

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-031/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170008. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **R. CARDOSO DIAS – EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02//01/2018 até o dia 03/03/2018.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DBA9D64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170327

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-008/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170327. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **UNIVERSAL MÓVEIS LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERAIL PERMANENTE DE USO HOSPITALAR,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo, inciso III da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 09 de maio de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02//01/2018 até o dia 03/03/2018.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FE24DA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170319

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-008/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170319. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **L C B PONTES EIRELI - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERAIL PERMANENTE DE USO HOSPITALAR,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo, inciso III da Lei nº 8.666/93,

resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de maio de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02//01/2018 até o dia 03/03/2018.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F2D0954F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 – PREGÃO PRESENCIAL 9-044/2017

No Extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 – Pregão Presencial n° 9-044/2017**, no **ITEM 1**, no seu **VALOR UNITÁRIO (R$) E VALOR TOTAL (R$), ONDE SE LÊ**: *"128,50 e 96.375,00", respectivamente*. **LEIA-SE**: *"127,90 e 95.925,00", respectivamente*. Assim como no TOTAL GERAL (1+2+3): **ONDE SE LÊ**: *"R$ 165.313,50 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)"*. **LEIA-SE**: *"R$ 164.863,50 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)".* Mantendo-se as demais informações constantes na publicação circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, ANO IX, N° 1894, Páginas 106 e 107, de 05/01/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:526F36AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 – PREGÃO PRESENCIAL 9-008/2018

No Extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 – Pregão Presencial n° 9-008/2018**:

ONDE SE LÊ:

COMBUSTÍVEIS					
PLANILHA 01 – COTA AMPLIADA (75%)					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS – COTA AMPLIADA – (75%)**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	ÓLEO DIESEL COMUM Marca: **SP**	Litro	2.475.000	3,29	8.142,75
02	ÓLEO DIESEL S10 Marca: **SP**	Litro	141.750	3,40	481,95
03	GASOLINA COMUM Marca: **SP**	Litro	825.000	4,00	3.300,00
TOTAL COTA AMPLIADA - ITENS 01, 02 E 03: R$ 11.924,70 (onze mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).					
PLANILHA 02 – COTA RESERVADA (25%)					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS – COTA RESERVADA MPE'S E EPP'S – (25%)**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
08	ÓLEO DIESEL COMUM Marca: **SP**	Litro	825.000	3,29	2.714,25
09	ÓLEO DIESEL S10 Marca: **SP**	Litro	47.250	3,40	160,65
10	GASOLINA COMUM Marca: **SP**	Litro	275.000	4,00	1.100,00
TOTAL COTA RESERVADA - ITENS 08, 09 E 10: R$ 3.974,90 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).					
TOTAL GERAL - ITENS 01, 02, 03, 08, 09 E 10: R$ 15.899,60 (quinze mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).					

LEIA-SE:

COMBUSTÍVEIS					
PLANILHA 01 – COTA AMPLIADA (75%)					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS – COTA AMPLIADA – (75%)**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	ÓLEO DIESEL COMUM Marca: **SP**	Litro	2.475.000	3,29	8.142.750,00
02	ÓLEO DIESEL S10 Marca: **SP**	Litro	141.750	3,40	481.950,00
03	GASOLINA COMUM Marca: **SP**	Litro	825.000	4,00	3.300,000,00
TOTAL COTA AMPLIADA - ITENS 01, 02 E 03: R$ 11.924.700,00 (onze milhões novecentos e vinte e quatro mil e setecentos reais).					
PLANILHA 02 – COTA RESERVADA (25%)					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS – COTA RESERVADA MPE'S E EPP'S – (25%)**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
08	ÓLEO DIESEL COMUM Marca: **SP**	Litro	825.000	3,29	2.714.250,00
09	ÓLEO DIESEL S10 Marca: **SP**	Litro	47.250	3,40	160.650,00
10	GASOLINA COMUM Marca: **SP**	Litro	275.000	4,00	1.100.000,00
TOTAL COTA RESERVADA - ITENS 08, 09 E 10: R$ 3.974.900,00 (três milhões novecentos e setenta e quatro mil e novecentos reais).					
TOTAL GERAL - ITENS 01, 02, 03, 08, 09 E 10: R$ 15.899.600,00 (quinze milhões oitocentos e noventa e nove mil e seiscentos reais).					

Mantendo-se as demais informações constantes na publicação circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, ANO IX, N° 1918, Página 6, de 08/02/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:21395D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180040

Processo Administrativo n°. 453/2017. Processo Licitatório Tomada de Preços n°. 2-008/2017. Contrato n°. 20180040. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: L & R do Brasil Com. e Serviços de Construção Ltda, CNPJ n°. 13.251.937/0001-81. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, para reforma da Estratégia de Saúde da Família do Bairro Canaã Industrial, zona urbana de Barcarena. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 60 dias. Valor Total: R$ 232.106,53. Dotação orçamentária:
10; 1014; 10.482.0058.1.082 – 4.4.90.51.00: obras e instalações. Assinatura: 18/01/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:15142DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180041

Processo Administrativo n°. 453/2017. Processo Licitatório Tomada de Preços n°. 2-008/2017. Contrato n°. 20180041. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: L & R do Brasil Com. e Serviços de Construção Ltda, CNPJ n°. 13.251.937/0001-81. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, para reforma da Estratégia de Saúde da Família do Bairro Vila Nova, zona urbana de Barcarena. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 60 dias. Valor Total: R$ 161.714,59. Dotação orçamentária:
10; 1014; 10.482.0058.1.082 – 4.4.90.51.00: obras e instalações. Assinatura: 18/01/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AD6B62EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180042

Processo Administrativo n°. 453/2017. Processo Licitatório Tomada de Preços n°. 2-008/2017. Contrato n°. 20180042. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: L & R do Brasil Com. e Serviços de Construção Ltda, CNPJ n°. 13.251.937/0001-81. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, para reforma da Estratégia de Saúde da Família do Bairro de Itupanema, zona urbana de Barcarena. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 60 dias. Valor Total: R$ 138.268,16. Dotação orçamentária:
10; 1014; 10.482.0058.1.082 – 4.4.90.51.00: obras e instalações. Assinatura: 18/01/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:01131F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180043

Processo Administrativo n°. 453/2017. Processo Licitatório Tomada de Preços n°. 2-008/2017. Contrato n°. 20180043. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: L & R do Brasil Com. e Serviços de Construção Ltda, CNPJ n°. 13.251.937/0001-81. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, para reforma da Estratégia de Saúde da Família do Bairro de Vila do Conde, zona urbana de Barcarena. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 60 dias. Valor Total: R$ 135.960,05. Dotação orçamentária:
10; 1014; 10.482.0058.1.082 – 4.4.90.51.00: obras e instalações. Assinatura: 18/01/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:208ADE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20150115

Espécie: Dispensa de Licitação Nº 7-028/2015. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20150115. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **CLINICA TOP FISIO LTDA.** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES CONTENDO SALAS ESPECIFICAS MOBILIADAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA SESSÕES DE FISIOTERAPIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPIA OCUPACIONAL, BANHEIROS ADAPTADOS AOS PADRÕES DE ACESSIBILIDADE,** cláusula sétima, com base no artigo 51 da Lei nº 8.245/91 e Orientação Normativa AGU Nº 06, de 01 de abril de 2009, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 06 de março de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a **renovação** de contrato por mais **12 (doze) meses** consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 02/01/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função da administração pública alocar o CENTRO DE FISIOTERAPIA E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES CONTENDO SALAS ESPECIFICAS MOBILIADAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA SESSÕES DE FISIOTERAPIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPIA OCUPACIONAL, BANHEIROS ADAPTADOS AOS PADRÕES DE ACESSIBILIDADE**,** haja vista que o município não disponibiliza de espaço físico suficiente e com estrutura para o funcionamento do Centro de Reabilitação Municipal.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor mensal do contrato é de R$ 35.157,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais), perfazendo o valor total de R$ 421.884,00 (quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais), para o período de 12 (doze) meses.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
Unidade Gestora: 10 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:
10.14 – Secretaria Municipal de Saúde
Função / Subfunção / Programa / Projeto Atividade:
10.122.0074.2.091- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis.
Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1F567917

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/ A.T.A/FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180044
ORIGEM: PREGÃO Nº 176/2017-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): A. T. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção, atendendo as necessidades básicas da frota de ônibus escolares próprios da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção, atendendo as necessidades básicas da frota de ônibus escolares próprios da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 588.999,91 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 – atividade 12 422 1400 2.141 – manter o PNATE, classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. Pessoa jurídica. Fonte de Recurso - 012400 Fonte de Recurso – 017200 Fonte de Recurso – 013100 Fonte de Recurso - - 010000.
VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro de 2018 a 30 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2660D698

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO/R.F MAT. LIMP/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180037
ORIGEM: CARONA Nº 012/2018/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP
OBJETO: Adesão à ata de registro de preços nº 20170004 obtida através do processo licitatório nº 131/2016/FME-CPL modalidade pregão presencial nº 053/2016/SRP, viabilizando a aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 289.400,00 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 1319.041221315.2.078 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 144.767,59, Exercício 2018 Atividade 1319.103011387.2.087 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 144.632,41
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2018 a 30 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B3AA6F0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO/ALPHA PROD. LIMP/FMS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180036
ORIGEM: CARONA Nº 012/2018/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ALPHA COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO: Adesão à ata de registro de preços nº 20170004 obtida através do processo licitatório nº131/2016/FME-CPL modalidade pregão presencial nº 053/2016/SRP, viabilizando a aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 190.600,00 (cento e noventa mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 1319.041221315.2.078 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 95.335,10, Exercício 2018 Atividade 1319.103011387.2.087 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 95.264,90
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2018 a 30 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E090CA3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212978

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212978 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LEIDIANE SILVA GUEDES, portador da Carteira de Identidade nº 5182118, CPF nº 010.350.352-86 e PASEP nº 1.904.560.073-3, residente nesta cidade, sito à RUA DOIS, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

LEIDIANE SILVA GUEDES
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6F541633

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212922

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212922 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) JULIANA MEDEIROS ARAUJO REIS, portador da Carteira de Identidade nº 6770794, CPF nº 013.717.812-30 e PASEP nº 2.037.910.067-8, residente nesta cidade, sito à AV. JK, 244 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

JULIANA MEDEIROS ARAUJO REIS
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C9A9AF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213078

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213078 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) JULIANA NASCIMENTO DA COSTA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 6967925, CPF nº 033.678.982-36 e PASEP nº 1.905.013.142-8, residente nesta cidade, sito à PRINCIPAL, 7 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

JULIANA NASCIMENTO DA COSTA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:295385FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213023 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LEILIANE DOS SANTOS LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 6499010, CPF nº 008.640.262-50 e PASEP nº 1.904.560.101-2, residente nesta cidade, sito à FAZENDA UMUARAMA LTDA VS 53, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

LEILIANE DOS SANTOS LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B056EEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03211980

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03211980 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) JULIANO FAGUNDES DE FREITAS, portador da Carteira de Identidade nº 8272970, CPF nº 049.909.012-82 e PASEP nº 1.905.568.759-9, residente nesta cidade, sito à RUA DA SERRARIA ST04, QD036, LT024, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

JULIANO FAGUNDES DE FREITAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5FDCF1D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213270

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213270 de 10 de março de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) JULIO CESAR DOS SANTOS ALVES, portador da Carteira de Identidade nº 5560120, CPF nº 878.175.942-87 e PASEP nº 1.278.892.942-2, residente nesta cidade, sito à RUA PRINCESA ISABEL, 311 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

JULIO CESAR DOS SANTOS ALVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:77D6810A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03211989

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03211989 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LEO CARVALHO DA CRUZ, portador da Carteira de Identidade nº 2256917, CPF nº 597.887.202-34 e PASEP nº 1.285.353.613-2, residente nesta cidade, sito à RUA BRASIL, 481 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

LEO CARVALHO DA CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:404F534E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213133

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213133 de 12 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) JURACI BARROS, portador da Carteira de Identidade nº 7945966, CPF nº 672.829.032-04 e PASEP nº 1.281.514.242-4, residente nesta cidade, sito à ASSENTAMENTO NOVA JERUSALEM, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

JURACI BARROS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AD47DC8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212170

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212170 de 01 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LEONARDO CASTRO SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 17069155, CPF nº 096.217.987-60 e PASEP nº 1.904.659.743-4, residente nesta cidade, sito à PREFEITURA, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

LEONARDO CASTRO SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3FC1AE70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212061

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212061 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) JURANDI DA CONCEICAO, portador da Carteira de Identidade nº 0353669020084, CPF nº 436.035.213-15 e PASEP nº 1.236.914.980-0, residente nesta cidade, sito à CHACARA LUZ DO SOL QD 2 LT 78 AREA 06, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

JURANDI DA CONCEICAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7BF2280B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212062

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212062 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) JURANDI DUARTE ALVES, portador da Carteira de Identidade nº 2260558, CPF nº 568.163.403-53 e PASEP nº 1.252.230.470-6, residente nesta cidade, sito à RUA COSTA E SILVA, KIT NET 02, 48 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

JURANDI DUARTE ALVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:94970860

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212859

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212859 de 07 de junho de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LEONARDO LIMA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 5651433, CPF nº 702.591.572-60 e PASEP nº 1.636.908.281-4, residente nesta cidade, sito à RUA MEXICO, 34 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

LEONARDO LIMA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:89D1EE68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213131

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213131 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) JUSCERIO BARBOSA AMORIM, portador da Carteira de Identidade nº 4315799, CPF nº 632.279.086-20 e PASEP nº 1.223.502.364-0, residente nesta cidade, sito à RUA NIQUEL VERMELHO, QD 12, 6 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

JUSCERIO BARBOSA AMORIM
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AF425399

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212371

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212371 de 01 de fevereiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LILIAN DE PAULA

CARDOSO MATIAS, portador da Carteira de Identidade nº 7121180, CPF nº 910.181.451-68 e PASEP nº 1.903.221.677-8, residente nesta cidade, sito à RUA LUCUPE, 49 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

LILIAN DE PAULA CARDOSO MATIAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E9C9F6A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213278

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213278 de 17 de abril de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LINDALVA PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 5182082, CPF nº 827.390.722-87 e PASEP nº 1.322.251.242-5, residente nesta cidade, sito à RUA ARAXA, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

LINDALVA PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7FA2629E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213033

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213033 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LINDINALVA PAULO SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 4574574, CPF nº 744.011.222-91 e PASEP nº 1.312.898.542-0, residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 304 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

LINDINALVA PAULO SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C0DD167

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03211958

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03211958 de 12 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LINDOMAR PEREIRA MIRANDA, portador da Carteira de Identidade nº 2895049, CPF nº 722.825.682-49 e PASEP nº 1.904.560.113-6, residente nesta cidade, sito à RUA MAL. RONDON, 87 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

LINDOMAR PEREIRA MIRANDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:659FB28C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213186

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213186 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LIVIA GERALDA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1096265, CPF nº 015.037.781-93 e PASEP nº 1.650.107.530-1, residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, 448 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

LIVIA GERALDA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E420C510

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213225

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213225 de 01 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LIZANDRA SARA DE ABREU PINHEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 3798958, CPF nº 651.257.542-34 e PASEP nº 1.900.548.772-3, residente nesta cidade, sito à RUA DO CAMPO, 651 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

LIZANDRA SARA DE ABREU PINHEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F197B60A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03211959

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03211959 de 12 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LORENA CORDEIRO LEITE, portador da Carteira de Identidade nº 6073899, CPF nº 015.594.362-63 e PASEP nº 1.905.556.252-4, residente nesta cidade, sito à RUA DO HOSPITAL, 123 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

LORENA CORDEIRO LEITE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7245424B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213161

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213161 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LORRANA ALVES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 7796237, CPF nº 702.304.912-60 e PASEP nº 1.905.603.117-4, residente nesta cidade, sito à RUA SANTO ANDRE, QD 06, LT 08 - APT B, 284 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

LORRANA ALVES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AB7C1F89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213035

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213035 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LOURDES COSTA CORREA, portador da Carteira de Identidade nº 21095035, CPF nº 037.245.981-14 e PASEP nº 1.637.686.355-9, residente nesta cidade, sito à RUA BELEM, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

LOURDES COSTA CORREA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:75071C43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213162

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213162 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LUANA PEREIRA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 7108989, CPF nº 027.562.782-97 e PASEP nº 1.905.477.493-5, residente nesta cidade, sito à RUA W-03 34, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

LUANA PEREIRA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F5E50E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212173

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212173 de 01 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LUANNA PRISCYLLA FAUSTINO MEDEIROS, portador da Carteira de Identidade nº 002359827, CPF nº 062.752.504-02 e PASEP nº 1.903.981.785-8, residente nesta cidade, sito à RUA AGELIM, 46 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

LUANNA PRISCYLLA FAUSTINO MEDEIROS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E8092C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212934

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212934 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA ROSINEIDE LEMOS DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 3020779, CPF nº 586.805.432-68 e PASEP nº 1.900.265.751-2, residente nesta cidade, sito à RUA PARQUE VAQUEJADAS, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37,

inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA ROSINEIDE LEMOS DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D322D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212955

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212955 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA DO NASCIMENTO PESSOA, portador da Carteira de Identidade nº 2117041, CPF nº 632.723.852-15 e PASEP nº 1.901.142.736-2, residente nesta cidade, sito à RUA W. GUIMARAES, 610 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA DO NASCIMENTO PESSOA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C323AE88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212250

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212250 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA SOLEDADE DE ARAUJO SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 2447048, CPF nº 300.273.142-00 e PASEP nº 1.903.402.851-0, residente nesta cidade, sito à AV AMERICA, QD 30 LT 02, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA SOLEDADE DE ARAUJO SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:062ABA54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213154

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213154 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA VEYVILANE DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 946693, CPF nº 026.499.251-24 e PASEP nº 2.036.842.372-1, residente nesta cidade, sito à RUA V-18 QD, 41 LT, 12, 12 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA VEYVILANE DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:66807F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03211994

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03211994 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA DO SOCORRO DE SOUZA AGUIAR, portador da Carteira de Identidade nº 4142954, CPF nº 665.117.552-15 e PASEP nº 1.905.013.824-4, residente nesta cidade, sito à PIONEIRO 186-A ST02 QD063 LT013-A, 186 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA AGUIAR
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DF5012B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213095

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213095 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA WEBER, portador da Carteira de Identidade nº 1.002.233.698, CPF nº 434.246.430-68 e PASEP nº 1.705.463.726-5, residente nesta cidade, sito à RUA SAO PAULO, 104 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA WEBER
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B78AD165

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212067

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212067 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA DO SOCORRO DOURADO, portador da Carteira de Identidade nº 104281936, CPF nº 025.431.913-05 e PASEP nº 1.640.043.788-7, residente nesta cidade, sito à R. SAO FRANCISCO S/N QD 179 LOTE 3, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA DO SOCORRO DOURADO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F11C4903

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213291

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213291 de 06 de abril de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA DO SOCORRO SILVA RICARTE CLARES, portador da Carteira de Identidade nº 2000029105227, CPF nº 818.590.823-00 e PASEP nº 1.902.291.333-6, residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA, 250 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA DO SOCORRO SILVA RICARTE CLARES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2C3B7D5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213204

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213204 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA DOS ANJOS DE BRITO SALES, portador da Carteira de Identidade nº 2118689, CPF nº 727.327.502-63 e PASEP nº 1.903.378.274-2, residente nesta cidade, sito à VS CINQUENTA E QUATRO, 320 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA DOS ANJOS DE BRITO SALES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7A765F77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212952

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212952 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA DOS REIS DA SILVA SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 6954146, CPF nº 531.220.622-91 e PASEP nº 1.902.080.432-7, residente nesta cidade, sito à RUA OITENTA VS 80 QD, 77 LT, 13, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA DOS REIS DA SILVA SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ED39D0BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213260

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213260 de 10 de março de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA ELIANE RODRIGUES BEZERRA, portador da Carteira de Identidade nº 0308000020062, CPF nº 034.493.653-80 e PASEP nº 1.903.560.376-4, residente nesta cidade, sito à RUA V-10 QD, 15 LT,09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA ELIANE RODRIGUES BEZERRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:090371CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213180

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213180 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA ESMERALDA LIMA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 4575337, CPF nº 723.795.612-49 e PASEP nº 1.903.912.162-4, residente nesta cidade, sito à ENTRADA DA VS 14, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA ESMERALDA LIMA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A7A4215B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213004

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213004 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARICELIA MARTINS DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 6520456, CPF nº 744.506.892-91 e PASEP nº 1.321.458.142-1, residente nesta cidade, sito à RUA JOAO PINHEIRO, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARICELIA MARTINS DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5E6E7CC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213089

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213089 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA EUNICE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 1783120, CPF nº 283.337.992-72 e PASEP nº 1.905.411.618-0, residente nesta cidade, sito à RUA SANTO ANDRE 2 QD 23, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA EUNICE CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D1651789

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213079

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213079 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARILANZE OLIVEIRA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 3493556, CPF nº 709.279.442-00 e PASEP nº 1.902.062.926-6, residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, 528 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARILANZE OLIVEIRA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:47DA5692

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213091

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213091 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA INES RAMOS DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 3096326, CPF nº 745.501.012-53 e PASEP nº 1.231.210.714-9, residente nesta cidade, sito à RUA ACAI, 448 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA INES RAMOS DE CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:477908B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213097

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213097 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARILENE GONCALVES DA CRUZ SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 4622307, CPF nº 004.033.121-08 e PASEP nº 1.903.560.380-2, residente nesta cidade, sito à R. UM S/N,, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARILENE GONCALVES DA CRUZ SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:009F2522

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212951

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212951 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA IRAN GOMES DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº 1446167, CPF nº 299.633.202-44 e PASEP nº 1.900.623.922-7, residente nesta cidade, sito à RUA BURITIZEIRO QD 48 LT 08, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA IRAN GOMES DO NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B30C722C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212070

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212070 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARINALVA MENDES DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 240812120031, CPF nº 003.705.242-09 e PASEP nº 1.643.588.932-6, residente nesta cidade, sito à RUA CAXIAS - CONDOMINIO, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARINALVA MENDES DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:46DE5799

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212947

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212947 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA IRAPOEMA FERREIRA MENEZES, portador da Carteira de Identidade nº 1406139, CPF nº 234.776.102-10 e PASEP nº 1.231.101.142-3, residente nesta cidade, sito à RUA H-05, S/N, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA IRAPOEMA FERREIRA MENEZES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:524D710B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213311

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213311 de 18 de maio de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIO ALMEIDA ARAUJO, portador da Carteira de Identidade nº 6254306, CPF nº 006.252.622-71 e PASEP nº 1.286.817.555-6, residente nesta cidade, sito à RUA PARANA, 124 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIO ALMEIDA ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:58932BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213093

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213093 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA JANETE DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1446625, CPF nº 262.301.272-53 e PASEP nº 1.706.579.178-3, residente nesta cidade, sito à ASSENTAMENTO NOVA JERUZALEM, PA-160-KM42, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA JANETE DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB3C2FDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212931

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212931 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARISTEL VITAL, portador da Carteira de Identidade nº 7769320, CPF nº 433.745.906-59 e PASEP nº 1.900.314.095-5, residente nesta cidade, sito à RUA JOAO BRITO, 98 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARISTEL VITAL
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D67F382A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213263

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213263 de 10 de março de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA JOERLANIA ALVES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 1571962247, CPF nº 037.619.442-17 e PASEP nº 1.905.828.136-4, residente nesta cidade, sito à AV. PRINCIPAL, S/N, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA JOERLANIA ALVES DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:971D1597

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212930

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212930 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIVAN LUCENA RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 4903018, CPF nº 772.133.192-72 e PASEP nº 1.319.716.042-7, residente nesta cidade, sito à RUA JOAO FERREIRA DE CASTROLT,10 QD,71, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIVAN LUCENA RIBEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:21FC9D35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213144

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213144 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA JOSE DE SOUZA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 3552380, CPF nº 896.641.832-53 e PASEP nº 1.905.114.211-3, residente nesta cidade, sito à RUA DO CAMPO, 699 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA JOSE DE SOUZA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A6F83F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213060

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213060 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIZA GOMES DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 2401614, CPF nº 449.156.082-04 e PASEP nº 1.259.266.929-0, residente nesta cidade, sito à R. VIA SECUNDARIA 08 6 QUADRA AL CASA 6, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIZA GOMES DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:652059A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213265

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213265 de 10 de março de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA LAYANE SANTOS MARTINS, portador da Carteira de Identidade nº 5967687, CPF nº 001.142.022-73 e PASEP nº 1.636.521.035-4, residente nesta cidade, sito à ET VS 76,S/N, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA LAYANE SANTOS MARTINS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2C8D30A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213155

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213155 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARLENE BENTO PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 324690, CPF nº 498.338.201-15 e PASEP nº 1.703.620.779-3, residente nesta cidade, sito à RUA H-26 QD,51 LT,28, 28 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARLENE BENTO PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:884689BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212299

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212299 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARLENE GOMES DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 2256955, CPF nº 751.087.202-20 e PASEP nº 1.902.182.515-8, residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARLENE GOMES DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6247BDFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212355

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212355 de 01 de fevereiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA LOURENCA SARGES PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 5365528, CPF nº 192.179.728-27 e PASEP nº 1.296.175.053-0, residente nesta cidade, sito à ET VS 52, 104 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA LOURENCA SARGES PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C22A9888

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212946

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212946 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA LUCIA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 0296081320053, CPF nº 600.141.203-05 e PASEP nº 1.903.300.139-2, residente nesta cidade, sito à ASSENTAMENTO NOVA JERUSALEM, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA LUCIA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:98FB12A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212928

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212928 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARLI DE JESUS SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 5681389, CPF nº 013.551.012-04 e PASEP nº 1.903.560.383-7, residente nesta cidade, sito à R. JOAO SALDANHA, QD: 06, 178 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARLI DE JESUS SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:61ED0D4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213080

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213080 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARTA REZENDE DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 5542727, CPF nº 914.909.952-34 e PASEP nº 1.904.423.438-5, residente nesta cidade, sito à ASSENTAMENTO NOVA JERUSALEM, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARTA REZENDE DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6F9838CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212416

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212416 de 01 de fevereiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA MADALENA DA CONCEICAO, portador da Carteira de Identidade nº 5091869, CPF nº 810.805.902-00 e PASEP nº 1.635.684.282-3, residente nesta cidade, sito à R. PIRAKAJUBA 18 QD 39 LT 18 B, 18 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA MADALENA DA CONCEICAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F819B748

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212925

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212925 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MAYKA DOS SANTOS PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3851828, CPF nº 752.322.272-20 e PASEP nº 1.902.185.392-5, residente nesta cidade, sito à RUA TERESINA, 515 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MAYKA DOS SANTOS PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C701033D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213105

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213105 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA MARCIA ALCANTARA DE PAULA, portador da Carteira de Identidade nº 5681124, CPF nº 004.355.752-01 e PASEP nº 1.903.023.369-1, residente nesta cidade, sito à VC 58, 410, SITIO BELA VISTA, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao

artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA MARCIA ALCANTARA DE PAULA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CCEDFD9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213284

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213284 de 17 de abril de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MEIRE JANE RODRIGUES MOURA, portador da Carteira de Identidade nº 3605402, CPF nº 704.477.302-82 e PASEP nº 1.902.640.137-2, residente nesta cidade, sito à RUA CRISTALINA QD,18 LT,12, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MEIRE JANE RODRIGUES MOURA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:798FBFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212890

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212890 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA MIRIAN MONCAO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 6546974, CPF nº 368.776.542-34 e PASEP nº 1.902.109.741-1, residente nesta cidade, sito à AV. PRINCIPAL, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA MIRIAN MONCAO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5B1979E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213313

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213313 de 17 de maio de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MEIRILANY ALVES DE MATOS, portador da Carteira de Identidade nº 5687890, CPF nº 920.682.782-00 e PASEP nº 1.904.000.717-1, residente nesta cidade, sito à ET VS 52 PARTE A, 71 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MEIRILANY ALVES DE MATOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:935B8631

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213393

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213393 de 29 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA MONICA CASTRO CUNHA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 5967467, CPF nº 808.590.622-87 e PASEP nº 1.903.356.117-7, residente nesta cidade, sito à ET VP 20, S/N QUADRA 45- LOTE 36, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA MONICA CASTRO CUNHA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9128DC79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212228

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212228 de 01 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MILA MIRANDA FREITAS, portador da Carteira de Identidade nº 0563686316, CPF nº 929.223.415-34 e PASEP nº 1.277.705.308-3, residente nesta cidade, sito à RUA PALADIO QD, 20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MILA MIRANDA FREITAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:60E5FF74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212069

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212069 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MOISES DE SOUSA PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 565277911, CPF nº 290.424.208-20 e PASEP nº 1.378.700.281-1, residente nesta cidade, sito à R. VITORIA 76, 76 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MOISES DE SOUSA PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E93625D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212944

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212944 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA ONEIDE MORAIS PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 652866, CPF nº 565.588.051-20 e PASEP nº 1.241.652.183-9, residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, 433 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA ONEIDE MORAIS PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:11F97F03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213259

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213259 de 10 de março de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MOIZES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 001009355, CPF nº 906.431.191-91 e PASEP nº 1.329.142.840-3, residente nesta cidade, sito à RUA VICENTE VICTOR QD-81 LT-13, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MOIZES DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B2F02562

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213383

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213383 de 29 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO CRISTIANO GOIS MOREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 5254610**,** CPF nº 850.520.602-97 **e PASEP nº 1.324.777.642-6,** residente nesta cidade, sito à RUA TERESINA QD. 17 LT. 15, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

FRANCISCO CRISTIANO GOIS MOREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5F62B148

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212218

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212218 de 01 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA PEREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 348682, CPF nº 749.055.382-20 e PASEP nº 1.902.335.722-4, residente nesta cidade, sito à VILA BOM JESUS, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A29DACAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212913

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212913 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) NAGYLA CRISTYNNA RAMOS SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 5818782, CPF nº 005.110.702-33 e PASEP nº 2.036.491.266-3, residente nesta cidade, sito à RUA NIQUEL VERMELHO, S/N, PROX. A IGREJA, doravante denominado (a) CONTRATADO (A),

em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

NAGYLA CRISTYNNA RAMOS SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2962DBEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213063

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.
Contrato nº. 03213063 de 12 de janeiro de 2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO DE ASSIS LEITE TAVARES,** portador da Carteira de Identidade nº 48733295-4**,** CPF nº 812.369.133-53 **e PASEP nº 1.903.560.327-6,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIANESIA, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

FRANCISCO DE ASSIS LEITE TAVARES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:485DC2BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212041

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212041 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO DE JESUS SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 5681111**,** CPF nº 953.036.932-87 **e PASEP nº 1.338.301.842-2,** residente nesta cidade, sito à RUA MEXICO S/N ST10 QD014 LT 03A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

FRANCISCO DE JESUS SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AD830E0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212071

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212071 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) NATALIA FERREIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0400488720101, CPF nº 030.212.943-08 e PASEP nº 1.386.978.442-2, residente nesta cidade, sito à RUA PAR S, 330 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

NATALIA FERREIRA MONTEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7BDC5BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212937

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212937 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA ROSA ANORATO CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 3194385, CPF nº 752.942.302-91 e PASEP nº 1.902.151.357-1, residente nesta cidade, sito à RUA V19, QD,57 LT,06, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MARIA ROSA ANORATO CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE98529D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212042

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212042 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO FARIAS DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 1557280**,** CPF nº 218.827.542-04 **e PASEP nº 1.211.046.385-8,** residente nesta cidade, sito à AV PROFETA ISAIAS, 152 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

FRANCISCO FARIAS DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:547DD402

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213190

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213190 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) NATALINA DO LIVRAMENTO MAGALHAES DA CRUZ, portador da Carteira de Identidade nº 3279810, CPF nº 491.220.022-00 e PASEP nº 1.638.450.615-8, residente nesta cidade, sito à RUA PARANA, 127 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

NATALINA DO LIVRAMENTO MAGALHAES DA CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:85AD778F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212342

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212342 de 05 de fevereiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO GARCIA ARAUJO,** portador da Carteira de Identidade nº 5226120**,** CPF nº 998.081.532-91 **e PASEP nº 1.903.428.218-2,** residente nesta cidade, sito à VIA LOCAL 06 QD,V, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

FRANCISCO GARCIA ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:909773F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03211986

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03211986 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO NARCISO DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4177562**,** CPF nº 793.366.392-34 **e PASEP nº 1.623.450.258-0,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTEIRO LOBATO, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

FRANCISCO NARCISO DA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FEC15A90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.
Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212024 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO NASCIMENTO SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 1596959**,** CPF nº 223.874.472-04 **e PASEP nº 1.214.918.773-8,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO BATISTA FIGUEIREDO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

FRANCISCO NASCIMENTO SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C5E66CBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212043

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212043 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO PEDRO DE ANDRADE,** portador da Carteira de Identidade nº 5504327**,** CPF nº 601.819.003-60 **e PASEP nº 1.628.670.767-1,** residente nesta cidade, sito à R. VIA LOCAL 22 25 CASA 25, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

FRANCISCO PEDRO DE ANDRADE
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:22F15E0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213065

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213065 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRIDA BETANIA DE ARAUJO NASCIMENTO FERREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 5260248**,** CPF nº 907.920.092-15 **e PASEP nº 1.903.560.328-4,** residente nesta cidade, sito à ET VS-77,QD:69,

LT:15, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

FRIDA BETANIA DE ARAUJO NASCIMENTO FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6E854156

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213343

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213343 de 09 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela**Secretária Municipal de Administração**, de acordo**Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a)**GEANE DE JESUS SANTOS,**portador da Carteira de Identidade nº 5700587**,**CPF nº 980.719.552-72**e PASEP nº 1.627.780.580-1,**residente nesta cidade, sito à ASSENTAMENTO NOVA JERUSALEM, PA-160-KM42, doravante denominado (a)**CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em**01/01/2018**e término em**31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente**TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o**PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

GEANE DE JESUS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BB8C1262

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213351

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213351 de 09 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GEANE DE OLIVEIRA SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 4648600**,** CPF nº 820.643.182-91 **e PASEP nº 1.905.884.581-0,** residente nesta cidade, sito à QUADRA 20 LOTE 03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

GEANE DE OLIVEIRA SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B4874BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213372

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213372 de 24 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LUCELIA MARIA DA SILVA AZEVEDO, portador da Carteira de Identidade nº 3614212, CPF nº 959.736.481-68 e PASEP nº 1.327.992.931-7, residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, 42 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

LUCELIA MARIA DA SILVA AZEVEDO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F3C7A7E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213280

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213280 de 17 de abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a)**GEANE LEITE PEREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 5092033**,**CPF nº 911.041.812-15**e PASEP nº 1.902.291.311-5,**residente nesta cidade, sito à ET VP 20 QD 45 LT 30, doravante denominado (a)**CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em**01/01/2018**e término em**31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

GEANE LEITE PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:37A75987

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213165

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213165 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GEDEAO RICARDO GOMES DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 502024968**,** CPF nº 812.956.343-68 **e PASEP nº 1.287.658.810-4,** residente nesta cidade, sito à ASSENTAMENTO NOVA JERUSALEM, PA-160-KM42, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

GEDEAO RICARDO GOMES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:69809B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212044

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212044 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GENESES ALVES DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7859353**,** CPF nº 701.213.732-07 **e PASEP nº 1.905.428.672-8,** residente nesta cidade, sito à R. NOVA KIT NET 02, 490 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

GENESES ALVES DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:958DF0B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213059

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213059 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GEONILSON SOUSA VALADARES,** portador da Carteira de Identidade nº 3090812**,** CPF nº 646.178.232-04 **e PASEP nº 1.903.597.733-8,** residente nesta cidade, sito à RUA ARGENTINA, 37 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

GEONILSON SOUSA VALADARES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2BBD0FB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213269

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213269 de 10 de março de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GILCIMAR LIRA FEITOSA,** portador da Carteira de Identidade nº 5680337**,** CPF nº 911.032.662-68 **e PASEP nº 1.617.870.975-8,** residente nesta cidade, sito à RUA PARANA 4 AD 16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

GILCIMAR LIRA FEITOSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0976CDF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213067

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213067 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GILDA FERREIRA DUARTE,** portador da Carteira de Identidade nº 042063**,** CPF nº 623.897.001-44 **e PASEP nº 1.821.040.787-8,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE SINAI, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

GILDA FERREIRA DUARTE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A1BC42BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213267

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213267 de 10 de março de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GINALDA MIRANDA DA SILVA SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 7738665**,** CPF nº 001.202.676-08 **e PASEP nº 1.248.086.902-6,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO LUIZ, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

GINALDA MIRANDA DA SILVA SOUSA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:54FB7188

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212045

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212045 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GIRLENE**

CARVALHO RAMOS, portador da Carteira de Identidade nº 4836717**,** CPF nº 938.227.822-20 **e PASEP nº 1.627.977.726-0,** residente nesta cidade, sito à AV. PRINCIPAL 03 18 QUADRA 0 CASA 18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

GIRLENE CARVALHO RAMOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:70CB28FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213069

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213069 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GISLENE SILVA SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 8250847**,** CPF nº 625.241.001-20 **e PASEP nº 1.905.011.581-3,** residente nesta cidade, sito à ET VP 20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

GISLENE SILVA SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:75BC8283

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212144

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212144 de 01 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GLAUCY REJANI DE SOUZA AMARANTE,** portador da Carteira de Identidade nº 23.898.515-5**,** CPF nº 201.994.538-02 **e PASEP nº 1.254.124.241-9,** residente nesta cidade, sito à AV. LIBERDADE, 530 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

GLAUCY REJANI DE SOUZA AMARANTE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A5A57D30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212287

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212287 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GOIACY FERREIRA BRITO,** portador da Carteira de Identidade nº 2587087**,** CPF nº 439.376.831-00 **e PASEP nº 1.821.003.940-2,** residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 229 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

GOIACY FERREIRA BRITO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E45115F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213282

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213282 de 17 de abril de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GORETE SOUZA SOBRAL,** portador da Carteira de Identidade nº 6061573**,** CPF nº 012.328.652-22 **e PASEP nº 1.905.830.953-6,** residente nesta cidade, sito à RUA DA SERRARIA PENULTIMA CASA DA RUA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

GORETE SOUZA SOBRAL
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0800DB16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213188

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213188 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GUIORRARA PEREIRA DA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 6001945**,** CPF nº 012.261.252-39 **e PASEP nº 1.905.556.237-0,** residente nesta cidade, sito à RUA V-10, 22, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

GUIORRARA PEREIRA DA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:195414C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213385

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.
Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213385 de 29 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HELEN CRISTINA FURTADO GUIMARAES,** portador da Carteira de Identidade nº 4395472**,** CPF nº 815.306.502-59 **e PASEP nº 1.291.286.842-6,** residente nesta cidade, sito à RUA A, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

HELEN CRISTINA FURTADO GUIMARAES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C0C98E30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213330

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.
Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213330 de 09 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HELENA DE JESUS SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 5681384**,** CPF nº 911.043.782-72 **e PASEP nº 1.903.223.675-2,** residente nesta cidade, sito à RUA BELEM S/N QD 18 LT 05, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

HELENA DE JESUS SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1DAA5BAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212501

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212501 de 20 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HORLLANIA ALVES DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 657539**,** CPF nº 975.859.981-04 **e PASEP nº 1.293.626.467-9,** residente nesta cidade, sito à 7 DE SETEMBRO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

HORLLANIA ALVES DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8D80E134

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212047

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212047 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IBANEZ VIEIRA LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 748466**,** CPF nº 868.241.202-00 **e PASEP nº 1.905.252.421-4,** residente nesta cidade, sito à RUA DO CAMPO, 560 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

IBANEZ VIEIRA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:85FC4761

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212048

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212048 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **INACIO VIEIRA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 2066997**,** CPF nº 365.020.062-72 **e PASEP nº 1.333.627.042-0,** residente nesta cidade, sito à RUA DUQUE DE CAXIAS, 45 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

INACIO VIEIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:62FB1C02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213322

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213322 de 13 de julho de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IRAMAR PINHEIRO**

DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 333738**,** CPF nº 243.185.822-72 **e PASEP nº 1.228.211.297-2,** residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA, 393 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

IRAMAR PINHEIRO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2A2EFC36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213072

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213072 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IRENE PEREIRA MARINHO,** portador da Carteira de Identidade nº 1063791**,** CPF nº 282.334.333-49 **e PASEP nº 1.904.001.147-0,** residente nesta cidade, sito à RUA SOL POENTE, 130 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

IRENE PEREIRA MARINHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C74BCA03

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 06/03/2018 às 09hs00min, na sala da CPL do SAAE, endereço Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Moreira Andrade, 1º Andar, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II, Processo Licitatório nº 012/2018-SAAE – modalidade: Pregão Presencial nº 010/2018-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE TERMOFUSÃO E ELETROFUSÃO PARA MANUTENÇÃO DA ADUTORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- PA.** O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e download, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, na sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE no horário de 08h00min às 11h30min, de segunda a sexta-feira, podendo ainda ser retirado mediante o recolhimento regular dos custos de cópia reprográfica, na forma definido na regulamentação municipal. Mais informações pelo e-mail cplsaaecanaa@gmail.com.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
CPL
012/2017-SAAE

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:0A6F68BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 037/2018

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 14 diárias, no valor total de R$ 2.688,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais), ao servidor **LUCAS TADEU MOURA LACERDA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELEM/PA durante o período de 16 a 28/02/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor ira participar de Evento do **CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL.**

Gabinete da Secretária, em 09 de fevereiro de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:FBADA636

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 035/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Exonerar, do cargo de provimento Temporário de DIRETORA ESCOLAR a sra. JULIANA PEREIRA DE CASTRO.
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária municipal de Educação e Cultura.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:88BCBD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 036/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino fundamental Jason Severino de Lima, lotada nesta secretaria municipal de educação e cultura, a Sra. **JOSIANE CARVALHO DA SILVA COSTA.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 02 de fevereiro de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:64CC4E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 038/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido os meses de **JANEIRO, FEVREIRO E MARÇO (três meses) - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao funcionário efetivo **PAULO HENRIQUE DIAS DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA,** lotado nesta secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 21 de fevereiro de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:2EC6B825

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 039/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.: 1º - Tornar sem efeito os termos da portaria 027/2018 de 31 de janeiro de 2018, que nomeou a servidora NICEOLAN LOPES**,** lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, **21 de fevereiro de 2018**.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:A646B3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 176/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado Nivel I** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Srª. **ANA CAROLINA DE JESUS MARGALHO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.02.2018**.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 02 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2CDF950F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 188/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que a funcionária **THATYLLA BARBOSA DE FARIAS – contratada** para o cargo de **Enfermeira**, que a partir desta data prestará serviços no Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador – CEREST.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário, em 06 de fevereiro de 2018.

ÉLIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:72F2B4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 240/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento da servidora, assinado e datado em 19 de fevereiro/2018;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **TATIANNY BORGES MACHADO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTOLOGA, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por **03 (três)** anos.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2018**.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia–Pará em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1DFB3CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 241/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º- Fica exonerada para a Função de **Coordenadora da Central de Regulação – SAMU 192** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Srª **THATYLLA BARBOSA DE FARIAS**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01.02.2018**.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 20 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:324DF11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 242/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SANDRA PEREIRA DE SOUSA**, Auxiliar de Laboratório, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01.03.2017 a 28.02.2018 a ser gozada do dia **01.a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A6C6656C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 243/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DEUSDEDIO CLARO DOS SANTOS**, Técnico em Radiologia Medica, lotado no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 27.01.2017 a 26.07.2017 a ser gozada do dia **01. a 20.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F9BA9E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 244/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ELSANI SILVEIRA ROSALVES**, Auxiliar de Farmácia, lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte I e II, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 24.11.2016 a 23.11.2017 a ser gozada do dia **01.a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3697441A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 245/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GERALDO MAGELA NEIVA**, Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador - CEREST, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 20.01.2017 a 19.01.2018 a ser gozada do dia **01. a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3A31CE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 246/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO**, Motorista, lotado na Divisão de Transporte – ADM, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 20.11.2015 a 19.11.2016 a ser gozada do dia **01. a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:61D6C1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 247/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **NEUSA PEREIRA SOARES RODRIGUES**, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2017 a 01.01.2018 a ser gozada do dia **01.a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9D00C177

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 248/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDMILSON BRITO RODRIGUES**, Agente Sanitário, lotado na Vigilância Sanitária - VISA, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2017 a 01.01.2018 a ser gozada do dia **01. a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4416A513

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 249/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LEIA LIMA DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, lotada no Programa Melhor em Casa, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2017 a 01.01.2018 a ser gozada do dia **01.a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:81B5E26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2450/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARIA OLINDA FERREIRA MORAIS**, Técnica de Enfermagem, lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 13.02.2017 a 12.02.2018 a ser gozada do dia **01.a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4D9E318C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 251/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SAMUEL PEREIRA DA SILVA**, Motorista Socorrista, lotado no Samu – Base Descentralizada 192 - Bradesco, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2017 a 01.01.2018 a ser gozada do dia **01. a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6CD4EEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 252/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FRANKLEY PEREIRA ALVES BERNADO**, Técnico Auxiliar em Regulação Medica - TARM, lotado no Samu – Regulação 192, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2017 a 01.01.2018 a ser gozada do dia **01. a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2A09DC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 253/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ELAYNE APARECIDA DE OLIVEIRA**, Tecnico Auxiliar em Regulação Medica - TARM, lotado no Samu – Regulação 192, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2017 a 01.01.2018 a ser gozada do dia **01. a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:300EC647

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 254/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROSA ENY GONÇALVES DO CARMO**, Recepcionista em Serviço de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família João Batista Carvalho – Joncon, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2017 a 01.01.2018 a ser gozada do dia **01.a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:97C508FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 255/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **VALDECY MARTINS DE ALENCAR**, Diretor Administrativo, lotado na Tesouraria - ADM, 10 (dez) dias de **abono pecuniário (01 a 10.03.2018)**, e 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 02.01.2017 a 01.01.2018 a ser gozada do dia **11. a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:56CEF7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 256/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **REGINA MARIA LOPES BRANCO**, Enfermeira, lotada no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 03.11.2015 a 02.11.2016 a ser gozada do dia **01.a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:824E688F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 257/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ MANOEL DOS SANTOS**, Farmacêutico, lotado na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2017 a 01.01.2018 a ser gozada do dia **01. a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C36DCCFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 258/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCIA OLIVEIRA BRITO SALES**, Assistente Social, lotada no Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2017 a 02.01.2018 a ser gozada do dia **01.a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:45A6D2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 259/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RENATA LIMA RIBEIRO**, Nutricionista, lotada no Programa Melhor em Casa, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01.03.2017 a 28.02.2018 a ser gozada do dia **01.a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:12046732

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 260/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **THATYLLA BARBOSA DE FARIAS**, Enfermeira, lotada no Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador - CEREST, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2017 a 01.01.2018 a ser gozada do dia **01.a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:188ABE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 261/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LEOVAN SOARES DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado no Interior, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2017 a 01.01.2018 a ser gozada do dia **01. a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0F36B5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 262/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ZIOMARIA DE SOUSA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada no Interior, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2017 a 01.01.2018 a ser gozada do dia **01. a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:231FC6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 263/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO**, Agente Comunitário de Saúde, lotada no Interior, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2017 a 01.01.2018 a ser gozada do dia **01. a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:38BB5A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 264/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARIA LEONICE TAVARES DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2017 a 01.01.2018 a ser gozada do dia **01. a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:04E40A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 265/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAIMUNDA BANDEIRA SANTOS CRUZ**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família João batista Carvalho - Joncon, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2017 a 01.01.2018 a ser gozada do dia **01. a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3F8E8643

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 266/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARIA LUCIA OLIVEIRA DE ARAUJO**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família José Gomes Soares – Alacilandia, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2017 a 01.01.2018 a ser gozada do dia **01. a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A0CDDF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 267/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAQUEL FONTES PINTO**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva – Capelinha, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2017 a 01.01.2018 a ser gozada do dia **01. a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CED413C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 268/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SANDRA DA SILVA OLIVEIRA MAIA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada no Interior, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2017 a 01.01.2018 a ser gozada do dia **01. a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5CE7E2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 269/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SIMONE PIRES COSTA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza – Centro, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2017 a 01.01.2018 a ser gozada do dia **01. a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4626FB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 270/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CLEIDE BARROS LIMA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família Nivia Padim, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2017 a 01.01.2018 a ser gozada do dia **01. a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:35E04C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 271/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JEREMIAS SOARES DA ROCHA**, Agente de Combate as Endemias, lotado na Divisão de Endemias, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017 a ser gozada do dia **01. a 30.03.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:09ADC0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 272/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MARÇO/2018 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a funcionária efetiva **ELEONOR CELESTE PAULINO DE SANTA BRIGIDA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA,** lotada no Programa Melhor em Casa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8A363DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 273/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MARÇO/2018 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a funcionária efetiva **PATRICIA PAMELA ARAUJO DO NASCIMENTO SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:441AA9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 274/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MARÇO/2018 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a funcionária efetiva **MARIA DEUZUITA RAMOS CRUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza - Centro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AB173EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 166/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte e;

PORTARIA:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **THAUANE AGUIAR MAGALHÃES,** para o cargo de **TECNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MEDICA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01.02.2018**.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 31 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C6EF4313

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 169/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte e;

PORTARIA:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **ELIAS CLAZARIO DE MELO,** para o cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 01 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F6AC4A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 200/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no período de **07 de fevereiro de 2018,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente Paulo Ferreira dos Santos que recebeu alta no Hospital de Redenção Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 07 de fevereiro de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:18B2C1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 201/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no período de **08 de fevereiro de 2018,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise, Mara Rubia Almundin, Cleonice de Jesus Sousa e Maria de Sousa Gonçalves.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 07 de fevereiro de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6A6E3DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 202/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **08 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise de 2º turno, Raimundo Nonato Alves Marinho.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 08 de fevereiro de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AA4BDC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 203/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **Redenção-**

Pará, no dia **08 de fevereiro de 2018,** atribuindo ao referido servidor **½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar paciente de TDF, Ana Laura da Silva Vieira com consulta em oftalmologia marcado para o dia 08.02.2018 ás 07 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 08 de fevereiro de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0B9D7777

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 204/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **08 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes TFD, Fernando Mariano da Silva com consulta em nefrologia marcada para o dia 08.02.2018 ás 13 horas e Maria do Carmo Alves Brito com exames marcados ás 14 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 08 de fevereiro de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0722D654

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 205/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **08 de fevereiro de 2018,** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Carlos Eduardo Cantuario Seixas com consulta em neurologia pediátrica marcada para o dia 08.02.2018 ás 9 horas e Marcos Alves Benicio com consulta em cirurgia plástica ás 08 horas.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 08 de fevereiro de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:116480B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 206/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se à **REDEÇÃO-PA,** no período de **10 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise, Mara Rubia Almundin, Cleonice de Jesus Sousa e Maria de Sousa Gonçalves.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A1AF9F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 207/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **13 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise, Mara Rubia Almundin, Cleonice de Jesus Sousa e Maria de Sousa Gonçalves.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FB567CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 208/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **13 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise, Mara Rubia Almundin, Cleonice de Jesus Sousa e Maria de Sousa Gonçalves.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B5894C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 210/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **BELÉM - PA,** no dia **09 a 11 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um valor de 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar material Biológico no Instituto Lacem em Belém – Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1E81346C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 211/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA,** visando levar material Biológico para o Instituto Lacem em Belém – Pa.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 09 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AA554B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 212/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **Valdir Ferreira dos Santos (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA,** visando buscar ambulância doada á Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia na Capita Belém.

Parágrafo único. A referida quantia e complemento da portaria (182/2018) que cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 118,02

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 09 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:03BBF8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 213/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no período de **09 de Fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar veículo na concessionária Umuarama em Redenção-Pa.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 09 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1B1AB5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 214/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se à **REDEÇÃO-PA,** no período de **09 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Adauto Laurindo Ribeiro e Gracino Ribeiro da Silva, com exames marcados para o dia 09.02.2018 ás 7 horas no Hospital Regional Publico do Araguaia – Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2FAE03D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 215/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **09 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais), perfazendo um valor de 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar a Assistente Social e responsáveis pelos pacientes atendidos pelo Programa Melhor em Casa, para assinar as fichas e termos de responsabilidade, compromisso dos equipamentos emprestados na Entidade Mulheres de Raça em Redenção.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6FC82216

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 216/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a Srª. **MIKAELLA RIBEIRO** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **09 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora irá junto com os responsáveis pelos pacientes assistidos pelo Programa Melhor em Casa, assinar o termo de responsabilidade e compromisso com equipamentos emprestados pela Entidade Mulheres de Raça em Redenção.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CF4E4B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 217/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **Redenção-Pará,** no dia **14 de fevereiro de 2018,** atribuindo ao referido servidor **½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar paciente de TDF, Terezinha Alves Marinho com retorno pós cirúrgico marcado para o dia 14.02.2018 ás 15 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 09 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:387569AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 218/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **13 a 15 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Jovenil Antonio de Souza Neto, o mesmo aguardando vaga para internação na Fundação Santa Casa de Misericórdia na cidade de Belém-Pa, a qual marcada para o dia 13.02.2018.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 09 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6672971C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 219/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALES PEREIRA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA,** visando levar paciente TFD, Jovenil Antonio de Souza Neto, o mesmo aguardando vaga para internação na Fundação Santa

Casa de Misericórdia na cidade de Belém-Pa, a qual marcada para o dia 13.02.2018.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 09 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:841D8ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 220/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **14 de fevereiro de 2018,** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Ludmilla Vitoria Lopes de Souza e José Abadio de Lima, com consulta marcada em urologia para o dia 14.02.2018 ás 13 horas.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 09 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4C0677F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 221/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **10 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais), perfazendo um valor de 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise de 2º turno, Raimundo Nonato Alves Marinho.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3A1628D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 222/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **Redenção-Pará,** no dia **14 de fevereiro de 2018,** atribuindo ao referido servidor **½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar paciente de TDF, Erica Rodrigues de Almeida com exames laboratoriais marcados para o dia 14.02.2018 ás 7 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 09 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 09 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1EFA7BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 224/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **15 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes TFD, Fernando Mariano da Silva e Delci da Silva Lucena, com exames laboratoriais marcados para o dia 15.02.2018 ás 7 horas no Hospital Publico Araguaia-Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:821E1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 225/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **15 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais), perfazendo um valor de 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Erica Rodrigues de Almeida com consulta em nefrologia marcado para 15.02.2018 ás 14 horas e Raimundo Nonato Alves Marinho, com retorno em endocrinologia ás 13 horas Silva dos Santos com consulta em cirurgia ortopédica marcado para o dia ás 15 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B227F9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 226/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se à **ARAGUAINA-TO,** no período de **15 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Joana Leandra da Conceição Alves, com consulta em hematologia e oncologia marcado para o dia 15.02.2018 ás 8 horas no Hospital Regional de Araguaina -To.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:65BD2F09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CARTA CONTRATO Nº009/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE – PA E A PESSOA FÍSICA ABAIXO IDENTIFICADA.

CONTRATANTE – Prefeita Municipal
CONTRTADO – Alcides Aguiar Siqueira, brasileira (a), casada, maior capaz portadora da C.I.nº2946798 e do CPF 169.726.862-53, residente e domiciliada nesta cidade Cumaru do norte, Estado do Pará.

OBJETIVO - deste contrato de locação é o imóvel residencial, situada na Avenida Brasília S/N no Município de Cumaru do Norte, Estado Pará.

PRAZO – da locação é de 11 (Onze) meses, iniciando-se em 02/02/2018 com término em 31/12/2018, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou mesmo extrajudicial.

VALOR – o aluguel mensal deverá ser pago até o dia 05 (dez) do mês Subsequente ao vencido, no local indicado pelo LOCATÁRIO, sendo o valor do contrato de R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais) mensais, reajustados anualmente, de conformidade com variação do

IPG-M apurada no ano anterior, e na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6AAB6F4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CARTA CONTRATO Nº001/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE – PA E A PESSOA FÍSICA ABAIXO IDENTIFICADA.

CONTRATANTE – Prefeita Municipal
CONTRTADO – Ana Paula Morais Santos, brasileira (a), solteira, maior capaz portadora da C.I.nº5952040 e do CPF 000.203.392-59, residente e domiciliada nesta cidade Cumaru do norte, Estado do Pará.

OBJETIVO - deste contrato de locação é o imóvel residencial, situada na Avenida Brasília S/N no Município de Cumaru do Norte, Estado Pará.

PRAZO – da locação é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/01/2018 com término em 31/12/2018, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou mesmo extrajudicial.

VALOR – o aluguel mensal deverá ser pago até o dia 05 (CINCO) do mês Subsequente ao vencido, no local indicado pelo LOCATÁRIO, sendo o valor do contrato de R$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, reajustados anualmente, de conformidade com variação do IPG-M apurada no ano anterior, e na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4C6E3A2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CARTA CONTRATO Nº06/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE – PA E A
PESSOA FÍSICA ABAIXO IDENTIFICADA.

CONTRATANTE – Fundo Municipal de Saúde
CONTRTADO – Francisca Cilda De Sousa Batista, brasileira (a), casada, maior capaz portadora da C.I.nº4344812 e do CPF 398.471.101-91, residente e domiciliada nesta cidade, Cumaru do Norte Município Estado do Pará.

OBJETIVO - deste contrato de locação é o imóvel residencial, situada na Avenida principal na colônia Mata Verde no Município de Cumaru do Norte, Estado Pará.

PRAZO – da locação é de 12 (dose) meses, iniciando-se em 01/02/2018 com término em 31/12/2018, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou mesmo extrajudicial.

VALOR – o aluguel mensal deverá ser pago até o dia 05 (cinco) do mês
Subsequente ao vencido, no local indicado pelo LOCATÁRIO, sendo o valor do contrato de.
R$ 954,0 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) mensais, reajustados anualmente, de conformidade com variação do IPG-M apurada no ano anterior, e na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.

EDILANE FRANCISCA AMERICANA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:29342DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CARTA CONTRATO Nº003/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE – PA E A PESSOA FÍSICA ABAIXO IDENTIFICADA.

CONTRATANTE – Prefeita Municipal
CONTRTADO – Gonçala da Silva Araújo, brasileira (a), casada, maior capaz portadora da C.I.nº3974377 e do CPF 909.389.332-72, residente e domiciliada nesta cidade Cumaru do norte, Estado do Pará.

OBJETIVO - deste contrato de locação é o imóvel residencial, situada na Avenida Ceara S/N no Município de Cumaru do Norte, Estado Pará.

PRAZO – da locação é de 12 (dez) meses, iniciando-se em 02/01/2018 com término em 31/12/2018, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou mesmo extrajudicial.

VALOR – o aluguel mensal deverá ser pago até o dia 05 (CINCO) do mês Subsequente ao vencido, no local indicado pelo LOCATÁRIO, sendo o valor do contrato de R$ 400,00 (setecentos reais) mensais, reajustados anualmente, de conformidade com variação do IPG-M apurada no ano anterior, e na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A283A534

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CARTA CONTRATO Nº004/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE – PA E A PESSOA FÍSICA ABAIXO IDENTIFICADA.

CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
CONTRTADO – Leda Soares Pereira Paulo, brasileira (a), casada, maior capaz portadora da C.I.nº3974250 e do CPF 354.704.962-87, residente e domiciliada nesta cidade Cumaru do norte, Estado do Pará.

OBJETIVO - deste contrato de locação é o imóvel residencial, situada na Rua AV. das Nações S/Nº no Município de Cumaru do Norte, Estado Pará.

PRAZO – da locação é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/01/2018 com término em 31/12/2018, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou mesmo extrajudicial.

VALOR – o aluguel mensal deverá ser pago até o dia 05 (Cinco) do mês Subsequente ao vencido, no local indicado pelo LOCATÁRIO, sendo o valor do contrato de. R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) mensais, reajustados anualmente, de conformidade com variação do IPG-M apurada no ano anterior, e na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.

ESTER BENICIO TÁVORA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B9E5DB18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CARTA CONTRATO Nº05/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO DEIMÓVEIS QUE ENTRE SÍCELEBRAM O MUNICIPIO DECUMARU DO NORTE – PA E APESSOA FÍSICA ABAIXO IDENTIFICADA.

CONTRATANTE – Secretária de Assistência e Promoção Social
CONTRTADO – Maria Aparecida dos Santos, brasileira (a), casada, maior capaz portadora da C.I.nº6681748 PC/PA e do CPF 539.420.512-49 residente e domiciliada nesta cidade Cumaru do Norte.

OBJETIVO - deste contrato de locação é o imóvel residencial, situada na rua Alagoas, s/nº Setor Novo Horizonte de Cumaru do Norte, Estado Pará.

PRAZO – da locação é de 12 (quatro) meses, iniciando-se em 02/01/2018 com término em 31/12/2018, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou mesmo extrajudicial.

VALOR – o aluguel mensal deverá ser pago até o dia 05 (Cinco) do mês Subsequente ao vencido, no local indicado pelo LOCATÁRIO, sendo o valor do contrato de R$ 250,0 (duzentos e cinquenta reais) mensais, reajustados anualmente, de conformidade com variação do IPG-M apurada no ano anterior, e na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretaria de Assistenciae Promoção Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:180F05AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CARTA CONTRATO Nº08/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE – PA E A PESSOA FÍSICA ABAIXO IDENTIFICADA.

CONTRATANTE – Fundo Municipal de Saúde
CONTRTADO – Maria Floracy Lopes Do Nascimento, brasileira (a), solteira, maior capaz portadora da C.I.nº2157870 e do CPF 287.776.202-59, residente e domiciliada nesta cidade Cumaru do norte, Estado do Pará.

OBJETIVO - deste contrato de locação é o imóvel residencial, situada na Avenida Brasília S/N no Município de Cumaru do Norte, Estado Pará.

PRAZO – da locação é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/02/2018 com término em 31/12/2018, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou mesmo extrajudicial.

VALOR – o aluguel mensal deverá ser pago até o dia 05 (cinco) do mês Subsequente ao vencido, no local indicado pelo LOCATÁRIO, sendo o valor do contrato de. R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, reajustados anualmente, de conformidade com variação do IPG-M apurada no ano anterior, e na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.

EDILANE FRANCISCA AMERICANA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F3D6E2A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CARTA CONTRATO Nº007/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE – PA E A PESSOA FÍSICA ABAIXO IDENTIFICADA.

CONTRATANTE – Prefeita Municipal
CONTRTADO – Maria Nilza Leandro dos Santos, brasileira (a), casada, maior capaz portadora da C.I.nº6159435 e do CPF 642.367.491-49, residente e domiciliada nesta cidade Cumaru do norte, Estado do Pará.

OBJETIVO - deste contrato de locação é o imóvel residencial, situada na Rua Mato Grosso S/N no Município de Cumaru do Norte, Estado Pará.

PRAZO – da locação é de 12 (dose) meses, iniciando-se em 02/01/2018 com término em 31/12/2018, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou mesmo extrajudicial.

VALOR – o aluguel mensal deverá ser pago até o dia 05 (dez) do mês Subsequente ao vencido, no local indicado pelo LOCATÁRIO, sendo o valor do contrato de R$ 900,00 (Novecentos reais) mensais, reajustados anualmente, de conformidade com variação do IPG-M apurada no ano anterior, e na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3FF0F73D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CARTA CONTRATO Nº02/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE – PA E A PESSOA FÍSICA ABAIXO IDENTIFICADA.

CONTRATANTE – Fundo Municipal de Saúde
CONTRTADO – Maria Silvia Macedo Silva, brasileira (a), casada, maior capaz portadora da C.I.nº1356468 e do CPF 310.324.511-49, residente e domiciliada na colônia Mata Verde neste Município Estado do Pará.

OBJETIVO - deste contrato de locação é o imóvel residencial, situada na Avenida principal na colônia Mata Verde no Município de Cumaru do Norte, Estado Pará.

PRAZO – da locação é de 12 (dose) meses, iniciando-se em 01/02/2018 com término em 31/12/2018, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou mesmo extrajudicial.

VALOR – o aluguel mensal deverá ser pago até o dia 05 (cinco) do mês Subsequente ao vencido, no local indicado pelo LOCATÁRIO, sendo o valor do contrato de R$ 956,0 (Novecentos e Cinquenta e Seis Reais) mensais, reajustados anualmente, de conformidade com variação do IPG-M apurada no ano anterior, e na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.

EDILANE FRANCISCA AMERICANA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8DAF838A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº035/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, CHERLIS REGINO SILVA NETO. E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **- CHERLIS REGINO SILVA NETO**, no valor total de R$ 1.200,00 (Hum mil e Duzentos Reais), para resolver assuntos de interesse do município, em Redenção-PA, no período de 23 a 26 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 04 (Quatro) diárias, no valor total de R$ **1.200,00 (**Hum Mil e Duzentos Reais**)**, na rubrica orçamentaria nº3. 3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, Em 05 de Fevereiro de 2018

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretario de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C675CC8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 002/2018 Origem: Inexigibilidade n. 002/2018 Contratante: Câmara Municipal de Dom Eliseu/Pa. Contratada: BORGES & MOURA ADVOGADOS Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e consultoria Jurídica. Valor Total: R$ 94.160,00 Programa de Trabalho: Exercício 2.018 – Atividade: 01.031.0006.2002 – Manutenção da Câmara Municipal – Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Sub- Elemento: 33.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais. Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018 Data da Assinatura: 29/01/2018

Publicado por:
Dâmares Carvalho Ribeiro da Silva Balarotti
Código Identificador:335DBB68

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu – PA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa BORGES & MOURA ADVOGADOS, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que proceda a publicação do devido extrato.

Dom Eliseu – PA., 25 de janeiro de 2.018.

ZOENE BORGES LIMA
Presidente

Publicado por:
Dâmares Carvalho Ribeiro da Silva Balarotti
Código Identificador:CBC1DB10

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 001/2018
Origem: Inexigibilidade n. 001/2018 Contratante: Câmara Municipal de Dom Eliseu/Pa. Contratada R.V.L MELO & CIA LTDA. Objeto: Executar Os Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil. Valor Total: R$ 96.000,00 Programa de Trabalho: Exercício 2.018 – Atividade: 01.031.0006.2002 – Manutenção da Câmara Municipal – Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – Sub- Elemento: 33.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica. Vigência: 15/01/2018 a 14/12/2019 Data da Assinatura: 15/01/2018.

ZOENE BORGES LIMA
Presidente

Publicado por:
Dâmares Carvalho Ribeiro da Silva Balarotti
Código Identificador:BBB36790

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO PUB. 0018 - IMÓVEL FME

TERMO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação, torna público a Anulação da Publicação veiculada dia 18/10/2017 neste Diário sobre Rescisão Contratual n° 0018, Originário do Processo N°7/2017-050101 - Locação de Imóvel.
A referida matéria foi publicada erroneamente. O contrato portanto foi cumprido até o dia 30/12/2017. Tornando a referida publicação sem efeito.
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

CLEITO HILÁRIO FERREIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. de Educ. de Dom Eliseu

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:9A6F7846

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180047

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2018-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO-ME

OBJETO.....: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal e solda; botijas e cilindros completos, e produtos diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba, durante o prazo de 12 meses.

VALOR TOTAL.....: R$ 73.410,00 (setenta e três mil, quatrocentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1516.081221010.2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 32.700,00, Exercício 2018 Atividade 1516.082441014.2.139

Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.230,00, Exercício 2018 Atividade 1516.082441014.2.141 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 13.800,00, Exercício 2018 Atividade 1516.082441014.2.140 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 13.800,00, Exercício 2018 Atividade 1519.082430011.2.146 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.880,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2018 a 29 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:31231A08

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180050

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2018-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ITAITUBA COMERCIO DE GÁS LTDA EPP

OBJETO.....: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal e solda; botijas e cilindros completos, e produtos diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba, durante o prazo de 12 meses.

VALOR TOTAL.....: R$ 131.195,90 (cento e trinta e um mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1516.081221010.2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 129.595,95, Exercício 2018 Atividade 1519.082430011.2.146 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.599,95

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2018 a 29 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:93FA32F6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0037/2018

ORIGEM.....: Chamada Pública nº 20122017/001-DL

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALBINA DE AZEVEDO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO DE 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.644,09 (oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.1.037 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0253.2.043 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEJA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.039 MANUT. DO PNAE – INTEGRAL / MAIS EDUCAÇÃO, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.041 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ - ESCOLA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.042 MANUT. PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAEC/CRECHE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.038 MANUT. DO PNAE - INDÍGENA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D0D7715D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0028/2018

ORIGEM.....: Chamada Pública nº 20122017/001-DL

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COOPERTAF – COOPERATIVA TAPAJÓS DA AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO DE 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 823.772,95 (oitocentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.1.037 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0253.2.043 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEJA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.039 MANUT. DO PNAE – INTEGRAL / MAIS EDUCAÇÃO, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.041 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ - ESCOLA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.042 MANUT. PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAEC/CRECHE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.038 MANUT. DO PNAE - INDÍGENA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B847C268

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0038/2018

ORIGEM.....: Chamada Pública nº 20122017/001-DL

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EDSON BARROS DO NASCIMENTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO DE 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.344,96 (oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.1.037 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0253.2.043 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEJA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.039 MANUT. DO PNAE – INTEGRAL / MAIS EDUCAÇÃO, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.041 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ - ESCOLA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.042 MANUT. PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAEC/CRECHE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.038 MANUT. DO PNAE - INDÍGENA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:72E990AD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0033/2018

ORIGEM.....: Chamada Pública nº 20122017/001-DL

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ELIS BETANIA DA COSTA VIEIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO DE 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.630,50 (quatro mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.1.037 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0253.2.043 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEJA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.039 MANUT. DO PNAE – INTEGRAL / MAIS EDUCAÇÃO, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.041 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ - ESCOLA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.042 MANUT. PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAEC/CRECHE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.038 MANUT. DO PNAE - INDÍGENA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3325A871

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0035/2018

ORIGEM.....: Chamada Pública nº 20122017/001-DL

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ERISMAR DE AZEVEDO SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO DE 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.061,17 (oito mil, sessenta e um reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.1.037 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0253.2.043 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEJA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.039 MANUT. DO PNAE – INTEGRAL / MAIS EDUCAÇÃO, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.041 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ - ESCOLA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.042 MANUT. PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAEC/CRECHE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.038 MANUT. DO PNAE - INDÍGENA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:600727E7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0040/2018

ORIGEM.....: Chamada Pública nº 20122017/001-DL

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA DE ASSIS PINHEIRO SOARES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO DE 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.724,50 (doze mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.1.037 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0253.2.043 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEJA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.039 MANUT. DO PNAE – INTEGRAL / MAIS EDUCAÇÃO, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.041 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ - ESCOLA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.042 MANUT. PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAEC/CRECHE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.038 MANUT. DO PNAE - INDÍGENA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018**CONTRATO Nº.....:** 0040/2018

ORIGEM.....: Chamada Pública nº 20122017/001-DL

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA DE ASSIS PINHEIRO SOARES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO DE 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.724,50 (doze mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.1.037 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0253.2.043 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEJA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.039 MANUT. DO PNAE – INTEGRAL / MAIS EDUCAÇÃO, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.041 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ - ESCOLA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.042 MANUT. PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAEC/CRECHE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.038 MANUT. DO PNAE - INDÍGENA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4966BFAD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0039/2018

ORIGEM.....: Chamada Pública nº 20122017/001-DL

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ISAIAS PEREIRA BARBOSA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO DE 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.987,50 (dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.1.037 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0253.2.043 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEJA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.039 MANUT. DO PNAE – INTEGRAL / MAIS EDUCAÇÃO, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.041 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ - ESCOLA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.042 MANUT. PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAEC/CRECHE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.038 MANUT. DO PNAE - INDÍGENA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9221D7A0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0032/2018

ORIGEM.....: Chamada Pública nº 20122017/001-DL

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JECINALDO VIEIRA DE SOUSA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO DE 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.630,50 (quatro mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.1.037 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0253.2.043 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEJA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.039 MANUT. DO PNAE – INTEGRAL / MAIS EDUCAÇÃO, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.041 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ - ESCOLA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.042 MANUT. PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAEC/CRECHE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.038 MANUT. DO PNAE - INDÍGENA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3938443E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0030/2018

ORIGEM.....: Chamada Pública nº 20122017/001-DL

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOÃO DA CRUZ SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO DE 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.1.037 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0253.2.043 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEJA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.039 MANUT. DO PNAE – INTEGRAL / MAIS EDUCAÇÃO, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.041 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ - ESCOLA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.042 MANUT. PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAEC/CRECHE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.038 MANUT. DO PNAE - INDÍGENA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B96E45C7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0027/2018

ORIGEM.....: Chamada Pública nº 20122017/001-DL

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARTINEZ MARTIRES SOUSA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO DE 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.993,65 (dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.1.037 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0253.2.043 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEJA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.039 MANUT. DO PNAE – INTEGRAL / MAIS EDUCAÇÃO, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.041 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ - ESCOLA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.042 MANUT. PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAEC/CRECHE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.038 MANUT. DO PNAE - INDÍGENA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F213EA08

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0031/2018

ORIGEM.....: Chamada Pública nº 20122017/001-DL

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PAULO DOS SANTOS SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO DE 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.1.037 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0253.2.043 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEJA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.039 MANUT. DO PNAE – INTEGRAL / MAIS EDUCAÇÃO, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.041 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ - ESCOLA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo;

Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.042 MANUT. PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAEC/CRECHE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.038 MANUT. DO PNAE - INDÍGENA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F1EC845C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0029/2018

ORIGEM.....: Chamada Pública nº 20122017/001-DL

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: REGINALDO MONTEIRO LIMA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO DE 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.066,40 (cinco mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.1.037 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0253.2.043 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEJA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.039 MANUT. DO PNAE – INTEGRAL / MAIS EDUCAÇÃO, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.041 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ - ESCOLA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.042 MANUT. PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAEC/CRECHE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.038 MANUT. DO PNAE - INDÍGENA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:53B7A919

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0036/2018

ORIGEM.....: Chamada Pública nº 20122017/001-DL

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SERISMAR SILVA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO DE 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.062,63 (dez mil, sessenta e dois reais e sessenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.1.037 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0253.2.043 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEJA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.039 MANUT. DO PNAE – INTEGRAL / MAIS EDUCAÇÃO, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.041 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ - ESCOLA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.042 MANUT. PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAEC/CRECHE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.038 MANUT. DO PNAE - INDÍGENA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BE67E36E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0034/2018

ORIGEM.....: Chamada Pública nº 20122017/001-DL

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VALTER SILVA SALAZAR

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO DE 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.1.037 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0253.2.043 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEJA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.039 MANUT. DO PNAE – INTEGRAL / MAIS EDUCAÇÃO, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.041 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ - ESCOLA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0252.2.042 MANUT. PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAEC/CRECHE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2018 Atividade 12.306.0251.2.038 MANUT. DO PNAE - INDÍGENA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CFDAE454

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180044

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2018-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO-ME

OBJETO.....: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal e solda; botijas e cilindros completos, e produtos diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba, durante o prazo de 12 meses.

VALOR TOTAL.....: R$ 449.520,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.123610401.2.045 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 220.800,00, Exercício 2018 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 220.800,00, Exercício 2018 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.920,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2018 a 29 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:84F9A96E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180048

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2018-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ITAITUBA COMERCIO DE GÁS LTDA EPP

OBJETO.....: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal e solda; botijas e cilindros completos, e produtos diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba, durante o prazo de 12 meses.

VALOR TOTAL.....: R$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.123610401.2.045 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 42.400,00, Exercício 2018 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 42.400,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2018 a 29 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:09D5DCC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180043

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2018-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: A J ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal e solda; botijas e cilindros completos, e produtos diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba, durante o prazo de 12 meses.

VALOR TOTAL.....: R$ 315.720,00 (trezentos e quinze mil, setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 260.155,00, Exercício 2018 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 55.565,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2018 a 29 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F917D819

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180046

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2018-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO-ME

OBJETO.....: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal e solda; botijas e cilindros completos, e produtos diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba, durante o prazo de 12 meses.

VALOR TOTAL.....: R$ 64.410,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade

1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.900,00, Exercício 2018 Atividade
1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 50.100,00, Exercício 2018 Atividade
1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.380,00, Exercício 2018 Atividade
1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.030,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2018 a 29 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F7B9BD37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180049

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2018-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ITAITUBA COMERCIO DE GÁS LTDA EPP

OBJETO.....: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal e solda; botijas e cilindros completos, e produtos diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba, durante o prazo de 12 meses.

VALOR TOTAL.....: R$ 54.398,30 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 54.398,30

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2018 a 29 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A7AE33EE

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180042

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2018-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: A J ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal e solda; botijas e cilindros completos, e produtos diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba, durante o prazo de 12 meses.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.896,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 22.896,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2018 a 29 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8BFB9D95

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180045

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2018-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO-ME

OBJETO.....: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal e solda; botijas e cilindros completos, e produtos diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba, durante o prazo de 12 meses.

VALOR TOTAL.....: R$ 85.920,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade
1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 25.200,00, Exercício 2018 Atividade
1213.154520007.2.094 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 16.800,00, Exercício 2018 Atividade
1415.041220037.2.112 Manuntenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.950,00, Exercício 2018 Atividade
0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 9.840,00, Exercício 2018 Atividade
0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 17.820,00, Exercício 2018 Atividade
0303.040610010.2.013 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.640,00, Exercício 2018 Atividade
1818.041220037.2.153 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Turismo e Mineração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.280,00, Exercício 2018 Atividade

1314.201220037.2.098 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 840,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2018 a 29 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:548A38C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL N°9/2018-140201, por item. Objeto: Aquisição de Gênero Alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar. Com abertura marcada para o dia 05/03/2018, às 09:30 Informações e edital de segunda a sexta na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, sito: Avenida Lauro Sodré S/N Centro, Magalhães Barata no horário das 08:00 às 13:00horas,email:
licitacaomb@gmail.com
site:www.magalhaesbarata.pa.gov.br
portal jurisdicionados (TMC) ou pelo fone: (91) 984992770.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA
Através do Fundo Municipal de Educação (FME), que torna público o Edital de Chamada Pública nº01/2018. Objeto: Aquisição de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar destinado a Alimentação Escolar de acordo com a Lei nº11.947/2009. Resolução nº26 do FNDE, de 17/06/2013 e Alterações. O Recebimento do Projeto de Venda e os Documentos da Habilitação ocorrerão no dia 13/03/2018 às 10:00hrs na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, sito, Avenida Lauro Sodré s/n Centro, Magalhães Barata, Informações e edital de segunda a sexta no horário das 08:00 às 13:00horas, email:
licitacaomb@gmail.comsite:
http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TMC) ou pelo fone: (91) 984992770.

Magalhães Barata-PA,20 de fevereiro de 2018

SILVIA EGÍDIA MACEDO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:19A85EE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo aditivo referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 7/2017-230501 Contrato nº20170098, tendo como Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Administração Pública, para o funcionamento das Secretarias Integradas: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Desporto Lazer e Turismo (SEMMACDELTUR)
CONTRATANTE: SECRETARIAS INTEGRADAS SEMMACDELTUR
CONTRATADO: IOLANDA BARBOSA DE SOUSA
CPF: 199.083.502-34
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 12(Doze)Meses
ESPECIE: 1° TERMO DE ADITIVO
VIGÊNCIA: 02.01.2018 à 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 29.12.2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo aditivo referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 7/2017-300601 Contrato nº20170150, tendo como Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Creche Municipal de Magalhães Barata – Pa.
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ZEZAR COSTA DA SILVA
CPF: 836.633.392-20
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 12(Doze)Meses
ESPECIE: 1° TERMO DE ADITIVO
VIGÊNCIA: 02.01.2018 à 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 29.12.2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo aditivo referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 7/2017-310305 Contrato nº20170086, tendo como Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar em Magalhães Barata – PA.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: LAERTE GARCIA LOPES
CPF: 704.331.022-92
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 12(Doze)Meses
ESPECIE: 1° TERMO DE ADITIVO
VIGÊNCIA: 02.01.2018 à 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 29.12.2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo aditivo referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 7/2017-160108 Contrato nº20170048, tendo como Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social em Magalhães Barata – PA.
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: SAMEA MONTEIRO DA SILVA
CPF: 614.014.472-87
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 12(Doze)Meses
ESPECIE: 1° TERMO DE ADITIVO
VIGÊNCIA: 02.01.2018 à 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 29.12.2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO: 7/2017-200109 Contrato nº20170056 tendo como Objeto: A Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na avenida Cuinarana s/n no município de Magalhães Barata - PA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MALAQUIAS BOTELHO DA COSTA
CPF: 039.878.172-91
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 12(Doze)Meses
ESPÉCIE: 1° TERMO DE ADITIVO
VIGÊNCIA: 02.01.2018 à 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 29.12.2017

Magalhães Barata-PA, 29 de dezembro 2017

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipa

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:E1AF27CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo de Aditivo referente à INEXIGIBILIDADE: 6/2017-050102 Contrato nº20170005 tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA.
CONTRATADO: E. ALEXANDRE SILVA-ME
CNPJ: 17.306.004/0001-03
ESPÉCIE: 1° TERMO DE ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 12 (Doze)Meses
VIGÊNCIA: 02.01.2018 à 31.12.2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo de Aditivo referente à INEXIGIBILIDADE: 6/2017-050101 Contrato nº20170004 tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA.
CONTRATADO: ESCRITORIO MILEO S/C ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME
CNPJ: 01.108.011/000152
ESPÉCIE: 1° TERMO DE ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 12(Doze)Meses
VIGÊNCIA: 02.01.2018 à 31.12.2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo de Aditivo referente à INEXIGIBILIDADE: 6/2017-050103 Contrato nº20170015 tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AS COMISSÕES DE LICITAÇÕES E SERVIÇOS DE PREGOEIRO NA INTEGRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA.
CONTRATADO: PRISCILLA RODRIGUES DE ARAÚJO 89417224204.
ESPÉCIE: 1° TERMO DE ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO:12(Doze)Meses
VIGÊNCIA: 02.01.2018 à 31.12.2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo de Aditivo referente à INEXIGIBILIDADE: 6/2017-060201 Contrato nº20170067 tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE PROJETOS, ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONVÊNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA.
CONTRATADO: DEAN JOAO RODRIGUES SANTOS
CNPJ: 19.856.884/0001-09
ESPÉCIE: 1° TERMO DE ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 12(Doze)Meses
VIGÊNCIA: 02.01.2018 à 31.12.2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo de Aditivo referente à INEXIGIBILIDADE: 6/2017-050104 Contrato nº20170010 tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA). LICITAÇÕES, PATRIMONIO E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009. LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA.
CONTRATADO: ASP – AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA
CNPJ: 02.288.268/0001-04
ESPÉCIE: 1° TERMO DE ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 12(Doze)Meses
VIGÊNCIA: 02.01.2018 à 31.12.2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo de Aditivo referente à INEXIGIBILIDADE: 6/2017-050106 Contrato nº20170025 tendo como Objeto: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA CÁLCULO E EMISSÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA.
CONTRATADO: A.M. MATOS DA CRUZ-ME
CNPJ: 22.703.570/0001-80
ESPÉCIE: 1° TERMO DE ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO:12(Doze)Meses
VIGÊNCIA: 02.01.2018 à 31.12.2018

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:8176215F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO E PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 2/2018-001/PMMB

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em planejamento, organização, preparação e realização de Concurso Público de provas objetivas - de caráter eliminatório e classificatório e prova de títulos - para provimento de cargos no quadro de servidores de Magalhães Barata–PA dia 26.02.2018 às 09:00hrs. Edital e informações podem ser obtidos pelo email:licitacaomb@gmail.com site: http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TCM) e ainda no fone:(91) 98499-2770

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 9/2018- 150100
Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Magalhães Barata dia 05.02.2018 às 10:30hrs. Edital e informações podem ser obtidos pelo email:licitacaomb@gmail.com site: http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TCM) e ainda no fone:(91) 98499-2770

PRISCILLA ARAÚJO
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 9/2018- 150101
Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender a demanda do Fundo e Secretaria Municipal de Saúde de Magalhães Barata dia 05.02.2018 às 14:30hrs. Edital e informações podem ser obtidos pelo email:licitacaomb@gmail.com site: http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TCM) e ainda no fone:(91) 98499-2770

PRISCILLA ARAÚJO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:4392A9CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 007/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 007/2018

EXTRATO Nº 007/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 007/2018

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 04 de outubro de 2015;
Considerando o Decreto nº 005/2016-GP, de 08 de janeiro de 2016
Considerando o Oficio nº 63/2018- do CT – Núcleo Cidade Nova; que informa a gozo de férias de Conselheira Tutelar.
Considerando a reunião extraordinária do CMDCA realizado dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente: Sr. Jonas de Lima Barros. Para se apresentar junto ao CMDCA no prazo de cinco (5) dias portando os seguintes documentos, Atestado de Idoneidade Moral, Certidão de Antecedentes Criminais. Para assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, com intuito de cobrir férias de 30 dias da Conselheira Tutelar Maria Neusa Silva Sá, a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 21 de Fevereiro de 2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Presidente
CMDCA
Decreto nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A37642A5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. º 1.021/2018/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório N. º 1.021/2018/PMM – Concorrência Pública n. º 01/2018/CPL-PMM: Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde – RSS na zona urbana e rural do Município de Marabá/PA. Data do certame: 26/03/2018. Horário: 09:00 (horário local). Íntegra do Edital e Informações: Sala da CPL/PMM - Comissão Permanente de Licitação, AV, VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.509-060. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 21/02/2018,

DALIANE FROZ NETA
Presidente
CPL/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7036E42

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA - EXTRATO de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Na publicação veiculada na edição do dia 02/02/2018, do FAMEP, nº 1914, pág. 34, Código Identificador: 15748908. Verificou-se erro no número das atas. **ONDE LÊ-SE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 018/2018-CPL/PMM, S CASTRO DE SOUZA COMERCIO EIRELI – ME; **LEIA-SE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 028/2018-CPL/PMM, S CASTRO DE SOUZA COMERCIO EIRELI – ME; **ONDE LÊ-SE:** J.H.M.RIBEIRO E CIA LTDA – EPP; **LEIA-SE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 029/2018-CPL/PMM, J.H.M.RIBEIRO E CIA LTDA – EPP; **ONDE LÊ-SE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 018/2018-CPL/PMM, P R DUARTE MICROEMPRESA – ME; LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 030/2018-CPL/PMM, P R DUARTE MICROEMPRESA – ME; **ONDE LÊ-SE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 018/2018-CPL/PMM, S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO – ME; **LEIA-SE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 31/2018-CPL/PMM, S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO – ME; **ONDE LÊ-SE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 018/2018-CPL/PMM, BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – EPP; **LEIA-SE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 032/2018-CPL/PMM, BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – EPP; **ONDE LÊ-SE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 018/2018-CPL/PMM, COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI – EPP; **LEIA-SE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 033/2018-CPL/PMM, COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI – EPP. Objeto das Atas: Registro de Preços para eventual aquisição de máquinas, ferramentas e equipamentos de jardinagem; equipamentos e materiais hidráulicos; equipamentos e materiais elétricos; ferramentas e acessórios para limpeza; materiais de construção; equipamentos de proteção individual, visando o atendimento nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Assinatura: 01/02/2018. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 047/2017-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 47.335/2017-PMM. Permanecem inalterados os demais dados da publicação.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
SEMED.
Marabá - (PA).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91A4E87E

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Mancipor Oliveira Lopes, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento Urbano de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil por nomeação legal etc.
FAZ SABER a quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiver conhecimento, que fica **notificado** na condição de requerida a **Sr. Antônio Alves das Neves,** para que, no prazo de **10 (dez) dias,** a contar desta publicação, se manifeste quanto a solicitação de **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL,** referente ao imóvel urbano localizado na **Rua 27 de Março e fundos com a Rua Quintino Bocaíuvas, n. 286, ao lado do Centro de Saúde Demosthenes Ayres de Azevedo, Bairro Francisco Coelho, nesta cidade,** solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá,** através do **Processo Administrativo nº 58483/17,** em trâmite nesta **Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá.**

O requerido deverá apresentar seus protestos ou reclamações por escrito e fundamentados junto a esta **Superintendência,** localizada à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, 3º Andar, Bairro Nova Marabá, nesta cidade, ficando certo que a sua não manifestação, no referido prazo, implicará na adoção de procedimentos administrativos objetivando a **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL,** a contar do prazo final deste, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou reclamações.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente **EDITAL** publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 29 de janeiro de 2018.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF429C2F

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Decisão Administrativa

Processo N. 471/2018 – Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Habitacional
Interessado: Fernando Augusto de Oliveira Cruz
Ementa: Sobrestamento do Processo de Desapropriação n. 58330/17.

Considerando decisão judicial superveniente no Processo n. 0007630-24.2015.8.14.0097 que corre na 2ª Vara Cível e Empresarial de Benevides, em anexo, tendo como objeto a propriedade do imóvel referente ao Processo de Desapropriação n. 58330/17, na qual em síntese defere o pedido formulado pelo Autor, "revogando a decisão de fls. 91/92, desbloqueando a matrícula n. 2.176, quanto todas às restrições, especificadamente à alienação, transferência ou gravame de qualquer natureza", Decido.
Indefiro o pedido de sobrestamento do Processo de Desapropriação n. 58330/17, realizado no dia 05 de janeiro de 2018 pelo Sr. Fernando Augusto de Oliveira Cruz, publique-se esta decisão no mural desta Superintendência, bem como no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP; após a publicação, dê-se ciência da presente decisão aos interessados.
Serve a presente como instrumento notificatório.

Marabá/PA, 05 de fevereiro de 2018.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4C90799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 176/2018-SEMAD, que concede férias ao Srº. MOESES FRANCISCO SILVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1900, do dia 15.01.2018.

Onde se lê:
Período aquisitivo de **2013/2014.**

Leia – se:
Período aquisitivo de **2014/2015.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E91A033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 253/2018-SEMAD, que concede férias a Srª. VERA LÚCIA SANTOS DE ALMEIDA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1906, do dia 23.01.2018.

Onde se lê:
Período aquisitivo de **2014/2015.**

Leia – se:
Período aquisitivo de **2015/2016.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC5FE78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 561/2018-SEMAD

PORTARIA n. º 561/2018-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 2138/2018, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **EZEQUIANE CORDEIRO DALMINECH**, servidora Contratada no cargo de Médico Clinico, matricula nº 47977, CPF nº 695.979.792-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **08.01.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80DB1FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 563/2018-SEMAD

PORTARIA n. º 563/2018-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 2136/2018, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora **MÁRCIA BRILHANTE BRITO**, concursada no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, matricula nº 16089, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no **período de 29.01.2018 a 05.02.2018**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento do seu irmão, **Márcio Brilhante Brito,** conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B896AD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 559/2018-SEMAD

PORTARIA n. º 559/2018-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 1480/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
CONSIDERANDO: O Principio da razoabilidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **CIDILEIA MORAIS FREITAS**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 15863, CPF. nº 610.640.922-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Sra. **Antônia Moraes Freitas**, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar de **25.01.2018**, com base no Art. 25, da Lei nº. 35/2002, de 25 de dezembro de 2002 – Lei Orgânica do Município e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51D96E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 558/2018-SEMAD

PORTARIA n. º 558/2018-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 1872/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **MARIA SILVANE LIMA DE ARAUJO**, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 9191, CPF. nº 378.794.302-10, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, seu pai Sr. **Raimundo Felício de Araújo**, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, a partir de **04.01.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BAC8E643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 0580/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ FERNANDES DA SILVA, concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 19 de fevereiro de 2018 a 04 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9F890FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 570/2018-SEMAD

PORTARIA n.º 570/2018-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A necessidade do servidor **ROBERTO LEMOS DIAS**, permanecer desenvolvendo suas atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER, a bem do serviço público, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº.2823/2017- SEMAD, de 05 de dezembro de 2017, o Servidor Público Municipal **ROBERTO LEMOS DIAS**, iniciando em 22 de janeiro de 2018 com encerramento previsto para o dia 10 de fevereiro de 2018.
Art. 2° – O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.
Art. 3° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC680463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 284/2018-GP

PORTARIA n.º 284/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio ZE nº 44/2018 – TRE/PRE/23ª ZE.
RESOLVE:
Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 245/2018-GP, que nomeia a Sra. GLYNNIS BRITO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 008.328.492-35, na função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM, a contar de 15.02.2018.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A866D406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 579/2018-SEMAD
SERVIDOR: BEATRIZ TORRES DELGADO Comissionada no cargo de Coordenadora II, lotada na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Março a 20 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D30F86C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 0551/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRO, concursado no cargo de Médico Clinico, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2002/2007.**
PERÍODO: De 01 de março de 2018 a 29 de maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0552/2018-SEMAD
SERVIDOR (A): JOSEFA DE SOUSA, concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 05 de março de 2018 a 18 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0552-A/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEFA DE SOUSA, concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 19 de abril de 2018 a 02 de junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0553/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JAMILDE BANDEIRA ROCHA, concursada no cargo de Agente de Endemias, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 13 de março de 2018 a 26 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0554/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): RUI CHELMY PEREIRA DA SILVA, concursado no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 05 de março de 2018 a 02 de junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0555/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONÉSIA RODRIGUES CUNHA, concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 05 de março de 2018 a 18 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B5D5639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 0556/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELI ALVES DA SILVA, concursada no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotada no SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de março de 2018 a 14 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0557/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): CIDILÉIA MORAES FREITAS, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 24 de fevereiro de 2018 a 24 de maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:090D9CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Administração, Srº. JOSÉ NILTON DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do RG 681362-SSP/PB e do CPF 287.965.354-15, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul nº 21–Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Sr.ª Izabella de Oliveira Ferraz, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5435338 - SSP/PA e do CPF nº. 015.629.652-71, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá, á Av. Antonio Maia nº 928 - Velha Marabá – Marabá-PA, designada por contratada, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Analista de Controle Interno, dando–o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 15/02/2018, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá(Pa),19 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C086DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO Nº 115/2018/SEPLAM.

EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO Nº 115/2018/SEPLAM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41.606/2017- REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - no 017/2017/CPL/PMM.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2018/SEPLAM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41.606/2017- REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - no 017/2017/CPL/PMM. Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE. Empresa: empresa MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA.-ME, CNPJ/MF Nº 01.062.104/0001-93; Vencedora: R$ 20.000,00, Recursos Próprios. Vigência:31/12/2018. Assinatura: 21/02/2018.

Marabá/PA.

Secretaria de Planejamento e Controle
KARAM EL HAJJAR
Secretário

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45FFB061

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017-SEMED/PMM –

"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº. 49.714/2017-PMM, Modalidade Pregão Eletrônico n° 028/2017 - CEL/PPE/SEVOP/PMM. Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/02/2018, Edição 1926. Onde se lê: Correspondente a R$ 1.608.496,00 (um milhão seiscentos e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Leia-se: Correspondente a R$ 665.678,98 (seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Secretaria Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC6A33A1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 026/2018-SEMED/PMM – Processo nº 56.436/2017-PMM, Concorrência Nº 015/2017-CEL/SEVOP. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia referentes à Conclusão de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários (980,40m²) – Projeto Padrão FNDE, na EMEF Ida Valmont, Localizada à Rua das Castanheiras, S/N, Bairro Novo Horizonte – Zona Urbana Do Município De Marabá - PA. Empresa: CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA – ME - CNPJ Nº 09.016.463/0001-16 Valor: R$ 371.761,08 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e oito centavos). Recursos: Transferência Direta FNDE, Salário Educação e/ou Erário Municipal. Início da vigência: 05/02/2018. Término da vigência: 05/08/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8556300

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2018-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 027/2018-SEMED/PMM – Processo nº 56.436/2017-PMM, Concorrência Nº 015/2017-CEL/SEVOP. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia referentes à Conclusão de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários (980,40m²) – Projeto Padrão FNDE, na EMEF Pequeno Pajé, Localizada à Rua Marechal Rondon, S/N, Bairro São Felix I – Zona Urbana Do Município De Marabá - PA. Empresa: CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA – ME - CNPJ Nº 09.016.463/0001-16 Valor: R$ 425.605,88 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). Data da assinatura: 05/02/2018. Término da vigência: 05/08/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41D4921A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 028/2018-SEMED/PMM – Processo nº 56.436/2017-PMM, Concorrência Nº 015/2017-CEL/SEVOP. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia referentes à Conclusão de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários (980,40m²) – Projeto Padrão FNDE, na EMEF Tereza de Jesus, Localizada à Rua São Luís, Quadra Especial, Bairro Novo Horizonte – Zona Urbana Do Município De Marabá - PA. Empresa: CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA – ME - CNPJ Nº 09.016.463/0001-16 Valor: R$ 361.932,92 (trezentos e sessenta e um reais, novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). Data da assinatura: 05/02/2018. Término da vigência: 05/08/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FF60AD9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 026/2018-SEMED/PMM – Processo nº 56.436/2017-PMM, Concorrência Nº 015/2017-CEL/SEVOP. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia referentes à Conclusão de Cobertura de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários (24,10x32,05m) – Projeto Padrão FNDE, na EMEF Jonathas Pontes Athias, Localizada à Folha 22, Quadra Especial, Bairro Nova Marabá – Zona Urbana Do Município De Marabá - PA. Empresa: CONSTRUTORA WF LIMA ENGENHARIA EIRELI – ME - CNPJ Nº 27.260.556/0001-73 Valor: R$ 75.797,58 (setenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). Data da assinatura: 05/02/2018. Término da vigência: 05/04/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7BF12A50

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 026/2018-SEMED/PMM – Processo nº 56.436/2017-PMM, Concorrência Nº 015/2017-CEL/SEVOP. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia referentes à Conclusão de Cobertura de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários (24,10x32,05m) – Projeto Padrão FNDE, na EMEF Maria de Jesus Alves Soares, Localizada à Folha 35, Lote Especial, Bairro Nova Marabá – Zona Urbana Do Município De Marabá - PA. Empresa: CONSTRUTORA WF LIMA ENGENHARIA EIRELI – ME - CNPJ Nº 27.260.556/0001-73 Valor: R$ 73.307,63 (setenta e três mil, trezentos e sete reais e sessenta e três centavos). Data da assinatura: 05/02/2018. Término da vigência: 05/04/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:739DA5A1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 032/2018-SEMED/PMM – Processo nº 56.436/2017-PMM, Concorrência Nº 015/2017-CEL/SEVOP. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia referentes à Conclusão de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários (980,40m²) – Projeto Padrão FNDE, na EMEF São José, Localizada à Rua Dorivan, Vila São José – KM 08, Zona Rural Do Município De Marabá - PA. Empresa: CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI – EPP - CNPJ Nº 23.831.406/0001-11 Valor: R$ 328.788,37 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta sete centavos). Data da assinatura: 05/02/2018. Término da vigência: 05/08/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6F5879A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 56.436/2017-PMM - CONCORRÊNCIA Nº 015/2017-CEL/SEVOP/PMM.

"Extrato de Adjudicação e Homologação – Processo nº 56.436/2017-PMM - Concorrência Nº 015/2017-CEL/SEVOP/PMM. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONCLUSÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (980,40 M²) – PROJETO PADRÃO FNDE; E COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA (24,10 X 32,05 M) – PROJETO PADRÃO FNDE, LOCALIZADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Empresa: CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA - ME - CNPJ Nº 09.016.463/0001-16; LOTE 01 – EMEF IDA VALMONT. VALOR TOTAL R$ R$ 371.761,08 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e oito centavos); LOTE 05 - EMEF PEQUENO PAJÉ. VALOR TOTAL R$ 425.605,88 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos); LOTE 07 - EMEF TEREZA DE JESUS. VALOR TOTAL R$ 361.932,92 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). VALOR GLOBAL R$ 1.159.299,88 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e nove mil reais e oitenta e oito centavos). EMPRESA: WF LIMA ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ Nº 27.260.556/0001-73; LOTE 02 - EMEF JONATHAS PONTES ATHIAS. VALOR TOTAL R$ 75.797,58 (setenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos); LOTE 04 - EMEF MARIA DE JESUS ALVES SOARES. VALOR TOTAL R$ R$ 73.307,63 (setenta e três mil, trezentos e sete reais e sessenta e três centavos). VALOR GLOBAL R$ 149.105,21 (cento e quarenta e nove mil, cento e cinco reais e vinte e um centavos). EMPRESA: ENGENHARIA E TREINAMENTO I. M. K. LTDA - EPP – CNPJ Nº 11.142.476/0001-83; LOTE 03 - EMEF MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SOUSA. VALOR TOTAL R$ 66.964,65 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). EMPRESA: CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI – EPP – CNPJ Nº 23.831.406/0001-11; LOTE 06 - EMEF SÃO JOSÉ. VALOR TOTAL R$ 382.788,37 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos). Data da assinatura: 01/02/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C180704F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATO Nº 85/2018-SEVOP

SEVOP-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

CONTRATO Nº 85/2018-SEVOP

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 28.052.127/0001-73, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Rodovia Transamazônica, Km 5,5 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Srº. **FÁBIO CARDOSO MOREIRA,** brasileiro, casado, portador do RG Nº 3070727-SSP/PA e do CPF 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal Nº Quadra 40 Lote 20 APTO 202 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr. (a) **Wanderson Marques Fernandes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4175329 PC/PA e do CPF n.º 767.028.982-15, residente e domiciliado(a), a Folha 25 , Rua do Meio Quadra H,Lote 19 - Nova Marabá-Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação, Conforme Lei Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017,** junto á Secretaria Municipal de Obras da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 15/02/2018 á 15/02/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DAE9FE39

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATO Nº 86/2018-SEVOP

SEVOP-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
CONTRATO Nº 86/2018-SEVOP

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 28.052.127/0001-73, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Rodovia Transamazônica, Km 5,5 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Srº. **FÁBIO CARDOSO MOREIRA,** brasileiro, casado, portador do RG Nº 3070727-SSP/PA e do CPF 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal Nº Quadra 40 Lote 20 APTO 202 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr. (a) **Jose Alves Amarante**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7096159 PC/PA e do CPF n.º 285.040.111-00, residente e domiciliado(a), a Avenida Piaui , Quadra 63,Lote 13 - Residencial Tocantins -Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação, Conforme Lei Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017,** junto á Secretaria Municipal de Obras da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 09/02/2018 á 09/02/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1060322A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por seu Secretário Municipal Obras, Sr. Fábio Cardoso Moreira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 3070727–SSP/PA e do CPF 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal Quadra 40 Lote 20 Apto 202, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o Sr. Manoel Alves Ferreira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1997263-SSP/PA e do CPF n.º 095.034.042-15, residente e domiciliado(a), à Av. Massaranduba Quadra 19 Lote 31 - Vale do Tocantins - Marabá**, nesta cidade de Marabá, designado por contratado,** declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Conservação, **dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.**
E, por estar devidamente distratado a contar de 09/02/2018.

Marabá, PA, 09 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00D6F487

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL POR MOTIVO DE FALECIMENTO

Dispõe a exoneração da servidora pública Municipal a senhora VERGELINA AUGUSTA DA SILVA SOUZA e dá outras providências.

O senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica deste Município.
DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADA** a servidora pública Municipal do cargo Efetivo de Servente senhora **VERGELINA AUGUSTA DA SILVA SOUZA,** conforme Decreto nº 100/99 de 30 de Agosto de 1999, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 2021113 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 367.022.002-00, vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia, por motivo de falecimento.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Dezoito, (2018).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal, de Medicilândia

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:FE435BC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO REF AO CONTRATO Nº 169/2017 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/97

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO, GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE ENQUADRADO NA FAIXA DE ATÉ 18.000 ALUNOS PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino administradas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE – PA. RECURSO: QSE. DATA DA ASSINATURA: 31.01.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: E. P. SARAIVA. CNPJ nº 02.967.964/0001-39.

Monte Alegre - PA, 15 de fevereiro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CA800CA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 169/2017 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, I, b DA LEI 8.666/97

OBJETO: SEGUNDO ADITIVO REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO, GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE ENQUADRADO NA FAIXA DE ATÉ 18.000 ALUNOS PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino administradas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE – PA. RECURSO: QSE. VALOR R$-7.900,00. DATA DA ASSINATURA: 31.01.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: E. P. SARAIVA. CNPJ nº 02.967.964/0001-39.

Monte Alegre - PA, 15 de fevereiro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F4E53BF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa M V FERREIRA LIMA-ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 03 de Janeiro de 2018

Fundo Municipal de Saúde
GLAUDIA VALENA DE ALMEIDA DOS SANTOS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:73E532AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ELISABETE R DE CARVALHO-ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Fevereiro de 2018

Fundo Municipal de Saúde
GLAUDIA VALENA DE ALMEIDA DOS SANTOS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DE2636B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº

8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa G E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Fevereiro de 2018

Fundo Municipal de Saúde
GLAUDIA VALENA DE ALMEIDA DOS SANTOS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A7B5FB37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa W LEONEL BRAGA - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 05 de Fevereiro de 2018

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9DC8E92E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ROMERIA ISRAEL MOREIRA-EPP, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 05 de Fevereiro de 2018

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9B7EC6AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do Sr. ANTONIO ARMANDO DA SILVA RIBEIRO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 07 de Fevereiro de 2018

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B27CDAE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa A V CACEDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 09 de Fevereiro de 2018

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9D78E2AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.132/2018

LEI Nº 5.132/2018

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam prorrogados por 120 (cento e vinte) dias os prazos para a conclusão dos processos administrativos em tramitação sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar devidamente instituída pela Portaria nº 477/2017.

Art. 2° Os processos administrativos a que se refere o artigo anterior, cuja instauração foi autorizada pela Portaria nº 496/2017, tem como objeto a averiguação da carga horária de professores da rede municipal de ensino.

Art. 3° - Os efeitos desta lei retroagirão a data de 06 de dezembro de 2017.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCEANE JARDINA VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:75D911F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.133/2018

LEI Nº 5.133/2018

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 5.118/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 5.118/2017 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam alterados os percentuais da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, previsto no Art. 149-A, da Constituição Federal, constantes do Anexo Único da Lei Municipal nº 4.692/2007."

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCEANE JARDINA VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5AB637A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.134/2018

LEI Nº 5.134/2018

ALTERA A LEI Nº 4.491 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 4º da Lei nº 4.491, de 05 de maio de 2003 fica acrescido do seguinte dispositivo:

"(...)
§4º. Para garantir a legitimidade de representação paritária dos usuários, é vedada a escolha de representante dos usuários que tenha vínculo funcional, dependência econômica e comunhão de interesse com quaisquer dos representantes dos demais segmentos do Conselho."

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCEANE JARDINA VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D60F7DCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 041/2018 - MARIA DA GLORIA DA LUZ DA CRUZ

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA DA GLORIA DA LUZ DA CRUZ,** ocupante do cargo PROFESSOR(A) na função DOCÊNCIA lotado (a) na EMEF PFOFª MARIA IRANY R. DA SILVA, no período de 15 (quinze) dias, no período de 15/02/2018 a 01/03/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de Fevereiro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:06B6F4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180001
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2018-006/PMNI

Objeto: SRP- Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de publicação dos atos oficiais do município nos veículos de informação oficiais (Dou - Diário Oficial da União e Ioepa - Imprensa Oficial do Estado), atendendo as necessidades das unidades administrativas do município de Nova IIpixuna-Pa, conforme Termo de Referência - Anexo I.I.
Vencedor(a): **GUIMARÃES VANZ SERVIÇOS TLDA** ; CNPJ: **21.756.037/0001-14;**
Itens**:** 01 (80,00) e 02 (95,00)
Data da Assinatura: **02 de Fevereiro de 2018**.

Nova Ipixuna – PA, 21 de Fevereiro de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:B668DEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-002/PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
CONTRATO Nº: 20180036 **CONTRATANTE:** FUNDEB **CONTRATADA(O):** NORTE AMBIENTAL GESTAO E SERVICOS LTDA – EPP **VALOR TOTAL:** R$ 1.376.272,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais)

CONTRATO Nº: 20180037 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): NORTE AMBIENTAL GESTAO E SERVICOS LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R$ 2.879.144,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018

Nova Ipixuna – PA, 21 de Fevereiro de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:AD751BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-007/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA) - ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PARÁ.
CONTRATO Nº: 20180022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** GAS GLP E AGUA MINERAL - CLIVIA ROSA DE JESUS - EIRELI – ME **VALOR TOTAL:** R$ 12.530,00 (doze mil, quinhentos e trinta reais)
CONTRATO Nº: 20180023 **CONTRATANTE:** FUNDEB **CONTRATADA(O):** GAS GLP E AGUA MINERAL - CLIVIA ROSA DE JESUS - EIRELI – ME **VALOR TOTAL:** R$ 30.700,00 (trinta mil, setecentos reais)
CONTRATO Nº: 20180024 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): GAS GLP E AGUA MINERAL - CLIVIA ROSA DE JESUS - EIRELI – ME **VALOR TOTAL:** R$ 41.350,00 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais)
CONTRATO Nº: 20180025 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): GAS GLP E AGUA MINERAL - CLIVIA ROSA DE JESUS - EIRELI – MEC **VALOR TOTAL:** R$ 23.460,00 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais)
CONTRATO Nº: 20180026 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** GAS GLP E AGUA MINERAL - CLIVIA ROSA DE JESUS - EIRELI – ME **VALOR TOTAL:** R$ 18.670,00 (dezoito mil, seiscentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2018

Nova Ipixuna – PA, 21 de Fevereiro de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:711F2914

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-008/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.
CONTRATO Nº: 20180027 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** GLEIDSON SANTOS CARDOSO 00216751209
VALOR TOTAL: R$ 23.280,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais)
CONTRATO Nº: 20180028 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): GLEIDSON SANTOS CARDOSO 00216751209
VALOR TOTAL: R$ 21.324,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais)
CONTRATO Nº: 20180029 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** GLEIDSON SANTOS CARDOSO 00216751209
VALOR TOTAL: R$ 5.375,00 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais)
CONTRATO Nº: 20180030 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** GLEIDSON SANTOS CARDOSO 00216751209
VALOR TOTAL: R$ 19.237,00 (dezenove mil, duzentos e trinta e sete reais)
CONTRATO Nº: 20180031 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): GLEIDSON SANTOS CARDOSO 00216751209
VALOR TOTAL.: R$ 44.132,50 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
CONTRATO Nº: 20180032 **CONTRATANTE:** FUNDEB **CONTRATADA(O):** GLEIDSON SANTOS CARDOSO 00216751209 **VALOR TOTAL:** R$ 48.875,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2018

Nova Ipixuna – PA, 21 de Fevereiro de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:58BBD281

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-009/PMNI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES (DESKTOPS E NOTEBOOKS), INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES E CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ACESSO INFORMATIZADAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.
CONTRATO Nº: 20180033 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** VALDEVY BATISTA PAULO 56404107287
VALOR TOTAL: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
CONTRATO Nº: 20180034 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): HELLER CAMATA ECHER 01789280206
VALOR TOTAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 15 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:F975CF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0010/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PARÁ.
CONTRATO Nº: 20180035 **CONTRATANTE.:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME

VALOR TOTAL: R$ 60.220,00 (sessenta mil, duzentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 15 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2018

Nova Ipixuna – PA, 21 de Fevereiro de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:9A6AEE85

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0011/PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO (SOFTWARE COM EMISSÃO DE HOLERITE ONLINE, RENDIMENTOS ANUAIS, EXTRATO DE RETENÇÕES, TEMPO DE SERVIÇO, CONSIGNAÇÕES E ETC.) E SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARRECADAÇÃO MUNICIPAL TAIS COMO: EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFES, EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA, ALVARÁ, IPTU, ITBI, DÉBITOS ONLINE, ETC.) DESENVOLVIDOS PARA TRABALHAR EM AMBIENTE MULTIUSUÁRIO EM PLATAFORMA WINDOWS COM MÓDULO WEB (INTERNET), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONVERSÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS RESPECTIVAS MANUTENÇÕES MENSAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA
CONTRATO Nº: 20180038 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
CONTRATO Nº: 20180039 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** RPM SOLUÇÕES EIRELI - ME
VALOR TOTAL: R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil, duzentos reais)
VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018

Nova Ipixuna – PA, 21 de Fevereiro de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:D315DCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0012/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILÔMETRO ANO/MODELO 2017/2017, MOTOR 1.0 FLEX, ATRAVÉS DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS IGD - SUAS E IGD - PBF, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.
CONTRATO Nº: 20180040 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA
VALOR TOTAL.: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018

Nova Ipixuna – PA, 21 de Fevereiro de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:19D9429F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2018-004/PMNI

Objeto: SRP - sistema de registro de preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados, de referência e genéricos, para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública e aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos para utilização nos procedimentos e atendimento integral dos usuários que buscam os serviços de saúde atendendo as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento de saúde pública, com entrega parcelada, mediante contrato de fornecimento contínuo a ser celebrado com o fundo municipal de saúde de Nova Ipixuna - Pará, durante o ano de 2018. Vencedor(es): J DE R L PARRIAO - EPP, com o valor total de R$ 643.224,99(Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos), J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI - ME, com o valor total de R$ 1.524.558,58(Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos), ANTONIA M DE SOUSA - ME, com o valor total de R$ 62.791,50(Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R$ 185.498,26(Cento e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos).- FRANCISCO SARAIVA PEREIRA. 20 de Fevereiro de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de Fevereiro de 2018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:B3618DD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 014/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0707001/2017/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 014/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: Carneiro e Bastos Advogados Associados S/S (CNPJ 22.633.332/0001-46).
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços jurídicos para acompanhamento das prestações de contas de interesse do município de Novo Progresso – PA, junto ao TCM, TCE, TCU e Segunda Instância Judicial na capital do Estado, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:01B55FD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 004/2016

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 3103001/2016/PMNP
Dispensa: 004/2016.
Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Locadora: Izabel Cristina Ferraz Barbosa.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação de imóvel para fins de residência dos militares na comunidade de Alvorada da Amazônia, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:9C09C3B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SEC. DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 – AO CARGO DE PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 – AO CARGO DE PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018** destinado a selecionar candidatos visando à contratação temporária para o preenchimento de vagas ao Cargo de PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM LINGUA ESTRANGEIRA INGLÊS conforme Edital de Abertura **Nº 002/2018**.

Relação de Candidatos com suas respectivas pontuações

ORDEM	CANDIDATO	PONTOS
1º	RAIMUNDO NONATO DO REMÉDIO	5,0
2º	DIELSON CORREA RIBEIRO	1,5
3º	ARISSANTO DE SOUSA DA SILVA	1,0
4º	ROSANA DE ANDRADE FERREIRA	1,0
5º	CRISTIANE MARIA VEIGA DA SILVA	1,0
6º	ELIZABETH DA SILVA LEAL	1,0
7º	GLEICIANE CLAUDINO DE JESUS	0,5
8º	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	0,5

Novo Repartimento-Pa, 20 de Fevereiro de 2018.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:64C7D302

SEC. DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018 - 4º CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018 - 4º CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de nº 001/2018, vem pelo presente, **CONVOCAR** os candidatos classificados e aprovados para a contratação temporária ao preenchimento de vagas ao cargo de Professor, no **anexo I** do presente edital, atendendo as exigências a seguir:

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:
Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situada na Antiga Rodovia Transamazônica, destino Pólo Pesqueiro s/n. Bairro Vila Tucuruí, para contratação e lotação conforme classificação, **no período de 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) do mês de fevereiro de 2018, no horário das 08h às 12h e 14h às 18h**, apresentando os documentos originais e **cópias mediante** relação constante no **anexo II deste Edital**.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO – CARGO PROFESSOR

P.A.TUERÊ			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
24º	CINTIA LIMA LOBO	7,0	APROVADO
25º	FABIANO AMORIM DE SOUZA	7,0	APROVADO

LAGO/UHT			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
17º	ANA LUCIA EUZEBIO DA COSTA	6,0	APROVADO
18º	POLIANA DA SILVA	6,0	APROVADO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO

P.A.TUERÊ			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
14º	SIRLENE GOMES LIMA	11,5	APROVADO
15º	ANDREIA SILVA MARINHO	11,5	APROVADO

P.A. RIO GELADO			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
14º	MARILZA DIAS DA SILVA	10,5	APROVADO
15º	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	10,0	APROVADO

PARAKANÃ			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
5º	CLEBE RODRIGUES SOUSA	12,0	APROVADO
6º	HELDA FERREIRA DE MORAES	11,5	APROVADO
7º	JACINALVA DOS ANJOS SILVEIRA	11,0	APROVADO
8º	ELEM PATRICIA VIEIRA DA SILVA	10,0	APROVADO
9º	OBERLANDIO CRUZ SANTOS	10,0	APROVADO

PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
4º	RAQUEL ALMEIDA LOPES DE MELO	13,0	APROVADO
5º	ALCELIANA ALMEIDA SANTOS	12,0	APROVADO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS

PARAKANÃ			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	REGINA DA SILVA MORAIS	10,5	CLASSIFICADO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – HISTÓRIA

PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3º	ROSANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	11,5	APROVADO

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e cópia, que comprove o que segue abaixo:
Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

Cadastro do PIS/PASEP;
Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
Título de Eleitor;
02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;
Comprovante de Residência à data da Contratação;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior (para o cargo de Motorista de ônibus);
Carteira de Habilitação da Capitania dos Portos/Marinha (Piloto de lancha);
Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil;
Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual).

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D9309408

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação/SMTPS; Processo nº002/2018-FMAS. Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE TRABALLHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE OURILANDIA DO NORTE; Locador Aldino Rodrigues da Silva. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CREAS. Fund. legal: artigo 24, inciso X da lei federal nº 8.666/93. Valor Mensal: R$ 1.500,00.

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:39D49296

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP

Pregão Presencial SRP 004/2018
Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustíveis e derivados.
Abertura: 07/03/2018 às 09h:00min. Informações:
licitacao@ourilandia.pa.gov.br

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:D31FD89D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018/PMON/PA - O Município de Ourilândia do Norte -Pará, através da CPL, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço, processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232 de 29/04/2010 e pelas condições constantes no edital e seus anexos, tendo como objeto a contratação de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços publicitários, no valor estimado em R$ 480.000,00 para o exercício de 2018, a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes data: 11.04.2018, horário: 09h:00min. Local: Avenida das Nações, 415, centro, Ourilândia do Norte -Pará, Cep: 68.390-000, Sala CPL. O edital e seus anexos e o envelope nº 01, poderão ser retirados no local citado acima. Informações pelo Fone: 0xx94 991524617, pelo e-mail: licitacao@ourilandia.pa.gov.br, em 19 de fevereiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:31E41E8F

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA O PISO SALARIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PROJETO DE LEI Nº. 687/2018 DE, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"ALTERA O PISO SALARIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **aprovou** e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fixa salário base municipal em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**, aos servidores municipais para exercício do **ano de 2018**.

Art. 2° - A alteração do salário base municipal não trará nenhuma vantagem financeira aos demais servidores que já recebem acima do valor fixado no Art.1°.

Art. 3º - O piso salarial municipal será pago retroativamente, a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Art. 4° - As despesas decorrentes das execuções da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementado se necessário.

Art. 5º - Esta Lei em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 01º de Janeiro de 2018, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Fevereiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:4065C9C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 689 - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL Nº 689/2018 DE, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município Ourilândia do Norte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **aprovou** e Eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2ºA Política de Assistência Social do Município de Ourilândia do Norte tem por objetivos:
I – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:
a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e
II – a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
III – a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;
IV – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;
V – primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; e
VI – centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
Seção I
Dos Princípios

Art. 3º A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:
I – universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;
II – gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
III – integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
IV – intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;
V – equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.
VI – supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
VII – universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
VIII – respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
IX – igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
X – divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Seção II
Das Diretrizes

Art. 4ºA organização da assistência social no Município observará as seguintes diretrizes:
I – primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo
II – descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;
III – cofinanciamento partilhado dos entes federados;
IV – matricialidade sociofamiliar;
V – territorialização;
VI – fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
VII – participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CAPÍTULO III
DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Seção I
Da Gestão

Art. 5ºA gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social –SUAS, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.

Parágrafo único. O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art.6º O Município de Ourilândia do Norte atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

Art. 7ºO órgão gestor da política de assistência social no Município Ourilândia do Norte é a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SMTPS.

Seção II
Da Organização

Art. 8ºO Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Ourilândia do Norte organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:
I –proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
II –proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Art. 9º A proteção social básica compõe-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:
I – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
II – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
III – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

§1º O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

§2º Os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica poderão ser executados pelas Equipes Volantes.

Art. 10. A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:
I – proteção social especial de média complexidade:
a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;
b) Serviço Especializado de Abordagem Social;
c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
II – proteção social especial de alta complexidade:
a) Serviço de Acolhimento Institucional;
b) Serviço de Acolhimento em República;
c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Parágrafo único. O PAEFI deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Art. 11. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.

§1º Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.

§2º A vinculação ao SUAS é o reconhecimento pela União, em colaboração com Município, de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial.

Art. 12. As unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS integram a estrutura administrativa do Município de Ourilândia do Norte, quais sejam:
I – CRAS – Centro de Referência da Assistência Social;
II – CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social;

Parágrafo único. As instalações das unidades públicas estatais devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, observado as normas gerais.

Art. 13. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, respectivamente, e pelas entidades e organizações de assistência social.

§1ºO CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

§2ºO CREAS é a unidade pública de abrangência municipal ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

§3º Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Art. 14. A implantação das unidades de CRAS e CREAS deve observar as diretrizes da:
I – territorialização - oferta capilarizada de serviços com áreas de abrangência definidas com baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida dos cidadãos; respeitando as identidades dos territórios locais, e considerando as questões relativas às dinâmicas sociais, distâncias percorridas e fluxos de transportes, com o intuito de potencializar o caráter preventivo, educativo e protetivo das ações em todo o município, mantendo simultaneamente a ênfase e prioridade nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social.
II – universalização - a fim de que a proteção social básica e a proteção social especial seja assegurada na totalidade dos territórios dos municípios e com capacidade de atendimento compatível com o volume de necessidades da população;
III – regionalização - participação, quando for o caso, em arranjos institucionais que envolvam municípios circunvizinhos e o governo estadual, visando assegurar a prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou baixa demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.

Art. 15. As ofertas socioassistenciais nas unidades públicas pressupõem a constituição de equipe de referência na forma das Resoluções nº 269, de 13 de dezembro de 2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, do CNAS.

Parágrafo único. O diagnóstico socioterritorial e os dados de Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.

Art. 16. O SUAS afiança as seguintes seguranças, observado as normas gerais:
I – acolhida;
II – renda;
III – convívio ou vivência familiar, comunitária e social;
IV – desenvolvimento de autonomia.

Seção III
Das Responsabilidades

Art. 17. Compete ao Município de Ourilândia do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social:
I – destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei Federal nº 8742, de 1993, mediante critérios estabelecidos pelos conselhos municipais de assistência Social;
II – efetuar o pagamento do auxílio-natalidade e o auxílio-funeral;
III – executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;
IV – atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;
V – prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
VI– implantar a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projeto socioassistenciais;
VII – implantar sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano de Assistência Social
VIII – regulamentar e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de Assistência Social, observando as deliberações das conferências nacional, estadual e municipal de assistência social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social;
IX – regulamentar os benefícios eventuais em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;
X – cofinanciar o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais de assistência social, em âmbito local;
XI – cofinanciar em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, coordenando-a e executando-a em seu âmbito.

XII – realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;
XIII – realizar a gestão local do Benefício de Prestação Continuada - BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;
XIV – realizar em conjunto com o Conselho de Assistência Social, as conferências de assistência social;
XV – gerir de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;
XVI – gerir o Fundo Municipal de Assistência Social;
XVII – gerir no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do art. 8° da Lei nº 10.836, de 2004;
XVIII – organizar a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;
XIX – organizar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando as ofertas;
XX – organizar e coordenar o SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União.
XXI – elaborar a proposta orçamentária da assistência social no Município assegurando recursos do tesouro municipal;
XXII – elaborar e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
XXIII – elaborar e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;
XXIV – elaborar e executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando o em âmbito municipal; e
XXV – elaborar e executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH - SUAS;
XXVI – elaborar o Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo e estágio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme patamares e diretrizes pactuadas nas instância de pactuação e negociação do SUAS;
XXVII – elaborar e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social;
XXVIII – elaborar e aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;
XXIX – elaborar, alimentar e manter atualizado: o Censo SUAS;
XXX – implantar o Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social – SCNEAS de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;
XXXI – implantar o conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS;
XXXII – garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;
XXXIII – garantir a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com o Plano Plurianual, o Plano de Assistência Social e dos compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS;
XXXIV – garantir a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
XXXV – garantir a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à Política de Assistência Social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional;
XXXVI – garantir o comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS;
XXXVII – definir os fluxos de referência e contrareferência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas;
XXXVIII – definir os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observado a suas competências.
XXXIX – implementar os protocolos pactuados na CIT;
XL – implementar a gestão do trabalho e a educação permanente;
XLI – promover a integração da Política Municipal de Assistência Social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;
XLII – promover a articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;
XLIII – promover a participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da Política de Assistência Social;
XLIV – assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;
XLV – participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;
XLVI – prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;
XLVII – zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos estados ao Município, inclusive no que tange a prestação de contas;
XLVIII – assessorar as entidades e organizações de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades e organizações de assistência social de acordo com as normativas federais.
XLIX – acompanhar a execução de parcerias firmadas entre os municípios e as entidades e organizações de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;
L – normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades e organizações vinculadas ao SUAS, conforme §3º do art. 6º B da Lei Federal nº 8.742, de 1993, e sua regulamentação em âmbito federal.
LI – aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores de acompanhamento definidos pelo respectivo conselho municipal de assistência social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;
LII – encaminhar para apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira a título de prestação de contas;
LIII – compor as instâncias de pactuação e negociação do SUAS;
LIV – estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;
LV – instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;
LVI – dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;
LVII – criar ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo;
LVIII – submeter quadrimestral, de forma sintética, e anualmente, de forma analítica, os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social à apreciação do CMAS.

Seção IV
Do Plano Municipal de Assistência Social

Art. 18. O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do Município de Ourilândia do Norte.

§1º A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se a cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:
I – diagnóstico socioterritorial;
II – objetivos gerais e específicos;
III – diretrizes e prioridades deliberadas;
IV – ações estratégicas para sua implementação;
V – metas estabelecidas;
VI – resultados e impactos esperados;
VII – recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
VIII – mecanismos e fontes de financiamento;
IX – indicadores de monitoramento e avaliação; e
X – cronograma de execução.

§2º O Plano Municipal de Assistência Social além do estabelecido no parágrafo anterior deverá observar:
I – as deliberações das conferências de assistência social;
II – metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;
III – ações articuladas e intersetoriais;

CAPÍTULO IV
Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS
Seção I
Do Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 19. Fica Instituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Ourilândia do Norte, que é órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (três) anos, permitida única recondução por igual período, passa a ser regulamentado pela presente lei.

§ 1º O CMAS é composto por 12 (doze) membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:
I – 05 (cinco) representantes governamentais;
a) 02 Vagas Secretaria Municipal de Assistência Social ou Congênere
b) 01 Vaga Secretaria Municipal de Finanças
c) 01 Vaga Secretaria Municipal de Educação
d) 01 Vaga Secretaria Municipal de Saúde
e) 01 Vaga Secretaria Municipal de Agricultura
II – 06 (seis) representantes da sociedade civil, observado as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.
O quantitativo de representantes que trata o inciso I será de 02 (duas) vagas para cada segmento da sociedade civil.

§2º Consideram-se para fins de representação no Conselho Municipal o segmento:
I – de usuários àqueles vinculadas aos serviços, programas, projeto e benefícios da política de assistência social, organizadas, sob diversas formas, em grupos que tem como objetivo a luta por direitos.
II – de organizações de usuários aquelas que tenham entre seus objetivos a defesa e garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados à política de assistência social;
III – de trabalhadores SUAS, legítima todas as formas de organização de trabalhadores do setor como, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores, que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social.

§3º Os trabalhadores investidos de cargo de direção ou chefia, seja no âmbito da gestão das unidades públicas estatais ou das entidades e organizações de assistência social não serão considerados representantes de trabalhadores no âmbito dos Conselhos.

§4º O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida única recondução por igual período.

§5° Deve-se observar em cada mandato a alternância entre representantes da sociedade civil e governo na presidência e vice-presidência do CMAS.

§6º O CMAS contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.

Art. 20. O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário suas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.
Parágrafo único. O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário, para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

Art. 21. A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

Art. 22. O controle social do SUAS no Município efetiva-se por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outros fóruns de discussão da sociedade civil.

Art. 23. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:
I – elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;
II – convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;
III – aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;
IV – apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;
V – aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;
VI – aprovar o Plano Municipal de Capacitação, elaborado pelo órgão gestor;
VII – acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;
VIII – acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família - PBF;
IX – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;
X – apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;
XI – apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;
XII – alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;
XIII – zelar pela efetivação do SUAS no Município;
XIV – zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;
XV – deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;
XVI – estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;
XVII – apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;
XVIII – acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
XIX – fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS;
XX – planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PBF e IGD-SUAS destinados às atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;

XXI – participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados no FMAS;
XXII – aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;
XXIII – orientar e fiscalizar o FMAS;
XXIV – divulgar, no Diário Oficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos.
XXV – receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denúncias;
XXVI – estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos.
XXVII – realizar a inscrição das entidades e organizações de assistência social;
XXVIII – notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;
XXIX – fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;
XXX – emitir resolução quanto às suas deliberações;
XXXI – registrar em ata as reuniões;
XXXII – instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários.
XXXIII – avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município, sejam eles oriundos do Tesouro Municipal, do Fundo Nacional de Assistência Social ou doações alocadas no Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 24. O CMAS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.

Parágrafo único. O planejamento das ações do conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico às funções do Conselho.

Seção II
Da Conferência Municipal de Assistência Social

Art. 25. A Conferência Municipal de Assistência Social é instância periódica de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 26. A Conferência Municipal de Assistência Social deve observar as seguintes diretrizes:
I – divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;
II – garantia da diversidade dos sujeitos participantes, inclusive da acessibilidade às pessoas com deficiência;
III – estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;
IV – publicidade de seus resultados;
V – determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações; e
VI – articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.

Art. 27. A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada quatro anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente, a cada 2 (dois) anos, conforme deliberação da maioria dos membros do Conselho.

Seção III
Participação dos Usuários

Art. 28. É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários no Conselho e Conferência Municipal de assistência social.

Parágrafo único. Os usuários são sujeitos de direitos e público da política de assistência social e seus representantes e os representantes de organizações de usuários são sujeitos coletivos expressos nas diversas formas de participação, nas quais esteja caracterizado o seu protagonismo direto enquanto usuário

Art. 29. O estímulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e de apoio à organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, audiência pública, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Parágrafo único. São estratégias para garantir a presença dos usuários, dentre outras, o planejamento do conselho e do órgão gestor; ampla divulgação do processo nas unidades prestadoras de serviços; descentralização do controle social por meio de comissões regionais ou locais.

Seção IV
Da Representação do Município nas Instâncias de negociação e Pactuação do SUAS

Art. 30. O Município é representado nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB e Tripartite - CIT, instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS.

§1º O CONGEMAS E COEGEMAS constituem entidades sem fins lucrativos que representam as secretarias municipais de assistência social, declarados de utilidade pública e de relevante função social, onerando o município quanto a sua associação a fim de garantir os direitos e deveres de associado.

§2º O COEGEMAS poderá assumir outras denominações a depender das especificidades regionais.

CAPÍTULO V
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DAPOBREZA
Seção I
Dos Benefícios Eventuais

Art. 31. Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal nº 8.742, de 1993.

Parágrafo único. Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais.

Art. 32. Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, devendo sua prestação observar:
I – não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;
II – desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários;
III – garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;
IV – garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;
V – ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;
VI – integração da oferta com os serviços socioassistenciais.

Art. 33. Os benefícios eventuais podem ser prestados na forma de pecúnia, bens de consumo ou prestação de serviços.

Art. 34. O público alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo Município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

Seção II
Da Prestação de Benefícios Eventuais

Art. 35. Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Parágrafo único. Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê o art. 22, §1º, da Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art. 36. O Benefício prestado em virtude de nascimento deverá ser concedido:
I – à genitora que comprove residir no Município;
II – à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido;
III – à genitora ou família que esteja em trânsito no município e seja potencial usuária da assistência social;
IV – à genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS.

Parágrafo único. O benefício eventual por situação de nascimento poderá ser concedido nas formas de pecúnia ou bens de consumo, ou em ambas as formas, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.

Art. 37. O benefício prestado em virtude de morte deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Parágrafo único. O benefício eventual por morte poderá ser concedido conforme poderá ser concedido nas formas de pecúnia ou prestação de serviços, ou em ambas as formas, conforme a necessidade indicada pelo trabalho social com a família ou disponibilidade da administração pública.

Art. 38. O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter temporário, sendo o seu valor e duração definidos de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processos de atendimento dos serviços.

Art. 39. A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:
I – riscos: ameaça de sérios padecimentos;
II – perdas: privação de bens e de segurança material;
III – danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:
I – ausência de documentação;
II – necessidade de mobilidade intraurbana para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;
III – necessidade de passagem para outra unidade da Federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;
IV – ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;
V – perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;
VI – processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;
VII – ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;
VIII – ausência de acesso a condições e meios para suprir a necessidade cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente de alimentação;
IX – situações de famílias em dificuldades socioeconômicas durante os processos de remoções ocasionados por:
a) decisões governamentais de reassentamento habitacional;
b) decisões desocupação de área de risco.
X – outras situações sociais que comprometam a sobrevivência e a convivência familiar e comunitária.

Art. 40. Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.

Art. 41. As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.

Art. 42. Ato normativo editado pelo Poder Executivo Municipal disporá sobre os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais.

Seção III
Dos recursos orçamentários para oferta de Benefícios Eventuais

Art. 43. As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA.

Seção II
Dos Serviços

Art. 44. Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei nº Federal 8742, de 1993, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Seção III
Dos Programas de Assistência Social

Art. 45. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

§1º Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidas a Lei Federal nº 8.742, de 1993, e as demais normas gerais do SUAS, com prioridade para a inserção profissional e social.

§2º Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei Federal nº 8742, de 1993.

Seção IV
Projetos de Enfrentamento a Pobreza

Art. 46. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

Seção V
Da Relação com as Entidades e organizações de Assistência Social

Art. 47.São entidades ou organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742, de 1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 48. As entidades e organizações de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 49. Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:
I – executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
II – assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
III – garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
IV – garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 50. As entidades e organizações de assistência social no ato da inscrição demonstrarão:
I – ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;
II – aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
III – elaborar plano de ação anual;
IV – ter expresso em seu relatório de atividades:
a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistenciais executado.

Parágrafo único. Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de analise:
I – análise documental;
II – visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;
III – elaboração do parecer da Comissão;
IV – pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;
V – publicação da decisão plenária;
VI – emissão do comprovante;
VII – notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

CAPÍTULO VI
DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 51.O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 52. Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social órgão gestor da política de assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Seção I
Do Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 53. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, criado pela Lei Municipal n.º 677/2017, de 27 de Outubro de 2017, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, passa a ser regulamentado pela presente lei.

Art. 54. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:
I – recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
II – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
III – doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;
IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;
V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.
VI – produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
VII – doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;
VIII – outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§1º A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§2º Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

§3º As contas recebedoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 55. O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 56. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão aplicados em:
I – financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;
II – em parcerias entre poder público e entidades ou organizações de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;
III – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;
IV – construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;
V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;
VI – pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;
VII – pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 57. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.

Art. 58. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 59. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial os artigos do 2.º ao 22º da Lei Municipal n.º 490/2011 e os artigos do 2.º ao 25.º da Lei Municipal n.º 213/1997.

Ourilândia do Norte, 21 de Fevereiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:28653403

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Lei Municipal nº 688/2018 DE, 22 de FEVEREIRO de 2018.

Concede reajuste salarial aos profissionais do magistério do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **aprovou** e Eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Ficam reajustado os vencimentos dos profissionais do magistério em **6,81% (seis virgula oitenta e um)**, concedido a título de cumprimento do Piso Nacional da Educação. (Lei Federal nº 11.738/2008).

ART. 2º - As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.

ART. 3º - O piso salarial nacional do magistério será pago retroativamente ao magistério municipal, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 4º – Esta Lei em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 01º de Janeiro de 2018, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Fevereiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:8C05264C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE UFM

DECRETO Nº026/2018

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Dr. Romildo Veloso e Silva, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 376 da **Lei Complementar Municipal nº 004/2006 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).**

DECRETA:

Art. 1º - fica reajustado o valor da UNIDADE FISCAL MUNICIPAL-UFM, com base no índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE, apurado no mês de **JANEIRO de 2018**, no percentual de 0,44%, passando a vigorar com o valor total de **R$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos).**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-PA, em 21 de Fevereiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:ED2B20D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 213/2018-PMP.

PORTARIA Nº**. 213/2018**-PMP.
A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como o art. 164 e ss. do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Pacajá-PA.

RESOLVE:
Art.1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pelo servidor **DOURIVAL MACIEL DE SOUZA,** servidor efetivo devidamente nomeado para o cargo e função de **VIGIA**, que se transmuda pela possível conduta de apresentar comportamento incompatível com suas funções.

Art. 2º - Designar servidores estáveis, que compõem a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do **Decreto nº. 172/2017**, tendo como membros: **CESAR TADRA, VALDIVIMO MORENO DE LIM e, ROSANGELA RODRIGUES DE LIMA VICENTE** e sob a presidência do primeiro e relatoria do segundo para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art.1º.
Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 21 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:73581F3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 214/2018-PMP.

PORTARIA Nº**. 214/2018**-PMP.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como o art. 164 e ss. do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Pacajá-PA.

RESOLVE:
Art.1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pelo servidor **EDNALDO DOMINGOS DA SILVA,** servidor efetivo devidamente nomeado para o cargo e função de **MOTORISTA**, que se transmuda pela possível conduta de ser responsável por acidente envolvendo a ambulância que conduzia.

Art. 2º - Designar servidores estáveis, que compõem a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do **Decreto nº. 172/2017**, tendo como membros: **CESAR TADRA, VALDIVIMO MORENO DE LIM e, ROSANGELA RODRIGUES DE LIMA VICENTE** e sob a presidência do primeiro e relatoria do segundo para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art.1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 21 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:D4EB6E9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 215/2018-PMP.

PORTARIA Nº**. 215/2018**-PMP.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como o art. 164 e ss. do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Pacajá-PA.

RESOLVE:
Art.1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pelo servidor **FREDSON BELARMINO DE OLIVEIRA,** servidor efetivo devidamente nomeado para o cargo e função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** , que se transmuda pela possível conduta de postura, desdém e descaso e que infelizmente usa o público alvo da sala para acarretar clientes para sua atividade particular tal como empréstimo financeiro (CREDLEVE).

Art. 2º - Designar servidores estáveis, que compõem a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do **Decreto nº. 172/2017**, tendo como membros: **CESAR TADRA, VALDIVIMO MORENO DE LIMA e, ROSANGELA RODRIGUES DE LIMA VICENTE** e sob a presidência do primeiro e relatoria do segundo para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art.1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 21 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:2E3F67A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 216/2018-PMP

PORTARIA Nº**. 216/2018**-PMP.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como o art. 164 e ss. do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Pacajá-PA.

RESOLVE:
Art.1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pelo servidor **JEAN CARLOS SANTOS SOUZA,** servidor efetivo devidamente nomeado para o cargo e função de **TECNICO AGRICOLA** , que se transmuda pela possível conduta de ter protocolado processos de particulares na secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pacajá, onde estava lotado e por ter falsificado documento público.

Art. 2º - Designar servidores estáveis, que compõem a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do **Decreto nº. 297/2017**, tendo como membros: **VALDIVIMO MORENO DE LIMA, ROSANGELA RODRIGUES DE LIMA VICENTE** e **CESAR TADRA** sob a presidência do primeiro e relatoria do segundo para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art.1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 21 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:99B71D9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2018 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Contratação de empresa para limpeza de fossas sépticas/sumidouros e desentupimentos de caixas de gordura da Prefeitura Municipal de Paragominas. **Data de Abertura: 14/03/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 22/02/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:C70D7477

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2017

1º (PRIMEIRO) APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO nº 002/2017, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-SUSIPE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

O objeto do presente Apostilamento é a alteração da **CLÁUSULA QUARTA**, na qual passa a constar o seguinte:

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
a.) Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de **R$ 226.246,40 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)** em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2018, cujo valor base é de **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais),** ficarão assegurados na seguinte Funcional Programática:
Município de Paragominas
Unidade Administrativa: 0201 – Secretaria Municipal de Governo.
Classificação Funcional Programática: 04 122 0401 2.003 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo.
Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: Próprio
As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 20 de fevereiro de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:83C6776D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 822/2017 – CONTRATO nº 1737/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00019, PMP/ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 31/03/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:6040B3A4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 823/2017 – CONTRATO nº 1738/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00019, PMP/MERCEARIA CAPIXABA EIRELI - ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 31/03/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:3225ACA1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 824/2017 – CONTRATO nº 1739/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00019, PMP/PALÁCIO DOS PÃES LTDA ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 31/03/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:9C97019B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 825/2017 – CONTRATO nº 1740/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00019, PMP/SUPERMERCADO PORTO ALEGRE EIRELI-EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 31/03/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:E8B5A3A7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 832/2017 – CONTRATO nº 1396/17, **PREGÃO PRESENCIAL n° 047/17, PMP/CAMBOATÃ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 31/12/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:C6752EB5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 833/2017 – CONTRATO nº 1716/17, **PREGÃO ELETRÔNICO n° 079/17, PMP/ÁGUIA BRANCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 01/03/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:39CB2B4C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 834/2017 – CONTRATO nº 1718/17, **PREGÃO ELETRÔNICO n° 079/17, PMP/HOSPITRÔNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 01/03/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:C9ACCD0A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 835/2017 – CONTRATO nº 1720/17, **PREGÃO ELETRÔNICO n° 079/17, PMP/JM COMÉRCIO LTDA EPP.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 01/03/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:C8315513

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 836/2017 – CONTRATO nº 1721/17, **PREGÃO ELETRÔNICO n° 079/17, PMP/M DO R C CORREA BARBOSA COMÉRCIO - ME.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 01/03/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:D5778FBC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 838/2017 – CONTRATO nº 1477/17, **DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2017-00015**, **PMP/ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 31/03/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:84EC28CA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 839/2017 – CONTRATO nº 1478/17, **DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2017-00015**, **PMP/MERCEARIA CAPIXABA EIRELI - ME.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 31/03/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:BEAC95E8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 841/2017 – CONTRATO nº 1930/17, **PREGÃO PRESENCIAL n° 092/16**, **PMP/PARÁ CONSTRUIR OBRAS E PRÉ MOLDADOS EIRELI - EPP.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 28/01/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:48363750

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

A prefeitura de Porto de Moz do Estado do Pará Comunica, a errata sobre o extrato de contrato de Processo Licitatório nº. 009/2018-PMPM, Modalidade: INEXIGIBILIDADE, realizado em 08 de Fevereiro de 2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Contratado: José Orlando da Silva Alencar, CPF: 379.326.322-34 Onde se lê: Valor: R$ 96.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) Leia-Se: 88.000,00 (Oitenta e oito mil reis) Objeto: "Contratação de profissional especializado em advocacia para atuar nas demandas da secretaria executiva de meio ambiente e pareceres nos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Porto de Moz", Vigência: 31/12/2018 contados da assinatura do Contrato.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador

Publicado por:
Jaysa Nascimento Souto
Código Identificador:3E24C43D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2018-PMPM/FME/FMS/FMAS
Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos e outros serviços correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz e demais Fundos Municipais, com atuação em todo o território nacional, para contratações futuras. Abertura: 06/03/2018 - às 14:30hs. Edital e informações na Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Professora Simpliciana Farias, S/Nº Sala 1 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, nos horários de 08h às 12h

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:C8C0BB92

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-1/2017-PMPM. A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº 006/2017 – CPL/PMPM, da Prefeitura Municipal de Porto de Moz– Pa, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 008/2018-FME. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 006/2017-PMPM; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MECÂNICOS DIVERSOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA.: REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços nº 006-1/2017-PMPM, publicada no Diário Oficial dos Municípios Edição nº 1858, de 13/11/2017;DETENDORA DO REGISTRO: PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PEÇAS SERVIÇOS LTDA -EPP, CNPJ 11.907.315/0001-33 ;VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 08/05/2017 A 08/05/2018. DATA DA ADESÃO: 20/02/2018.VIGÊNCIA DA ADESÃO: 20/02/2018 a 08/05/2018.

Porto de Moz, 20 de Fevereiro de 2018.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz.

Publicado por:
Jaysa Nascimento Souto
Código Identificador:9D26B89C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 752/2018

CONCEDE FÉRIAS PREMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1º - 1º - Concede 3 (três) meses de férias Prêmio ao servidor, no período de 01/03/2018 a 31/05/2018 **JOÃO ALVES GONZAGA**, Agente de Limpeza Pública.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe**.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de março de 2018 data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9C7C2798

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 730/2018

CONCEDE FÉRIAS PREMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1º - 1º - Concede 3 (três) meses de férias Prêmio ao servidor, no período de 03/01/2018 a 02/04/2018 **ARCENDINO DOMINGOS SANTOS**, Operador de Moto Niveladora.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe**.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B44DA1B9

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 752/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÕES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1º - 1º - Concede 1/5 (um quinto) de gratificação e 6% (seis por cento) de gratificação extraordinária a servidora **MARIA DINALVA PEREIRA DA SILVA**, Assessor Setorial (I).

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe**.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6E8332D1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 751/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1º - 1º - Concede 1/5 (um quinto) de gratificação e 7% (sete por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **DIVINO PEREIRA DA SILVA**, Diretor de Identificação Civil.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe**.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CB66A943

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 750/2018

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1º - 1º - Concede 15% (quinze por cento) de adicional de insalubridade aos servidores conforme abaixo especifica:
EDILSON BELICIO DOS SANTOS, Auxiliar de Jardinagem;
FLAVIO OLIVEIRA DE SOUSA, Jardineiro.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe**.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:65EF5302

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 754/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1º - 1º - Concede 12% (doze por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ANA PAULA FONTINELE OLIVEIRA**, Agente de Limpeza Pública.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe**.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E95B81F5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 755/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1º - 1º - Concede 16% (dezesseis por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **ANTONIO GOMES DA SILVA**, Agente de Limpeza Pública.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe**.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:24E45BA4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 756/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1º - 1º - Concede 14% (quatorze por cento) de gratificação extraordinária a servidora **EDIMARA PEREIRA DOS SANTOS**, Agente de Limpeza Pública.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe**.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BF4BB9E0

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 757/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1º - 1º - Concede 17% (dezessete por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ELIZANGELA GONZAGA DA SILVA**, Agente de Limpeza Pública.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe**.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:965E0621

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 758/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÕES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1º - 1º - Concede 1/5 (um quinto) de gratificação e 14% (quatorze por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ZENY RIBEIRO MARINHO**, Agente de Limpeza Pública.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe**.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C37302D4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 759/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1º - 1º - Concede 11% (onze por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ZULEIDE MACEDO RIBEIRO**, Agente de Limpeza Pública.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe**.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A6EAAE57

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 691/2018

REVOGA O ITEM 48 DO DECRETO 1329/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1°. Fica revogado o item 48 (quarenta e oito) do Decreto n.º 1329, de 03 de abril de 2000, que nomeou o servidor **DEVAIR DELMASCHIO,** para exercer o cargo de Vigia, aprovado no Concurso Público n.º 001/2000.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:005CE4B3

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO 018/2018

Numero do Contrato: 018/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e César Farias da Silva
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: Hora/Aulas
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.060 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:78F7208F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 019/2018

Numero do Contrato: 019/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Ernandes Ribeiro de Sousa
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: Hora/Aulas
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.060 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8ACD04A6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 692/2018

NOMEIA A SEVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **EVELEN LOISE BARBOSA CASSIMIRO**, para exercer a função de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. A servidora nomeada no Art. 1º deste Decreto desempenhará as suas atividades de Assessor Setorial na Secretaria Municipal de Administração e Seus Departamentos.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0AC23EA2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 760/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÕES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1º - 1º - Concede 3/5 (três quintos) e 19% (dezenove por cento) de gratificação extraordinária a servidora **EVELEN LOISE BARBOSA CASSIMIRO**, Agente de Limpeza Pública.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe**.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2539D0A9

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 693/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Senhor **VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM**, para exercer a função de Coordenador de Assuntos do Município na Capital.

Art. 2º - O servidor nomeado no art. 1º deste Decreto desempenhará as atividades para atender a demanda de Coordenação Geral de Assuntos do Município na Capital.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:80AEB9EB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 761/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1º - 1º - Concede 2/5 (dois quintos) de gratificação ao servidor **VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM**, Coordenador de Assuntos do Município na Capital.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe**.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9C02C366

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
026/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 026/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e FRANKS LEA SANTANA DE OLIVEIRA
Objetos: Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Técnica de Enfermagem em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 19/02/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 1.132,00
Dotação Orçamentaria:
10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C27AC81D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 020/2018

Numero do Contrato: 020/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Eva Rozana de Oliveira Pereira
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: Hora/Aulas
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.060 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BCD5AEA3

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 021/2018

Numero do Contrato: 021/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Luciana Cordeiro de Faria
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: Hora/Aulas
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.060 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:946C0B3D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 022/2018

Numero do Contrato: 022/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Maria da Conceição Viana Ribeiro
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: Hora/Aulas
Dotação Orçamentaria:

12 361 0004 2.063 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4418C866

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 023/2018

Numero do Contrato: 023/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Maria de Jesus Alves Souza
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: Hora/Aulas
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.060 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:35DC9343

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 762/2018

REVOGA A PORTARIA 623/2018, NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÕES O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Rogar a Portaria n.º 623, de 19 de janeiro de 2018, que nomeou o servidor mencionado no Art. 2º desta Portaria para exercer a função de assessor setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Nomear o servidor **HELVÉCIO ALVES PINTO**, para exercer a função de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 28% (vinte e oito por cento) de gratificação extraordinária no vencimento base do servidor nomeado no Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:44B2A0C3

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 024/2018

Numero do Contrato: 024/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Maria Lizete Neres Rodrigues
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: Hora/Aulas
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.060 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0F61377A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 025/2018

Número do Contrato: 025/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Maria Lúcia da Silva Vasconcelos
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: Hora/Aulas
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.060 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F93FDFFF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 026/2018

Número do Contrato: 026/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Marinalva Barros Marques
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: Hora/Aulas
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.060 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:85335485

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 027/2018

Número do Contrato: 027/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Melícia Regina Aires Almeida
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: Hora/Aulas
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.060 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:85919762

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 028/2018

Número do Contrato: 028/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Mikaella Silva Dias
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: Hora/Aulas
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.063 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EDFA5E57

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 029/2018

Número do Contrato: 029/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Neuzivan Pereira de Araújo Alves
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: Hora/Aulas
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.063 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CD3593B8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 030/2018

Número do Contrato: 030/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Rosilda Ferreira Pinheiro
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: Hora/Aulas
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.063 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3897AD81

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 031/2018

Número do Contrato: 031/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Rosilene Barbosa Braga
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: Hora/Aulas
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.060 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8E609B41

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 032/2018

Número do Contrato: 032/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Sheila Marcelino Sampaio
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: Hora/Aulas
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.060 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D939F5BE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 033/2018

Número do Contrato: 033/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Silvania Martins de Paula
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: Hora/Aulas
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.060 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9EB056E3

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 034/2018

Número do Contrato: 034/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Sueli da Conceição Oliveira
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Médio.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: Hora/Aulas
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.060 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1095F1AC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 035/2018

Número do Contrato: 035/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Telma dos Santos Lima
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: Hora/Aulas
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.060 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:67CF2BDE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 036/2018

Número do Contrato: 036/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Valquíria Oliveira de Farias
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: Hora/Aulas
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.060 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2B46CB8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018-000005 SRP

MODALIDE: Pregão Presencial n.º 009/2018-000005 SRP
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO**:** Futura E Eventual Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Combustíveis (Óleo Diesel Comum/S10 E Gasolina) Para Atender A Frota Da Prefeitura Municipal De Rio Maria.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h30m dia 08 de Março de 2018. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 991-18-01-77.

Rio Maria 23 de março de 2018

WESLLEY FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:433FDC2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0331/2017

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor DHONY PETER INACIO DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D1115975

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0330/2017

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor ADRIANO SILVA FERREIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:026AE958

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0332/2017

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor FRANCIVALDO DA CONCEIÇÃO SOUSA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0CF82FCD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0333/2017

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor LUCAS CAVALCANTE DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A74CE09F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0334/2017

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a servidora RUTE TEIXEIRA LIMA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:40C7573D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0077/2018

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0157/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora ARLETE SILVA GADIOL, registrada sob a matrícula nº 7287, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, licença por falecimento de seu pai, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5E32BABF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0078/2018

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0147/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor AMARILDO SOUZA DE NOVAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 05 de março a 03 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B1183C3C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0079/2018

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0474/2014 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA APARECIDA DE ARAÚJO, registrada sob matrícula nº 6870, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 21 de fevereiro a 21 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A6902FC1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0080/2018

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0427/2009 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora VANA CLAUDIA GONÇALVES VIANA, registrada sob matrícula nº 5083, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 1995/2000, no período de 12 de março a 10 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A9B17D4F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0082/2018

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0159/2018-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga ao servidor FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA, registrado sob matrícula nº 1860, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6AFF9375

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0081/2018

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0142/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELANY DE JESUS BATISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 26 de fevereiro a 27 de março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:94F3167B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180018
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018-SEMED- DL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: IDIO LUIS PUHL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA ESCOLA FLOR DA SELVA, LOCALIZADA NA BR-230, KM-160 DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.
VALOR: R$ 7.966,80 (Sete Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).
EXERCICIO 2018 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.033 – Manutenção e Reforma de Unid Escolares
Manter e recuperar a estrutura física das escolas
33.90.36.00 – Outros Serv. Terc. de Pessoa física.
VIGÊNCIA.: 21 de fevereiro de 2018 a 30 de abril de 2018
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:1016DD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de IDIO LUIS PUHL valor R$ 7.966,80 (Sete Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 21 de fevereiro de 2018

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:A0EC1D60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 007/2018-PP-SRP-PMSF-Infraestrtutura com objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Futura e Eventual aquisição de EPI, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Francisco do Pará. Data de abertura: 06/03/2018 as 10h.Retirar o Edital na forma presencial no Departamento de Licitação-Secretaria Municipal de Educação de seg. a sexta feria de 08h as 14h, valor do edital R$ 100,00 (cem reais). E gratuita no site da prefeitura/Portal da Transparência e TCM/PA.

Ordenador de Despesa
MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará.

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:4ED932A5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018-PP-PMSF-Infraestrtutura com objeto: Aquisição de uniformes para atender as demandas da secretaria de infraestrutura no município de São Francisco do Pará. Exclusivo para ME, EPP, MEI e COOPERATIVAS. Data de abertura: 06/03/2018 as 13h.Retirar o Edital presencial no Departamento de Licitação-Secretaria Municipal de Educação de seg. a sexta feria de 08h as 14h, valor do edital R$ 100,00 (cem reais). E gratuita no site da prefeitura/Portal da Transparência e TCM/PA.

Ord. de Desp.:
MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará.

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:8581C74B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá através de seu Pregoeiro, torna pública o aviso de Licitação do tipo Pregão Presencial - nº 9/2018-0018- SRP - cujo objeto é: Registro de Preço que objetiva e a futura e eventual contratação para a recarga de gás de oxigênio Medicinal comprimido, acondicionado em cilindro e envasado em capacidade Volumétrica, com transporte incluso em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá - PA. Data de abertura do certame: 06/03/2018 as 09:00 na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, mais informações no Site da PMSMG.

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:5DAA9673

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ** através da Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna pública a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e empreendedora rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visando atender os alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de São Miguel do Guamá. Abertura será no dia no dia 26 de fevereiro de 2018 às 09h00 min. A entrega dos envelopes serão entregues na sala de reunião da CPL, situado na Praça Licurgo Peixoto, n°130. Informações disponíveis na PMSMG, de segunda a sexta no horário de 08h00min às 14h00min

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:EE7458E6

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180045

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0/2018-00001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: SERAMA COMERCIO E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E LEITORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

JUSTIFICATIVA.....: BASEADO NO ART. 78, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 8666/93

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:2B5CF428

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO.

Termo Aditivo Objetiva acréscimo na quantidade dos itens do Contrato Nº 1809008/2017ADM.

PREGÃO PRESENCIAL: 031/2017PMT-PP-SRP Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO e H B DA SILVA MINIMERCADO - EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 15.222,20 (quinze mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 107.039,20(cento e sete mil, trinta e nove reais e vinte centavos).

Trairão – PA, 22 de fevereiro de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C5D51EDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Retificamos que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018-PMT,** publicado em 19/02/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 1924, onde se lê: **Preço Global, por Lote**, leia-se: **Menor Preço, por Item**. As demais informações permanecem inalteradas.

Tucuruí – PA, 21/02/2018

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:F6095507

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Retificamos que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-PMT** , publicado em 21/02/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 1926, onde se lê: **PARA SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** leia-se: **A SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE E AUTARQUIA "NOSSA ÁGUA", NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ. As demais informações permanecem inalteradas.**

Tucuruí – PA, 21/02/2018

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:E3FD79D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-SEMCAS

Município de Tucuruí, conforme a Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018- SEMCAS,** Menor Preço, por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 1(UMA) CAMINHONETE 4X4 E 2(DUAS) MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUCURUÍ.** Data de Abertura: 06/03/2018 às 09h30min. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí–PA, sala de Licitações e disponível no site
www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – PA, 21/02/2018

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:4385A345

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2018 PARA ADMISSÃO

O Município de Tucuruí, tendo em vista a Decisão Judicial proferida em Mandado de Segurança, dos Processo nº 005995-82.2016.8.14.006,que determinou, em concessão de liminar para imediatamente convocação, nomeação e posse, através do Exmo Sr. Benedito Joaquim Campos Couto, Prefeito Municipal de Tucuruí, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONVOCA** para comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito a Tv. Raimundo Ribeiro de Souza, n° 01, Bairro Santa Izabel, Tucuruí-PA, no período de 26/02 a 02/03 de 2018, no horário de 08:00 às 12:00h, portando a documentação necessária para a respectiva nomeação no cargo a seguir relacionado:**15º Professor(a)-História - QUALQUER Escola Urbana.**

Tucuruí-PA, 21 de fevereiro de 2018.

ILMA DA SILVA CREÃO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Amanda Cavalcante Lima
Código Identificador:CF300C8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO - 004 - 2018 - EMP. LEOLOEIRA -PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2018//PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM ESTRUTURA PARA PRESTAR SERVIÇOS, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS POR LEILOEIRO OFICIAL DE VEÍCULOS RETIDOS EM LOCAL INDICADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*, neste Município de Xinguara, Estado do Pará.*

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 06/03/2018.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:BA7BDC67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170009

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-031/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170009. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **M.M.D. PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei º 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	UND	QUANT. DO ITEM NO PREGÃO	QUANT. DO ITEM ADITADO EM APROX. 25%	QUANTIDADE DO ACRÉSCIMO POR DOTAÇÃO		VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
					2.091	2.108		
03	Impressora Laser (Comum), padrão de cor monocromático, memória de 16MB, Resolução 600x600. Velocidade 33 ppm, Capacidade 100 Páginas/Bandeja, Ciclo 25.000 Páginas/Mês, lnterlace USB e Rede, Frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses.	UND.	16	04	02	02	R$ 1.587,00	R$ 6.348,00
06	Projetor multimióia (Datashow), tecnologia LCD, Resolução mínima nativa de 1024X768, Entrada VGA a Full HD, luminosidade mínimo de 2500 lúmens, conectividade Entrada/Salda RGB 15 pinos e HDMI, aaranlia mínima de 12 meses.	UND.	14	03	01	02	R$ 2.482,00	R$ 7.446,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO							R$ 13.794,00 (Treze mil setecentos e noventa e quatro reais).	

Fica alterada a ***Clausula Primeira***: O objeto do presente ***omissis.[...].***
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.122.0074.2.091 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0064.2.108 – Implementação e Manutenção dos Programas da Atenção Básica;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

Barcarena (PA), 06 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AABDD4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170008

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-031/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170008. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **R. CARDOSO DIAS – EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA,** cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei º 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	UND	QUANT. DO ITEM NO PREGÃO	QUANT. DO ITEM ADITADO EM APROX. 25%	QUANTIDADE DO ACRÉSCIMO POR DOTAÇÃO		VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
					2.091	2.108		
02	Computador portátil (Notebook), processador no mlnimo Core i3 ou AMO A10 (ou outro com qualldade igual ou superior). memória ram 4GB, DDR3. 1600 MHz, disco rigído mínimo de 500GB, tamanho da leia mlnimo de 13,3", mouse touchpad, interface USB, sistema operacional de 64 bits, teclado ABNT2, interfaces de rede 10/100/1000 e Wdi, HDMI, dlsplay PORTNGA, SD CARO, bateria mlnimo 3 horas, possui webcam, unidade de disco óptico CD/DVD Rom, oarantla mínimo de 12 meses.	UND.	04	01	-	01	R$ 2.890,00	R$ 2.890,00
05	No Break (para computador. potência 1 kva. tensão entrada/sai da: bivolt, alarmes audiovisual, bateria interna 01 selada, aarantia mlnfma de 12 meses	UND.	13	03	01	02	R$ 895,00	R$ 2.685,00

07	Computador (Desktop -básico) processador no mlnimo Core i3 ou AMO A 10 (ou outro com qualidade igual ou superior), memória ram de 4GB DDR3 1600Mhz, Disco Rigido mínimo de 500GB. tipo de monitor 18,5" (1366x768). mouse USB de 800 dpi, dois botões. scrool (com fio). fonte compatlvel com Und item, sistema operacíonal de 64 bits, garantia mínima de 12 meses. teclado USB ABNT2, 107 teclas (com fio). interfaces de rede 10/100/1000 e Wifi, Interfaces d.e vídeo integrada, unidade de disco óptico CD/DVD Rom.	UND.	**30**	**07**	**03**	**04**	**R$ 2.770,00**	**R$ 19.390,00**
08	Computador (Desktop -básico) processador no mínimo Core 13 ou AMO A 1 O (ou outro com qualldade igual ou superior), memória ram de 4GB DDR3 1600Mhz, Disco Rígido mlnimo de 500GB. tipo de monitor 18,5" (1366x768), mouse USB de 800 dpí. dois boiões, scrool (com fio), fonte compatível com Und item. sistema operacional de 64 biis. garantia mínima de 12 meses, teclado USB ABNT2, 107 teclas (com fio). interfaces de rede 10/100/1000 e Wlfi, Interfaces de vldeo integrada, unidade de disco óptico CD/DVD Rom.	UND.	**08**	**02**	**01**	**01**	**R$ 2.770,00**	**R$ 5.540,00**
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO							**R$ 30.505,00** (Trinta mil quinhentos e cinco reais).	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.122.0074.2.091 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0064.2.108 – Implementação e Manutenção dos Programas da Atenção Básica;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

Barcarena (PA), 06 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5A6469E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170327

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-008/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170327. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **UNIVERSAL MÓVEIS LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERAIL PERMANENTE DE USO HOSPITALAR,** cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei º 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 09 de maio de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	UND	QUANT. DO ITEM NO PREGÃO	QUANT. DO ITEM ADITADO EM APROX. 25%	QUANTIDADE DO ACRÉSCIMO POR DOTAÇÃO		VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
					2.091	2.108		
09	Braçadeira para injeção, material de confecção em aço inoxidável, com apoio do braço em estofado, tipo pedestal altura regulável.	UND.	**29**	**07**	**03**	**04**	**R$ 90,00**	**R$ 630,00**
14	Cadeira para Coleta de Sangue, material de confecção estofado, braçadeira regulável	UND.	**17**	**04**	**02**	**02**	**R$ 200,00**	**R$ 800,00**
19	Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica, cabeceira/peseira removlvels em polipropileno/similar, possui grades laterais, leito em aço inoxidável, possui suporte de soro, possui rodízios, aplicação adulto, 02 manivelas, estrutura em aço inoxidável, possui acessório (colchão).	UND.	**22**	**05**	**03**	**02**	**R$ 1.895,00**	**R$ 9.475,00**
21	Carro de Curativos, material de confecção aco inoxidável, acessório(s): Balde e bacia	UND.	**17**	**04**	**02**	**02**	**R$ 665,00**	**R$ 2.660,00**
23	Carro Maca Simples, material de confecção aço/ferro pintado, não possui grades laterais, não possui acessório(s), não possui suporte de soro	UND.	**17**	**04**	**02**	**02**	**R$ 645,00**	**R$ 2.580,00**
24	Carro Maca Simples, material de confecção aço inoxidável, possui grades laterais, possui suporte de soro, possui acessório(S) (Colchonete)	UND.	**05**	**01**	**-**	**01**	**R$ 1.230,00**	**R$ 1.230,00**
55	Foco Refletor Ambulatorial, iluminação Halogênio, haste flexível	UND.	**21**	**05**	**02**	**03**	**R$ 255,00**	**R$ 1.275,00**
56	Foco Refletor Ambulatorial, iluminação LED, haste flexível.	UND.	**23**	**05**	**02**	**03**	**R$ 275,00**	**R$ 1.375,00**

67	Mesa de exames, material de confecção aço inoxidável, posição do leito fixo, não possui acessório(s), não possui gabinete com portas e gaveta	UND.	**19**	**04**	**02**	**02**	**R$ 685,00**	**R$ 2.740,00**
69	Mesa de Exames, material de confecção aço inoxidável, posição do leito móvel, não possui acessório(s), não possui gabinete com portas e gavetas	UND.	**19**	**04**	**02**	**02**	**R$ 695,00**	**R$ 2.780,00**
70	Mesa de Mayo, material de confecção aço inoxidável	UND.	**09**	**02**	**01**	**01**	**R$ 320,00**	**R$ 640,00**
92	Suporte de soro, material de confecção aço/ferro pintado, tipo pedestal altura regulável	UND.	**24**	**06**	**03**	**03**	**R$ 85,00**	**R$ 510,00**
93	Suporte de soro, material de confecção aço inoxidável, tipo pedestal altura regulável	UND.	**15**	**03**	**01**	**02**	**R$ 138,00**	**R$ 414,00**
99	Biombo, material de confecção em aço inoxidável, possui rodízios, tamanho duplo	UND.	**20**	**05**	**02**	**03**	**R$ 308,00**	**R$ 1.540,00**
100	Biombo, material de confecção em aço inoxidável, possui rodízios, tamanho triplo	UND.	**18**	**04**	**02**	**02**	**R$ 485,00**	**R$ 1.940,00**
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO							**R$ 30.589,00** (Trinta mil quinhentos e oitenta e nove reais).	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.122.0074.2.091 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0064.2.108 – Implementação e Manutenção dos Programas da Atenção Básica;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

Barcarena (PA), 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:62A0F327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170319

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-008/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170319. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **L C B PONTES EIRELI - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERAIL PERMANENTE DE USO HOSPITALAR,** cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei º 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de maio de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	UND	QUANT. DO ITEM NO PREGÃO	QUANT. DO ITEM ADITADO EM APROX. 25%	QUANTIDADE DO ACRÉSC.POR DOTAÇÃO 2.108	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
110	Cadeira Odontológica completa (equipo/sugador/refletor), 03 terminais, cabeceira articulada, comando pedal, equipo acoplado pneumático, refletor multifocal (mais de uma intensidade), cuba porcelana/cerâmica, unidade auxiliar, 02 pontas, 02 canetas de alta rotação.	UND.	**06**	**01**	**01**	**R$ 13.525,20**	**R$ 13.525,20** (Treze mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

Fica alterada a ***Clausula Primeira***: O objeto do presente ***omissis.[...].***
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0064.2.108 – Implementação e Manutenção dos Programas da Atenção Básica;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

Barcarena (PA), 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7ADC0296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170321

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-008/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170321. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO HOSPITALAR,** cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei º 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 06 de junho de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	UND	QUANT. DO ITEM NO PREGÃO	QUANT. DO ITEM ADITADO EM APROX. 25%	QUANTIDADE DO ACRÉSCIMO POR DOTAÇÃO		VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
					2.091	2.108		
71	Mesa ginecologica, material de confecção aço inoxidável, posição de leito móvel.	UND.	18	04	02	02	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
76	Negatoscópico, material de confecção aço inoxidável, tipo parede, 1 corpo.	UND.	04	01	-	01	R$ 399,00	R$ 399,00
77	Negatoscópico, material de confecção aço inoxidável, tipo parede, 2 corpos.	UND.	13	03	01	02	R$ 568,00	R$ 1.704,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO							R$ 6.103,00 (Seis mil cento e três reais).	

Fica alterada a ***Clausula Primeira***: O objeto do presente ***omissis.[...].***

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:
10.122.0074.2.091 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:
10.301.0064.2.108 – Implementação e Manutenção dos Programas da Atenção Básica;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

Barcarena (PA), 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2FA5A9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170322

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-008/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170322. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO HOSPITALAR,** cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei º 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de maio de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	UND	QUANT. DO ITEM NO PREGÃO	QUANT. DO ITEM ADITADO EM APROX. 25%	QUANTIDADE DO ACRÉSCIMO POR DOTAÇÃO		VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
					2.091	2.108		
02	Articulador Odontológico guia condília curvo, distância intercondilar ajustável, guia condília e ângulo de Bennet ajustável.	UND.	16	04	02	02	R$ 251,00	R$ 1.004,00
11	Cadeira de rodas para obeso, material de confecção aço/ferro pintado, braços fixo, pés fixo, possui elevação de pernas, possui suporte de soro.	UND.	07	01	-	01	R$ 958,00	R$ 958,00
16	Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas, capacidade mínima de 48.	UND.	06	01	-	01	R$ 110,00	R$ 110,00
34	Compressor Ondontológiico, capacidade mínima de 30 litros potência 2,0 HP.	UND.	05	01	-	01	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00

38	Destilador de água , com capacidade entre 06 a 10 litros/hora.	UND.	**04**	**01**	**-**	**01**	**R$ 1.299,00**	**R$ 1.299,00**
46	Esfignomanômetro adulto, material de confecção em nylon, braçadeira/fecho em velcro.	UND.	**18**	**04**	**02**	**02**	**R$ 70,00**	**R$ 280,00**
47	Esfignomanômetro infantil, material de confecção em nylon, braçadeira/fecho em velcro.	UND.	**07**	**01**	**-**	**01**	**R$ 70,00**	**R$ 70,00**
49	Estetoscópico adulto, auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	UND.	**04**	**01**	**-**	**01**	**R$ 29,50**	**R$ 29,50**
52	Estetoscópico infantil, auscultador em aço inoxidável, tipo simples.	UND.	**09**	**02**	**01**	**01**	**R$ 29,50**	**R$ 59,00**
59	Lanterna clínica, tipo led, material de confecção em aço.	UND.	**06**	**01**	**-**	**01**	**R$ 29,90**	**R$ 29,90**
91	Seladora automática/continua, aplicação convencional, controle de temperatura digital.	UND.	**06**	**01**	**-**	**01**	**R$ 2.400,00**	**R$ 2.400,00**
98	Berço Hospitalar com grades, leito em aço inoxidável, possui suporte de soro, possui rodizios, possui acessório (colchão)	UND.	**08**	**02**	**01**	**01**	**R$ 571,00**	**R$ 1.142,00**
101	Biombo Plumbífero, estrutura de aço, espessura mínimo de 02mm, tipo reto.	UND.	**09**	**02**	**01**	**01**	**R$ 3.049,00**	**R$ 6.098,00**
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO							**R$ 15.679,40** (Quinze mil seiscentos e setenta e nove e quarenta).	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:
10.122.0074.2.091 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:
10.301.0064.2.108 – Implementação e Manutenção dos Programas da Atenção Básica;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

Barcarena (PA), 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F146B42C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170323

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-008/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170323. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **P G LIMA COM EIRELI - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO HOSPITALAR,** cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei º 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 24 de maio de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	UND	QUANT. DO ITEM NO PREGÃO	QUANT. DO ITEM ADITADO EM APROX. 25%	QUANTIDADE DO ACRÉSCIMO POR DOTAÇÃO		VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
					2.091	2.108		
01	Amalgamador Ondontológico, modo de operação digital, tipo capsular.	UND.	**08**	**02**	**01**	**01**	**R$ 640,00**	**R$ 1.280,00**
04	Autoclave horizontal de mesa (até 75 litros), modo de operação digital, com câmara de esterilização em aço inoxidável, capacidade mínima de 10 litros	UND.	**04**	**01**	**-**	**01**	**R$ 2.500,00**	**R$ 2.500,00**
05	Autoclave horizontal de mesa (até 75 litros), modo de operação digital, com câmara de esterilização em aço inoxidável, capacidade mínima de 20 litros	UND.	**09**	**02**	**01**	**01**	**R$ 2.800,00**	**R$ 5.600,00**
06	Autoclave horizontal de mesa (até 75 litros), modo de operação digital, com câmara de esterilização em aço inoxidável, capacidade mínima de 50 litros	UND.	**06**	**01**	**-**	**01**	**R$ 5.550,00**	**R$ 5.550,00**
08	Bomba de Vácuo até 2HP/CV, potência/vácuo 1,5hp/720mmhg	UND.	**06**	**01**	**-**	**01**	**R$ 2.600,00**	**R$ 2.600,00**
10	Cadeira de rodas adulto, aço/ferro pintado, braços fixo, pés fixo, possui elevação de pernas, possui suporte de soro.	UND.	**20**	**05**	**02**	**03**	**R$ 645,00**	**R$ 3.225,00**
12	Cadeira de rodas pediátrica, material de confecção aço/ferro pintado, braços fixo, pés removível, possui elevação de pernas, possui suporte de soro	UND.	**06**	**01**	**-**	**01**	**R$ 570,00**	**R$ 570,00**
27	Central de Nebulização, possui suporte com rodízios, número de saídas simultâneas mínimo de 08, potência mínimo de 1/4 de HP	UND.	**07**	**01**	**-**	**01**	**R$ 2.990,00**	**R$ 2.990,00**
36	Desfibrilador Externo Automático, acessório(s) 3 eletrodos, bateria mínimo de 50 choques, possui tela de ECG	UND.	**05**	**01**	**-**	**01**	**R$ 6.990,00**	**R$ 6.990,00**
41	Detector Fetal, tipo portátil, tecnologia digital	UND.	**06**	**01**	**-**	**01**	**R$ 614,00**	**R$ 614,00**
50	Estetoscópio adulto, auscultador em aço inoxidável, tipo simples	UND.	**12**	**03**	**01**	**02**	**R$ 29,50**	**R$ 88,50**
57	Fotopolimerizador de Resinas, tipo led, sem fio com radiômetro	UND.	**09**	**02**	**01**	**01**	**R$ 595,00**	**R$ 1.190,00**

60	Laringoscópico adulto, com 03 lâminas de aço inox	UND.	**08**	**02**	**01**	**01**	**R$ 480,00**	**R$ 960,00**
62	Laringoscópico infantil, com 02 lâminas de aço inox	UND.	**08**	**02**	**01**	**01**	**R$ 340,00**	**R$ 680,00**
73	Nebulizador Portátil, tipo compressor, número de saídas simultâneas 01	UND.	**15**	**03**	**01**	**02**	**R$ 148,00**	**R$ 444,00**
79	Otoscópio, composição mínimo de 03 espéculos reusáveis, bateria convencional.	UND.	**12**	**03**	**01**	**02**	**R$ 382,69**	**R$ 1.148,07**
82	Otoscópio, composição fibra óptica com mínimo de 10 espéculos reusáveis, bateria recarregável.	UND.	**05**	**01**	**-**	**01**	**R$ 593,00**	**R$ 593,00**
95	Balança Antropométrica Adulto, modo de operação digital	UND.	**20**	**05**	**02**	**03**	**R$ 1.114,00**	**R$ 5.570,00**
109	Aparelho de Raio X Odontológico, instalação coluna móvel, modo de operação digital, possui unidade de comando programável, faixa de tensão de 02 (kvp)	UND.	**06**	**01**	**-**	**01**	**R$ 4.970,00**	**R$ 4.970,00**
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO							**R$ 47.562,57** (Quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:
10.122.0074.2.091 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:
10.301.0064.2.108 – Implementação e Manutenção dos Programas da Atenção Básica;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

Barcarena (PA), 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EC3EABC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170316

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-008/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170316. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **C M CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO HOSPITALAR,** cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei º 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 09 de junho de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	UND	QUANT. DO ITEM NO PREGÃO	QUANT. DO ITEM ADITADO EM APROX. 25%	QUANTIDADE DO ACRÉSCIMO POR DOTAÇÃO		VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
					2.091	2.108		
32	Cilindro de gases medicinais, material de confecção aço, capacidade mínimo de 03 litros, possui suporte com rodízios, possui acessórios (válvula, manômetro e fluxometro)	UND.	**13**	**03**	**01**	**02**	**R$ 950,00**	**R$ 2.850,00**
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO							**R$ 2.850,00** (dois mil oitocentos e cinquenta reais).	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:
10.122.0074.2.091 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:
10.301.0064.2.108 – Implementação e Manutenção dos Programas da Atenção Básica;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

Barcarena (PA), 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2DC5222B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160352

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-027/2016. 9º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160352. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **NORDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DOS TIPOS: EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES,** cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei º 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de novembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	UND	QUANT. DO ITEM NO PREGÃO	QUANT. DO ITEM ADITADO EM APROX. 25%	QUANTIDADE DO ACRÉSCIMO POR DOTAÇÃO		VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
					2.091	2.108		
05	Ármário, material de confecção em madeira, tamanho mínimo de 1,80x0,75m. **Marca: PANDIN**	UND.	21	05	02	03	715,00	R$ 3.575,00
06	Armário vitrine, material de confecção em aço/ferro pintado, com 02 portas de vidro, laterais de vidro. **Marca: NEW MÓVEIS**	UND.	15	03	01	02	R$ 710,00	R$ 2.130,00
34	Longarina, não possui braços, assento estofado, número de assentos 05 lugares. **Marca: NEW MÓVEIS**	UND.	65	16	08	08	R$ 726,00	R$ 11.616,00
36	Longarina, não possui braços, número de assentos 04 lugares, assento/encosto polipropileno. **Marca: NEW MÓVEIS**	UND.	28	07	03	04	R$ 706,00	R$ 4.942,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO							R$ 22.263,00 (Vinte e dois mil duzentos e sessenta e três reais).	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:
10.122.0074.2.091 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:
10.301.0064.2.108 – Implementação e Manutenção dos Programas da Atenção Básica;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

Barcarena (PA), 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:851B615D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160351

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-027/2016. 9º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160351. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **M.M.D PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DOS TIPOS: EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO, LIMPEZA E CLIMATIZAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES,** cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei º 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de novembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	UND	QUANT. DO ITEM NO PREGÃO	QUANT. DO ITEM ADITADO EM APROX. 25%	QUANTIDADE DO ACRÉSCIMO POR DOTAÇÃO		VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
					2.091	2.108		
08	Balde a pedal, material de confecção em aço inoxidável, capacidade mínimo de 05 litros. **Marca: WINCY**	UND.	42	10	05	05	R$ 56,50	565,00
09	Balde a pedal, material de confecção em aço inoxidável, capacidade mínimo de 15 litros. **Marca: WINCY**	UND.	45	11	05	06	R$ 80,00	R$ 880,00
10	Balde a pedal, material de confecção em polipropileno, capacidade mínimo de 05 litros. **Marca: MAYS**	UND.	14	03	01	02	R$ 9,60	R$ 28,80
11	Balde a pedal, material de confecção em polipropileno, capacidade mínimo de 15 litros. **Marca: MAYS**	UND.	05	01	-	01	R$ 25,50	R$ 25,50
53	Mocho, material de confecção aço inoxidável, assento/encosto estofado. **Marca: PANDIN**	UND.	10	02	01	01	R$ 132,80	R$ 265,60
59	Condicionador de ar, climatização apenas frio, tipo SPLIT mínimo de 12000 BTUS. **Marca: PHILCO**	UND.	66	16	08	08	R$ 1.685,00	R$ 26.960,00

60	Condicionador de ar, climatização apenas frio, tipo SPLIT mínimo de 12000 BTUS. **Marca: PHILCO**	UND.	**20**	**05**	**02**	**03**	**R$ 1.685,00**	**R$ 8.425,00**
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO							**R$ 37.149,90** (Trinta e sete mil cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:
10.122.0074.2.091 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:
10.301.0064.2.108 – Implementação e Manutenção dos Programas da Atenção Básica;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

Barcarena (PA), 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:62E1A15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160350

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-027/2016. 9º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160350. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **E. DO S. MACEDO DA SILVA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DOS TIPOS: EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES,** cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei º 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de novembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	UND	QUANT. DO ITEM NO PREGÃO	QUANT. DO ITEM ADITADO EM APROX. 25%	QUANTIDADE DO ACRÉSCIMO POR DOTAÇÃO		VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
					2.091	2.108		
01	Aparelho de DVD, com controle remoto, portas USB, reprodução de DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. **Marca: MUNGI**	UND.	**12**	**03**	**01**	**02**	**184,00**	**R$ 552,00**
12	Bebedouro/ Purificador Refrigerador, tipo garrafão coluna. **Marca: BELLIERE**	UND.	**07**	**01**	**-**	**01**	**R$ 526,00**	**R$ 526,00**
21	Escada com 02 degraus, material de confecção aço/ferro pintado. **Marca: MAESTRO**	UND.	**13**	**03**	**01**	**02**	**R$ 283,00**	**R$ 849,00**
22	Escada com 02 degraus, material de confecção aço inoxidável. **Marca: MAESTRO**	UND.	**34**	**08**	**04**	**04**	**R$ 227,00**	**R$ 1.816,00**
27	Estante com reforço, capacidade das prateleiras, mínimo de 100 Kg com 06 prateleiras. **Marca: PANDIN**	UNS.	**48**	**12**	**06**	**06**	**R$ 1.128,00**	**R$ 13.536,00**
38	Mesa de escritório, base aço/ferro pintado, divisões de 01 a 02 gavetas, material de confecção: Madeira/MDP/MDF/Similar, composição simples. **Marca:PANDIN**	UND.	**42**	**10**	**05**	**05**	**R$ 249,00**	**2.490,00**
40	Mesa de escritório, base aço/ferro pintado, divisões sem gavetas, material de confecção: Madeira/MDP/MDF/Similar, composição simples. **Marca:PANDIN**	UND.	**11**	**02**	**01**	**01**	**R$ 164,50**	**R$ 329,00**
44	Mesa de escritório, base madeira/MDP/MDF/SIMILAR, divisões de 01 e 02 gavetas, material de confecção madeira/MDP/MDF/similar, sem portas, não possui suporte para CPU, não possui suporte para impressora, não possui suporte para teclado, composição formato em "L", não possui rodizios. **Marca: PANDIN**	UND.	**04**	**01**	**-**	**01**	**R$ 508,00**	**R$ 508,00**
45	Mesa de reunião, material de confecção madeira/MDP/MDF/similar, tipo oval de 2,00x1,20m. **Marca: PANDIN**	UND.	**04**	**01**	**-**	**01**	**R$ 688,00**	**R$ 688,00**
47	Mesa para computador, base aço/ferro pintado, material de confecção aço/ferro pintado, divisões sem gavetas, possui rodizios, possui suporte para CPU, possui suporte para impressora, possui suporte para teclado. **Marca: PANDIN**	UND.	**04**	**01**	**-**	**01**	**R$ 346,00**	**R$ 346,00**
54	Tela de Projeção, tipo tripé, area visual mínimo de 1,80x1,80m, tecido Matte White (branco opaco), garantia mínimo de 12 meses. **Marca: VISOGRAF**	UND.	**04**	**01**	**-**	**01**	**R$ 789,90**	**R$ 789,90**
57	Televisor de Led, tamanho da tela, mínimo de "42", possui conversor digital, entrada HDMI, portas USB, Full HD. **Marca: LG**	UND.	**12**	**03**	**01**	**02**	**R$ 1.958,00**	**R$ 5.874,00**
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO							**R$ 28.303,90** (Vinte e oito mil trezentos e três e noventa centavos).	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:
10.122.0074.2.091 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:
10.301.0064.2.108 – Implementação e Manutenção dos Programas da Atenção Básica;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

Barcarena (PA), 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ECF35C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160348

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-027/2016. 9º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160348. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DOS TIPOS: EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICOS, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES,** cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei º 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de novembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	UND	QUANT. DO ITEM NO PREGÃO	QUANT. DO ITEM ADITADO EM APROX. 25%	QUANTIDADE DO ACRÉSCIMO POR DOTAÇÃO		VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
					2.091	2.108		
02	Armário - material de confecção aço, tamanho mínimo de 0,75X0,75m. **Marca: PANDIN**	UND.	22	05	02	03	R$ 245,00	R$ 1.225,00
04	Armário - material de confecção aço, tamanho mínimo de 1,80X0,75m. **Marca: PANDIN**	UND.	76	19	09	10	R$ 592,00	R$ 11.248,00
16	Cadeira – material de confecção aço/ferro pintado, possui rodízios, braços não possui, regulagem de altura possui e assento/encosto estofado. **Marca: CAVALETTI**	UND.	189	47	23	24	R$ 172,00	R$ 8.084,00
18	Carro para material de limpeza, material de confecção polipropileno, possui balde espremedor, possui kit c/ mops liquido e pó, placa sinalizadora e pá, possui saco de vinil. **Marca: BRALÍMPIA**	UND.	9	02	01	01	R$ 507,00	R$ 1.014,00
23	Estante, capacidade por prateleira, mínimo de 20 kg, prateleiras minino de 04 com reforço. **Marca: PANDIN**	UND.	14	03	01	02	R$ 219,00	R$ 657,00
33	Longarina, não possui braços, assento estofado, número de assentos 04 lugares. **Marca: BRALÍMPIA**	UND.	4	01	-	01	R$ 619,00	R$ 619,00
35	Longarina, não possui braços, assento polipropileno, número de assentos 03 lugares. **Marca: CAVALETTI**	UND.	4	01	-	01	R$ 573,00	R$ 573,00
42	Mesa de escritório, base madeira/mdp/mdf/similar, divisões de 01 a 02 gavetas, material de confecção madeira/mdp/mdf/similar, sem portas, não possui suporte para CPU, não possui suporte para impressora, não possui suporte para teclado, composição simples, não possui rodízios. **Marca: PANDIN**	UND.	22	05	02	03	R$ 241,00	R$ 1.205,00
43	Mesa de escritório, base madeira/mdp/mdf/similar, divisões de 03 a 04 gavetas, material de confecção madeira/mdp/mdf/similar, sem portas, não possui suporte para CPU, não possui suporte para impressora, não possui suporte para teclado, composição formato em "L", não possui rodízios. **Marca: PANDIN**	UND.	4	01	-	01	R$ 546,00	R$ 546,00
52	Mesa para impressora, estrutura em aço/ferro pintado, dimensões nmínimas de 80x60x70 cm, tampo em madeira/mdp/mdf/similar. **Marca: PANDIN**	UND.	22	05	02	03	R$ 141,00	R$ 705,00
55	Televisor LCD, tamanho da tela: mínimo de 20, possui conversor digital, entrada HDMI, portas USB, Full HD. **Marca: PHILCO**	UND.	04	01	-	01	R$ 854,00	R$ 854,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO							**R$ 26.730,00** (Vinte e seis mil setecentos e trinta reais).	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:
10.122.0074.2.091 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:
10.301.0064.2.108 – Implementação e Manutenção dos Programas da Atenção Básica;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

Barcarena (PA), 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A1E3D066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160349

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-027/2016. 9º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160349. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**

AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DOS TIPOS: EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO, LIMPEZA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E REFRIGERAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei º 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de novembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	UND	QUANT. DO ITEM NO PREGÃO	QUANT. DO ITEM ADITADO EM APROX. 25%	QUANTIDADE DO ACRÉSCIMO POR DOTAÇÃO		VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
					2.091	2.108		
07	Arquivo Aço, 4 gavetas, para pasta suspensa, trilho telescópico. **Marca: PANDIN**	UND.	**30**	**07**	**03**	**04**	**R$ 394,00**	**R$ 2.758,00**
15	Bebedouro / Purificador Refrigerador, tipo purificador de bancada/parede. **Marca: LIBEL**	UND.	**16**	**04**	**02**	**02**	**R$ 575,00**	**R$ 2.300,00**
17	Carro para material de limpeza, material de confecção em polipropileno, não possui balde espremedor, não possui kit c/ mops liquido e pó, placa sinalizadora e pá, não possui saco de vinil. **Marca: TECNOCLEAN**	UND.	**04**	**01**	-	**01**	**R$ 534,00**	**R$ 534,00**
26	Estante, com reforço, capacidade das prateleiras, mínimo de 50KG com 06 prateleiras. **Marca: PANDIN**	UND.	**17**	**04**	**02**	**02**	**R$ 726,00**	**R$ 2.904,00**
28	Geladeira para conservação de vacinas (01 porta, min. 280 Lts), capacidade mínimo de 280 litros. **Marca: CONSUL**	UND.	**09**	**02**	**01**	**01**	**R$ 1.535,00**	**R$ 3.070,00**
29	Geladeira/Refrigerador, capacidade mínimo de 80 litros. **Marca: CONSUL**	UND.	**21**	**5**	**02**	**03**	**R$ 1.097,00**	**R$ 5.485,00**
37	Longarina, número de assentos 05 lugares, assento/encosto polipropileno. **Marca: CAVALETTI**	UND.	**35**	**08**	**04**	**04**	**R$ 890,00**	**R$ 7.120,00**
58	Ventilador de teto, composição 04 ou mais Pás. **Marca: TRON**	UND.	**57**	**14**	**07**	**07**	**R$ 153,00**	**R$ 2.142,00**
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO							**R$ 26.313,00** (Vinte e seis mil trezentos e treze reais).	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:
10.122.0074.2.091 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:
10.301.0064.2.108 – Implementação e Manutenção dos Programas da Atenção Básica;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

Barcarena (PA), 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:26D5470A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 007/2018

Contrato	Partes	Objeto	Vigência	Valor	Dotação Orçamentária	Fonte de recurso	Foro	Data da Assinatura	Ordenador Responsável
007	Lucas Tadeu Moura Lacerda	Agente de Serviços Urbanos	01/02/2018 A 31/12/2018	1025,00	10.1016.04.122.0037.2049.319004	0101	Conceição do Araguaia	01/02/2018	Jair Lopes Martins

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:7ED0910E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS EXERCÍCIO 2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

► **Em conformidade com a Resolução 003/2016–TCM/PA –Art. II, inciso VII**

A **Agência de Saneamento de Paragominas**, representada por seu Superintendente Geral, o Sr. *Herenildo Aguiar Maciel*, celebra contratos com **servidores temporários** para os setores OPERACIONAL e ADMINISTRATIVO desta autarquia, abaixo relacionados.

SETOR ADMINISTRATIVO:

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CARGO	Nº DO CONTRATO
01	Alan Viana Silva	Técnico em Operação de Serv. de Saneamento	001/2018
02	Benedito Farias dos Santos	Auxiliar Administrativo	002/2018
03	Carlos da Luz Costa	Técnico em Operação de Serv. de Saneamento	003/2018
04	Dheymeson Garcias Silva	Auxiliar Administrativo	004/2018
05	Edinaldo da Silva Sousa	Técnico em Operação de Serv. de Saneamento	005/2018
06	Fabiano da Silva Costa	Auxiliar Administrativo	006/2018
07	Flávio da Silva Costa	Técnico em Operação de serv. de Saneamento	007/2018
08	Gustavo Henrique Fernandes Garcia	Técnico em Operação de serv. de Saneamento	008/2018
09	James Matias de Lima	Técnico em Operação de Serv. de Saneamento	009/2018
10	Jucileide de Castro Sousa	Auxiliar Administrativo	010/2018
11	Lidivânia de Castro Alencar	Auxiliar Administrativo	011/2018
12	Márcia Rodrigues da Silva	Auxiliar de serviços gerais	012/2018
13	Nayara Sâmila Santos da Silva	Auxiliar Administrativo	013/2018
14	Paulo Henrique Silva Matos	Técnico em Operação de Serv. de Saneamento	014/2018
15	Raimundo Bazílio da Nóbrega	Auxiliar Administrativo	015/2018
16	Reildo da Silva Oliveira	Técnico em Operação de Serv. de Saneamento	016/2018
17	Renato da Fonseca Cordeiro	Auxiliar de serviços gerais	017/2018
18	Rômulo Oliveira da Costa	Auxiliar Administrativo	018/2018
19	Saleidy Gomes da Silva	Auxiliar Administrativo	019/2018
20	Taiana Mendes da Rocha	Técnico em Operação de Serv. de Saneamento	020/2018
21	Tayrone Lambert Nascimento	Técnico em Operação de Serv. de Saneamento	021/2018
22	Thomas Valcácio Macedo	Auxiliar Administrativo	022/2018
23	Vando Abreu de Almeida	Auxiliar Administrativo	023/2018
24	José Rivaldo Alves da Silva	Auxiliar Administrativo	082/2018

Paragominas/PA, 20 de fevereiro de 2018.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral

SETOR OPERACIONAL:

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CARGO	Nº DO CONTRATO
01	Agenor Silva Vieira	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	024/2018
02	Antônio Bezerra da Costa	Téc. Operacional de Serv.de Saneamento	025/2018
03	Antônio Carlos Amorim Ferreira	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	026/2018
04	Antônio de Fátima Rodrigues Oliv.	Téc. Operacional de Serv.de Saneamento	027/2018
05	Antônio Ernandes Barbosa de Araúj	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	028/2018
06	Antônio Nunes Emídio	**Auxiliar de serviços gerais**	029/2018
07	Benedito Barboza de Souza	Téc. Operacional de Serv.de Saneamento	030/2018
08	Cícero Silva de Sousa	Téc. Operacional de Serv.de Saneamento	031/2018
09	Cleuton Pereira Costa	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	032/2018
10	Daniel Moreira de Sousa	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	033/2018
11	Dânison Guimarães Moreira	Téc. Operacional de Serv.de Saneamento	034/2018
12	Édino Lima de Souza	Téc. Operacional de Serv.de Saneamento	035/2018
13	Edvaldo Ferreira da Silva	Téc. Operacional de Serv.de Saneamento	036/2018
14	Élio Anchieta Gonçalves	Téc. Operacional de Serv.de Saneamento	037/2018
15	Emerson Sousa dos Santos	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	038/2018
16	Eudes de Jesus Gomes	Téc. Operacional de Serv.de Saneamento	039/2018
17	Eumarone Silva Sá	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	040/2018
18	Evaldo Campelo Bastos	Téc. Operacional de Serv.de Saneamento	041/2018
19	Fabrício Sampaio Ferreira da Silva	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	042/2018
20	Felipe Santos da Silva	Téc. Operacional de Serv.de Saneamento	043/2018
21	Francinaldo Machado Dantas	Téc. Operacional de Serv.de Saneamento	044/2018
22	Francisco Nilderlan Morais Santos	Téc. Operacional de Serv.de Saneamento	045/2018
23	Francisco Raul Leite Nogueira	Téc. Operacional de Serv.de Saneamento	046/2018
24	Hudilano dos Reis Carneiro	Téc. Operacional de Serv.de Saneamento	047/2018
25	Jarysthon Genesys Rodrigues Santo	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	048/2018
26	Jeovane Rodrigues Silva	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	049/2018
27	Jocílio Fonseca dos Santos	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	050/2018
28	Jomar da Rocha Alves	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	051/2018
29	Josafá de Sousa Lima	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	052/2018
30	José Daniel Moreira	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	053/2018
31	José Dionísio Lopes de Oliveira	**Auxiliar de serviços gerais**	054/2018
32	José Hélio da Silva	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	055/2018
33	José Manoel da Paixão	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	056/2018
34	José Ribamar Pinheiro da Silva	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	057/2018
35	José Valdir Soares da Silva	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	058/2018
36	Jussivaldo Viana Silva	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	059/2018
37	Mac Artur Correa Farias	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	060/2018
38	Manoel Raimundo Lopes Crispim	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	061/2018
39	Ozaniel Farias Souto	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	062/2018
40	Paulo Lima Ramos	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	063/2018
41	Paulo Sérgio Moreira	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	064/2018
42	Raimundo Braga Agostinho	**Auxiliar de serviços gerais**	065/2018

43	Raimundo Sidinei dos Santos Camp	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	066/2018
44	Renato Alves dos Santos	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	067/2018
45	Robson Rocha dos Santos	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	068/2018
46	Rodrigo Alves da Silva	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	069/2018
47	Rongleison Azevedo Rodrigues	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	070/2018
48	Ronney Oliveira dos Santos	Téc. Operacional de Serv. de saneamento	071/2018
49	Sandro Andrade	Téc. Operacional de Serv. de saneamento	072/2018
50	Sílvio Pereira da Paixão	Téc. Operacional de Serv. de saneamento	073/2018
51	Sílvio Roberto da Silva dos Santos	Téc. Operacional de Serv. de saneamento	074/2018
52	Vicente Ferrer Silva Santos	Téc. Operacional de Serv. de saneamento	075/2018
53	Walter Pereira da Silva	**Auxiliar de serviços gerais**	076/2018
54	Wandercley Souza Araújo	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	077/2018
55	Wilian Cunha da Silva	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	078/2018
56	Willian Guimarães da Silva	Téc.Operacional de Serv. de Saneamento	079/2018
57	Zedequias de Melo Vieira	Téc. Operacional de Serv. de Saneamento	080/2018
58	Ronilson Rocha dos Santos	**Auxiliar de serviços gerais**	081/2018

Paragominas/PA, 20 de Fevereiro de 2018

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:AD1CFDFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 - SEMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 18.913/2012, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 018, de 10 de Janeiro de 2018, após a avaliação da documentação pela Comissão de Avaliação e Elaboração do Processo Seletivo Simplificado 001/2018 – SEMED, conforme Portaria 003/2018 – SEMGOF, dos(as) candidatos(as) por ordem de classificação, convocados(as) através do Edital publicado no dia 26/01/2018, para apresentação de documentação, torna pública a **RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS, NÃO CLASSIFICADOS E ELIMINADOS**, descritos no **ANEXDO I** deste Edital. Inclui-se na relação de classificados os candidatos que atingiram nota maior ou igual que a nota do próximo candidato(a) que não foi convocado para a apresentação de documentação conforme a ordem classificatória. Os(as) não classificados(as) deveram aguardar o resultado da avaliação documental dos próximos candidatos a serem convocados pra a publicação da relação classificatória definitiva.
Foram eliminados(as) os(as) candidato(as) que não preencheram os pré-requisitos necessários para o exercício do cargo e aqueles que NÃO RESPONDERAM A CONVOCAÇÃO. Os(as) classificados(as) devem aguardar a homologação e divulgação do resultado final para o início dos procedimentos de contratação.

Santarém (Pa), 14 de Fevereiro de 2018.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Sec. Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

ANEXO I			
Cidade /Escola /Santarém /Professor 6º ao 9º ano /Língua Portuguesa			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	MARIA REGINA MAIA OLIVEIRA SILVA	72
	2º	VANDERLEIA DOS SANTOS SALES	66
	3º	GIONETE FATIMA GONÇALVES VALENTE	61
	4º	MÁRCIA CRISTINA XIMENES MIRANDA NUNES	58
	5º	EDILENE DOS SANTOS RIBEIRO	57
	6º	ALESSANDRA CAMPOS PACHECO	57
	7º	CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO	55
NAÕ CLASSIFICADOS	8º	ROSANA LIMA DOS SANTOS	54
	9º	HELIENE AGUIAR GAMA	53
	10º	ELIANE MARA OLIVEIRA JATI	52
	11º	ELIANA MARIA DOS SANTOS NEVES	52
	12º	EDILEIDE MARIA DE SOUSA COHEN	51
	13º	GENIVALDO SOUSA DELGADO	51
	14º	ELICLÉA MARIA DE SOUSA REGO PEREIRA	51
	15º	ROSA MARIA TEIXEIRA TAVARES	51
	16º	CLAUDIA DANIELA CAMPOS ROCHA	50
	17º	GLEIDICIANE SOARES DA SILVA	50
	18º	BENILDETE DUARTE GOMES	49
	19º	DIOLENE PEDROSO DE ALMEIDA MONTEIRO	48
	20º	ANA REGINA CARVALHO PERES	48
	21º	FRANCISCA MARIVANE PINTO DA COSTA	48
	22º	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO FONSECA	48
	23º	SILVINA FROTA SILVA	47
	24º	MARIA EMÍLIA RIBEIRO DA CUNHA	47
	25º	CAROLINA GALUCIO MACIEL	45
	26º	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	45
	27º	MARIA NELCILENEY MOTA DE LIMA	45
	28º	SERAFINA SOCORRO CAMPOS DE LIMA	40
	29º	PAULO CÉSAR DE SOUSA VIANA	39

	30º	MARIA DE JESUS BRAGA LIMA	38
	31º	CINTIA DOS SANTOS SILVA	35
	32º	ROSALIA MARQUES DUARTE	35
	33º	MARIA BORGES DA SILVA	33
	34º	ROSA ARAÚJO DE LIMA	32
	35º	JOELMA SIMONE LEÃO DIAS	24
	36º	LIZANDRA CARDOSO FARIAS	24
	37º	ÂNGELA MÁXIMA RAMOS BARBOSA	23
	38º	LEILA PATRICIA BATISTA SARMENTO	23
	39º	CLEIA SUELY SILVA WALTER	22
	40º	CILENE MARIA XAVIER DA SILVA	18
	41º	JOSIEL MONTEIRO DA SILVA	16
	42º	GILCELIA GALVÃO SILVA RASERA	12
	43º	GILVANDRA TARCILA MOREIRA LAMEIRA	0
	44º	WADDY KLEISIANNY COSTA DO NASCIMENTO	NRC
	45º	AGUINALDO LAMEIRA SA	NRC
	46º	ANTONIA DAMASCENO TORRES	NRC
	47º	OLIVIA DE SOUZA MATOS	NRC
	48º	INAURO DE SOUSA FRÓES	NRC
	49º	ROSEANNY PINHEIRO DE CARVALHO DO ROSARIO	NRC
	50º	JORGE FERNANDO DO NASCIMENTO COIMBRA	NRC
	51º	ANA AUGUSTA CAMPOS CARDOSO	NRC
	52º	KELIANE SOUSA CORDEIRO	NRC
	53º	ANNY DO SOCORRO LEITÃO ARGOLO	NRC
	54º	MARLON NORONHA DO NASCIMENTO	NRC
	55º	ELAINE KATRINE DE ARAÚJO BIAVATTI	NRC
	56º	DILCINEIA GAMBÔA LOBATO	NRC
	57º	EDIGLEUMA FURTADO DE LIMA	NRC
ELIMINADOS	58º	ANGELA CRISTINA FRÓES DE SOUSA	NRC
	59º	VERA LÚCIA SANTOS DOS ANJOS	NRC
	60º	JESILEIDY DA COSTA PEREIRA	NRC
	61º	VITA ANDRADE DE OLIVEIRA	NRC
	62º	ADRIANE LIMA DA SILVA	NRC
	63º	MARLISSON SOUSA DE ANDRADE	NRC
	64º	SEBASTIÃO SOUSA DA COSTA	NRC
	65º	ROGERIA DO CARMO ALMEIDA DE JESUS	NRC
	66º	VALDIR DO VALE LUCIO	NRC
	67º	VERENA PACHECO DE ALMEIDA SEIFFERT	NRC
	68º	MARIA NEIDE SANTOS ROCHA	NRC
	69º	BENEDITA DA SILVA BEZERRA	NRC
	70º	JHOCINEY COSTA FLEXA	NRC
	71º	GUILHERME LUIZ SILVA DE SENA	NRC
	72º	HULTELVAM PEREIRA DA SILVA	NRC

Cidade /Escola /Santarém /Professor 6º ao 9º ano /Inglês

	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	ELAINE APARECIDA PIXININE BATISTA	57
	2º	WELLINGTON MOTA DOS SANTOS	51
	3º	SARA COSTA FERREIRA	51
	4º	BARBARA HELLEN REGO SILVA DA CRUZ	48
	5º	ELENILDA SANTOS DA SILVA MATOS	47
	6º	CIDIA CRISTINA SUSSUARANA PENA	47
CLASSIFICADOS	7º	ZULMIRA DE ALMEIDA ARAUJO AGUIAR	46
	8º	NEIBA CHRISTIANE DA SILVA PAIXÃO	45
	9º	CLEYLMA SOUSA RODRIGUES RIKER	39
	10º	PAULO FERNANDO DUARTE DE SOUZA	39
	11º	DILMA COSTA DOS SANTOS	39
	12º	ESTELINO GUIMARAES BRITO	38
	13º	ANA LUCIA FERNANDES VIANA	37
	14º	KEILA SEMEY DOS SANTOS LOPES	35
	15º	LUIZ ANTONIO SOUSA DE MIRANDA	34
	16º	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS TEIXEIRA	33
	17º	ROGERIO LINHARES DE OLIVEIRA	33
	18º	FRANCISCA SONIA RODRIGUES	32
NÃO CLASSIFICADOS	19º	IVE CELINE SERIQUE CASTRO DE OLIVEIRA	32
	20º	JUCILEI DA SILVA SANTOS	23
	21º	ANA CATARINA MATOS DE OLIVEIRA	20
	22º	MARIA SUELI RIBEIRO DO NASCIMENTO	16
	23º	MARIA JOSE CARVALHO DA CONCEICAO MARINHO	10
	24º	QUITILANE PINHEIRO DOS SANTOS	NRC
	25º	DEUSIMAR DA SILVA	NRC
	26º	ANNA CAROLINE SILVA DA TRINDADE	NRC
	27º	CAROLINE DE PAULA BITENCOURT QUARESMA	NRC
	28º	MICHEL MARCOS ABREU DA SILVA	NRC
	29º	LEONILSON BATISTA MAIA	NRC
ELIMINADOS	30º	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA VIANA	NRC
	31º	JOAO EDUARDO FERREIRA DE JESUS	NRC
	32º	LÍRIAN OLIVEIRA MELO	NRC
	33º	HERLISON DANIEL DE VASCONCELOS REBELO	NRC
	34º	PEDRO LEONE DA COSTA FILHO	NRC
	35º	MARCELO QUARESMA DA COSTA	NRC
	36º	SAMUEL MENDES DOS SANTOS FARIAS	NRC

Cidade/Escola/Santarém/Professor 6º ao 9º ano/Educação Artística

	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	LUCÍLIA MARIA PEREIRA MOTA	51
	2º	HERVIN JOSÉ CAMPOS PEREIRA	51
CLASSIFICADOS	3º	ANDRESON DOURADO E SOUSA	48
	4º	ANDERSON CAMPOS	46
	5º	WENDERSON OLIVEIRA DE SOUSA	41
	6º	RENATA SOUZA DA SILVA	40

	7º	LUCIANA SOUSA DOS SANTOS	37
NÃO CLASSIFICADOS	8º	DANIELE PATRICIA JORGE REPOLHO	33
	9º	ÉLIA AMAZONAS GONÇALVES	32
	10º	IVO DOS SANTOS SILVA	31
	11º	ADELIANE LEITÃO SARMENTO	22
	12º	LILA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA	7
	13º	BEATRIZ SILVA MENEZES	3
ELIMINADOS	14º	EDILENA DA SILVA E SOUSA	NRC
	15º	IZABEL CRISTINA FERREIRA TAVARES	NRC
	16º	SIDENIRA BARROS DA SILVA	NRC
	17º	NATÁLIA FERNANDES DA PAIXÃO	NRC
	18º	JANE DE ANDRADE GARCIA	NRC
	19º	JOSEANE DA SILVA POMPEU	NRC
	20º	EUDE IGOR ALMEIDA DE LIMA	NRC
	21º	MAURÍCIO FERREIRA AMARAL	NRC
	22º	MARIA RAIMUNDA DE FREITAS CARDOSO	NRC
	23º	ARLISSON ROCHA DOS REIS	NRC
	24º	MICHEL GUILHERME GOMES AMORIM	NRC

Cidade/Escola/Santarém/Professor 6º ao 9º ano/Matemática

	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	OLIVAN CORDEIRO DE SOUZA	67
	2º	ALFREDO DOS SANTOS SIVA	66
	3º	GORDIANO SANTANA AMARAL	65
	4º	DARLISON COHEN TORRES	59
	5º	ANIELE DOMINGAS PIMENTEL SILVA	54
	6º	WASHINGTON LUIZ PEDROSA DA SILVA JUNIOR	54
	7º	RONIEL DE LIMA BRELAZ	54
	8º	JOSENILDO FARIAS BRITO	53
	9º	CARLIANO MENDES PARENTE	52
	10º	RILZA DE OLIVEIRA PEREIRA	51
	11º	CRISTIANE DA GAMA FIGUEIRA BARBOSA	51
	12º	RENATO SILVA CARVALHO	51
	13º	ROMÁRIO MORONI OLIVEIRA CAMPOS	50
	14º	NILZA FIGUEIRA CARDOSO	49
	15º	JOSÉ LUIS ROSA DOS SANTOS	49
	16º	DANILO MARCELO GUIMARÃES	49
NÃO CLASSIFICADOS	17º	SIMONE PINTO CARDOSO	48
	18º	ALCIMARA DOS SANTOS LOBATO	48
	19º	WASHINGTOM LUIZ GODINHO DA SILVA	47
	20º	CARLOS ALFREDO DA SILVA VINHOLTE	47
	21º	IZA DE NAZARÉ VALENTE SOBRAL PINTO	44
	22º	AMIR SOUZA FILHO	43
	23º	DENILSON DA CUNHA SILVA	42
	24º	NELCIONE SANTOS DA SILVA	42
	25º	SIMICLEI DE MELO BEZERRA MACAMBIRA	41
	26º	GLAUCIA BEZERRA DA SILVA	41
	27º	GESINEY DE MELO VIEIRA	40
	28º	CLAUDENIRA OLIVEIRA SILVA	40
	29º	AILTON PEREIRA ROCHA	37
	30º	DÁRIO DA SILVEIRA LIMA NETO	36
	31º	GIVANILDO DA SILVA VIANA	35
	32º	DIÓGENES NUNES DE FIGUEIREDO	35
	33º	HELENA SALGADO DOS SANTOS	35
	34º	MARIA ROSINETE BENTES BENZAQUEM	29
	35º	RILDSON KARLOS VIEIRA FERREIRA	12
ELIMINADOS	36º	ROGERIO MADURO ALMEIDA	NRC
	37º	EMERSON LUIS HOFFMANN	NRC
	38º	MARCUS VINÍCIUS SANTOS VIEIRA	NRC
	39º	ALDEMISA JESUS DE OLIVEIRA	NRC
	40º	AURENI JESUS DE OLIVEIRA	NRC
	41º	DIOCILENE LOPES GUIMARAES	NRC
	42º	MISSIANA GOÇALVES BENATHAR	NRC
	43º	RAYNERE DA SILVA MOURA	NRC
	44º	EDSON DOS SANTOS COSTA	NRC
	45º	LEILA JANE GUIMARAES DA SILVA	NRC
	46º	TAIANA REBELO NASCIMENTO	NRC
	47º	DENIS DOS SANTOS AQUINO	NRC
	48º	ESTELITA ARAUJO BARROS	NRC
	49º	GILVAN LIMA FREIRE	NRC
	50º	GEZO DE ABRAÃO DOS SANTOS LOPES	NRC
	51º	ELTON CRISTIAN SILVA DOS REIS	NRC
	52º	IZAN JOSÉ PINTO SARAIVA	NRC
	53º	PAULO HENRIQUE DANTAS DE FREITAS	NRC
	54º	MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	NRC
	55º	CLAUDEANI DA SILVA PINTO	NRC
	56º	ESTEFANE RAQUEL DE ALENCAR CASTRO	NRC
	57º	INES ROCHA DOS ANJOS	NRC
	58º	JONAILSON SOUZA OLIVEIRA	NRC
	59º	CLODOALDO JOSE DA SILVA PINTO	NRC
	60º	ERIVALDO FERNANDES PINTO	NRC
	61º	DANIEL RODRIGUES	NRC
	62º	JOSE IVALDO MAIA RIBEIRO	NRC
	63º	JULIANA BATISTA DE SOUSA	NRC
	64º	ELIESIO ALVES DA SILVA	NRC
	65º	WANDERSON DO SACRAMENTO MORAES	NRC
	66º	PAULO ROBERTO BARSANO	NRC
	67º	ELIANE NASCIMENTO SILVA	NRC
	68º	MICHELLE MARY FURTADO RODRIGUES	NRC
	69º	FRANCISCA KELIANE RODRIGUES SOUZA	NRC

	70º	VALDECIANO DOS SANTOS	NRC
	71º	KLEIDIANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	NRC
	72º	VINICIUS MACEDO DE ALBUQUERQUE	NRC
Cidade/Escola/Santarém/Professor 6º ao 9º ano/ciências físicas e biológicas			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	POLIANA STABENOW	69
	2º	JUCELE DE JESUS FAUSTINO	67
	3º	MARKUS SÓCRATES RICARDO MACÊDO CORDOVIL DA GAMA	63
NÃO CLASSIFICADOS	4º	MARY SOLANGE SOUSA MONTEIRO	57
	5º	RICHARDSON SOUSA CAMPOS	46
	6º	DORIANE RIBEIRO DA SILVA	44
	7º	VALDENIRA LIMA RABELO	42
	8º	MÁRCIA MARIA PEDROSO MARANHÃO	36
	9º	ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA	35
	10º	MARIA SOLANGE DANTAS ISIDORO	30
	11º	EVERINO PINTO RIBEIRO	27
	12º	DIANA SARMENTO FRANCO	13
ELIMINADOS	13º	JOÃO CARLOS LIRA DA SILVA JUNIOR	NRC
	14º	LUIZ JESUS DE OLIVEIRA	NRC
	15º	MARIZA PORTELA DA SILVA	NRC
	16º	CRISTIAN BARBOSA DE SOUSA	NRC
	17º	JANDO ABRAÃO DE MIRANDA SILVA	NRC
	18º	GESINEY DE MELO VIEIRA	NRC
	19º	JOSIMAR SANTANA	NRC
	20º	ROSENILDA MARIA VINENTE DE OLIVIRA	NRC
	21º	LEONILDES GOMES DE SOUSA	NRC
	22º	TATIANE SILVA PEREIRA	NRC
	23º	LÁURIAN OLIVEIRA MELO	NRC
	24º	VALDINEI GOMES LAURIDO	NRC
Cidade-Escola-Santarém-Professor 6º ao 9º ano-História			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	EVANILCE SOUSA LIMA	61
	2º	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	61
	3º	ELINETE PEREIRA DE ALMEIDA	57
	4º	GESSY DA SILVA SOUSA	52
NÃO CLASSIFICADOS	5º	ROSIELEN RIBEIRO DELMIRO	50
	6º	FRANCISCO SOUSA DA SILVA	49
	7º	JAQUELINE CRISTINA CAMPINAS DE SIQUEIRA	47
	8º	LUIS EDNEI DA SILVA	47
	9º	VANDERLI FEITOSA VIDAL	45
	10º	MARILU ROBERTA PIMENTEL SANTOS	42
	11º	SIDINEIA MARIA SARGES FERREIRA	36
	12º	SIDNEI RODRIGUES RIBEIRO	36
	13º	ANTONIO JUNIO DA GAMA SILVA	30
ELIMINADOS	14º	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	NRC
	15º	ANTONIA LEMOS BRAGA DE MORAES	NRC
	16º	ELZA DA ROCHA SILVA	NRC
	17º	MARCO AURELIO ALBARADO AMARAL	NRC
	18º	DANGELA MÔNICA NOGUEIRA LOPES	NRC
	19º	GERCICLEY DA CONCEIÇÃO MIRANDA CORRÊA	NRC
	20º	DAISIANE SIMONI AMARAL BATISTA	NRC
	21º	MAGNO MARQUES PEREIRA	NRC
	22º	ANGELA MARIA ROCHA SILVA	NRC
	23º	ELIENI PINHO DA SILVA	NRC
	24º	JACKELINE FERREIRA DOS SANTOS	NRC
	25º	JOZENILDO GONÇALVEIS DE OLIVEIRA	NRC
	26º	ADRIELLE DOS SANTOS NASCIMENTO	NRC
	27º	TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUSA	NRC
	28º	RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA	NRC
	29º	CÁSSIA LUZIA LOBATO BENATHAR	NRC
	30º	LAURIDILSON DE JESUS DA SILVA	NRC
Cidade-Escola-Santarém-Professor 6º ao 9º ano-Geografia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	IRACILDA SILVA DE ASSUNÇÃO	61
	2º	AURELI DE ANDRADE COSTA	54
	3º	HELLEN REGINA MARTINS ROCHA	54
	4º	MARILZA DE LIMA LISBOA	50
	5º	MARLENE RODRIGUES AVINTE	49
	6º	MARIA CLAUDENICE CARDOSO RODRIGUES	47
	7º	WENDELL ROCHA SÁ	45
	8º	ELIZABETE VIANA BARRETO DA CUNHA	44
	9º	LUCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA	42
	10º	JOSILEILE DA SILVA BRAZ	42
	11º	MARIA MARLIENE COSTA DOS SANTOS	41
NÃO CLASSIFICADOS	12º	SILVESTRE ANTONIO COUTINHO	38
	13º	ANDREA DO CARMO SOARES	38
	14º	TELMA DE SOUSA CARDOSO	37
	15º	UBALDINA GARCIA SILVA	35
	16º	FABIO DA SILVA OLIVEIRA	34
	17º	ODAIR ANTONIO COLARES MUNHOZ	31
	18º	RAIMUNDA DIANA LIMA DE JESUS	27
	19º	ANDRÉA RABELO LEMOS	14
	20º	MARCELO DOS SANTOS XAVIER	12
	21º	CARLA JUSSARA JENNINGS DE OLIVEIRA	12
ELIMINADOS	22º	LUCENIL DA ROCHA PEREIRA	NRC
	23º	DARLENE COSTA DA SILVA	NRC
	24º	PERLA LETÍCIA FURTADO MARINHO	NRC
	25º	WENDELL ROBERIO DAMASCENO RABELO	NRC
	26º	TATIANE COSTA MAIA	NRC

	27º	GEFERSON DEAN DOS SANTOS NASCIMENTO	NRC
	28º	NEUZILENE MARINHO DE SOUSA	NRC
	29º	ROBERTO DA SILVA FREITAS JÚNIOR	NRC
	30º	CHARLES MARTINS GOMES	NRC
	31º	FERNANDO BENEDITO NUNES NAZARETH	NRC
	32º	WARLITON RAINERIO LEONEL WONGHON	NRC
	33º	LUZINETE ALVES DE OLIVEIRA	NRC
	34º	THIAGO CARNEIRO PIZON	NRC
	35º	JANE CARLA DOS SANTOS SARMENTO	NRC
	36º	ELAINE CRISTINA SILVA DE MELO	NRC
Cidade-Escola-Santarém-Professor 6º ao 9º ano-Estudos Amazônicos			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	ELIEL JUNIOR LIMA DE SOUZA	56
	2º	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIBERAL SOUSA	50
	3º	CLAUDETE OLIVEIRA DA SILVA	42
	4º	ELISABETE GERTRUDES MEDEIROS PANTOJA	42
	5º	DASSUEM REIS NOGUEIRA	23
	6º	MONICK DA SILVA YARED	12
	7º	MARLUCE MARIA DA PENHA CUNHA	12
	8º	MACELY KELLYANE FERREIRA PANTOJA	5
	9º	CRISTIANE REGINA DE SOUSA CARVALHO	2
	10º	DANIELE REBELO DE ALMEIDA	0
	11º	EVELINE DOS SANTOS DA SILVA	0
ELIMINADOS	12º	REGINALDO LOBATO VIANA	NRC
	13º	LEANDRO SOARES DOS SANTOS	NRC
	14º	NATACHA RAMBOWA BANDEIRA XAVIER	NRC
	15º	DIONIZIO ARAUJO SANTOS	NRC
	16º	REGIANE DE AGUIAR MELO	NRC
	17º	DAYSE DO SOCORRO RIBEIRO BORGES	NRC
	18º	ANAILCE PEREIRA BENTES	ELIMINADA
	19º	RENATA SOARES DOS SANTOS	ELIMINADA
Cidade-Escola-Santarém-Professor 6º ao 9º ano-Ensino Religioso			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	ALAIZE ALMEIDA DE OLIVEIRA	51
	2º	ROSINALDO SOUZA DA ROCHA	51
	3º	NÚBIA CANTO BRELAZ GONDIM	47
	4º	ROSINILSON DE ABREU BEZERRA	31
	5º	JESSÉ PAULO DE ANDRADE DE BRITO	25
	6º	THIEGO BRENO FERNANDES RIKER	25
	7º	VANDERLEA PINHEIRO DA SILVA	21
NÃO CLASSIFICADOS	8º	LINDOMAR FREIRE LEÃO DE ANDRADE	12
	9º	JEAN CARLOS DE SOUSA LEITÃO	5
ELIMINADOS	10º	JOÃO MARTINS CHAVES DO NASCIMENTO	NRC
	11º	WALLAMY COSTA CALDAS	NRC
	12º	ARLINDO FIGUEIREDO DO ROSÁRIO JÚNIOR	NRC
Cidade-Escola-Santarém-Professor 6º ao 9º ano-Educação Física			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	LEIRY HERNA AZEVEDO DE SOUZA	51
	2º	SAULO MARQUES FERNANDES	51
NÃO CLASSIFICADOS	3º	SIMONE MARQUES CAMPOS E SILVA	47
	4º	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ	46
	5º	JARDSON CASTRO PIRES	43
	6º	AECIO IMBIRIBA DA SILVA	41
	7º	KENJI GLAIR SILVA DE JESUS	39
	8º	MÁRCIA LEAL DO NASCIMENTO CAMPOS	39
	9º	OLIVIAN PEREIRA PINTO	39
	10º	DENISE SOTELO DE ARAUJO	39
	11º	LEANDRO ALVES BARROS	37
	12º	MAXNILDA DAS CHAGAS ROCHA	26
	13º	HELEN CRISTINA MORAES FURTADO	26
	14º	ROSALINA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	22
	15º	JOSÉ MARIA COSME SILVA DA CRUZ	22
	16º	ADRIELE SANTOS DE ALMEIDA	1
	17º	CARLA JAMILLE SALES FERREIRA	0
ELIMINADOS	18º	ELTON PEREIRA DA SILVA	NRC
	19º	ALVINO BARRADAS FELIPE	NRC
	20º	HENRIQUE JUNIOR BATISTA PEREIRA	NRC
	21º	CARLOS DA COSTA ROCHA	NRC
	22º	HELENO MARINHO MESQUITA	NRC
	23º	MARCELO FERREIRA FURTADO	NRC
	24º	EDMILSON DO AMARAL SARRAZIN JÚNIOR	NRC
	25º	ANNE CAROLINE RAPOSO SARAIVA	NRC
	26º	TIAGO ROCHA DA SILVA	NRC
	27º	RITHIA DANIELLE VIDAL DOS SANTOS VIEIRA	NRC
	28º	ADRIANO MALAQUIAS DE OLIVEIRA	NRC
	29º	ANDRE JESUS DOS SANTOS FILHO	NRC
	30º	CARLA RAPHAELA FIGUEIRA DA SILVA	NRC
Cidade /Escola /Santarém /Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano /Licenciatura em Pedagogia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	ANTONIA ROCHA DE SOUSA	65
	2º	ALESSANDRA BERNARDES VIEIRA	65
	3º	LUCINEIDE GOMES DE SOUZA	64
	4º	JOCENILA PICANÇO ROCHA	63
	5º	MARIA LUCILENE DE JESUS DOS SANTOS	63
	6º	HEBE PEREIRA LOPES	62
	7º	JOELMA AUGUSTA MARQUES	61
	8º	MARIA IVA FONSECA DA SILVEIRA	61
	9º	CELY FERREIRA VIEIRA	61
	10º	ROSEANE RIKER MARINHO	61

	11º	MARIA HILMA SILVA DE OLIVEIRA	61
	12º	MIRIAM JORGE DE CASTRO	61
	13º	MARIA NILCILENE DE SOUSA PEREIRA	61
	14º	MARILENE SANTOS DE FERREIRA	61
	15º	VIVIANE BERNARDES DE SOUSA	61
	16º	LIZANDRA MARIA SILVA SANTIAGO	61
	17º	FILOMENA GENTIL QUEIROZ	60
	18º	ELCIANE DE OLIVEIRA BATISTA	60
	19º	MARLY SILVA DE LIMA	59
	20º	ANA CLEIA RIBEIRO SILVA	58
	21º	IRACI BATISTA DE ARAUJO LIMA	57
	22º	ALDENIZE AMARAL DOS SANTOS	57
	23º	HELOISA NASCIMENTO DA SILVA	57
	24º	MARIA RUTINEIA AIRES DIAS	57
	25º	MARIA DE FATIMA DO AMARAL MAIA	56
	26º	MÁRCIA BETANIA SILVA DOS SANTOS	56
	27º	JOYCE MÁRLEI OLIVEIRA DE ALMEIDA	56
	28º	ROSALBA PEREIRA DOS SANTOS	56
	29º	JOCIRENE GALVÃO PEREIRA	55
	30º	MARIA SELMA PEREIRA DO NASCIMENTO DA SILVA	54
	31º	GLEIZE MARIA BATISTA DE SIQUEIRA	54
	32º	ANA GREICE SENA GALUCIO	54
	33º	FATIMA TEIXEIRA FIGUEIRA	53
	34º	EDINALVA BATISTA DA SILVA	53
	35º	CLEMILSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	53
	36º	MARINA PIRES MOTA	52
	37º	MARIA DURVALINA RODRIGUES MOTA	52
	38º	SIMONE RIBEIRO DANTAS	52
	39º	VAGNER DOS SANTOS ROCHA	52
	40º	ROSENIL DA SILVA MORORO	52
	41º	ROSANGELA PEREIRA BRAZ	52
	42º	ELIONE SILVA DE SOUSA	52
	43º	NELCILENE DA SILVA TAVARES	52
NÃO CLASSIFICADOS	44º	MARIA OSVALDENIRA OLIVEIRA AMARAL	51
	45º	LUCIANA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA	51
	46º	MARILEUZA SILVA FEITOSA	51
	47º	LUCIANA HOFF FEIJÓ	51
	48º	ALELUIA CALDEIRA REGO	51
	49º	AMELIA GRACINEIDE FERREIRA DA SILVA	51
	50º	AUREA SIONE BARBOSA DO CARMO	51
	51º	LAURA MAIRA PENA DE SOUZA	51
	52º	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA CORDEIRO	51
	53º	MATILDE ELAINE DE CARVALHO	50
	54º	RITA DE SÁ LIMA FERREIRA	50
	55º	RAIMUNDO RODRIGUES XAVIER	50
	56º	ANTÔNIA ELISANGELA ALENCAR DE CASTRO	50
	57º	ALCIONE VASCONCELOS MESQUITA DOS SANTOS	49
	58º	MARCELO SARGES PORTUGAL	49
	59º	HELIENAY RODRIGUES FERREIRA	49
	60º	REGIANE DE ALMEIDA REGO	49
	61º	ROSENI SANTOS DE CASTRO	49
	62º	MARIA DE FATIMA PIMENTEL DA COSTA	49
	63º	FRANCISCA IVANILDA DA SILVA	49
	64º	ANA MARIA MARTINS CABRAL	49
	65º	MARLENE DA SILVA E SILVA	49
	66º	IVONETE MARQUES SOUSA	49
	67º	DEUZENI DE ASSIS NASCIMENTO	49
	68º	ELISABETH DO SOCORRO SANTANA DA SILVA	49
	69º	NELMA FERREIRA MOTA	49
	70º	ROSANGELA BENTES DA COSTA	49
	71º	EDILENE MOREIRA DE ABREU	49
	72º	MARIA LILIAN RIBEIRO PEREIRA	49
	73º	TANIA MARIA SOUSA SANTOS	49
	74º	ALESSANDRA MARA SANTANA DA SILVA	49
	75º	GILCILEIA BRANCHES LOPES	49
	76º	FRANCISCA BATISTA BENTES	49
	77º	JANETE RIBEIRO DO NASCIMENTO	49
	78º	MARCELINA DOS SANTOS PEREIRA	49
	79º	KEDNA PEREIRA MIRANDA	49
	80º	JUCIELEM DE ALMEIDA ALVES	49
	81º	ADARLINDO VASCONCELOS DA SILVA JÚNIOR	49
	82º	MARIA DA CONCEIÇÃO LOUREIRO COELHO	48
	83º	MARIA BASILIA LOPES DO ROSARIO	48
	84º	ELIZABETE DE LIMA CARVALHO	48
	85º	CARLA RÉGIA PIRES CARDOSO	48
	86º	JACQUELINE ANDREA LIMA SALES	48
	87º	GESILENE PANTOJA VIEIRA	48
	88º	EVANETE CARNEIRO DA COSTA	48
	89º	DOMINGAS DILMA LOPES DO ROSARIO	48
	90º	VALDECI DA SILVA FIGUEIRA	48
	91º	IZABEL CRISTINA LIMA SANTOS	48
	92º	ROSANA CLAUDIA ATAÍDE ROCHA	48
	93º	ROSANGELA MACEDO DE OLIVEIRA	48
	94º	ELAINE SOUSA DA SILVA	48
	95º	ANDRIA PINTO ROCHA	48
	96º	DJANIRA SOUSA BENTES	48
	97º	MARCIA FARIAS	47
	98º	CINTIA MANUELA DOS SANTOS BENTES	47
	99º	TATIANE ERVILENE SOUSA DA SILVA	47

	100º	RAIMUNDA CELIANA LIRA DE SOUSA	47
	101º	MARIA LEUDIVANE COSTA SOUZA	47
	102º	ALINA APARECIDA AZEVEDO MOREIRA	46
	103º	MARIA ONEIDE DO NASCIMENTO COSTA	46
	104º	MARIA ROSA ELINA OLIVEIRA DOS REIS	46
	105º	MONICA DA CUNHA CARVALHO	46
	106º	ROSENILDA GAMBOA TAPAJOS FIGUEIRA	46
	107º	CRISTINA ANDREA BATISTA PEREIRA	45
	108º	LENICE FARIAS PANTOJA	45
	109º	RAQUEL DOS SANTOS CARDOSO	45
	110º	GRACIENE MIRANDA SILVA	45
	111º	ADRIANA SOUSA DE ASSIS	45
	112º	IVONETE FERREIRA REBELO	45
	113º	JOANA DA ROCHA PINTO	45
	114º	ELIANA SOARES DOURADO	45
	115º	ELINEUSA MARIA CORRÊA	45
	116º	ELZENIRA SILVA BORGES	45
	117º	MARIA DO SOCCORRO DA SILVA	45
	118º	JUCENILDA OLIVEIRA DE SOUSA	45
	119º	IRINEI MARCIA PIMENTEL VEIRA	45
	120º	GILCILENE FIGUEIREDO DA SILVA	45
	121º	RAIMUNDA MARINALVA SOUZA SILVA	45
	122º	EDIANE MARIA DA SILVA	45
	123º	EDNELMA CARVALHO MACIEL	45
	124º	VILANIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	45
	125º	JEANY SANTOS SILVA	45
	126º	MÁRCIA PATRICIA CARVALHO GUIMARÃES	45
	127º	JAQUELINE DOS SANTOS DUARTE	44
	128º	SORAYA DA MOTA	44
	129º	WALDERLENE ALVES DA SILVA BRITO	43
	130º	ELECI MORORÓ GUIMARÃES	43
	131º	MARCILENE DA MOTA SILVEIRA	43
	132º	EYLA FRANCISCA SOUSA MOTA	43
	133º	MARCIA CRISTINA PESSOA DA SILVA	42
	134º	MARIA TEREZINHA DAMASCENO SILVA	42
	135º	MIRIAN CILENE SOUSA PEDROSO	42
	136º	MARIA DO SOCORRO DE FREITAS BRANDAO	42
	137º	MARIA LINDALVA SIMOES DE ARAUJO	42
	138º	MARIA GECIMONE DA SILVA CAMPELO	42
	139º	RONILVA MARIA DE SOUSA CASTRO	41
	140º	SILVANA ALBUQUERQUE PENA	41
	141º	POLIANE NEVES VIEIRA	41
	142º	MARIA ODENIZE NEVES HENRIQUE	41
	143º	IVONETE PEDROSO CAVALCANTE	40
	144º	JUCIARA MACIEL	40
	145º	ALBANIRA COSTA PEREIRA	40
	146º	SANDRA NOGUEIRA DE SOUSA	40
	147º	CRISTINA SORAYA COSTA FERREIRA	40
	148º	FRANCISCA FRANCIVALDA DA COSTA MUNIZ	40
	149º	IARA LUCIA CALDEIRA CORREA	40
	150º	CELIA MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA	39
	151º	DELANA DOS SANTOS GUIMARÃES	39
	152º	MARIA JOSE TEODORIO DA SILVA	39
	153º	MARILIA SOCORRO SANTOS LOPES	39
	154º	MARIA GRACENILDA ALVES DA ROCHA	39
	155º	ILZEAN KATIA PEREIRA BRITO DAROS	39
	156º	MARIA DO SOCORRO GALUCIO PEREIRA	39
	157º	MARIA CILENE MENDES MOTA	39
	158º	WERISE DE SOUZA RIBEIRO	39
	159º	SOLANGE DOS SANTOS PEREIRA	39
	160º	MARIA SANTANA DA SILVA	39
	161º	MARIA NATALICIA SILVA ALVES	39
	162º	ONADIA REGO ROCHA	39
	163º	ANTONIA EVANI CARVALHO ALCANTARA	39
	164º	SIMONE CALDEIRA FERREIRA	39
	165º	GLAUCIA REGINA SILVA DOS SANTOS	38
	166º	MARIA RODRIGUES SILVA	38
	167º	JANDIRA AUGUSTA PESSOA DE SOUSA	37
	168º	ROSIANE MATOS BENTES	37
	169º	DARLANA PINTO FEITOSA	37
	170º	ROSA MARIA PARENTE VIANA	37
	171º	ELIZABETE BARROS PINHO	37
	172º	KELLY KARINA FERREIRA VIANA	36
	173º	MARIA MARA DE SOUZA FARIAS	36
	174º	ANDREIA MOREIRA DA SILVA	36
	175º	ROSSILEIA ZAFAR LIMA ISLAM	35
	176º	CLAUDIO FRANK DE SOUSA	35
	177º	MARIA GORETE DE SOUSA PEREIRA	35
	178º	SILVANA MARIA PASTANA BRAZ	35
	179º	MARIA GAMA REGO	35
	180º	TAMAR SIQUEIRA DA MOTA PORTELA	35
	181º	LEYDE DYANA FERREIRA DA SILVA	35
	182º	DENILDE NAZARE VIEIRA CRUZ	34
	183º	MARIA DAS DORES MACAMBIRA SANTOS	34
	184º	JOSELY PEREIRA FERREIRA	34
	185º	MARIA EUNICE DA SILVA CAVALCANTE	33
	186º	CLEONICE PEDREIRO MESQUITA	32
	187º	VALDENIRA DE OLIVEIRA SANTOS	30
	188º	CLARISNEIDE ALVES DA SILVA	28

	189º	JAKELINE SILVA DE QUEIROZ	27
	190º	EVI LENE DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA	27
	191º	WALDILUCE MARTINS SOUZA	26
	192º	CIGRIDE FUJIIE MOTA NOGUEIRA	26
	193º	MARIA EDILENE DA CRUZ SILVA	21
	194º	JOSEANE CONCEICAO LEMOS FERREIRA	21
	195º	ELISABETH DE OLIVEIRA BARBOSA	13
	196º	EGLA VIEIRA NOGUEIRA	12
	197º	JOSENILCE FERREIRA PEREIRA	12
	198º	MARIA ESTELA MACHADO DE MELO	11
	199º	ROSINETE BRAGA CALDEIRA	10
	200º	SELMA CARMO FIDELIS	4
	201º	MARIA DO CARMO ROCHA PIMENTEL	NRC
	202º	FRANK MELO	NRC
	203º	ANA PAULA DOS SANTOS RABELO	NRC
	204º	ROSA DE LIMA PEREIRA REGO	NRC
	205º	FRANCIMEIRE PEREIRA SILVA DO CARMO	NRC
	206º	ELY VANIA SANCHES SILVA	NRC
	207º	MARIA SOCORRO SILVA DE AGUIAR	NRC
	208º	ANTONIA GLEIBEVANIA AGUIAR	NRC
	209º	RITA DE CASSIA DE SOUSA LOPES	NRC
	210º	ARINETE SILVA DOS SANTOS	NRC
	211º	ELTON JUNIOR DA SILVA CARDOSO	NRC
	212º	MARIA LUCIA LAGES SILVA	NRC
	213º	SIDCLEY BENTES LEAL	NRC
	214º	JOÃO LUIS DE AZEVEDO BATISTA	NRC
	215º	ROSILENE SOUSA FERREIRA	NRC
	216º	LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS LINO	NRC
	217º	ANDRÉA MARIA PENNA TÔRRES	NRC
	218º	ELEILDE SILVA NEVES GONÇALVEIS	NRC
	219º	ELLEN CRISTIANE SOUSA DE LIMA	NRC
	220º	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA	NRC
	221º	TERESINHA DE JESUS SIQUEIRA TEIXEIRA	NRC
	222º	ILDÉIA OLIVEIRA DA SILVA	NRC
	223º	ELIANA LEAL MENDES	NRC
	224º	BENEDITA CRISTIANI RODRIGUES DE FARIAS	NRC
	225º	ELIENE DE JESUS DA SILVA	NRC
	226º	ALDEIZE CHAVES DE SOUSA	NRC
	227º	CLAUDETE MORAES MARTINS	NRC
	228º	MIRIAN SOUSA OLIVEIRA	NRC
	229º	LUIZ CLAUDIO DE AZEVEDO BORGES	NRC
	230º	EDNAN SILVA DA ROCHA	NRC
	231º	ROSE MOTA TEIXEIRA	NRC
	232º	LUENEI MARIA SANTOS MAIA	NRC
	233º	ROSENILDA FERREIRA BRITO	NRC
	234º	DALVA HELENA ALVES MOREIRA	NRC
ELIMINADOS	235º	JOSIANE FERREIRA SUWA	NRC
	236º	ROSIVANIA DA COSTA SOUSA	NRC
	237º	NAIRA SILVA DE SOUSA	NRC
	238º	LUANA DE SOUZA LIMA	NRC
	239º	DERALÚCIA SILVA RODRIGUES	NRC
	240º	EVANDRINHA VIDAL SANTOS	NRC
	241º	EDILENE COELHO CERQUEIRA	NRC
	242º	IRACY COLARES DE CAMPOS	NRC
	243º	ELENILDA RODRIGUES MADURO	NRC
	244º	RONNIE ALDECI DE CASTRO BEZERRA	NRC
	245º	SARA DA SILVA GOMES	NRC
	246º	WYLLAS VIEIRA DUTRA	NRC
	247º	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ROCHA	NRC
	248º	VANDERLICE PICANÇO DOS SANTOS SILVA	NRC
	249º	CLAUDETE FREITAS DE SOUSA	NRC
	250º	SILVIA CRISTINA COSTA DE ANDRADE	NRC
	251º	MARIA EDILENE SILVA FAGUNDES RIBEIRO	NRC
	252º	CLAUDIANE FERREIRA DA SILVA	NRC
	253º	EVALDO DE SOUZA BATISTA	NRC
	254º	LIDIANE MARIA DA COSTA CAMPOS	NRC
	255º	FABIO JUNIOR SILVA SOUZA	NRC
	256º	RENILVA SOUSA SILVA	NRC
	257º	DANIELE DA SILVA PASSOS	NRC
	258º	SIRLENO DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	NRC
	259º	JUAREZ DE SOUSA AGUIAR	NRC
	260º	CLAUDIA CARDINALE CUTRIM DA SILVA	NRC
	261º	SIMONE LIMA CORRÊA	NRC
	262º	JULIANA CASTRO DA COSTA	NRC
	263º	DARLENE XAVIER DOS SANTOS MONTEIRO	NRC
	264º	ALBERDAN OLIVEIRA DOS SANTOS	NRC
	265º	JACYRA CARDOSO SILVA	NRC
	266º	EDNA MARIA TEIXEIRA SARAIVA DA SILVA	NRC
	267º	MARIA DAS GRAÇAS MOURA DE SOUZA	NRC
	268º	ESTHER LEITÃO BATISTA	ELIMINADA
	269º	CONCEIÇÃO VASCONCELOS CAMPOS	ELIMINADA
	270º	KEZEANE LUIZA DA SILVA	ELIMINADA
Cidade /Escola /Santarém /Pedagogo /Licenciatura em Pedagogia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	LEOGILDA MOTA DE SOUSA	57
	2º	ANA FIGUEIRA LOPES	57
CLASSIFICADOS	3º	MARIA DA GLÓRIA SILVA VASCONCELOS	57
	4º	MARIA AUXILIADORA DE LIMA NOGUEIRA	57
	5º	ROBINALDO ANDRADE DOS SANTOS	57

	6º	MARIA DE JESUS MONTE DE SOUZA	57
	7º	JOSSILEY SANTOS SENA	57
	8º	BRUNA ROBERTA FELEOL MARQUES	57
	9º	OLGA BARILE COHEN	57
NÃO CLASSIFICADOS	10º	ELANNE RIBEIRO DOS SANTOS	55
	11º	EURILENE DO ROSARIO GALÚCIO REGO	55
	12º	BÁRBARA ALICE DA SILVA PAULA	54
	13º	DALZIMAR IMBIRIBA	54
	14º	ODENILZA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	54
	15º	EYSIMAR VIEIRA CATUNDA	54
	16º	LUCENIRA MARINHO MARQUES	52
	17º	SIMONE MELO DE SOUZA	52
	18º	DIOMARK PEREIRA DE ARAUJO	51
	19º	AILCE GOES ROCHA DE SOUSA	51
	20º	ELENEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS REBELO	51
	21º	JEFFERSON JOÃO DOS SAANTOS SILVA	51
	22º	MARIA ELIA PEREIRA DOS REIS	51
	23º	AURICELIA FOGAÇA MARQUES	51
	24º	FRANCINELMA SUSSUARANA DA SILVA	51
	25º	RISOMAR SANTOS DA SILVA	51
	26º	ADRIANA DA CONCEIÇÃO BERNARDES OLIVEIRA	50
	27º	MARLENE SOUSA MATOS	50
	28º	MARIA DE NAZARE LIMA MARIALVA	50
	29º	SILVIA PINHO AZEVEDO	50
	30º	MARIA SONIA DE SOUSA MARTINS	49
	31º	MARIA ROSILDA MARQUES DA SILVA	49
	32º	WALTER DOS SANTOS SILVA	49
	33º	NÁDIA MYLENE DUARTE BARROSO	49
	34º	DANIELE ARAÚJO DA SILVA	49
	35º	MARIA SUELY VIANA LIMA	48
	36º	CLEIA LOPES FERREIRA	48
	37º	BENEDITA RODRIGUES BARBOSA	48
	38º	ADJANETE TELES DOS SANTOS	48
	39º	ALDENIRA MARIA COELHO NUNES	47
	40º	SILVIA MARA ROCHA DA CRUZ REIS	47
	41º	FRANCINELMA SILVA DIAS	47
	42º	KÁTIA SIMONE SOUSA SILVA	46
	43º	ELZANIRA LIMA VALENTIM	45
	44º	HÉLIA ROCHA DE SOUZA	44
	45º	ELOANE GUIMARÃES DOS SANTOS	42
	46º	SEBASTIÃO LOPES IMBIRIBA	42
	47º	MARIA GRACIETE ROCHA DE CASTRO	40
	48º	TARCÍSIO SILVA FERREIRA	39
	49º	ALTEMISA JESUS DE OLIVEIRA	37
	50º	ELISANGELA FLAVIA QUEIROZ AZEVEDO RAMOS	36
	51º	ORMIRA CANCIO ALVES	36
	52º	MARIA DO ROZARIA DA SILVA BEZERRA	35
	53º	ELMA NASCIMENTO DA SILVA	35
	54º	LUCIANA FIGUEIRA DA SILVA	35
	55º	MOACIR DOS SANTOS ROCHA	34
	56º	SILANE DE MELO BEZERRA	33
	57º	FRANCISCO SILVA	33
	58º	ANA LAILZA SILVA BATISTA	26
	59º	ANDRÉA RENI MENDES MARDOCK	21
	60º	EDILENA MARIA LOBATO PEREIRA	15
	61º	CLARANILCE TEIXEIRA DA COSTA	13
ELIMINADOS	62º	JULIANA RIBEIRO LIMA MACHADO	NRC
	63º	SEBASTIANA PERPÉTUA FIGUEIRA DOS SANTOS	NRC
	64º	ANGELA MARIA DE MORAIS BLASKIEVICZ	NRC
	65º	RAIMUNDA NONATA FERREIRA	NRC
	66º	WILSON RAMOS DIAS	NRC
	67º	TRICIA ROBERTA DE SOUZA VALENTE	NRC
	68º	DAVIR GOMES DA SILVA	NRC
	69º	IRISLENE SANTOS DE SOUSA	NRC
	70º	SIMONE DE SOUZA BRAGA	NRC
	71º	JOEL PAIXÃO DA SILVA	NRC
	72º	NÚBIA DANIELA DA COSTA LIMA	NRC
	73º	LUCILDE COSTA MARQUES	NRC
	74º	AIRTON LUIZ CAMPIOL BASEGIO	NRC
	75º	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA PEREIRA	NRC
	76º	JARLENE BATISTA	NRC
	77º	NAZARÉ MAIARA NOGUEIRA DE SOUSA	NRC
	78º	ALANO DE MORAES BRITO	NRC
	79º	ADAILSON VIANA SOARES	NRC
	80º	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA	NRC
	81º	GEORGINA SILVA LIMA	NRC
	82º	ANNE PATRICIA MELO DE ALMEIDA	NRC
	83º	ELZENE PINTO PIRES	NRC
	84º	DEDSON PIRES BATISTA	NRC
	85º	FRANCISCA RIBEIRO PAZ MARTINS	NRC
	86º	ALDARLICE DE ALMEIDA TEIXEIRA	NRC
	87º	ZENILDA RODRIGUES GENTIL	NRC
	88º	ALESSANDRA DA COSTA SILVA	NRC
	89º	ELIVANE SILVA DE OLIVEIRA	NRC
	90º	ATILA DE AGUIAR MELO	NRC

Cidade /Escola /Santarém /Professor em Educação Especial /Licenciatura em Pedagogia

	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	MARIA SOUSA AGUIAR	75
	2º	ROSANE ADRIANA BANDEIRA GOMES	62

	3º	LIRENILDES SIQUEIRA GUALBERTO	57
	4º	DARLENE LIMA SILVA	57
	5º	MARIA ISABEL DA SILVA E SILVA	55
	6º	ALEXANDRE MAGNO ALMEIDA LUCENA	54
	7º	ALDORENICE DA SILVA GARCIA	54
	8º	MARLEIDE ALVES MAIA	54
	9º	CRISTINA CHAVES DE CASTRO	53
	10º	MAIARA SILVA OLIVEIRA	52
	11º	GILMA TEREZA NUNES ALMEIDA	52
	12º	HELENA OLIVEIRA JENNINGS	52
	13º	IZANEIDE PERDIGÃO JENNINGS	51
	14º	FRANSOISE LOPES DA SILVA	50
	15º	TEREZINHA CARNEIRO DE SOUSA	48
	16º	CLEICIANE ARAUJO DOS REIS	47
	17º	LUZIA DA SILVA FLORIANO	43
	18º	MARIA ELISETE MARQUES DO NASCIMENTO	43
	19º	CELIA MARIA ALVES DE MELO	42
	20º	CLAILDES DA SILVA RODRIGUES	42
	21º	ROSALINA SANTOS DE ALMEIDA	42
	22º	PRISCILA PORTO RÊGO	42
	23º	ROSANA MERCIA DE AMORIM LOPES	40
	24º	SIRLENE OLIVEIRA BRITO	39
	25º	ELISANGELA AMARAL CRUZ	39
	26º	KELLY CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	39
	27º	EUNITA MARIA MARTINS PIERRE	38
	28º	MARIA ROSIANE DE SOUSA LIRA	38
	29º	ELANI MARIA PIERRE GONÇALVES	38
	30º	VALCILENE SANTOS DE MEDEIROS	37
	31º	GLAUCE SOARES DOS SANTOS	37
	32º	RITA ROCHA DE SOUSA	37
	33º	WALBER WILSON DE ALENCAR MENDES	35
	34º	GLAUCILENE SEBASTIANA NOGUEIRA LIMA	35
	35º	ELIANA DOS SANTOS	35
	36º	MARCELA DA SILVA ARAUJO	32
	37º	LETICIA GRACIELA DOS SANTOS LOBATO	32
	38º	JUÇARA GOMES MONTEIRO	29
	39º	CLAUDIO RILLER FERREIRA AZEVEDO	26
	40º	SUELEN BASTOS DA SILVA	25
	41º	SONIA MARIA SOUSA PASSOS	22
	42º	ROSANGELA OLIVEIRA SOUSA	21
	43º	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS	20
	44º	OCILEIDE VIANA SOARES	18
	45º	THINA THREICY FLEXA DOS SANTOS	18
	46º	ELINETE DA COSTA MUNIZ FIGUEIREDO	16
	47º	ELLEN VANESSA CORDEIRO DA SILVA	13
	48º	CASSIA LIVIA CAITANO DOS SANTOS	13
	49º	REJANE MANUELA FAVACHO DACRUZ	13
	50º	SHIRLEI PACHECO GUIMARÃES	10
	51º	MARINETE SOBRAL PEREIRA	10
	52º	TATIANE PEDROSO PANTOJA	9
	53º	GABRIEL SOUSA DE JESUS	9
	54º	NELMA PICANÇO GOMES	8
	55º	NILMA ANDRADE MOURAO	7
	56º	KEILA ROCHA GODINHO	6
	57º	MANUELLY MOTTA	5
	58º	AIDA COSTA PEREIRA	5
	59º	DAMILY DA SILVA PINTO	4
	60º	MARIA CLAUDIA BARBOSA MORAES	4
	61º	VANUZA MARIA BATISTA AVELINO	2
	62º	CARLA JOSILANE DA SILVA FREITAS	2
	63º	REGIANE PRESTES MACIEL	1
	64º	CAROLINA CAVALCANTE FERREIRA	0
ELIMINADOS	65º	CINTIA MAIA SANTOS	NRC
	66º	SIMONE WELMA PATRÍCIO PEREIRA	NRC
	67º	FERNANDA ATAÍDE DA COSTA	NRC
	68º	JOSÉ ANTONIO BARBOSA DA CRUZ	NRC
	69º	SEBASTIAO FRANK DOS SANTOS MODA	NRC
	70º	FRANCIANE CRISTYE SILVA LACERDA	NRC
	71º	HELOISA SIMONE GUIMARÃES VALENTE	NRC
	72º	CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA	NRC
	73º	RUTH QUEIROZ FERREIRA	NRC
	74º	MÁRCIO AUGUSTO SILVA DA SILVA	NRC
	75º	ELIETE NASCIMENTO FA COSTA	NRC
	76º	MARINEZ PEREIRA DE CASTRO	NRC
	77º	ALANA SAMARA INACIO DA SILVA AZEVEDO	NRC
	78º	MARIA LUCIA RODRIGUES	NRC
	79º	SUELEN BASTOS DA SILVA	NRC
	80º	ROSANA FONSECA DOS SANTOS	NRC
	81º	NANCY ROSA OLIVEIRA DE ALMEIDA	NRC
	82º	LILIAN MÁRCIA DOS REIS	NRC
	83º	ROSIANE MEDEIROS BEZERRA REGO	NRC
	84º	SHIRLEI SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	NRC
	85º	KASSIA WHANDELLA MOTA DE SOUSA	NRC
	86º	CINTIA DE SOUSA MALCHER	NRC
	87º	LEANDRO SOARES DA SILVAE	NRC
	88º	IZONEIDE DA SILVA SOUSA	NRC
	89º	JAYNE ROCHA CALDEIRA	NRC
	90º	MARLI SOUSA DE ANDRADE	NRC
	91º	ADRIANA NUNES COSTA	NRC

	92º	FELIPE DE SOUSA MALCHER	NRC
	93º	FRANCISCA CARDOSO PEREIRA	NRC
	94º	MARIA LEONICE DE SOUSA CARDOSO	NRC
	95º	CLEUNICE MERELES	NRC
	96º	MARIA REGINA RODRIGUES FERRONATTO	NRC
	97º	BIANCA DE MORAES FURTADO	NRC
	98º	GEILA SANTOS DE SOUSA	ELIMINADA
	99º	MARILVA RAIMUNDA CARDOSO FERREIRA	ELIMINADA
	100º	KELIANE ROSI DE ALMEIDA CORREIA	ELIMINADA
	101º	VALCILENE BENTES OLIVEIRA	ELIMINADA
	102º	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	ELIMINADA
Rios / Escola / Várzea / Professor 6º ao 9º ano / Língua Portuguesa			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	50
	2º	JUPIARA DE MATOS PIMENTEL	49
	3º	LUZANIRA COSTA	42
	4º	MARIA SHIRLEI SOUSA DA SILVA	40
	5º	RAIMUNDO MIRANDA PEREIRA DA SILVA	39
	6º	ALDINEIA FERNANDES DOS SANTOS	39
	7º	ANA CLEIDE COLARES DE CAMPOS	38
	8º	JARILDO SANTOS DE ALMEIDA	37
	9º	MARIA REGIANE CAMPOS LOPES	35
	10º	ALEXANDRA PEREIRA SOUSA	35
	11º	IRACI PEREIRA DOS SANTOS	30
	12º	NEUCIVANE DE CASTRO MESQUITA	30
	13º	JULIANE MIRANDA DOS SANTOS	20
	14º	ORIANA DE MATOS PIMENTEL	15
	15º	SIMONE INEZ CORREA DO CARMO	14
	16º	ALCILENE MARIA DE FREITAS CARDOSO	10
	17º	SUZANA MARTINS FRANÇA	2
	18º	SAMARA GABRIELA DE SOUSA	1
	19º	EDILEUSA BATISTA GOMS	0
	20º	ROSANE CARDOSO DA SILVA	0
ELIMINADOS	21º	REGINALDO SANTOS DE SOUZA	NRC
	22º	MARIA SELMA COSTA DE OLIVEIRA	NRC
	23º	HILDENOR DE MACEDO PEREIRA	NRC
	24º	DÁLIA POLIANE FEITOSA FARIAS	NRC
	25º	ENDRYO WESLEN MENDES DA SILVA	NRC
	26º	BEATRIZ MACEDO RESENDE	NRC
	27º	IONE CLARA DE SOUSA DUARTE	NRC
Rios – Escola – Várzea - Professor 6º ao 9º ano - Inglês			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADO	1º	ZINEIA SÁ DOS SANTOS	38
ELIMINADO	2º	MARCELO VINHOTE DO RSÁRIO	ELIMINADO
Rios – Escola – Várzea - Professor 6º ao 9º ano - Educação Artística			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS COELHO	14
	2º	RODRIGO DOS SANTOS ALMEIDA	3
ELIMINADOS	3º	ANA LUIZA DA LUZ	NRC
	4º	LUCINDA DOS SANTOS PINHO	ELIMINADA
Rios – Escola – Várzea - Professor 6º ao 9º ano - Matemática			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	ODILSON DOS SANTOS COSTA	45
	2º	LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS	42
	3º	OLGAÍDE REGO ROCHA	41
	4º	ERANILDO ALHO DE SOUSA	40
	5º	SERGIO REBELO NOBRE	39
	6º	ÉDERSON ALMEIDA CALDEIRA	38
	7º	MANOEL ROBERTO FERREIRA ALMEIDA	36
	8º	CLEODILSON OLIVEIRA DA SILVA	35
	9º	ZAIRA MEIRELES RODRIGUES	35
	10º	MAURICIO ALAN DE FREITAS CARDOSO	30
	11º	WILIAM ROCHA MENDES	30
	12º	SAVIO HENRIQUE DE JESUS MACIEL	30
	13º	GRACE KELLY GODINHO GUIMARAES	26
	14º	SARA JANE MELO SILVEIRA	20
	15º	RONILDO DE SOUZA CORRÊA	12
	16º	DANYELA APARECIDA OLIVEIRA DE SANTANA	10
	17º	RONDINELI RAMOS DA TRINDADE	0
	18º	ÁDRIA DE SOUSA PEDROSO	0
	19º	LARIZA CONCEIÇÃO CASTRO LIMA	0
	20º	NAIRA LUANA CORREA DE SOUSA	0
	21º	ADRIANO SOUSA REGO	0
ELIMINADOS	22º	FRANCISCO GÍLSON PICANÇO DA SILVA	NRC
	23º	RAIMUNDO BRITO DA SILVA	NRC
	24º	GERSON JOSÉ PEREIRA RIBEIRO	NRC
	25º	FRANCIDALVA DE SOUSA E SOUSA	NRC
	26º	IRAEL ESTUMANO RIBEIRO	NRC
	27º	JEFFERSON AUGUSTO DE MELO QUEIROZ	NRC
	28º	JOÃO CARLOS MACEDO NINA FILHO	NRC
	29º	MARLON CORREA DO NASCIMENTO	NRC
	30º	JUCINETE TEIXEIRA RIBEIRO	NRC
	31º	CRISTOVAO MASCARINHO DE OLIVEIRA FILHO	NRC
	32º	JOSÉ RICARDO ALMEIDA DOS SANTOS	NRC
	33º	ELIONAI RIBEIRO MENDES	ELIMINADA
Rios – Escola – Várzea - Professor 6º ao 9º ano - Ciências Físicas e Biológicas			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	ODILCE MARIA DOS SANTOS COSTA	51
	2º	MARTA SIMONE NASCIMENTO DASMASCENO	38

	3º	ARLEY SANTOS DOS SANTOS	24
	4º	BRENDA PRISCILA LISBOA BATISTA	16
	5º	FERNANDO DOS SANTOS RAMOS	9
	6º	CLAUBER HENRIQUE SOUZA DA COSTA	4
	7º	TAIS CORDEIRO DA VERA CRUZ	0
	8º	CRISTIANE MARY NUNES DO NASCIMENTO	0
	9º	NATANIEL RODRIGUES BARBOSA	NRC
	10º	UGLADSON DE SOUZA PINTO	NRC
	11º	LUIZA FERNANDA FIGUEIRA BARROS	NRC
	12º	RONALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	NRC
	13º	JULIANA RODRIGUES MOLICA	NRC
	14º	ABEL VIEIRA DUARTE	NRC
	15º	KEMISON DE SOUSA SANTOS	NRC
	16º	JOAO FAGNER SOUZA DO CARMO	NRC
	17º	MARIA GRACILEIDE VIEIRA DE MESQUITA	NRC
	18º	THAYS REGINA SANTOS DA CRUZ	NRC
	19º	JOAO PAULO DA SILVA MARTINS	NRC
	20º	MARILENE FRANCISCO FERREIRA CECHINEL	NRC
	21º	JOSE VICTOR BEZERRA TEIXEIRA	NRC
ELIMINADOS	22º	CLAUDIA FERREIRA CRUZ	NRC
	23º	ROSANE TEIXEIRA BARROS	NRC
	24º	PATRICIA MARIANE DIOMEDES	NRC
	25º	BENEDITO SERRA DA SILVA	NRC
	26º	LARISSA PANTOJA DE SOUZA	NRC
	27º	FERNANDA CRISTINA LIMA DE ARAÚJO	NRC
	28º	RAFAEL GONÇALVES OLIVEIRA	NRC
	29º	BRUNO GOMES DA SILVA	NRC
	30º	MARIANA ARAUJO MORAES	NRC
	31º	LARISSA THAYNNA BRAGA PINTO	NRC
	32º	LUIZ PAULO BATISTA DE SOUZA	NRC
	33º	FRANCIOMAR DOS SANTOS MARTINS	NRC
	34º	MARCELO RODRIGUES MACEDO	NRC
	35º	JULIO CESAR DOS SANTOS FAGUNDES	NRC
Rios – Escola – Várzea - Professor 6º ao 9º ano - História			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	KEILA MARA REGO DE SOUSA	51
	2°	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	12
	3º	ANDRÉIA GUEDES GOMES DA SILVA	0
	4º	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA GOMES	0
ELIMINADOS	5º	FELIPE CARVALHO RAMOS	NRC
	6º	MIGUEL BEZERRA CRUZ	NRC
Rios – Escola – Várzea - Professor 6º ao 9º ano - Geografia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	ALESSADRA SOARES DO LIVRAMENTO	50
	2º	RAUL DE SOUSA COSTA	50
	3º	IVANILDA DE JESUS LAURINDO	39
	4º	JUNIO CALDEIRA DE SOUZA	35
	5º	VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS	30
CLASSIFICADOS	6º	ANGELICA SOUSA CORREA	25
	7º	FABRÍCIO SAMPAIO GASPAR	24
	8º	ADIEL DO REGO RIBEIRO	15
	9º	IDEÍSES PEREIRA	8
	10º	ROBERTH RODRIGUES FERREIRA	3
	11º	AREADINA DOS SANTOS ALMEIDA	0
	12º	ILAENE AQUINO DE SOUSA	0
	13º	FRANCISCO BORGES DOS SANTOS	NRC
	14º	ANDERSON DOS SANTOS COSTA	NRC
ELIMINADOS	15º	HILDENEY DE MACEDO PEREIRA	NRC
	16º	MARIO SANTOS DA COSTA	NRC
	17º	JOCEMAR SMAHA	NRC
Rios – Escola – Várzea - Professor 6º ao 9º ano - Estudos Amazônicos			
	Classificação	Nome	Pontos Total
ELIMINADO	1º	SUELEN REIS DA CONCEICAO	NRC
Rios – Escola – Várzea - Professor 6º ao 9º ano - Ensino Religioso			
	Classificação	Nome	Pontos Total
ELIMINADO	1º	LUANA BEATRIZ SENA DE LIMA	NRC
Rios – Escola – Várzea - Professor 6º ao 9º ano - Educação Física			
	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	ELEN PATRICIA MORAES DE ASSUNCAO	7
CLASSIFICADOS	2º	AURICLEIA LIMA DE OLIVEIRA	3
	3º	LINDALVA ABREU SILVA	0
	4º	SANDRO PRINCE SARAIVA GURJÃO	NRC
ELIMINADOS	5º	MARLIZE PICANÇO DOS SANTOS	NRC
	6º	GILSON BENTES PEREIRA	NRC
Rios – Escola – Várzea - Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano - Licenciatura em Pedagogia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	MARIA EGILVANIA SOUSA SANTOS	64
	2º	IDELVANIA CARDOSO DE MIRANDA	60
	3º	HELENA REGO CORREA	52
	4º	RIZELMA CORREA DE SOUSA REIS	51
	5º	ELVIS NAGAI AIRES GUIMARÃES	49
	6º	ELISIANE MACIEL DA ROCHA	49
CLASSIFICADOS	7º	DOMINGAS DA ROCHA PEREIRA	49
	8º	NAZAELMA DE SOUZA MUNHOZ	48
	9º	JOSENILDA ROCHA PIMENTEL	48
	10º	ROSILENE PINTO DA COSTA	47
	11º	LIDIA DA SILVA	47
	12º	CLAUDIA DARLENE CORREA DE SOUSA	46
	13º	ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS	46

	14º	SELMA FILHA DE SOUSA FERREIRA	45
	15º	EUDALIA RÊGO PEREIRA	45
	16º	GIZELI AZEVEDO ALMEIDA	43
	17º	EUCINEI SANTOS DOS SANTOS	41
	18º	MARCILEIDE PEREIRA RAMOS	40
	19º	ADEMAR FERREIRA DOS SANTOS	40
	20º	PAULO SERGIO LUCAS DA SILVA	39
	21º	SIMONE LEMOS DOS SANTOS	38
	22º	ELIAS LIMA CALDEIRA	38
	23º	JOSÉ MARIA CASTRO TEIXEIRA	38
	24º	SILVANE REGO AMORIM	37
	25º	NEY NASCIMENTO BARBOSA	37
	26º	CLEODIETE SILVA DOS SANTOS	37
	27º	ROSINETE BATISTA VIEIRA	37
	28º	RONDINELISSON FIGUEIRA PINTO	36
	29º	ROSEMARY CASTRO DE SOUSA	36
	30º	MARCIA SANTANA PEREIRA RAMOS	36
	31º	ALCILANE CASTRO DA SILVA BARBOSA	35
	32º	JUCIMARA OLIVEIRA DE JESUS	34
	33º	ROBSON HENRIQUE DOS SANTOS	34
	34º	JESSE LOPES DA SILVA	32
	35º	NILSON ROCHA CORREA	31
	36º	VAILSON REIS LEAL	31
	37º	GEOVANIRA LOPES DA SILVA	30
	38º	ADNA REBELO ALMEIDA	26
	39º	ELIZANDRA REBELO MONTEIRO	24
	40º	JACKSON ANDRE MACIEL LOPES	20
	41º	HELEN KATRINE SOUSA DE ARAUJO	20
	42º	LEIMAR DANTAS CHAVES	20
	43º	GLEICINARA OLIVEIRA RABELO	20
	44º	SELMA DA SILVA LEMOS	19
	45º	NAIARA FRANCO FERREIRA	19
	46º	LIDIANE DOS SANTOS MARINHO	17
	47º	ZAEL DO REGO RIBEIRO	16
	48º	GEANI SOUSA LEITE	15
	49º	SIMONE PEREIRA FIGUEIRA	15
	50º	ADRIANE DUARTE DE SOUSA	15
	51º	SERVINO VIEIRA SILVA	15
	52º	DILMA DA SILVA VITORINO	15
	53º	KELIANE PEREIRA FERREIRA	15
	54º	ANDREZA DA ROCHA CAMPOS	15
	55º	PAULO HINRIQUE LIMA BATISTA	14
	56º	SARAH REGINA PINTO TEIXEIRA	14
	57º	ALLANA KATHERYNE FIGUEIREDO MOTA	13
	58º	ELAENE SANTOS DE OLIVEIRA	11
	59º	TEREZINHA CHAVES DE OLIVEIRA	11
	60º	ELIDETE BERNARDES DOS SANTOS	11
	61º	SIMÔNE NEVES BATISTA	11
	62º	SANDERSON RAMOS DA TRINDADE	10
	63º	RANOLFO SANTOS DE OLIVEIRA	10
	64º	DIANA MARIA ROCHA DA SILVA	10
	65º	MARIA GISELE CARVALHO DA SILVA	10
	66º	TAYANE MOTA FERREIRA	10
	67º	EDIVANDERSON LOPES SILVA	7
	68º	KAREN SUZANE ROCHA MENDES	5
	69º	JESSÉ GABRIEL MÉLO SILVEIRA	5
	70º	JAQUELINE DA CONCEIÇÃO SILVA	2
	71º	MARIA IRENE NOBRE DA SILVA	1
	72º	ABDA CRISTINA DA SILVA SA	0
	73º	CLEUDIANE MIRANDA MOTA	0
	74º	MIRLEN SANTOS DA ASSUNÇÃO	0
	75º	IZAMARA SOUSA COTA	0
	76º	LUCIDALVA REBELO DELGADO	0
	77º	MAISA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	0
ELIMINADOS	78º	DANIEL DAVID DA SILVA PAZ	NRC
	79º	JOAQUIM OLIVEIRA DE ANDRADE	NRC
	80º	ELIAN SILVEIRA DOS SANTOS	NRC
	81º	SUELEN PEREIRA DOS SANTOS	NRC
	82º	ROMILDA SOUSA DE OLIVEIRA	NRC
	83º	ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	NRC
	84º	JEFFERSON ANDREI CASTRO PEREIRA	NRC
	85º	CLEIDIONE PAIXÃO FERNANDES DOS SANTOS	NRC
	86º	ELISDAM CLAUDIA MONTEIRO REBELO	NRC
	87º	ANA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA	NRC
	88º	SHEILA PEREIRA DE LUCENA	NRC
	89º	SALVENIRA CARDOSO MELO	NRC
	90º	SIMONE OLIVEIRA VASCONCELOS	ELIMINADA
	91º	CRISLENE THAIANE DOS SANTOS ROCHA	ELIMINADA
	92º	CAROLINE SOUSA COTA	ELIMINADA

Rios – Escola – Várzea – Pedagogo - Licenciatura em Pedagogia

	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	ADRIANA DE SOUSA E SOUSA	45
	2º	JOSIVAM DE JESUS LAURINDO	40
	3º	SUELEN CRISTINA PEREIRA MACIEL	37
	4º	EDENIZIA DE MATOS ALBUQUERQUE	35
	5º	RENIZE MIRANDA MOTA	35
	6º	RAIMUNDA ALDALENE DE ALMEIDA DELGADO	31
	7º	ODENILDES PEREIRA MARTINS	29
	8º	NAZARÉ DA SILVA MUNIZ	16

	9º	ANDRÉ ALEXANDRE DE SOUZA PANTOJA	15
	10º	GIGLIOLA MASSARANDUBA E SILVA	15
	11º	RITA DE CÁSSIA SARMENTO NOGUEIRA	15
	12º	AURILEI CORREA DE SOUSA	12
	13º	SOLIANE BEZERRA DO NASCIMENTO	2
	14º	JOSE MARIA FERREIRA SANTOS	0
	15º	TELMA DE LIMA RAMOS	0
	16º	DAIANE DIAS RODRIGUES MAFRA	NRC
ELIMINADOS	17º	SUELEM DE PAULA MONTEIRO EVANGELISTA	NRC
	18º	REINALDO MATHEUS MACIEL SOUSA	NRC
Rios – Escola - Lago Grande - Professor 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa			
	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	ELIZELMA FIGUEIRA GOMES	54
	2º	FRANCINETE BATISTA TELES	52
	3º	ELONILCE FIGUEIRA DOS SANTOS	51
	4º	JADER EMANUEL DOS SANTOS PRATA	48
	5º	ELIOMAR CARDOSO OLIVEIRA FILHO	48
	6º	MARCIA MARIA BERNARDO DA SILVA	47
	7º	EDNA DE SOUSA PEREIRA	47
	8º	ANDERSON OLIVEIRA PEREIRA	47
	9º	ALCIDES CANTE FARIAS	47
	10º	SHEILA DOS ANJOS COSTA	45
	11º	CRISTIANE PENA BRITO	43
	12º	ZIRLANDO DA SILVA ALVES	42
	13º	ALINE DOS SANTOS ALHO	41
	14º	MARIZA LIMA LEAL	40
	15º	GILVANETE SANTOS GUALBERTO	39
	16º	ROSA TELMA RODRIGUES DE SOUSA	39
	17º	SILVANA GUIMARÃES SOUSA	39
	18º	MARIA SIRLEIA NOGUEIRA	39
	19º	ADERSON DA SILVA LOPES	39
CLASSIFICADOS	20º	JOSE EDMAR DE SOUSA PEREIRA	38
	21º	ANTONIULA ANDRADE VIANA	37
	22º	SOCORRO DE SOUSA MARINHO	36
	23º	SUELLEN SANCHES GUIMARÃES	35
	24º	ROSALINA MELO SILVA	35
	25º	ANA CLEIDE DE SOUSA BATISTA	33
	26º	ANA MARIA CORREA RODRIGUES	33
	27º	JUCILENE SILVA DE FARIAS	33
	28º	ADRIANA LETÍCIA BANDEIRA SANTANA	33
	29º	MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA	31
	30º	ALINE ISABELA CASTRO DE ALMEIDA	30
	31º	THAMY ADRIELE SANTOS DA SILVA	27
	32º	KILVIA DOS SANTOS COLARES	27
	33º	ERLANE ROCHA DE OLIVEIRA	22
	34º	OVANILSO DE SOUSA CARDOSO	16
	35º	DAIANE CARMO DE SOUSA	15
	36º	MARLISON SOARES GOMES	8
	37º	LUCICLEIDE DOS SANTOS SILVA	5
	38º	RAILESON ARANHA RAMOS	5
	39º	JOSE JUNIOR MATOS	1
	40º	ANDREIA BENTES FIGUEIRA	NRC
	41º	AILTON LOPES DA SILVA	NRC
	42º	SARA ALMEIDA DE SOUSA	NRC
	43º	JOELMA DOS SANTOS OLIVEIRA	NRC
	44º	MARA ROBERTA NOGUEIRA COLARES	NRC
	45º	JORGE CONSENTINE RIBEIRO	NRC
	46º	JORGE ALBERTO PAZ DE SOUSA	NRC
	47º	MARIANA DOS SANTOS DIAS	NRC
	48º	LUCICLEI LIMA GUALBERTO	NRC
	49º	LUCIANE DOS SANTOS DIAS	NRC
ELIMINADOS	50º	DIEGO MESQUITA DE SOUZA	NRC
	51º	IRENILDA MARTA PORTO PEREIRA	NRC
	52º	KATIUSCIA DOS SANTOS CASTRO	NRC
	53º	KATIA HELENA PAZ SANTANA DA SILVA	NRC
	54º	CAROLINE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	NRC
	55º	ELLEN RHOSE ANJOS DOS SANTOS	NRC
	56º	THIAGO DE SOUZA BAIA	NRC
	57º	ELVIS VIANA BRANCHES	ELIMINADO
	58º	KATIANA FARIAS SOARES	ELIMINADA
	59º	SIRLEY SOARES DOS SANTOS	ELIMINADA
	60º	AMESSERA LIMA DO NASCIMENTO	ELIMINADA
Rios – Escola - Lago Grande - Professor 6º ao 9º ano - Inglês			
	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	RENATO BATISTA DA ROCHA	64
	2º	JOÃO LUIS DE VASCONCELOS BRANCHES	43
	3º	MARIA DELGENIR DA CONCEIÇÃO SOARES	43
CLASSIFICADOS	4º	WASHINGTON SEBASTIÃO VIANA BARBOSA	42
	5º	ROSILDO ROCHA DE FARIAS	36
	6º	ALMIR JÚNIOR FARIAS COLARES	31
	7º	ELEM HELENA SANTOS OLIVEIRA	1
ELIMINADOS	8º	PAULO COSTA DOS SANTOS	NRC
	9º	VANIA NOGUEIRA CRUZ	NRC
Rios – Escola - Lago Grande - Professor 6º ao 9º ano - Educação Artística			
	Classificação	Nome	Pontos Total
ELIMINADO	1º	LAURIETH MORAES DA SILVA	NRC
Rios – Escola - Lago Grande - Professor 6º ao 9º ano - Matemática			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	JOCIANE DA SILVA FROES	54

	2º	SONIA FARIAS DA SILVA	53
	3º	ELTON RODRIGUES GALUCIO	51
	4º	RAILSON DOS SANTOS LICATA	50
	5º	LUCIVÂNIA BATISTA PENA	40
	6º	MANOEL ANILDO FERREIRA BATISTA	40
	7º	GILVANILDO VIANA DA ROCHA	39
	8º	SIVAL PEREIRA TAVARES	39
	9º	DANIELA MATOS	38
	10º	ADRIA PATRICIA DE SOUSA PEREIRA	38
	11º	ROBERTO GUIMARAES MOTA	37
	12º	ADEVALDO BATISTA PENA	37
	13º	CLAUDIO ROCHA CAMPOS	36
	14º	RAIMUNDO JOSÉ GOES BATISTA	36
	15º	JOSIELDO DA SILVA PAZ	35
	16º	MARA CRISTIANE CASTRO CANTE	35
	17º	JOCICLÉIA DA SILVA SARMENTO	35
	18º	EZEQUIAS VIEIRA FIGUEIRA	32
	19º	WICTOR MÁRIO NASCIMENTO DO NASCIMENTO	27
	20º	NEWTON DANY PEREIRA LEITE	16
	21º	SILVIA MARTURANO CARVALHO	2
	22º	ADEILDO CORREA VIANA	0
	23º	EDILVANA MORAIS DA SILVA	0
	24º	CLEBER RAIMUNDO ROCHA DE FARIAS	NRC
	25º	ANA CÉLIA SOUSA DA SILVA	NRC
	26º	WESLLEN DE LIMA VIEIRA	NRC
	27º	CARLOS FERNANDO LOPES DE ARAÚJO	NRC
	28º	MARIA ZITA NOGUEIRA COLARES	NRC
	29º	FABIANE DOS SANTOS QUEIROZ	NRC
	30º	SELMA DE SOUZA COELHO	NRC
	31º	ELIESE SILVEIRA DOS SANTOS	NRC
	32º	IAGO MONTEIRO ALBUQUERQUE	NRC
ELIMINADOS	33º	NEILSON FERREIRA AZEVEDO	NRC
	34º	GILSON TAVARES NOGUEIRA	NRC
	35º	DILSON COSTA DE ALCANTARA	NRC
	36º	VANDERLENE LEITE PEREIRA	NRC
	37º	GILMAR SANTOS	NRC
	38º	SELMA SOUZA DA SILVA	NRC
	39º	ELIAQUIN SOUSA DA SILVA	ELIMINADO
	40º	MANOEL LOPES MENDONCA NETO	ELIMINADO
	41º	MARIA DARLENE SOUSA PANTOJA	ELIMINADA
	42º	ROSIRES ROCHA BATISTA	ELIMINADA

Rios – Escola - Lago Grande - Professor 6º ao 9º ano - Ciências Físicas e Biológicas

	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	ANA DARC MOREIRA DE SOUSA	39
	2º	MARIA SOCORRO DOS SANTOS CALDEIRA	37
	3º	CARLOS AUGUSTO PRATA	31
	4º	TATIANE BRAGA FERREIRA	30
CLASSIFICADOS	5º	RAIMUNDO JULIO ALBUQUERQUE DE LIMA	20
	6º	JESSICA MONALIZA ALMEIDA DE LIMA	20
	7º	ALMIR LEAL DA SILVA	10
	8º	NADSON DA SILVA GOMES	6
	9º	ADEMILSON BRITO RIBEIRO	NRC
	10º	ANTONIO MARCOS COSTA DE LIMA	NRC
	11º	LUCAS VIANA MARINHO	NRC
	12º	IVAN CUNHA PARÁ	NRC
	13º	MARCIA REGINA DOS SANTOS SILVA	NRC
ELIMINADOS	14º	MARIA JANAINA SILVA SOUZA	NRC
	15º	JEOVANE AZEVEDO	ELIMINADO
	16º	MARIA ROSANGELA DE SOUSA COSTA	ELIMINADA
	17º	ENID TAIANE MIRANDA BATISTA MENDONCA	ELIMINADA
	18º	ELUINE LEAL DA SILVA	ELIMINADA

Rios – Escola - Lago Grande - Professor 6º ao 9º ano - História

	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	IVAELSA CERDEIRA PINTO	54
	2º	JOELMA SOUSA LEAL	47
	3º	EDILCE MARIA BRANCHES PRATA	47
	4º	NADSON COELHO OLIVEIRA	47
	5º	ADJAINE DA SILVA TRAVASSOS	47
	6º	LUZIA PEREIRA DA SILVA	39
	7º	MARIA ORDENISE FREITAS CERDEIRA	39
	8º	IVANILDES TAVARES DOS SANTOS	39
	9º	SANDRILENE RODRIGUES RIBEIRO	38
CLASSIFICADOS	10º	ROSENY DE VASCONCELOS GAMA BATISTA	37
	11º	DEUSIMARE DA SILVA OLIVEIRA	37
	12º	RAIMUNDO DOS SANTOS	36
	13º	MARIA IZABEL BATISTA BRANCHES	36
	14º	JANDERSON AZEVEDO FERREIRA	30
	15º	MARCIO ROBERTO SAMPAIO MARINHO	28
	16º	DILVAN VIEIRA DA MOTA	24
	17º	FATIMA VALDENE VIANA TAVARES	12
	18º	MARIA ZONEIDE PEREIRA DO AMARAL OLIVEIRA	8
	19º	WILSON SOARES BARROSO SOBREINHO	NRC
	20º	DYANA DO SOCORRO BENTES PEREIRA	NRC
ELIMINADOS	21º	PRISCILA DE FÁTIMA COSTA	NRC
	22º	ENOCK FARIAS DE SOUSA	NRC
	23º	SAMUEL RIBEIRO MENDONÇA	NRC
	24º	MARIA JUCINEIDE RODRIGUES BATISTA	ELIMINADA

Rios – Escola - Lago Grande - Professor 6º ao 9º ano - Geografia

	Classificação	Nome	Pontos Total

CLASSIFICADOS	1º	VANUSA DE SOUSA BATISTA	63
	2º	ROSIANE BATISTA DA SILVA	55
	3º	VANDERLUCIO DOS SANTOS LEAL	52
	4º	ANTONIO PAULO SOARES FELEOL	51
	5º	ANA NATALINA DE SOUSA RODRIGUES	50
	6º	JAKELINE SANTANA DA SILVA FERREIRA	47
	7º	ALBANIRA LOPES DA SILVA	47
	8º	VALDSON SILVA DE SOUSA	39
	9º	GILMAR SANTOS GUIMARÃES	37
	10º	JOSE WILKER SANTOS DA SILVA	37
	11º	MAILZA AIRES CAMPOS	36
	12º	ROSEMARA CASTRO TAPAJOS	36
	13º	ANDRÉA DOS SANTOS	36
	14º	ELINARA SOUSA GOMES	35
	15º	SUEDY CARVALHO DE VASCONCELOS	33
	16º	JARLSON OLIVEIRA CERDEIRA	20
ELIMINADOS	17º	ELZA CLEIA OLIVEIRA SERRAO	NRC
	18º	ROSEMARE SANTOS DA FONSECA	ELIMINADA

Rios – Escola - Lago Grande - Professor 6º ao 9º ano - Ensino Religioso

	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	MARIA DE NAZARE AIRES CAMPOS	38
	2º	ELIZABETH DA SILVA PAZ	37
ELIMINADOS	3º	SINAI DA SILVA DUARTE	NRC

Rios – Escola - Lago Grande - Professor 6º ao 9º ano - Educação Física

	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADO	1º	SIRDINEI GOMES DA SILVA	35
	2º	JAIRO DE JESUS GUIMARAES	33
	3º	ELDER MARLON NAZARE PEREIRA	24
	4º	PEDRO LEÇA DA ROCHA NETO	19
	5º	MARÍLIA SENA BARROS	9
	6º	BRIAN BETCEL BARROSO	4
	7º	REGIANA TAVARES NOGUEIRA	4
	8º	MANOEL ADAIDE FIGUEIRA ROCHA	1
	9º	MAILSON DA SILVA SOUSA	1
	10º	CELIO BAIA DA COSTA FILHO	0
	11º	ADEILSON CORREA VIANA	0
	12º	ALAILDO CORREA VIANA	0
	13º	ARACELI DOS SANTOS NASCIMENTO	0
ELIMINADOS	14º	JUCIMARA SILVA DE SOUZA	NRC
	15º	ELAINE LARISSA DE ABREU LELES	NRC
	16º	RAFAEL OLIVEIRA GÓES	NRC
	17º	IVANILZA CERDEIRA NOBRE	NRC

Rios – Escola - Lago Grande - Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano - Licenciatura em Pedagogia

	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	JUCENARA RICCELE CARVALHO DA LUZ	67
	2º	NILZA LEMOS PINTO	60
	3º	LILIA DA SILVA DUARTE	52
	4º	GENI MARA SANTOS DA SILVA	50
	5º	RODINELIS RODRIGUES DE SOUSA	49
	6º	MARIA LUCIDEIA BATISTA SILVA	48
	7º	JOAO ALBERTO COELHO COLARES	48
	8º	ELIZETE MONTEIRO SANTOS	47
	9º	J0LENE CERDEIRA DA SILVA	47
	10º	JACENILZA DE VASCONCELOS BRANCHES	47
	11º	IRENIANA ELIZIARIO DOS SANTOS	47
	12º	MARIA LENIVALDA SARMENTO ARAUJO	45
	13º	IRENIL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	45
	14º	LILIANE BARBOSA DOS REIS	45
	15º	ALDECI AMARAL DOS SANTOS	44
	16º	ISANIRA CERDEIRA DE FARIAS	42
	17º	MARIA INÊS DA CUNHA CORREIA	42
	18º	MARCIO PEREIRA DA SILVA	42
	19º	MARIA JULIETE RODRIGUES FROES	42
	20º	MARIA JOSE CORREA DOS SANTOS	42
	21º	ROSILDO BATISTA PEREIRA	40
	22º	IVAILSON PEREIRA NOGUEIRA	40
	23º	ELIETE FIGUEIRA ESTEVES	40
	24º	SILENE RODRIGUES LIMA	39
	25º	DARLEIDE PEREIRA NUNES	39
	26º	MILTON JERONIMO SANTOS MORAES	39
	27º	IDINEIA CERDEIRA DE FARIAS	39
	28º	MARIZA DA SILVA DUARTE	39
	29º	FRANCINEIDE OLIVEIRA MOTA	39
	30º	PAULO SÉRGIO RIBEIRO FIGUEIRA	38
	31º	ROSENILDA DOS SANTOS FONSECA	38
	32º	DENIZE SOUSA ALHO	38
	33º	MARIA ELIETE PEREIRA MOTA	38
	34º	IVANILCE PEREIRA NOGUEIRA	38
	35º	ROSIETE DOS SANTOS OLIVEIRA	38
	36º	ALDANEIA BATISTA RODRIGUES	38
	37º	JUNIVALDO SANTOS DE FARIAS	38
	38º	JOSE RAIMUNDO LEAL GOMES	38
	39º	ANA CREUZA PEREIRA	37
	40º	AURINEIA BATISTA RODRIGUES	37
	41º	ADAILZA VIANA GUALBERTO	37
	42º	LUCINETE BATISTA PENA	37
	43º	MARINETE ROCHA BATISTA	37
	44º	DORILDA MONTEIRO VIANA	36
	45º	LUCIMAR NOBRE BATISTA	36

	46º	ARIBERTO DA SILVA CASTRO	36
	47º	TIZIANE ALBINA MIRANDA DE SOUSA	36
	48º	MARIA LUCIANE BATISTA DA SILVA	36
	49º	JOSÉ WILLIN COELHO PEREIRA	36
	50º	GILVANI DOS SANTOS MORAES	35
	51º	FÁBIO GUIMARÃES BATISTA	35
	52º	IVANIRA CERDEIRA DE FARIAS	35
	53º	IRACILENE DOS SANTOS	35
	54º	ELISÂNGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	35
	55º	ROSENIL BATISTA PEREIRA	35
	56º	OSMARILDO BATISTA DE FARIAS	35
	57º	WILZAN MENEZES ROCHA	35
	58º	RAQUEL ROCHA DE OLIVEIRA	35
	59º	DIORLENE DE SOUSA LOPES	35
	60º	FRANCIONE OLIVEIRA MOTA	35
	61º	IVAILSON CANTÉ VINHOTE	35
	62º	LENIRA CAITANO DE SOUSA	35
	63º	JOMARIA BORGES VIANA	35
	64º	MARIA BETÂNIA LOPES GUIMARÃES	33
	65º	ERANILSON BATISTA LOPES	32
	66º	MARIA MORAIS DOS REIS	31
	67º	CLEISYARA SOARES COSTA	30
	68º	DEBORA QUINTINO DA SILVA	30
	69º	IVONICE BATISTA DA SILVA	30
	70º	NILTON CESAR SILVA VIEIRA	30
	71º	JOEL CURSINO	29
	72º	SALOMAO DE SOUSA BATISTA	29
	73º	ADENILDA MARQUES DE ARAUJO	27
	74º	JEFFERSON TAVARES NOGUEIRA	25
	75º	RAQUEL SOUSA REIS	25
	76º	LAURICELIA GOIS BATISTA	25
	77º	ROOSEVELT FIGUEIRA DOS SANTOS	25
	78º	MARIA RISONEIA ROCHA CANTE	25
	79º	ROSANA SANTOS REGES	25
	80º	CARLA ESPERANÇA SILVA DOS SANTOS	22
	81º	GILSON GUILHERME DA SILVA	20
	82º	MIKE DA MOTA GUIMARAES	20
	83º	LUCIANA VIEIRA LOPES	19
	84º	ELIZANDRA PEREIRA DOS SANTOS	15
	85º	RAIMUNDO VIANA REIS	15
	86º	DAVID FARIAS DE MIRANDA	15
	87º	MIRIAN MOTA DOS SANTOS	15
	88º	ELIANE SOUSA DA SILVA	15
	89º	ALANA BERNARDES DA CONCEIÇÃO	12
	90º	CELSON SOUSA DA SILVA	11
	91º	IRANILDO PAZ DE ARAUJO	11
	92º	EDILBERTO FERREIRA GALÚCIO	11
	93º	JANE ELEN NUNES DOS SANTOS	11
	94º	GELIVALDA RODRIGUES SANTOS	10
	95º	LUZIETE DE SOUSA BATISTA	10
	96º	JULIAN ANDRADE VIANA	10
	97º	CLEIDE MARISE ROCHA DE FARIAS	10
	98º	IRENILDO SOUSA OLIVEIRA	10
	99º	MARLE	10
	100º	LEILIANE SERRA TAVARES	10
	101º	GENILCE DOS SANTOS NOGUEIRA	10
	102º	ELIELSON FIGUEIRA ESTEVES	9
NÃO CLASSIFICADOS	103º	EBERT RODRIGUES SARMENTO	5
	104º	FRANCKE SARMENTO DE CASTRO	5
	105º	ROSEANE MOREIRA DE SOUSA	0
	106º	ELIZABETH FIGUEIRA MATOS	0
	107º	IVANILZA ROCHA DE OLIVEIRA	0
	108º	CLAUDINEIA BATISTA RODRIGUES	0
ELIMINADOS	109º	JOÃO CARDOSO DA SILVA	NRC
	110º	MARIA DA PAZ NOGUEIRA MONTE ALEGRE	NRC
	111º	GILCILEIA KELEM FONSECA CAMPOS	NRC
	112º	CÁSSIA MÔNICA TAVARES FIGUEIRA	NRC
	113º	JANDIRA BATISTA COSTA	NRC
	114º	MARIA DO CARMO SOUSA SANTANA	NRC
	115º	SIRLEY SILVEIRA PENA	NRC
	116º	ANTONIO SANTOS DA SILVA	NRC
	117º	NILSON PEREIRA DA ROCHA	NRC
	118º	ELIZANGELA DA SILVA BATISTA	NRC
	119º	MARIA LINDINALVA ALVES VIANA	NRC
	120º	SILVERIA NOGUEIRA DOS SANTOS	NRC
	121º	MERIAN DOS SANTOS ROCHA	NRC
	122º	ERIKA MAIZA DA SILVA SOUSA	NRC
	123º	ANTONIO EDINALDO SILVA DA ROSA	NRC
	124º	JOÃO ALBERTO ANDRADE VIANA	NRC
	125º	SILVANE DE OLIVEIRA MESQUITA	NRC
	126º	CLAUDIONOR FROZ BATISTA	ELIMINADO
	127º	MISAEL DE VASCONCELOS GAMA	ELIMINADO
	128º	TONI JEAN CARNEIRO	ELIMINADO
	129º	NESTOR TOME NOGUEIRA	ELIMINADO
	130º	RADSON MARINEI PEREIRA BATISTA	ELIMINADO
	131º	FRANCENILDO GUILHERME DA SILVA	ELIMINADO
	132º	JOCIE DJALMA PEREIRA DA SILVA	ELIMINADO
	133º	ALEANDRO AFONSO FARIAS RODRIGUES	ELIMINADO
	134º	EVERALDO LOPES DE SOUSA	ELIMINADO

	135º	MOISES BATISTA MARINHO	ELIMINADO
	136º	LUCICLEIA SARMENTO FIGUEIRA	ELIMINADA
	137º	SUSIANE PEREIRA CASTRO	ELIMINADA
	138º	HOSANA DA SILVA SOARES	ELIMINADA
	139º	ALZIENE FONSECA DA SILVA	ELIMINADA
	140º	MARLIETE FONSECA DA SILVA	ELIMINADA
	141º	SILVANICE DE OLIVEIRA BRANCHES	ELIMINADA
	142º	ROSIVANE NOBRE BATISTA	ELIMINADA
	143º	ZELIELMA DOS SANTOS FONSECA	ELIMINADA
	144º	MARIA ROSIANE DOS SANTOS AMARAL	ELIMINADA
	145º	JOICE DAIANE SANTOS DA SILVA	ELIMINADA
	146º	MARIA JUCICLEIDE SILVA GUALBERTO	ELIMINADA
	147º	ROSIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	ELIMINADA
	148º	MARIA ELIANE PEREIRA MOTA	ELIMINADA
	149º	SILAIDES ALVES FARIAS	ELIMINADA
	150º	VANDERLUCIA GOMES MOTA	ELIMINADA
Rios – Escola - Lago Grande – Pedagogo - Licenciatura em Pedagogia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	OSINEIDE CERDEIRA NOBRE	54
	2º	JUCICLEIDE DE ARRUDA BATISTA	45
	3º	JACIVALDA DA SILVA NOBRE	42
	4º	LÍDIO PAZ DOS SANTOS	42
	5º	ALDALICE BATISTA RODRIGUES	39
	6º	MARLEIDE BATISTA DA SILVA	37
	7º	GLAUCIANE DE MEDEIROS TAVARES	36
	8º	HILTON CESAR SANTOS PRATA	36
	9º	LIVONETE BARBOSA DOS REIS	36
	10º	HUERITON BARROSO DE MELO	35
	11º	FINEIAS BATISTA RODRIGUES	35
	12º	RODOLFO RODRIGUES DE SOUSA	35
	13º	NOURALICE SILVA BRANCHES	31
	14º	EDIMARA DE SOUZA TAVARES	30
	15º	ILCINEIA DA ROCHA FIGUEIRA	26
	16º	JULIANE PEREIRA DA SILVA	24
	17º	ELIVANA GUIMARAES BATISTA	24
	18º	ERIVELTON GUIMARÃES BATISTA	16
	19º	ELIAQUIM GARCIA MONTEIRO	13
	20º	MARIA DA CONCEICAO SOUSA DA SILVA	11
	21º	REGIANE DA SILVA OLIVEIRA	11
	22º	EDINELMA SILVA DE SOUSA	10
	23º	LUCLECIA PATROCINIO DE JESUS	7
	24º	ADINELSON ROCHA MOREIRA	6
	25º	SEBASTIANA EVANGELICE DE MIRANDA FONSECA	4
	26º	EVERTON ROOSEVELT RODRIGUES SARMENTO	0
	27º	DAVIDSON RODRIGO CORREIA DOS REIS	0
	28º	MARIA IANDRA VIANA DA CRUZ	0
ELIMINADOS	29º	JOSÉ MÁRIO RIBEIRO DOS SANTOS	NRC
	30º	MELISSA MEL	NRC
	31º	CRISLANDIA DO VALE BATISTA	NRC
	32º	FRANCINEUBER DE SOUZA BATISTA	NRC
	33º	ANDREIA DIAS DOS SANTOS SOUSA	NRC
	34º	SAMILA TAVARES VIANA	NRC
	35º	KEILA VIEIRA BATISTA	NRC
	36º	ADRIA DAIANE FARIAS DEUSDEDITH	NRC
	37º	ODINEI NOGUEIRA GUALBERTO	NRC
	38º	DHENE FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA	NRC
	39º	NATALIA GUIMARAES JOSEPH	ELIMINADA
Rios – Escola – Arapixuna - Professor 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	CLEA MARIA SOUSA DE ANDRADE	49
	2º	EDIOCEIA RAMOS PEREIRA	41
	3º	DILCIRENE COSTA MOREIRA	39
	4º	SANTOS SILVA DE SOUZA	39
	5º	ANA SOCORRO DE SIQUEIRA PEREIRA	35
ELIMINADOS	6º	DALTO FERREIRA QUEIROZ	NRC
	7º	ANA GRACINETE FIGUEIRA NOGUEIRA	NRC
	8º	ROSE ANNE DA SILVA LOBO	NRC
	9º	TATIANE DAMASCENO PINHEIRO	NRC
	10º	JOSÉ CARLOS VASCONCELOS PEDROSO	ELIMINADO
Rios – Escola – Arapixuna - Professor 6º ao 9º ano - Inglês			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADO	1º	MARIA ELCELES MOTA DA SILVA	3
ELIMINADO	2º	JOANA ALICE DA SILVA NOGUEIRA	ELIMINADA
Rios – Escola – Arapixuna - Professor 6º ao 9º ano - Educação Artistica			
	NÃO HOUVERAM INSCRITOS		
Rios – Escola – Arapixuna - Professor 6º ao 9º ano - Matemática			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	MARLY VIANA CARDOSO	50
	2º	JOÃO PAULO BATISTA DA SILVA	8
	3º	MESSIAS VIANA BRANCHES	0
ELIMINADOS	4º	AZAURI DOS SANTOS FIGUEIRA	NRC
Rios – Escola – Arapixuna - Professor 6º ao 9º ano - Ciências Físicas e Biológicas			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	ALINE RAFAELA MOURA GARCIA	14
	2º	ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA	12
ELIMINADOS	3º	EMERSON LOPES BENTES	ELIMINADO
	4º	JAYMESON LIELSON ANJOS DOS SANTOS	NRC
Rios – Escola – Arapixuna - Professor 6º ao 9º ano - História			
	Classificação	Nome	Pontos Total

CLASSIFICADOS	1º	DIVANILCE MALCHER DA SILVA	47
	2º	LAURIANO NOGUEIRA TAPAJÓS	37
	3º	RONALDO DUARTE TEIXEIRA	35
	4º	ADRIANA PATRICIA FERREIRA FIGUEIRA	17
ELIMINADO	5º	ODSON DE JESUS DOS SANTOS COSTA	NRC
Rios-Escola-Arapixuna-Professor 6º ao 9º ano-Geografia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	VIVIANE SOCORRO VASCONCELOS DA SILVA	46
	2º	SUELEM PINTO DA SILVA	35
ELIMINADOS	3º	NEWTON CELESTINO DE JESUS	NRC
	4º	RONEEMESON COSTA FREIRE	NRC
	5º	RAIMUNDO VALDEMIR TAPAJOS CONCEIÇÃO	NRC
Rios – Escola – Arapixuna - Professor 6º ao 9º ano - Ensino Religioso			
	Classificação	Nome	Pontos Total
ELIMINADO	1º	LUIS AUGUSTO BARBOSA TEIXEIRA	NRC
Rios – Escola – Arapixuna - Professor 6º ao 9º ano - Educação Física			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	RODRIGO CASTRO TAPAJOS	16
	2º	GETULIO SANTOS DA SILVA	12
	3º	CASSIA JULIANE GUIMARAES SILVA	9
	4º	VANESSA COSTA LIMA	0
ELIMINADOS	5º	JOSE RUDINEY DE SOUSA MIRANDA	NRC
	6º	ISABELA GAMA CARDOSO	ELIMINADA
Rios – Escola – Arapixuna - Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano - Licenciatura em Pedagogia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	IRENE OLIVEIRA DE ANDRADE	49
	2º	MARIA DELCINEI VASCONCELOS DE SIQUEIRA	29
	3º	ANA CONCEIÇAO SILVA PEREIRA	28
	4º	VALDILENA TEIXEIRA SOARES	28
	5º	ANDRESSA SOARES TEIXEIRA	27
	6º	ADENILSON BATISTA PENA	25
	7º	NARA CRISTINA DE SOUSA GAMBOA	24
	8º	DIANE FERREIRA DE SOUSA	21
	9º	MARCIO NOGUEIRA DOS SANTOS	21
	10º	LUCIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA	15
	11º	MARIA LUCINETE FERREIRA SOARES.	15
	12º	ERICA DE NAZARE OLIVEIRA	15
	13º	MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	14
	14º	SABRINA FERREIRA SOARES DA SILVA	13
	15º	ANA ANDRESSA PINTO DE SOUZA	11
	16º	OSVALDO NOGUEIRA DUARTE	10
	17º	ALINE CIDELE SENA DE MENEZES	6
	18º	ODICLEY GUIMARAES DE JESUS	5
	19º	ELISSANDRA DOS SANTOS PISA	0
ELIMINADOS	20º	JOCIENE DE ARAUJO PAIXAO	NRC
	21º	ADRYANA DO NASCIMENTO SARDINHA	NRC
	22º	RONDINELES SALES PINTO	NRC
	23º	RICARDO DOS SANTOS AIRES	ELIMINADO
	24º	EDNA MARIA DE ALMEIDA CORTES	ELIMINADA
	25º	DERLIANE ROCHA VIANA	ELIMINADA
	26º	TELMARA DE SIQUEIRA VASCONCELOS	ELIMINADA
Rios – Escola – Arapixuna – Pedagogo - Licenciatura em Pedagogia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	REGIANE GARCIA MOTA	48
	2º	ELISENAY MARIA MOREIRA FERREIRA	45
	3º	EDNARA MORORO GUIMARÃES	27
	4º	MARLIO JULIANO MOTA CORREA	11
	5º	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CARDOSO	10
Rios – Escola – Tapajós - Professor 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	ORCINEIA FARIAS DE ARAUJO	61
	2º	ALMANDINA MARIA RODRIGEUS	39
	3º	IVACILDA CASTRO PEDROSO	39
	4º	MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA	38
	5º	LUCÉLIA MIRANDA VASCONCELOS	37
	6º	MARILIA RIBEIRO CARNEIRO	36
	7º	JOELMA RODRIGUES DE SOUSA	30
	8º	MARIA ROSALMIRA CARVALHO GONÇALVES	27
	9º	DORANETE FARIAS OLIVEIRA	0
ELIMINADOS	10º	ARNALDO ALVES AFONSO	NRC
	11º	ÁLVARO JORGE DE SENA ANDRADE	NRC
	12º	LEONCIO DA CONCEIÇAO ARAUJO	NRC
	13º	NATHALI BEZERRA ROCHA	NRC
	14º	NILDETE SALU CARVALHO	NRC
	15º	EDNE WAGNER RIBEIRO MAUÉS	NRC
	16º	IOLANDA DE OLIVEIRA NUNES	NRC
	17º	JAQUELINE DO SOCORRO COSTA SILVA	NRC
	18º	SILVIA VANESSA DA SILVA LEAL	NRC
	19º	FAGNER ALMEIDA DO CARMO	ELIMINADO
Rios – Escola – Tapajós - Professor 6º ao 9º ano - Inglês			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	ELLIN ANDRÉA VASCONCELOS DE SOUSA	54
	2º	EVANDRO DE ASSUNCAO RODRIGUES	37
ELIMINADOS	3º	NATHALIA LARISSA BRITO	NRC
	4º	SHEILA CRISTINA VENANCIO DA COSTA	NRC
Rios – Escola – Tapajós - Professor 6º ao 9º ano - Educação Artística			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADO	1º	ODACI VASCONCELOS DE SOUSA	42
ELIMINADO	2º	BERLISON SOUSA ROSA	ELIMINADO

Rios – Escola – Tapajós - Professor 6º ao 9º ano - Matemática			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	EDEVALDO VASCONCELOS BRAZ	40
	2º	IONARA VASCONCELOS MOTA	40
	3º	RENYSON DO SOCORRO DIAS BATISTA	37
	4º	FRANK JOSÉ VASCONCELOS CAETANO	35
	5º	EUDER RAILSON SOUSA SANTOS	35
	6º	EDVAN MOTA SILVA	35
	7º	EMILSON DOS SANTOS RODRIGUES	35
	8º	ALDSON ROCHA XAVIER	31
	9º	JOELMIR JARDIM PEREIRA	23
	10º	ROSIBETH BASILIO BRAZ	20
ELIMINADOS	11º	HELDER DA PAZ MONTEIRO	NRC
	12º	JEFFERSON GONÇALVES FERREIRA	NRC
	13º	REGIANE SILVIA DO NASCIMENTO BRITO	NRC
	14º	VALBSON SALOMÃO COSTA BARATA	NRC
	15º	CLEUDIA FABRICIA LUNA LIMA	NRC
	16º	MARINEILA DOS SANTOS LOPES	NRC
	17º	JONAS CAVALCANTE GOMES	NRC
	18º	EDIVALDO ADRIANO ALMEIDA CARDOSO	NRC
	19º	TATIANE SILVA QUEIROZ	NRC
	20º	PABLO CUNHA CARDOSO	NRC
	21º	MAGDA DANIELLE DA SILVA AZEVEDO	NRC
	22º	MARIA APARECIDA MACIEL BRAGA	NRC
	23º	JEAN DE OLIVEIRA SOUSA	ELIMINADO
Rios – Escola – Tapajós - Professor 6º ao 9º ano - Ciências Físicas e Biológicas			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADO	1º	RAQUEL SOUSA CHAVES	13
ELIMINADOS	2º	ANDRE LUIZ SOZINHO DE MATOS	NRC
	3º	ALESSANDRO DA SILVA SENA	NRC
	4º	RANGEL CORREA PACHECO	NRC
	5º	JAQUELIANE SOUZA DOS SANTOS	NRC
	6º	HELOISA SOUSA CARDOSO	NRC
Rios – Escola – Tapajós - Professor 6º ao 9º ano - História			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	RITA ANGELA MELO IMBIRIBA	42
	2º	ELISANGELA SERRÃO BENEVENUTO	40
	3º	INACIO RODRIGUES XAVIER FILHO	37
	4º	GERAULY DUARTE VASCONCELOS	16
	5º	JOEDSON BENEDITO XAVIER	0
	6º	FRANCIANA FERNANDES DA SILVA	0
	7º	GRACIANE DA SILVA	0
ELIMINADOS	8º	JOSÉ CARLOS DA COSTA VIDAL	NRC
	9º	ANA GLAYCE SILVA DE ARAÚJO	NRC
	10º	HIGINO PEREIRA DA SILVA NETO	NRC
Rios – Escola – Tapajós - Professor 6º ao 9º ano - Geografia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	ROSEMIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	39
	2º	CLEOMARA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	39
	3º	MAZIVINA MENEZES VIEIRA	37
	4º	GEASE FONSECA DA SILVA	37
	5º	FRANCISCO SENA COSTA FILHO	36
	6º	NEUSA BELO DOS SANTOS	29
ELIMINADOS	7º	JUCIANE SOUSA XAVIER DA SILVA	NRC
	8º	MARCOS LUIS CARVALHO DA SILVA	NRC
	9º	FERNANDA VANESSA DE ALMEIDA CORRÊA	NRC
	10º	EDSON SANTOS DE SOUSA	NRC
	11º	MYLENA CRISTINA AIRES DA SILVA	NRC
	12º	ANTONIO LEIMAR GODINHO	ELIMINADO
Rios – Escola – Tapajós - Professor 6º ao 9º ano - Estudos Amazônicos			
	NÃO HOUVERAM INSCRITOS		
Rios – Escola – Tapajós - Professor 6º ao 9º ano – Ensino Religioso			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADO	1º	CHERLISON CARNEIRO	0
Rios – Escola – Tapajós - Professor 6º ao 9º ano – Educação Física			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADO	1º	PATRICIA BEZERRA DE SOUSA	13
ELIMINADOS	2º	ELDA CHAVES LIMA	NRC
	3º	YASMIN SERIQUE DE SOUSA	ELIMINADA
Rios – Escola – Tapajós - Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano - Licenciatura em Pedagogia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	BRUNA MAYARA SERIQUE DE SOUSA	52
	2º	NÁDIA MELO SERIQUE	51
	3º	LEOZIANE RODRIGUES BATISTA	50
	4º	MARIA ADRIANA XAVIER OLIVEIRA	45
	5º	ODAILDO LOPES SOARES	42
	6º	ANA AUGUSTA SIROTHEAU PEDROSO	42
	7º	EDUARDO JOÃO LEANDRO BURÇÃOS	42
	8º	JOCIVALDO FARIAS DOS SANTOS	39
	9º	MARIA IVANICE MOTA VIEIRA	39
	10º	LIDIANE SERRAO BENEVETUDO	39
	11º	ROSIVALDO DO CARMO	37
	12º	LUCIENE CARDOSO PEREIRA	36
	13º	LUCENITA CARDOSO PEREIRA	36
	14º	ANGELINA ARAÚJO ALCANTARA	36
	15º	FRANCIENE DE OLIVEIRA COSTA	36
	16º	ADILENA TAVARES DOS SANTOS	35
	17º	JADER DOS SANTOS CASTRO	29
	18º	DENILDO DOS SANTOS RODRIGUES	27

	19º	LUANA GISELE DE MATOS	25
	20º	MIDIÃN OLIVEIRA DE SOUSA	23
	21º	ELCINEIDE ALVES DA SILVA	22
	22º	MARGARIDA ALVES ALCANTARA	22
	23º	MERE TEREZINHA ALVES ALCÂNTARA	20
	24º	DIEGO FERREIRA DE SOUZA	20
	25º	MARIA EDINEUZA CORRÊA CRUZ	16
	26º	GEINA DIANY CHAVES BRAZ	15
	27º	GIRLANE DOS SANTOS CASTRO	10
	28º	ELDER BATISTA VASCONCELOS	NRC
	29º	HILNARA DA CONCEIÇÃO DA GAMA MATOS	NRC
	30º	SANDRA MARIA FARIAS BRAZ	NRC
	31º	ANDREIA RODRIGUES FERNANDES	NRC
	32º	GIZELLE FARIAS	NRC
	33º	DAIANA CORREA FERREIRA	NRC
	34º	WALDSON CARLOS COSTA BATISTA	NRC
	35º	BETINA DE SOUSA PATROCÍNIO	NRC
ELIMINADOS	36º	WALDEIR BRAZ PAZ	NRC
	37º	ANA CLAUDIA DE SOUZA DINIZ	NRC
	38º	EDINOR XAVIER DOS SANTOS	ELIMINADO
	39º	MAURI BATISTA RODRIGUES	ELIMINADO
	40º	IRENILZA NASCIMENTO SOUSA	ELIMINADA
	41º	MARLENA LIMA BARBOSA	ELIMINADA
	42º	GRACILENE DOS SANTOS SOUSA	ELIMINADA
	43º	JOSIMARA CARDOSO DOS SANTOS	ELIMINADA
	44º	ILAENE GODINHO ALVES	ELIMINADA
	45º	ROSINELIA GLAUCIANE CARDOSO COSTA	ELIMINADA

Rios – Escola – Tapajós – Pedagogo - Licenciatura em Pedagogia

	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	RUBELITES DE OLIVEIRA CASTRO	49
	2º	OBECILDA MOTA VASCONCELOS DE SOUZA	47
CLASSIFICADOS	3º	CATIACILENE SANTOS DO CARMO	38
	4º	ROSENILCE CRUZ BASÍLIO	37
	5º	DARLIENE ACIOLI RABELO	10
	6º	ADAILTON MARQUES MATOS	5
	7º	MIDENILDA DAMASCENA DA SILVA	NRC
ELIMINADOS	8º	ANDREZA FARIAS DE SOUSA	NRC
	9º	WALACE PEDRO OLIVEIRA CHAVES	ELIMINADO

Rios / Escola / Arapiuns / Professor 6º ao 9º ano /Língua Portuguesa

	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	ALCIMARY GAMA PIRES	58
	2º	WANDELÉIA DA SILVA VIEIRA	53
	3º	NAIANE DOS SANTOS BARRADA	49
	4º	MIRIAN SARDINHA DE BRITO	48
	5º	ROSELI SIQUEIRA PEREIRA	46
	6º	FRANCENIRA MIRANEIDE CASTRO DE SOUSA	39
	7º	VALQUIRIA DE MORAIS MACEDO	39
	8º	LUANA CASTRO DA SILVA	38
	9º	ROSINEY SILVA TAPAJOS	38
	10º	RAIMUNDO JORGE SIQUEIRA DE ANDRADE	36
	11º	MARIA VALDINA DA COSTA VIANA	35
	12º	ANDERSON JOSE GARCIA FARIAS	35
	13º	BENEDITA DE OLIVEIRA MOREIRA	35
	14º	JOSILENE LAMEIRA OLIVEIRA	35
	15º	RAIMUNDO CARLOS REGIS CASTRO	33
	16º	MARCEIDE SOUSA CARDOSO	30
CLASSIFICADOS	17º	JOCINETE DE SOUSA SILVA	29
	18º	WILLIAMS CARVALHO DA SILVA	27
	19º	VANICE CARDOSO	25
	20º	ROSIELMA RIBEIRO PINTO	22
	21º	ELEM RODRIGUES DE SOUSA	16
	22º	MARIA HORINETE LOPES COSTA	15
	23º	ADRIANA BARBOSA LISBOA	14
	24º	ELIS FLAVIA DOS SANTOS VASCONCELOS	14
	25º	EDSON STEEL DO NASCIMENTO	12
	26º	LÚCIA SANTOS TAVARES	12
	27º	BARBARA CINTHIA FERREIRA PEREIRA	10
	28º	CARLOS ALLAN COELHO DE SOUSA	10
	29º	RAQUEL DA SILVA RIBEIRO	5
	30º	FLAVIA PATRICIA DA SILVA COSTA	5
	31º	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA	4
	32º	RODRIGO ROCHA CHAGAS	0
	33º	DINALVA LIMA DE AGUIAR	NRC
	34º	DIELDE LIMA DE AGUIAR	NRC
	35º	DARCILEI CARNEIRO DE OLIVEIRA	NRC
	36º	JACIENE SILVA DE SOUSA	NRC
	37º	PAULA PRISCILA COSTA PESSOA	NRC
	38º	MADISON VINICIUS SOUSA BORGES	NRC
	39º	AMINADABE DE CASTRO TOMÉ	NRC
	40º	ERIKA COSTEIRA	NRC
ELIMINADOS	41º	AMANDA CAROLYNE PINHEIRO SILVA	NRC
	42º	ADAILTON ALVES DOS SANTOS	NRC
	43º	RENATA CASTRO PEREIRA	NRC
	44º	MARIANE DUARTE NOGUEIRA	NRC
	45º	ANE CAROLINE MONTEIRO LISBOA	NRC
	46º	MONICA SANTIAGO	NRC
	47º	VALERIA MARIA DE SOUSA SILVA	NRC
	48º	JAQUELINE FERREIRA PAIVA	NRC
	49º	ADRIANO CALDAS SEVERINO	NRC

	50º	ZERBEN NATHALY WARISS DE AGUIAR BARATA	NRC
	51º	TAMIRES CAROLINA DA SILVA BARRIGA	NRC
	52º	PEROLLA VALENTE DA COSTA PORFIRIO	NRC
	53º	ERIEL JOSÉ CARDOSO DE SOUSA	NRC
	54º	TAIENE QUINTO DE OLIVEIRA	NRC
	55º	CRISTIANO ALVES BARROS	NRC
	56º	LORENA MENA BARRETO RODRIGUES	NRC
	57º	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO SILVA	NRC
	58º	ISABELLA DA SILVA CARDOSO	NRC
	59º	FRANCICLEI FARIAS DE OLIVEIRA	ELIMINADO
	60º	BRUNO GONZAGA DA COSTA	ELIMINADO
	61º	OSMARIVALDO MOTA CASTRO	ELIMINADO
	62º	GERLANE SILVA DE SOUZA	ELIMINADO
	63º	RENATA BARBOSA CARDOSO	ELIMINADA
Rios / Escola / Arapiuns / Professor 6º ao 9º ano / Inglês			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADO	1º	MANOEL REMILSON CERDEIRA SANTOS	39
Rios / Escola / Arapiuns / Professor 6º ao 9º ano / Educação Artística			
	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	SHIRLEY PATRICIA CHAVES DA SILVA	37
CLASSIFICADOS	2º	LEIDSON JANDER GODINHO IMBIRIBA	25
	3º	ANTONETE TEIXEIRA FIGUEIRA	5
ELIMINADOS	4º	SILENE CARDOSO SILVA	ELIMINADA
Rios / Escola / Arapiuns / Professor 6º ao 9º ano / Matemática			
	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	SILMARE AZEVEDO FERREIRA	56
	2º	ERIVALDO CASTRO	51
	3º	EDNIO DA SILVA BRAGA	49
	4º	RUI DA CUNHA BARBOSA DA SILVA	43
	5º	FRANCINEY SOUSA DE OLIVEIRA	40
	6º	EDSON NUNES CAMPOS	39
	7º	JUCILEIA MARIA DE SOUSA MIRANDA	38
	8º	RISONILSON MIGUEL CASTRO DOS SANTOS	37
	9º	GILSON CARLOS FARIAS PEREIRA	37
	10º	RAIMUNDO JOSE FONSECA DOS SANTOS	36
	11º	ELCELY DOS SANTOS RODRIGUES	36
CLASSIFICADOS	12º	DERIVALDO DE ABREU SILVA	36
	13º	AUDINEY DOS SANTOS SILVA	35
	14º	RAIMUNDO LUIZ DE SOUZA ABREU	35
	15º	CLAUDIA ROSANA AFONSO DE FREITAS	35
	16º	JOELSON COSTA LOPES	33
	17º	EDVAL SERRAO BENEVENUTO	29
	18º	RENILSON PERES DA SILVA	19
	19º	EDNILCE MOTA DOS SANTOS	17
	20º	LUANE CARDOSO TAVARES	5
	21º	LEOWAGNER FERREIRA ALVES	4
	22º	ANA KAROLINA SILVA CARDOSO	0
	23º	JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA	0
	24º	STEPHANNE JACQUELINE BORGES DOS SANTOS	0
	25º	JOÃO FELIX PINTO SERRA	NRC
	26º	ALYSSON WANDER SOUZA DOS SANTOS	NRC
	27º	MADSON PAULO CASTRO BARRETO	NRC
	28º	CARLOS FERNANDO ARAUJO CUNHA	NRC
	29º	GILSON MAGNO FERREIRA PINTO	NRC
	30º	ALCILEIA COSTA GONÇALVES	NRC
	31º	NATÁLIA SOUSA DA SILVA	NRC
	32º	THAIANNY VALÉRIA ALVES LEÃO	NRC
	33º	GLEIDSON MARINHO DA SILVA	NRC
	34º	ALESSON SANTOS DE PAIVA	NRC
	35º	ROSANGELA DO NASCIMENTO SILVA	NRC
	36º	EDSON MARQUES DE SOUSA	NRC
	37º	ALDECI DE ALMEIDA LOPES	NRC
	38º	OSMAR SILVEIRA	NRC
	39º	JANIEL CARDOSO LOBATO	NRC
	40º	GIANDER CASSIO CORREA DA SILVA	NRC
ELIMINADOS	41º	BRUNO LIMA CORREA	NRC
	42º	FERNANDO SOUZA DE ARRUDA	NRC
	43º	JAKELLINE DE AQUINO BATISTA	NRC
	44º	MARIA VÂNIA DE ALMEIDA GEMAQUE	NRC
	45º	ADNELSON COSTA CARMELINO	NRC
	46º	ANDERSON LUIZ LIMA RODRIGUES	NRC
	47º	SABRINA DOS SANTOS ALVES	NRC
	48º	JOELMA DE FIGUEIREDO SOEIRO	NRC
	49º	ELIANDSON FIALHO MARCIÃO	NRC
	50º	VICTOR DANILO REIS SANTOS	NRC
	51º	KAIO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO	NRC
	52º	KELLY DO SOCORRO SOUZA DO CARMO	NRC
	53º	JEFFERSON PANTOJA FERREIRA	NRC
	54º	JAILTON DE SOUSA CASTRO	ELIMINADO
	55º	ADALBERTO TAVARES GOMES	ELIMINADO
	56º	HORLEAN GUIMARAES BATISTA	ELIMINADO
	57º	OSMARC DOS SANTOS SOUSA	ELIMINADO
	58º	MARIA DE NAZARE DE SOUSA MARTINS	ELIMINADA
Rios / Escola / Arapiuns / Professor 6º ao 9º ano /Ciências Físicas e Biológicas			
	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	CLEIDSON ROBERTO GUIMARÃES DO CARMO	39
CLASSIFICADOS	2º	ELCIMAR MAGALHÃES FURTADO	38
	3º	SAMYH DA SILVA ALVES	35
	4º	TIAGO CUNHA DE LUCENA SOBRINHO	27

	5º	CLEITON SILVA DE SOUSA	26
	6º	RUTH DA SILVA PEDROSO	25
	7º	ELAINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	25
	8º	MARLISON BENTES LIMA	19
	9º	FIAMMA LETICIA DA SILVA ALMEIDA	16
	10º	MARIANE VIEIRA CORREA	16
	11º	JANELSON NOGUEIRA XAVIER	16
	12º	AMANDA RUSLANA SANTANA OLIVEIRA	16
	13º	SIMONE DA SILVA LIMA	15
	14º	ITAIANA VANESSA GARCIA DIAS FURTADO	4
	15º	MARLIO ADRIANO AMARAL LIMA	NRC
	16º	MARIA IZABEL PINHEIRO MATIAS	NRC
	17º	LYVIA CILENE ALMEIDA DA ROCHA	NRC
	18º	RAIANE RIBEIRO CARDOSO	NRC
	19º	MARIA CAROLINE CONCEICAO FARIAS	NRC
ELIMINADOS	20º	JÉSSICA LAYNE DA SILVA SOARES	NRC
	21º	BRUNA RAFAELA MENDONÇA OLIVEIRA	NRC
	22º	LUDMYLA DOS SANTOS CABRAL FERREIRA	NRC
	23º	AUCIONE FIQUEIRA	NRC
	24º	NAYARA FERNANDES RODRIGUES	NRC
	25º	RONALDY DOS ANJOS SILVA	ELIMINADO
Rios / Escola / Arapiuns / Professor 6º ao 9º ano / História			
	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	LUIS SILVA CHAVES JUNIOR	48
	2º	MARIA GRACISAURA CARDOSO FONSECA DA SILVA	47
	3º	LIDIANE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	39
	4º	NEILA CARDOSO DA SILVA	37
CLASSIFICADOS	5º	ANA ALESSANDRA SANTOS DOS REIS	37
	6º	LUCIVANE DOS SANTOS GAMA	35
	7º	ALEX KENNEDY BATISTA DE LIMA	8
	8º	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SOUSA	4
	9º	SUELEN YAD DA SILVA E SILVA	4
	10º	ANTONIO TOMAZ AIRES SILVA	NRC
	11º	INÁCIO DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR	NRC
	12º	ALDENISE CARVALHO ROCHA	NRC
ELIMINADOS	13º	GIZELI ROSA DIAS	NRC
	14º	JENNIFER YASMIN SILVA REIS	NRC
	15º	FERNANDA SOARES LEÃO	NRC
	16º	NANCI LUANA FREITAS DE SOUZA	NRC
	17º	ROGÉRIO FALCÃO RAMON	ELIMINADO
Rios / Escola / Arapiuns / Professor 6º ao 9º ano / Geografia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	NAZARE FONSECA DOS SANTOS	50
	2º	MARLENE DA SILVA GODINHO	49
	3º	LUCELIA MARIA PINHEIRO ARAUJO	38
	4º	ELIEL CARDOSO NASCIMENTO	35
CLASSIFICADOS	5º	MANOEL WALDINEY ANDRADE	35
	6º	ROSENILDES DE SOUSA CASTRO	32
	7º	NARA MARIA SILVA DE ALMEIDA	7
	8º	ADRIANA RIBEIRO FERNANDES	5
	9º	ROSINALDO SANTOS DOS ANJOS	1
	10º	DANDARA MARIA COSTA DE SOUSA	0
	11º	RONALDO FRANCISCO COLARES	NRC
	12º	TEREZA NEWMAHAN ALVES DOS SANTOS	NRC
	13º	ARNALDO SOUZA SOLANO	NRC
ELIMINADOS	14º	CLAUDIANE FARIAS DE ARAUJO	NRC
	15º	ANTONIO SIDNEY CALDO	NRC
	16º	PRISCILA TAVARES CARMONA	NRC
	17º	SHÉLEI CRISTINA NASCIMENTO DIAS	NRC
	18º	NAILSON DE SOUSA PRATA	ELIMINADO
Rios / Escola / Arapiuns / Professor 6º ao 9º ano / Estudos Amazônicos			
	Classificação	Nome	Pontos Total
ELIMINADOS	1º	FABRÍCIO GOMES DA SILVA	NRC
	2º	TALITA INGRID DA SILVA	NRC
Rios – Escola – Arapiuns - Professor 6º ao 9º ano - Ensino Religioso			
	Classificação	Nome	Pontos Total
ELIMINADO	1º	JEDIEL SOUZA TEIXEIRA DE CARVALHO	NRC
Rios / Escola / Arapiuns / Professor 6º ao 9º ano / Educação Física			
	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	RODOLFO RODRIGO ALMEIDA DE SOUSA	1
CLASSIFICADOS	2º	CLARAMELIA AMARAL MONTEIRO	1
	3º	RAFAEL FERREIRA MACEDO	0
	4º	ANTONIO FILHO FERREIRA PAZ	0
ELIMINADOS	5º	RAINERO YSMIDA CRUZ	NRC
	6º	CÉLIO ALDO COSTA SOUSA JUNIOR	ELIMINADO
Rios / Escola / Arapiuns / Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano / Licenciatura em Pedagogia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	ELIZABETH SILVA SANTOS	52
	2º	JOSILEIA CARDOSO DA SILVA	48
	3º	JACENILBA DE VASCONCELLOS SIQUEIRA	46
	4º	RILMA RODRIGUES DOS SANTOS	46
	5º	ADRIANA GOUDINHO IMBIRIBA	45
CLASSIFICADOS	6º	JHAMMY DOS SANTOS NOBRE	45
	7º	BENEVAN DOS SANTOS CARDOSO	44
	8º	MONICA IZABEL BRAZ NOGUEIRA SÁ LABERTH	43
	9º	JUNILSON LAMEIRA OLIVEIRA	42
	10º	MARÍLIA SOUSA CORRÊA	42
	11º	ROSIVANE NASIMENTO SOUSA	41
	12º	NAZARE CONCEICAO MOTA	40

	13º	SERGIO LEAL LIMA	40
	14º	ROBENILDO COSTA SILVA	39
	15º	ROSIMAR CARDOSO	39
	16º	ALBENICE BRITO BARBOSA	39
	17º	ARENICE DA SILVA BENTES	39
	18º	WALLACE ROGERIO MEDEIROS SAMPAIO	38
	19º	ANA MARCILENE PEREIRA DOS SANTO	38
	20º	LEUCIVALDO BRITO BARBOSA	38
	21º	CLARICE CRISTINA DA SILVA	38
	22º	MARCILEIA ANTERO ROCHA	38
	23º	JOSIETE RODRIGUES CASTRO	38
	24º	RENILSON LOPES DA SILVA	37
	25º	ELINALVA CAETANA MIRANDA	37
	26º	EDUARDO BATISTA MIRANDA	37
	27º	LIDIANE DE SOUZA FERNANDES	37
	28º	RAIMUNDA ELISANE SANTOS DE SOUSA	37
	29º	ELIANA VIDAL DA SILVA	37
	30º	ILVA VANIA DE AZEVEDO SANTOS	36
	31º	RENATA CRISTIANE NOGUEIRA SIQUEIRA	36
	32º	CARLENE DOS SANTOS SILVA	36
	33º	DINALICE SILVA CARDOSO	35
	34º	JOSE ADEMAR SOUSA DOS SANTOS	35
	35º	CLENILDA VIANA	35
	36º	MARIA JODELMA SOUSA DOS SANTOS	35
	37º	RONALDO PERES FARIAS	35
	38º	ANA PAULA MOTA CASTRO	35
	39º	LUIS RENATO DE SOUSA GONZAGA	35
	40º	ADAILSON BRANCHES FERREIRA	35
	41º	RILENY DE SOUSA VIANA	35
	42º	MARIA JACILENE PINHEIRO	34
	43º	LEANDRO GODINHO	33
	44º	ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	32
	45º	MARIA DIVANORA DE SOUSA MEDEIROS	31
	46º	GEILANY REBELO DOS SANTOS	30
	47º	RAIMUNDO ALBERTO RAULINO DE SOUSA	29
	48º	MARA ROSIANE CERDEIRA SANTOS	28
	49º	ZELIANE FERNANDA TAPAJOS FONSECA	26
	50º	ISAMARA GAMA MOTA	26
	51º	MARIA ALDENORA DOS SANTOS CARDOSO	25
	52º	CLEICENILTON OLIVEIRA SERRAO	25
	53º	MARIA DIONETE CARDOSO	25
	54º	ROSIRENE SARMENTO NOGUEIRA	25
	55º	EDELSON SOUZA FERNANDES	24
	56º	LARISSA BENTES HAMOY	23
	57º	HELANILZA VIANA BRANCHES	23
	58º	JARLISSON JOSE SENA BENTES	20
	59º	ELCIANE VIEIRA DA SILVA	20
	60º	HILARIO COSTA FILHO	20
	61º	MARIA ROSIMAR FERREIRA DE SOUSA	19
	62º	FABIANE DOS SANTOS ARAÚJO	19
	63º	KELIANE DA SILVA GALUCIO	18
	64º	MARIA RITA SILVA DOS SANTOS	18
	65º	JANNY LIMA PINTO	16
	66º	LAURA LIMA DE SOUSA	15
	67º	NADIANE ANJOS DOS SANTOS	15
	68º	ELIDA TAMYLLE DOS SANTOS DA SILVA	14
	69º	JOMHARA DINA GODINHO SOUSA	12
	70º	ELAINE CRISTINA FERREIRA DE SOUSA	11
	71º	LUAN SILVA DE SOUSA	10
	72º	MARIA ROSIANE DE CASTRO DUARTE	10
	73º	MARIA JUCINETE MATTOS GUIMARÃES	10
	74º	AURICELIA CORREA DOS ANJOS	10
	75º	NORMA ESTER SILVA DOS SANTOS	10
	76º	MARIA DULCINEIDE ALVES SOUSA	10
	77º	GLEICIANE DE SIQUEIRA VASCONCELOS	10
	78º	ROSILENE PORTILHO FERNANDES	7
	79º	WILSON DA SILVA	6
	80º	MARIA NEUCILENE MARTINS SOUSA	6
	81º	RAIMUNDA DOS SANTOS TAPAJOS	5
	82º	MARCIA ANDREIA DOS ANJOS CARDOSO	5
	83º	ANA CARLA GUIMARÃES LIMA	5
	84º	MARIA DAIANE CARDOSO PIMENTEL	5
	85º	PAULA ROBERTA MACIEL DOS SANTOS DA CRUZ	5
	86º	ADRIELE CARDOSO FIGUEIRA	0
	87º	ANA ZÉLIA MOREIRA DE SOUSA	0
	88º	LIDIANE DOS SANTOS PEREIRA BENEVENUTO	0
ELIMINADOS	89º	ROSANA MARIA NOVAES	NRC
	90º	ANANIAS FARIAS DE ARAUJO	NRC
	91º	AUGUSTO RAMOS DA CONCEIÇÃO	NRC
	92º	LAISE LIMA DA SILVA	NRC
	93º	MICHEL LIBERIO RABELO	NRC
	94º	NELCIONE MOTA MELO	NRC
	95º	CLAUDIO ROBERTO CARDOSO PEREIRA	NRC
	96º	SILVINA PIRES PIRES	NRC
	97º	LUCAS SANTOS DA SILVA	NRC
	98º	MARIA ADRIANA DOS SANTOS AMARAL	NRC
	99º	GILVANA VALENTE DA COSTA PORFIRIO	NRC
	100º	LAURIMAR BAÍA DINIZ	NRC
	101º	CLEIDE PINHEIRO DA SILVA	NRC

	102º	MARIA DO ROSÁRIO PINTO CAMPOS	NRC
	103º	IZAN HANZEL MOTA DOS SANTOS	NRC
	104º	WALDIRON BARBOSA SILVA	NRC
	105º	SOCORRO CARDOSO	NRC
	106º	DIONES DA CONCEIÇÃO SILVA	NRC
	107º	ELIMAR CARDOSO NASCIMENTO	NRC
	108º	RITA PAULA ALVES CARDOSO	NRC
	109º	MARIA CELDANICE MOTA CASTRO	NRC
	110º	JANAÍNA DIOCÉLIA COSTA DE SOUSA	ELOMINADA
	111º	WILK ROBERTO ALVES DO CARMO	ELIMINADO
	112º	MARIA IVANEIDE DE FREITAS CAETANO	ELIMINADA
	113º	ERLEN MARIA BENTES FIGUEIRA	ELIMINADA
	114º	MARTA PIMENTEL DA SILVA	ELIMINADA
	115º	LUANA KELLEN DOS SANTOS ALVES	ELIMINADA
	116º	FRANCIANA MONTEIRO	ELIMINADA
	117º	MARIVANE PIMENTEL BARBOSA	ELIMINADA
	118º	EDITE DOS SANTOS SOUSA	ELIMINADA
Rios / Escola / Arapiuns / Pedagogo / Licenciatura em Pedagogia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	FRANCIVALDA MAGALHÃES CARDOSO DE SOUZA	49
	2º	TEREZA CARDOSO ALVES	43
	3º	ANA LÚCIA AMARAL DE ALEXANDRIA	39
	4º	ELISIANE ABREU DA SILVA	39
	5º	MARIA LUCENILDA DOS SANTOS	36
	6º	IRACEMA MONTEIRO DA SILVA	32
	7º	ZULENA CRISTINA SENA BENTES	25
	8º	RAÍMUNDO EDILBERTO SOUSA FREITAS	22
	9º	DIENE CORDEIRO DE SOUZA	15
	10º	IVETE MATOS CORREA	14
	11º	NATHALIA MARIA BRAGA MAIA DOS SANTOS	10
	12º	JOELMA DOS SANTOS SEIXAS	9
	13º	IVONETE CASTRO DOS SANTOS	6
	14º	ALESSANDRA SANTOS SERRA	2
ELIMINADO	15º	JULIANE DANIELA ALBARADO MOTA	NRC
Planalto/Escola/Santarém – Cuiabá BR163/Professor 6º ao 9º ano/lingua portuguesa			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	ANDRE LIMA DE OLIVEIRA	46
	2º	NATALUCE DE SOUSA CORREA	44
	3º	SANDRA HELENA DA SILVA MAIA	39
	4º	ELIZETE PEREIRA LOPES	36
	5º	ELLEN CRISTINA DANTAS MONTEIRO	30
NÃO CLASSIFICADOS	6º	CLIDIANE MOREIRA DA SILVA	20
	7º	MARILHA DE SOUSA MAIA	7
ELIMINADOS	8º	DAMARIS VENENO DOS SANTOS	NRC
	9º	GILVANA DE CASSIA SODRÉ LOPES	NRC
	10º	EMANUELLE MARINA SILVA FARIAS	NRC
	11º	ROSIMARA RODRIGUES DE SOUSA	NRC
	12º	RAFAELA FERREIRA DE ARAUJO	NRC
Planalto/Escola/Santarém – Cuiabá BR163/Professor 6º ao 9º ano/Inglês			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADO	1º	CARMOZITA MACEDO DO CARMO	47
ELIMINADOS	2º	SAMUEL SOUSA DE LIMA	NRC
	3º	SIGISNANDO FERREIRA DOS SANTOS NETO	NRC
	4º	ANA LUIZE CAMPOS OTONI	NRC
	5º	MARIA DE FATIMA TORRES SALINES DE MORAIS	ELIMINADA
Planalto/Escola/Santarém – Cuiabá BR163/Professor 6º ao 9º ano/Educação Artística			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	MARIA INÊS MARTINS DE MELO	20
	2º	REGIANE PINTO BARBOSA	20
	3º	JONATAS DO NASCIMENTO MACIEL	11
Planalto/Escola/Santarém – Cuiabá BR163/Professor 6º ao 9º ano/Matemática			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	ROBERT DOS SANTOS LEMOS	47
	2º	JOÃO EDUARDO FICAGNA	47
ELIMINADOS	3º	MARIA LÚCIA SÁ DE OLIVEIRA PENA	NRC
	4º	ADRIANO PEREIRA DO AMARAL	NRC
	5º	JESIEL DA COSTA REIS	NRC
	6º	MARIA DA PAIXÃO BORGES PESSOA	NRC
Planalto/Escola/Santarém – Cuiabá BR163/Professor 6º ao 9º ano/Ciências Físicas e Biológicas			
	Classificação	Nome	Pontos Total
NÃO CLASSIFICADO	1º	ERASMO DOS SANTOS MOURA	20
ELIMINADOS	2º	SUELLEN CASTRO CAVALCANTE	NRC
	3º	MARISOL DOS SANTOS NASCIMENTO	NRC
	4º	JANIELLE AMAIRA MODESTO PINHO	NRC
	5º	RONILSON GOMES TORRES	ELIMINADO
	6º	GUILHERME ALEXANDRE PORTO ARRUDA	NRC
Planalto/Escola/Santarém – Cuiabá BR163/Professor 6º ao 9º ano/História			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	ANTONIA ANANELIA FROTA ARAUJO	49
	2º	SILAS DOS SANTOS	22
	3º	PAULA ALINE DOS SANTOS FRAGA	12
	4º	RONALDO PEREIRA SILVA	2
	5º	CLARICE BEZERRA CARDOSO	1
ELIMINADOS	6º	MARCIO DOS SANTOS PEREIRA	NRC
	7º	SIDNEY PEREIRA FERREIRA	NRC
	8º	JOSE EDIEL PRAXEDES BARATA	NRC
	9º	KLEBER CLOTH FALEIRO	NRC
	10º	GISELIDA NUNES DA SILVA	NRC
	11º	TELMA PEREIRA LOPES	NRC

	12º	ANTÔNIO JAILSON SOUZA DA SILVA	NRC
Planalto/Escola/Santarém – Cuiabá BR163/Professor 6º ao 9º ano/Geografia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	MILENILDA CORRÊA ROCHA	39
	2º	ADRIELE DA ROCHA OBERHERR	22
NÃO CLASSIFICADOS	3º	MARIA JOSE JORGE MACHADO	16
	4º	ADRIA DAYANE MAIA DE SOUSA	12
	5º	MÁRCIA FREITAS DE SOUSA	5
ELIMINADOS	6º	ANTONIO QUEDSON PINTO CARDOSDOS	NRC
	7º	CHARLEY JOSÉ BARATA SANTA BRÍGIDA	NRC
	8º	ELIZANDREA ALVES DOS SANTOS	NRC
	9º	ANTONIA HELOISA DE ALENCAR SILVA	NRC
	10º	MARCELO RAIOL MOREIRA	NRC
	11º	ELIZETE FERREIRA DA SILVA	NRC
	12º	JACKSAN DA SILVA REIS	NRC
Planalto/Escola/Santarém – Cuiabá BR163/Professor 6º ao 9º ano/Estudos Amazônicos			
	Classificação	Nome	Pontos Total
ELIMINADOS	1º	EWERTON FERREIRA DIAS	NRC
	2º	WULECTON SOUSA PICANCO	NRC
	3º	CLAUDIA MAGALY LOPEZ PINTO	NRC
Planalto/Escola/Santarém – Cuiabá BR163/Professor 6º ao 9º ano/Ensino Religioso			
	Classificação	Nome	Pontos Total
ELIMINADO	1º	FRANCISCO DAS CHAGAS DO CARMO	NRC
Planalto/Escola/Santarém – Cuiabá BR163/Professor 6º ao 9º ano/Educação Física			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	JACONIAS SANTOS DA SILVA	51
	2º	EDILANA PAULA LIBERAL MARTINS	51
	3º	TAYENNE LUKESHI CABRAL ALMEIDA	36
NÃO CLASSIFICADOS	4º	CAROLINE EDALY REIS PINTO	15
	5º	VANESSA JULIANE DE SOUZA	11
	6º	NADSON MAIA FALCAO	2
	7º	ANGELA MARIA DA SILVA ROCHA	1
ELIMINADOS	8º	RODRIGO PANTOJA DA MOTA	NRC
	9º	CÉLIO DA CUNHA CARVALHO	NRC
	10º	NAYARA KATHARINE ALENCAR DOS SANTOS	NRC
	11º	EVANDRO RÊGO CORRÊA JUNIOR	NRC
	12º	HIGO NASCIENTO DE MOURA	ELIMINADO
Planalto/Escola/Santarém – Cuiabá BR163/ Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano /Licenciatura em Pedagogia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	JACENIRA LIRA DA SILVA	64
	2º	ROSANA TRINDADE SOUSA DA SILVA	62
	3º	ODEISA BARBOSA	62
	4º	FRANCISCA DELMA LIMA DE ALENCAR	61
	5º	RAILENE SILVA DE ABREU	59
	6º	LUIS ALBERTO DELGADO DE ALMEIDA	57
	7º	MARIA CONCEIÇAO MAIA DE SOUZA	51
	8º	SELMA LUCIA DA ROCHA MORAES	50
	9º	MARLEIDE MATOS SILVA	49
	10º	MARIA ELINETE DA SILVA FERREIRA	49
	11º	ALCIONE DA SILVA CARDOSO	49
	12º	MARIA CRISTINA PEREIRA SOUSA	48
	13º	FRANCINAIRA PIRES AMORIM	46
	14º	NÁGELA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA ROCHA	46
NÃO CLASSIFICADO	15º	FLAVIA MOURA DA SILVA	30
ELIMINADOS	16º	RAIMUNDA ALCILEIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	NRC
	17º	MARIA ANGELINA QUEIROZ DE LIMA	NRC
	18º	LUCINEIDE CAMPOS DA CONCEIÇÃO	NRC
	19º	JOANA JOANE FERREIRA VIDAL	NRC
	20º	RAIMUNDO PERES SILVA	NRC
	21º	ROSETE DA CUNHA OLIVEIRA	NRC
	22º	JEISY MARY DA SILVA SOUSA	NRC
	23º	ELISANGELA LIRA DA SILVA	ELIMINADA
	24º	CLAUDIA MARIA MOURA DA SILVA	ELIMINADA
Planalto/Escola/Santarém – Cuiabá BR163/Pedagogo/Licenciatura em Pedagogia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	MARIA DA CRUZ RAMOS SOUSA	42
	2º	AUREA LUCIA NASCIMENTO DE SOUSA	41
	3º	ADELMAR MATOS COSTA	36
	4º	ANTONIA BETANIA BRAGA DA SILVA	36
	5º	RENIVALDO JOSÉ PIRES DUARTE	26
	6º	LETICIA ARAUJO DA SILVA	14
	7º	REGIANE CERDEIRA DOS SANTOS	13
	8º	DELZACI MARIA DOS SANTOS PEREIRA	10
	9º	MARIA DE LOURDES LIRA BARROS	9
ELIMINADOS	10º	MAGNALVA NASCIMENTO DIAS	NRC
	11º	MARIA NELCINEI SANTOS DE LIMA NOGUEIRA	NRC
	12º	MIRACY RODRIGUES QUEIROZ	NRC
	13º	DONIZETE SILVA E SILVA	NRC
	14º	FRANCICLEISE SILVA PEDROSO	NRC
	15º	LEOVANIA DA SILVA SOUSA	NRC
	16º	ANITA DA COSTA OLIVEIRA	NRC
	17º	LIDIANE GOUDINHO	NRC
	18º	SABRINA COELHO DA SILVA	NRC
	19º	PAMELA KATRINE AZULAY RAOL	NRC
	20º	ANTONIA CRISTINA SANTOS FERREIRA	NRC
	21º	NADSON LIRA DA SILVA	NRC
	22º	ALINE DALMARA MAIA DE SOUSA	NRC
	23º	ADANIEL DA SILVA E SILVA	NRC
	24º	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COSTA	ELIMINADA

Planalto-Escola-Eixo Forte-Professor 6º ao 9º ano-Língua Portuguesa			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	MARCIA ELAINE QUEIROZ DE SOUSA	57
	2º	ROSINETE SILVA CAMPOS	51
	3º	VICENTE GAMA DOS SANTOS	49
	4º	DANILO HENRIQUE BARROSO PEREIRA	49
	5º	MAYARA ELAÍS FONSECA DOS SANTOS	46
NÃO CLASSIFICADOS	6º	SIMONE CORREIA DE CASTRO OLIVEIRA	45
	7º	ROSIANE MARIA DA SILVA COELHO	42
	8º	RAQUELINE CONCEIÇÃO CASTRO PIRES	37
	9º	ANDREIA SOUZA DA MOTA	29
	10º	BRUNA KARINA TAPAJÓS BARRADAS	13
	11º	VALDIANI COSTA ANDRADE	0
ELIMINADO	12º	ELISAMAR SANTOS VILASBOAS	NRC
Planalto-Escola-Eixo Forte-Professor 6º ao 9º ano-Inglês			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	MARIA KEAN LIMA RODRIGUES	50
	2º	FILIPE GEMAQUE DE AQUINO	44
	3º	PAULA TORRES FERNANDES	31
	4º	ELIDIANE CIENE PINTO GAMBOA	22
ELIMINADOS	5º	WILDER MAX VIEIRA DOS SANTOS	NRC
	6º	SABRYNA FERREIRA DA SILVA	NRC
	7º	KISSILA PRISSILA CAMPOS	NRC
	8º	EDNAURA RIBEIRO DE MOURA	NRC
Planalto-Escola-Eixo Forte-Professor 6º ao 9º ano-Educação Artística			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	JOÃO BATISTA CORDOVIL DE ATAIDE FILHO	22
	2º	ALAN CHETTO LIMA	18
	3º	IZANEIDE DA SILVA GOMES	8
	4º	ADMIR PATRÍCIO PEREIRA COLARES	5
ELIMINADOS	5º	LUIZ AUGUSTO CASTRO DOS SANTOS	NRC
	6º	LUCIANA RAMOS DO CARMO	NRC
	7º	HELTON ALVES CAMPOS	ELIMINADO
Planalto-Escola-Eixo Forte-Professor 6º ao 9º ano-Matemática			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	JOSETE ARAÚJO DE SOUZA	47
	2º	IVONE MATOS NOGUEIRA	47
	3º	CLAUDENICE ROCHA DOS SANTOS	42
	4º	MANOEL RODRIGUES DE SOUSA	35
	5º	RAIMUNDO LYNDEMBERG DE CASTRO RODRIGUES	35
	6º	MARILÉIA MASCARENHAS DOS SANTOS	29
	7º	ELICIANE RAMOS DA COSTA	18
NÃO CLASSIFICADOS	8º	LUCIANA SAMARA MAIA DE SOUSA	8
	9º	MARCELO RIBEIRO CAVALCANTE	0
ELIMINADOS	10º	MARIA MARLIETE CONCEIÇÃO RODRIGUES	NRC
	11º	DIONE CLEIA PEREIRA DOS SANTOS	NRC
	12º	JORGE LUIS SOUSA DOS SANTOS	NRC
	13º	JACIRENE DA ROCHA QUEIROZ	NRC
	14º	ADEMILTON BARRETO FACUNDES	NRC
	15º	FABIO GEAN CARDOSO REGO	NRC
	16º	JAIRA LEAL GONÇALVES	NRC
	17º	BRUNA JAQUELINE FERNANDES MUMBERGER	NRC
	18º	EDILSON CARDOSO MELO	NRC
Planalto-Escola-Eixo Forte-Professor 6º ao 9º ano-Ciências Físicas e Biológicas			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	DOUGLAS FARLEY BARROSO PEREIRA	67
	2º	ANA CELY DE SOUSA COELHO	64
	3º	ROOSIVELT FARIAS TAVARES JUNIOR	51
	4º	JAILMA DE CASTRO FERREIRA	42
	5º	MIERCIO JORGE ALVES FERREIRA JUNIOR	38
	6º	ANGELINA NUNES ALMEIDA	38
NÃO CLASSIFICADOS	7º	ELANE MARREIRO DA COSTA	35
	8º	MARIA HELENA LIMA DE MELO	35
	9º	FABRICIO FAUSTINO DOS SANTOS FERREIRA	35
	10º	RICARDO DAMASCENO FILHO	30
	11º	LUCIANA MONTEIRO PACHECO	28
ELIMINADO	12º	MARIA HELENA LIMA DE MELO	NRC
Planalto-Escola-Eixo Forte-Professor 6º ao 9º ano-História			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	ROSALINA SILVA DA COSTA	51
	2º	NATIVIDADE BARROS DA ROCHA	47
	3º	MARLISON DOS SANTOS GODINHO	45
	4º	RAIMUNDO GLAUCIO SILVA VASCONCELOS	44
	5º	JOSIVANE FERREIRA REGO	40
	6º	ADAILSON SANTOS PEREIRA	39
	7º	ROSENILVA DA ROCHA PINTO	39
	8º	ABRAÃO DOS SANTOS CARDOSO	35
ELIMINADOS	9º	MARIO NELSON CASTRO SOUSA	NRC
	10º	JOSE PEREIRA DOS SANTOS NETO	NRC
	11º	MARIA RUTH DELGADO	ELIMINADA
	12º	MARIA ELIZABETE CARMO DA SILVA	ELIMINADA
Planalto-Escola-Eixo Forte-Professor 6º ao 9º ano-Geografia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	MARIA NORMA DA SILVA PORTO	64
	2º	PEDRO PAULO RÊGO SANTOS	39
	3º	TASSIO MARCELO EVANGELISTA SARMENTO	29
	4º	THAIANA NETTO FONSECA BAPTISTA	26
	5º	PERPETUO SOCORRO VIANA LOPES	24
NÃO CLASSIFICADOS	6º	GIRLENE DOS REIS RIBEIRO	11

	7º	ANDREZA BARBOSA TRINDADE	5
	8º	TAIANE DE CASSIA COSTA	NRC
	9º	ALDRYNN KARLOS SERRA FERREIRA	NRC
ELIMINADOS	10º	BIANCA ROBERTA DA ROCHA PEREIRA	NRC
	11º	MARIA ANETE PEDROSO DA SILVA	ELIMINADA
	12º	REGINA BATISTA SOUSA	ELIMINADA
Planalto-Escola-Eixo Forte-Professor 6º ao 9º ano-Estudos Amazônicos			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADO	1º	MARIO CELIO FERREIRA MALCHER	22
Planalto-Escola-Eixo Forte-Professor 6º ao 9º ano-Ensino Religioso			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADO	1º	MARCOS AUGUSTO DEZINCOURT DE FRANÇA	42
Planalto-Escola-Eixo Forte-Professor 6º ao 9º ano-Educação Física			
	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	ADAM PATRICK REGO CORREA	29
CLASSIFICADOS	2º	MARCOS ANDRE GOMES DOS SANTOS	19
	3º	HUGO MANUEL FIGUEIRA DA SILVA	19
	4º	ISABELLA VANESSA DA ROCHA GOYANA	18
	5º	ANA CAROLINA GODINHO MIRANDA	15
NÃO CLASSIFICADOS	6º	KATINA MARA DA SILVA QUEIROZ	12
	7º	JESSICA KEMYLLA AMAZONAS FERREIRA	11
	8º	ANTÔNIO PATRÍCIO LEITÃO JÚNIOR	10
	9º	JAMILLY DAMASCENO OLIVEIRA	0
	10º	DIEGO SARMENTO DE SOUSA	NRC
	11º	SUELEY CARVALHO COSTA	NRC
	12º	SUMAIA OLIVEIRA GUIMARAES	NRC
	13º	CARLA RENATA DE BRITO AZEVEDO	NRC
ELIMINADOS	14º	ÁDRIA FLAVIANE DE ANDRADE PEDROSO	NRC
	15º	RENATO ITAIGUARA SENA NOGUEIRA	NRC
	16º	ANDREI RAMOS FERREIRA	NRC
	17º	KÁSSIO MIKAELL DA SILVA FERREIRA	NRC
	18º	KELLY CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	NRC
Planalto-Escola-Eixo Forte-Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano-Licenciatura em Pedagogia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	ALESSANDRA PATRICIO DOS REIS	60
	2º	KATIA NOGUEIRA SILVA	59
	3º	ERICA ELISSÁRA PEDROSO	52
	4º	EZENIRA SANTOS DE SOUSA	49
	5º	GERLÂNNIA BRAGA DE SOUSA	49
	6º	ALEX DAMASCENA DOS SANTOS	49
	7º	MARIA AURICENE PEREIRA DE SOUSA	45
	8º	KATIANE SILVA GAMA	44
	9º	MARIA GORETE CARNEIRO DA CUNHA	42
	10º	CLARIOMAR DE OLIVEIRA SOUSA	38
	11º	MARICLEIDE AZULAY ALVES	38
	12º	JOELSON PEREIRA COELHO	37
	13º	SIDNELMA COSTA DA FONSECA	37
	14º	CRISTIANE BRANDÃO DA SILVA	37
	15º	ROSILE SARDINHA DE VASCONCELOS	35
	16º	MARCONDES OLIVEIRA DA SILVA	33
	17º	CINTIA ARAUJO FREITAS	33
	18º	ISALINA BRELAZ BATISTA DA SILVA	31
	19º	JAKELINE SOUSA DA SILVA	30
CLASSIFICADOS	20º	PATRICIA PAZ DE LIMA REBOUÇAS	29
	21º	JUCIANE SUZY COLARES DE SOUSA	29
	22º	CARLA CAINÃ NÓBREGA BLAIR	28
	23º	HELONEIDA DE VASCONCELOS FARIAS	25
	24º	JEOVANIA CONCEIÇÃO MACEDO GONTIJO	24
	25º	CLAUDIA VALERIA SANTOS DA LUZ	22
	26º	KEILA DOS SANTOS MIRANDA	21
	27º	ROSIANE RODRIGUES BELO	19
	28º	SEILA LOBATO MARX	19
	29º	ALESSANDRA LETÍCIA FELEOL FAGUNDES	19
	30º	IOLANDA ALVES PINHO	17
	31º	RICK DOS SANTOS DE QUEIROZ	17
	32º	HOMERO RICARDO GUIMARAES SILVA	15
	33º	CELENE BARROSO DA SILVA	14
	34º	DAYANNY BARROS DA SILVA	14
	35º	MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA GOMES	12
	36º	MARCIA CRISTINA SANTIAGO GONÇALVES	12
	37º	JOSEANNY QUEIROZ PEDROSO	11
	38º	MOISÉS VIANA COLARES	11
	39º	ROSANGELA DOS SANTOS GUIMARAES	11
	40º	TEREZINHA FONSENCA DOS SANTOS	10
	41º	REGIANE CORRÊA DE ALMEIDA	10
NÃO CLASSIFICADOS	42º	AYARA SUELLEN DA SILVA REGO	6
	43º	VANIA DA ROCHA CAMPOS	4
	44º	ROSILOURDES MOTA DE ANDRADE	4
	45º	VILSA DE NAZARÉ AMARAL CARDOSO	NRC
	46º	JEAN ALMEIDA BORCEM	NRC
	47º	SARALIN SAMPAIO SANTOS	NRC
	48º	ALINE DOS REIS FERREIRA PEREIRA	NRC
	49º	ENILSON COSTA DE SOUSA	NRC
ELIMINADOS	50º	MARIA DO SOCORRO SILVA PEDROSO	NRC
	51º	EDILÉIA SEBASTIANA PORTO SANTOS	NRC
	52º	ELIDA SOCORRO DOS SANTOS SILVA	NRC
	53º	MAURIANE MELO LOPES	NRC
	54º	ROSINELIA SANTOS DA SILVA	NRC
	55º	SARA MELO FERREIRA	NRC

	56º	ANDRIA JULIANE DE FRANÇA GOMES	NRC
	57º	ANDREY DIAS BARROSO	NRC
	58º	MARIA SUELY BARROS DA ROCHA	ELIMINADA
	59º	GISELA PANTOJA DA CRUZ	ELIMINADA
	60º	ANNE MIKELLE CARDOSO DOS SANTOS	ELIMINADA
Planalto-Escola-Eixo Forte-Pedagogo-Licenciatura em Pedagogia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	ALENE ESTER ALVES LEITÃO	57
	2º	LINDETE MACAMBIRA DOS SANTOS	54
	3º	ANTONIO NARCISO DOS SANTOS	53
	4º	MARLETE PEDROSO DUARTE	50
	5º	KELCIANE CARLA PEREIRA DA SILVA	47
	6º	JUCENIRA ALVES DA SILVA ANDRADE	41
	7º	VERÔNICA ANDRADE DE FARIAS	39
	8º	INACIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	38
	9º	PEDRO ALEIXO ANDRADE REIS	38
	10º	ALENE GOMES DA SILVA	35
	11º	DARCI CONCEIÇÃO BARROSO PEREIRA	25
	12º	MARIA DE NAZARÉ SAMPAIO FERREIRA	18
	13º	NATÁLIA THAÍS REPOLHO SILVA	17
NÃO CLASSIFICADOS	14º	ISAMARA ARAUJO DE MORAES	14
	15º	REGINA FRANÇA MARTINS ROCHA	13
	16º	EDIVANE ROSELMA FIGUEIREDO SOUZA	10
	17º	SABRINA MAIARA DE SOUSA DUARTE	9
	18º	ANA BEATRIZ AGUIAR DA SILVA	9
	19º	ADRILENE TAVARES FEITOSA	2
ELIMINADOS	20º	MARIA TELMA DE SANTIAGO MARCIÃO	NRC
	21º	EDIANE NOGUEIRA BLANDES	NRC
	22º	JEYSENEI DOS SANTOS TAPAJOS	NRC
	23º	JULIO CESAR DE NAZARÉ BRASIL	NRC
	24º	ADAILTON FERNANDES RODRIGUES	NRC
	25º	ETHYENNE SOCORRO FARIAS SILVA	NRC
	26º	IDENICE DE SOUSA LACERDA	NRC
	27º	MAIRA VANESSA MIRANDA SOUSA	NRC
	28º	MANOEL HENRIQUE ALVES MARQUES	NRC
	29º	JEAN LUCAS GARCIA FIGUEIRA	NRC
	30º	GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	NRC
Planalto-Escola-Curuá-Una I-Professor 6º ao 9º ano-Língua Portuguesa			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	MARIA ZILMA FERREIRA FALKENSTENS	54
	2º	JOSILENE DA SILVA NASCIMENTO	51
	3º	ROSIANE DIAS CARNEIRO	51
	4º	ALCILENE DOS ANJOS PINTO	50
	5º	JUNISSON BELMIRO GUIMARÃES	49
	6º	ODNEY SILVA DA COSTA	47
	7º	MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO	42
	8º	CLEIDE CAMPOS RODRIGUES	42
	9º	MARIA ELIANE DA SILVA BEZERRA	42
	10º	JOSENY DA SILVA	41
	11º	MISSILENA SANTOS CARAVALHO	39
	12º	TEREZINHA LIMA DE SOUSA	35
	13º	LINDALVA MORAIS RIBEIRO AVINTE	33
NÃO CLASSIFICADOS	14º	DAIANA NEGREIROS CARNEIRO	26
	15º	MIRACELMA CORREA RABELO	22
	16º	RAIDENIZE SILVA QUEIROZ	14
ELIMINADOS	17º	DALIANE DE SOUZA SILVA	NRC
	18º	MOISES DANIEL DE SOUSA DOS SANTOS	NRC
Planalto-Escola-Curuá-Una I-Professor 6º ao 9º ano-Inglês			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADO	1º	DAIANE DOS SANTOS PIMENTEL	15
ELIMINADO	2º	SILVIO CEZAR SARMENTO CORREA	NRC
Planalto-Escola-Curuá-Una I-Professor 6º ao 9º ano-Educação Artística			
	Classificação	Nome	Pontos Total
ELIMINADO	1º	ELIZANDRA RIBEIRO FREIRE	NRC
Planalto-Escola-Curuá-Una I-Professor 6º ao 9º ano-Matemática			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	GENIVALDO CARVALHO DE SOUSA	49
	2º	ELIANE HENRIQUE DE SOUSA	45
	3º	ADRIANO BATISTA SANTOS	39
	4º	RAQUEL RODRIGUES MOURA	33
	5º	ADEMAR CANTÉ BENTES	21
	6º	ROBERLANDO FERNANDES DA SILVA	21
	7º	AILSON DA MOTA DE JESUS	20
	8º	VANIA CRISTINA GARCIA SILVA	20
	9º	SAMIRA DE ABREU MAFRA	14
	10º	MARCILONILIA DOS SANTOS CARNEIRO	11
ELIMINADOS	11º	WILLIAMS AKAY DO NASCIMENTO MUNDURUKU	NRC
	12º	JOCILEIDE SOUSA DA COSTA	NRC
	13º	RAFAEL LUCAS MACEDO DO NASCIMENTO	NRC
	14º	MARCELA VIEIRA CORRÊA SANTANA	NRC
	15º	MARIA VERONICE MACIEL DE SOUSA	NRC
	16º	JOSIMAR RIBEIRO FARIAS	NRC
	17º	ABIGAIL PINTO DO CARMO	NRC
	18º	CIDINEUCE EMERSON DOS SANTOS BATISTA	ELIMINADO
Planalto-Escola-Curuá-Una I-Professor 6º ao 9º ano-Ciências Físicas e Biológicas			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	ANA PATRICIA RODRIGUES CAITANO	35
	2º	ELIANE CRISTINA MOTA DE CARVALHO	29
	3º	JANICE BETANIA SOUSA DA SILVA	22

	4º	ANDRIA SIMONE OLIVEIRA VALENTE	20
	5º	ISLA CAROL MARIALVA CAMARGO	15
	6º	DIONÉSIA RIBEIRO DE SOUZA	13
	7º	VÂNIA SÁ DE OLIVEIRA	13
	8º	ANTONIO DE LIMA PAZ	12
NÃO CLASSIFICADOS	9º	ANDRIA RAIANE COELHO CAMPOS	4
	10º	JAMERSON JOÃO CARVALHO TAVARES	0
ELIMINADOS	11º	RENATA SILVA SOUZA	NRC
	12º	GABRIELLA RODRIGUES DA SILVA	NRC
Planalto-Escola-Curuá-Una I-Professor 6º ao 9º ano-História			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	MARIA HERIVETE PEREIRA DA SILVA	52
	2º	JOILSON VASCONELOS DOS SANTOS	32
	3º	ROSILEIDE MARCILA DA SILVA GALUCIO	21
	4º	JAINARA GOMES DA SILVA	19
	5º	MARTA MONTEIRO DE OLIVEIRA	12
NÃO CLASSIFICADOS	6º	JARISSON FRANK SANTOS DE SOUSA	11
	7º	MARIA ELCIANE SOUSA DOS SANTOS	4
	8º	WILLIAN DOUGLAS SILVA PEREIRA	1
ELIMINADOS	9º	DJENANE BATISTA FIGUEIRA	NRC
	10º	GEANE MARTINS DE OLIVEIRA	NRC
	11º	JEAN RODRIGO XAVIER NUNES	NRC
	12º	CLEUSON AZEVEDO DE SOUSA	NRC
Planalto-Escola-Curuá-Una I-Professor 6º ao 9º ano-Geografia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	MARA NAIRY DE SOUSA GOUVEIA	57
	2º	ALINE SILVA DA CUNHA	46
	3º	MARA ADRIANNA NASCIMENTO DE SOUSA	37
	4º	NILTON ARAUJO DA COSTA	33
ELIMINADOS	5º	KLEBER LEÃO BAHIA	NRC
	6º	JOÃO CARLOS DA CUNHA	NRC
	7º	MARINALDO SOUSA DO NASCIMENTO	ELIMINADO
Planalto-Escola-Curuá-Una I-Professor 6º ao 9º ano-Estudos Amazônicos			
	Classificação	Nome	Pontos Total
ELIMINADO	1º	ANDRÉIA BATISTA SILVA	NRC
Planalto-Escola-Curuá-Una I-Professor 6º ao 9º ano-Ensino Religioso			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	LUCIA HELENA GADELHA DE MELO	50
	2º	ROSIELLEN MARIA ARAÚJO RÊGO	5
	3º	KAMILA DE BRITO NOGUEIRA	1
Planalto-Escola-Curuá-Una I-Professor 6º ao 9º ano-Educação Física			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	ALEX JATI MOTA	39
	2º	WILLIAM BRITO DE CASTRO	30
	3º	VALDENIR RIBEIRO PENAFORTE	28
	4º	RILDO PIMENTEL DE SOUSA	22
	5º	DANIELE CARVALHO PEREIRA	19
	6º	DERIELEM SIMONE FERREIRA VIANA	19
	7º	FABIO MOTA DE SOUSA	16
	8º	ANDRÉ DA MOTA SANTOS	15
NÃO CLASSIFICADOS	9º	CARLOS RANGEL MAIA DE OLIVEIRA	12
	10º	DANIELA MARQUES E SILVA	8
	11º	JUCICLEO PEDRO DE SOUSA MIRANDA	7
	12º	NARA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUSA	4
	13º	ANDRIA MAICARA COSTA DOS SANTOS	4
	14º	CLESIA DE SOUSA SILVA	2
ELIMINADOS	15º	ELIZABETH LIMA JATI	NRC
	16º	SALATIEL DOS SANTOS MELO	NRC
	17º	DEIVID SOUZA DOS SANTOS	NRC
	18º	DIEGO DOMINGOS FERREIRA PEREIRA	NRC
	19º	ANGELA DE SOUSA LIRA	NRC
	20º	LAENNA MORGANA CUNHA DA SILVA	NRC
	21º	FABIO DA SILVA OLIVEIRA	NRC
	22º	JARBAS JONES FREITAS DO NASCIMENTO	NRC
	23º	ELZIRA DE SOUZA E SOUZA FILHA	NRC
	24º	JUSSIENA RAMIRES OLIVEIRA DE ANDRADE	ELIMINADA
Planalto-Escola-Curuá-Una I-Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano-Licenciatura em Pedagogia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	NERIVANIA FERREIRA MAIA	55
	2º	LEILIANE DA SILVA COSTA	54
	3º	SANDRA ROBERTA DE MELO BEZERRA OLIVEIRA	51
	4º	ENILDA DA SILVA GOUDINHO	49
	5º	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	49
	6º	RAIMUNDA FRANCELI NOGUEIRA RIBEIRO	49
	7º	ADNAVE DE FÁTIMA NEVES CARDOSO	46
	8º	MARIA ROSELI DE SOUSA SANTOS	45
	9º	JOSIANE SILVA DA ROCHA	42
	10º	IRINEUZA AZEVEDO DE SOUSA	39
	11º	NEIVA DE OLIVEIRA	38
	12º	MARILZA FELEOL DOS SANTOS	38
	13º	ANTONIO CARLOS DEZINCOURT DINIZ	37
	14º	NEIVA ADRIANE SANTOS DA SILVA MACIEL	36
	15º	EDUARDO ENRIQUE SOUSA FERNANDES	36
	16º	ANDRÉ SOUSA DOS SANTOS	36
	17º	GABRIELE DO NASCIMENTO VIANA	36
	18º	ROSINEI JOSÉ DE JESUS LOURIDO	35
	19º	MARIA VERONILCE DA SILVA SOUSA	35
	20º	JILCILENE FREITAS DA SILVA	34
	21º	ALAN JEAN SIQUEIRA TRINDADE	32

	22º	JOSIANE DE SOUSA BEZERRA	29
	23º	ROSANY PATRICIA FERREIRA PEREIRA	28
	24º	LILIANE MARIA CASTRO LIMA	27
	25º	DARIALVA CANTÉ DE OLIVEIRA	26
	26º	JANES CASTRO BARBOSA	23
	27º	ROSILENE ALVES DE LIMA	21
	28º	JOVENICE SILVA FERREIRA	21
	29º	IRIS PFEIFER	21
	30º	CÍNTIA DE OLIVEIRA PEREIRA	21
	31º	HERNAN DOMINGOS MELO DOS SANTOS	20
	32º	NEUZIANE SILVA DE LIMA	20
	33º	MARIA IVANI SILVA AGUIAR	19
	34º	MARCIA REGINA REIS DOS SANTOS	18
	35º	ANA KARINA REGO DOS SANTOS	17
	36º	DARLICE GUIMARAES DE OLIVEIRA	16
	37º	LINDON JOHNSON PONTES PORTELA	16
	38º	MARTENSON NATAL PEREIRA LOPES	16
	39º	ALINE ESQUERDO DA SILVA	15
	40º	MIRIAN PEREIRA TRINDADE	15
	41º	CRISTINA MARIA CAVALCANTE DA ROCHA	15
	42º	JULIANE MARIA ROCHA DA SILVA	15
	43º	MARIA LEILANE DA COSTA	14
	44º	ALINE LIMA DE SOUSA	14
	45º	ZELIA MARCIA DUARTE SA	13
	46º	RAIMUNDO NONATO FREITAS DA SILVA	12
	47º	FRANCICLEIA DOS SANTOS PIMENTEL	12
	48º	SILVIA ALETICI SILVA MORAES	12
	49º	ANA CONCEIÇÃO SENA GALÚCIO TAVARES	11
	50º	ANANDA BENTO LARANJEIRA FONSECA	10
	51º	ARLISSON SAMUEL CORREA	10
	52º	NADIA BATISTA PEREIRA	10
	53º	NELCIONE REBELO	10
	54º	ROSANA MOTA DA COSTA	10
	55º	HELLENN MEDEIROS DO VALE	10
	56º	SIILVANA MOTA GUIMARÃES	7
	57º	TATIANNE DA SILVA BARROSO LIMA	4
	58º	ELCIVANIA RODRIGUES MONTEIRO RAMOS	2
	59º	MARIANE PINTO DOS SANTOS	2
	60º	OCIOMEIDE CORREA DA SILVA	NRC
	61º	PRISCILA CONCEIÇÃO OLIVEIRA PEREIRA	NRC
	62º	ANDREIA LOPES	NRC
	63º	ANTONIA ESTELITA LOPES	NRC
	64º	ROZINEY ALENCAR DE CASTRO	NRC
	65º	FRANCILENE SAVINO DOS SANTOS CASTRO.	NRC
	66º	LUCIDEIA CASTRO LIMA	NRC
	67º	EUCIONE SILVA FERREIRA	NRC
	68º	ANDRESA DA SILVA LINHARES	NRC
	69º	MARILENE SOUSA DO NASCIMENTO	NRC
	70º	MARCIO ANDRE SILVA CHAVES	NRC
	71º	JAQUELINE SILVA DE FIGUEIREDO	NRC
	72º	ARILSON DOS SANTOS SOUSA	NRC
	73º	GECIMAR JADER FREITAS DOS SANTOS	NRC
ELIMINADOS	74º	NEUTON DE SOUSA RABELO	NRC
	75º	PATRICIA MOREIRA DE ALMEIDA	NRC
	76º	MOISÉS MENEZES DE CASTRO	NRC
	77º	ADELAINE JESSICA GALVÃO VALENTE	NRC
	78º	EDILEUZA SOUSA SILVA	NRC
	79º	MARIA LAUDICÉIA DE SOUSA FERNANDES	NRC
	80º	VALDENICE CAMPOS RIBEIRO CARNEIRO	NRC
	81º	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	ELIMINADO
	82º	EDINILSON MARINHO PEREIRA	ELIMINADO
	83º	PATRICIA GUIMARÃES DOS SANTOS	ELIMINADA
	84º	ANA ALICE DE SOUSA VIANA	ELIMINADA
	85º	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	ELIMINADA
	86º	FABIANA NOGUEIRA DA COSTA	ELIMINADA
	87º	ADRIANA DOS SANTOS BEZERRA	ELIMINADA
	88º	MARIA NILZA SOUSA DO NASCIMENTO	ELIMINADA
	89º	ANDRESSA DOS SANTOS MARTINS	ELIMINADA

Planalto-Escola-Curuá-Una I-Pedagogo-Licenciatura em Pedagogia

	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	DIONIZIA DOS SANTOS LIMA	70
	2º	WILSON JOSÉ DA SILVA PEREIRA	54
	3º	HELENA BENTO DE LIMA	52
	4º	MARIA ELCI IZAQUIEL DA SILVA	51
	5º	MARTARENE SILVA DA CUNHA	42
	6º	MARIA LUCIETE DE SOUSA LIMA	42
	7º	MARIA DENIZE ROCHA SILVA	39
	8º	JOELMA DE FÁTIMA MARINATO	39
CLASSIFICADOS	9º	EDIVAR MEDEIROS MAIA	37
	10º	ALESSANDRA MARINHO OLIVEIRA	33
	11º	MARIA NAYARA MAGALHAES DA SILVA	32
	12º	ILMA SOARES DOS SANTOS	26
	13º	JANETE NOGUEIRA DE SOUSA	25
	14º	PATRÍCIA MASCARENHAS DOS SANTOS	19
	15º	ROSIELCE FERREIRA SILVA	8
	16º	RELBEN CLEISON NUNES DA SILVA	6
	17º	ROSIERI SILVA DE SOUSA	5
ELIMINADOS	18º	ROSIMAR SOUSA DA COSTA	NRC
	19º	JOSÉ DE ALENCAR GODINHO GUIMARÃES	NRC

	20º	JUSSARA NUNES MAGNO	NRC
	21º	ADRIELE CORDEIRO IMBIRIBA	NRC
	22º	SARA COSTA RAMOS	NRC
	23º	TAMELLA KELLEN DE SOUSA SANTOS	NRC
	24º	DENILSON SILVA DE SOUSA LIMA	NRC
Planalto-Escola-Curuá-Una II-Professor 6º ao 9º ano-Língua Portuguesa			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	RUBEM MAGNO CORREA REBELO	51
	2º	ADRIANA DE SOUSA LIMA	42
	3º	MARA LUCIA ARAUJO GONÇALVES	39
	4º	DARDSON FERREIRA CALADO	38
	5º	GLAUCIA DA SILVA LOPES	37
	6º	FRANCISCO MARCONE LEÃO AGUIAR	37
	7º	RAYRYK PATRICK DOS SANTOS GUIMARAES	33
	8º	ANTONIA ODENILCE CARVALHO BARBOSA	32
	9º	ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS	31
	10º	REGIMARA CARDOSO FIGUEIRA	20
	11º	JOSE EDMAR BARROSO DA SILVA	18
	12º	ADRIANE SILVA DIAS	15
	13º	JOELCIMARA ERIKA LOBATO AZEVEDO	11
	14º	MARCIO FELISON CASTRO DE SOUSA	0
ELIMINADOS	15º	JOSIANE FERREIRA COTA	NRC
	16º	REGINALDO DA SILVA	NRC
	17º	ÁDRIA FABÍOLA PINHEIRO DE SOUSA	NRC
	18º	ADRIANA SOUSA DE ASSIS	ELIMINADA
Planalto-Escola-curuá-una II-Professor 6º ao 9º ano-Inglês			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADO	1º	JOSIAS SOUSA CASTRO	0
Planalto-Escola-Curuá-Una II-Professor 6º ao 9º ano-Matemática			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	MARINA CUNHA LEAL	61
	2º	MARINÉIA SILVA DA CUNHA	61
	3º	KEUCILANY DA SILVA LIMA	50
	5º	ANA ELENIR FIGUEIRA CAMPOS	49
	4º	ROSICELIA SOUSA DA GAMA	41
	8º	ANDREY GICELE BATISTA BATISTA	36
	10º	DIEGO DE SOUSA LIMA	35
	11º	ARLINDO AMARAL DA SILVA	35
	12º	CLEANE LIMA FERREIRA	32
	13º	JAKELINE MOTA DOS SANTOS	7
ELIMINADOS	6º	VANDERLIA SILVA DOS SANTOS	NRC
	7º	ANDRÉIA CASTRO DE DEUS CARNEIRO	NRC
	9º	JARILSON NONATO TAVARES SOUSA	NRC
	14º	DIEGO PINTO DE SOUZA	NRC
Planalto-Escola-Curuá-Una II-Professor 6º ao 9º ano-Ciências Físicas e Biológicas			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	LUZENIRA MARIA MARTINS BENTES CAETANO	55
	2º	MARLEI MARIA MUELLER	44
	3º	BRUNO KASSIDY CRUZ DOS SANTOS	35
	4º	ELTON DOS SANTOS PEREIRA	28
	5º	GEORGE EDSON SANTOS SARDIN HA	25
	6º	CLEUTON DE SOUSA PIMENTEL	4
	7º	RAIMUNDO ADAILTON REBELO PEREIRA	2
ELIMINADOS	8º	JOSIVALDO GODINHO	NRC
	9º	KAMÉLIA ALVES DE SOUZA	NRC
	10º	ELIAS MORAIS DA SILVA	NRC
	11º	RIVOLO DE JESUS BACELAR	NRC
Planalto-Escola-Curuá-Una II-Professor 6º ao 9º ano-História			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	ELITON HOLANDA SILVA	64
	2º	MARLI SILVA VIEIRA	50
	3º	OZENILDO DA SILVA DE ALCÂNTARA	47
	4º	EUDEANE QUINTINO DA SILVA	22
	5º	ODINELSON BARROSO	15
	6º	REJANE LUCIA CUNHA DA SILVA	15
	7º	MANUELLE LOPES DE MATOS	5
	8º	WULLECTON SOUZA PICANÇO	2
	9º	DIEGO CARVALHO PEREIRA	0
ELIMINADOS	10º	ONILDO RABELO DE LIMA	NRC
	11º	ANA ISABELA ARAÚJO SANTOS	NRC
	12º	EVAILZA DOS SANTOS PANTOJA	NRC
	13º	UDERLEY OLIVEIRA DA SIVA	NRC
Planalto-Escola-Curuá-Una II-Professor 6º ao 9º ano-Geografia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADO	1º	ADILSON PEREIRA CALDEIRA	38
	2º	NATALICE BENTES MOTA	31
	3º	ADECIVALDO PERES LOPES	37
	4º	ANGÉLICA HUBNER BOTH	15
	5º	EDICINIA RABELO LAURIDO	12
	6º	CELIA MARGARETH LOBATO PAES	3
	7º	NONATA ERVEDOSA DE SOUZA	0
ELIMINADOS	8º	MATHIAS DE SOUZA MARTINS	NRC
	9º	ILVANE CELES SOUSA DOS ANJOS	NRC
	10º	AMAURI COSTA SILVA JUNIOR	NRC
Planalto-Escola-Curuá-Una II-Professor 6º ao 9º ano-Ensino Religioso			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADO	1º	FRANCISCO DA SILVA BRAZ	10
ELIMINADO	2º	FRANCIVALDO RODRIGUES	NRC
Planalto-Escola-Curuá-Una II-Professor 6º ao 9º ano-Educação Física			

	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	JUSSARA GOMES DA SILVA	38
	2º	PABLO RENAN SANTOS DE ALMEIDA	26
	3º	DAYAN SILVA PAZ	22
	4º	ESDRA GONCALVES DE JESUS	10
	5º	ANTONIO ELIAS BECHARA NETO	10
	6º	MARIA CONCEIÇÃO ARAUJO	4
	7º	JOSIARA FLORENE FIGUEIRA DE SOUSA	4
	8º	RAFAELA CRISTINA SILVA MOREIRA	1
	9º	JAINARA SANTOS CAMPOS	0
ELIMINADOS	10º	BEATRIZ GONÇALVES DA CUNHA	NRC
	11º	FRED LINEKER ALMEIDA DOS SANTOS	NRC
	12º	ANA PAULA TELES ROCHA	NRC
	13º	PAULA ELOARTE DE OLIVEIRA BELO	NRC
	14º	LUCIANO BRAGA DA SILVA	NRC
	15º	ROBERTO FREITAS DA SILVA	NRC
	16º	JANICE SILVA MATOS	NRC
	17º	VITOR RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	ELIMINADO

Planalto-Escola-Curuá-Una II-Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano-Licenciatura em Pedagogia

	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	JEISE CASALI ROHR	63
	2º	IVANILDA DE ARAUJO GALVAO	61
	3º	VANIRLENE FERREIRA SA	61
	4º	DIOLENE DOS SANTOS CAVALCANTE	58
	5º	MARIA IVANICE CHAVES DE CASTRO	54
	6º	ELCY PIRES ALMEIDA	47
	7º	ELIZETE DA CONCEIÇÃO COSTA	47
	8º	MARIA DE NAZARÉ MAIA DE SOUSA	47
	9º	JANDIRA DOS SANTOS BENTES	44
	10º	VANDERLEYA DE SOUSA LIRA	43
	11º	ELIANA MARINHO PINTO	43
	12º	MAENILZA BENTES FERREIRA	42
	13º	MARIA IZABEL FARIAS PEREIRA	41
	14º	ANTONIA MARIA PAIXAO DA COSTA	39
	15º	DENISE VIDAL CAMPOS	38
	16º	MARIA DE LOURDES ROCHA DOS SANTOS	37
	17º	CARMELINO CURSINO	37
	18º	RITA DE SOUSA CHIBA	36
	19º	CLODOALDO PEREIRA DE SOUSA	35
	20º	ELIZETE DA CONCEIÇÃO COSTA	35
	21º	FRANK WILLIAMS BENTES DE LIMA	35
	22º	NERISA MARQUES CARVALHO	35
	23º	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DO NASCIMENTO	33
	24º	ILAÍZE NASCIMENTO LIMA	30
	25º	MIRANILDA DUARTE FIGUEIRA	27
	26º	MARLUCIA FERREIRA PEREIRA	25
	27º	AMANDA ARAÚJO DE OLIVEIRA	23
	28º	ANILDA SOARES GOMES JORGE	23
	29º	MARIA DA CONCEIÇÃO	22
	30º	LUCINDA CARVALHO SILVA	20
	31º	VERA MARA DA SILVA FIGUEIRA	20
	32º	RAQUEL SOUSA DOS ANJOS	18
	33º	JAINE DE OLIVEIRA MESQUITA	18
	34º	BRUNA DOLZANE DA SILVA	15
	35º	NATALIA PAMELA SANTOS RIBEIRO	15
	36º	THAIS CRISTINA LIMA CAVALCANTE	10
	37º	ALINY GONÇALVES DE SOUZA	10
	38º	JONATA TRINDADE DOS SANTOS	10
	39º	ODAYLSON DOS SANTOS DIAS	7
	40º	MIGUEL FERREIRA DE JESUS	5
ELIMINADOS	41º	MARIA CAETANA BENTES MOTA	NRC
	42º	JOELDA RONISIA DA SILVA MOTA	NRC
	43º	MARA LUCIA NOGUEIRA FERREIRA	NRC
	44º	ANA PATRICIA CAMPOS DOS SANTOS	NRC
	45º	ROSA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	NRC
	46º	JUNIOZEKSON SANTOS PIMENTEL	NRC
	47º	ALCIENE SILVA DOS SANTOS	NRC
	48º	NAIARA SILVA DE FREITAS	NRC
	49º	JOCIVANE DA SILVA SOUSA	NRC
	50º	ANDREIA DA COSTA BALBINO	NRC
	51º	FRANCILENE COSTA DE SOUSA	NRC
	52º	ANTONIO SILVIO DE CARVALHO	NRC
	53º	RAAB DOS ANJOS SILVA	NRC
	54º	FABIO MARQUES CARVALHO	NRC
	55º	MARIA ADRIANA SILVA DOS SANTOS	NRC
	56º	MAYARA MARQUES CARVALHO	NRC
	57º	ALCIONE PEREIRA DA SILVA	NRC
	58º	ANA SUELEN MOTA DA SILVA	NRC
	59º	CECÍLIA SILVA CAMPOS	ELIMINADA
	60º	RAIMUNDA CARVALHO BARBOSA	ELIMINADA
	61º	SUANE SANTOS GOMES	ELIMINADA
	62º	IVANILDE SILVA SANTOS	ELIMINADA

Planalto-Escola-Curuá-Una II-Pedagogo-Licenciatura em Pedagogia

	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	ELIONAI SILVA LEAL	39
	2º	RAILDA GAMBOA TAPAJÓS FIGUEIRA	39
	3º	DIONEIDE DOS SANTOS PEREIRA	38
	4º	FRANCINEIDE FROES DE ARAUJO	35
	5º	MARIA RAIMUNDA DE JESUS DANTAS	34

	6º	MARIA DE NAZARE LIMA PEREIRA	14
	7º	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	12
	8º	CATIANE SANTIAGO DA SILVA	0
	9º	ARLECIO FIGUEIREDO VALENTE	NRC
ELIMINADOS	10º	RAIMUNDA BENTES MOUTINHO	NRC
	11º	PAULO RICARDO SOUSA DE ANDRADE	ELIMINADO
	12º	EDNA TEIXEIRA DA SILVA	ELIMINADA
Planalto-Escola-Curuá-Una III-Professor 6º ao 9º ano-Língua Portuguesa			
	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	ELILDE PEREIRA DE FREITAS	61
	2º	MARIA AURICLEUDA DE LIMA	54
	3º	ROSICLEY MARINHO NOGUEIRA	39
	4º	ANA LÚCIA SOUSA COLARES	39
CLASSIFICADOS	5º	MAERIA VANDERLEIA SOUSA DE LIMA	36
	6º	VANIA FERREIRA DE ARAUJO	35
	7º	FLÁVIA MIRANDA NEVES	35
	8º	RISOMAR SOUSA DE ASSIS	35
	9º	ROSILENE MARIA CORRÊA PINTO	30
ELIMINADO	10º	ELIZINA SILVA COSTA	NRC
Planalto-Escola-Curuá-Una III-Professor 6º ao 9º ano-Inglês			
		NÃO HOUVERAM INSCRITOS	
Planalto-Escola-Curuá-Una III-Professor 6º ao 9º ano-Educação Artistica			
		NÃO HOUVERAM INSCRITOS	
Planalto-Escola-Curuá-Una III-Professor 6º ao 9º ano-Matemática			
	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	RONILSON LEANDRO DOS SANTOS	39
	2º	VAILSON PAIXAO DA SILVA	38
CLASSIFICADOS	3º	ROGERIO DA SILVA PINHO	35
	4º	ANDREY MARCELO MOTA SOARES	15
	6º	LISANDRA MASCARENHAS SILVA	10
ELIMINADOS	5º	BERNARDO SANTOS DUARTE	NRC
	7º	PAULO RENAN FREITAS TAVARES	NRC
Planalto-Escola-Curuá-Una III-Professor 6º ao 9º ano-Ciências Físicas e Biológicas			
	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	FRANCISCO PAULO DE CASTRO BORGES	45
CLASSIFICADOS	2º	EDILENA MOTA MARINHO	9
	3º	TÂMELLA SUELLEM PORTAL SERRA	0
ELIMINADOS	4º	DAIANNY COSTA DE ANDRADE	NRC
Planalto-Escola-Curuá-Una III-Professor 6º ao 9º ano-História			
	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	MARLUCE FIGUEIRA VASCONCELOS	40
	2º	ANANIAS DA SILVA SALGADO	37
	3º	MARCIA IONE CASTRO SOUSA	37
CLASSIFICADOS	4º	JOSÉ CARDOSO ALVES	37
	5º	DACILDO SANTOS DA SILVA	28
	6º	GEANE DA SILVA E SILVA	9
	7º	ESDRAS DOS SANTOS PEREIRA	5
ELIMINADOS	8º	CLEITORANIERIO DE MELO TEIXEIRA	NRC
Planalto-Escola-Curuá-Una III-Professor 6º ao 9º ano-Geografia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	FRED WILSON DA SILVA LEAL	40
CLASSIFICADOS	2º	AUDILENE VIANA	35
	3º	ANDRIA CRISTINA FARIAS MELO	33
ELIMINADOS	4º	IVALDO VIEGAS PANTOJA JUNIOR	NRC
	5º	ANTONIO ANSELMO ALENCAR PRACIANO	NRC
Planalto-Escola-Curuá-Una III-Professor 6º ao 9º ano-Estudos Amazônicos			
		NÃO HOUVERAM INSCRITOS	
Planalto-Escola-Curuá-Una III-rofessor 6º ao 9º ano-Ensino Religioso			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADO	1º	WELLINTON SANTOS DA SILVA	38
	Planalto-Escola-Curuá-Una III-Professor 6º ao 9º ano-Educação Física		
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	ALBANITA CARVALHO REBELO	5
	2º	JAKCIRLEI RIBEIRO SANTOS	NRC
ELIMINADOS	3º	JARLISON RUI REBELO ROCHA	NRC
	4º	GLEUTON ROMARIO SANTOS DA SILVA	ELIMINADO
	5º	ANA CRISTINA DA SILVA LEAL	ELIMINADA
Planalto-Escola-Curuá-Una III-Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano-Licenciatura em Pedagogia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
	1º	MARIA DE FÁTIMA SANTOS GÓES	52
	2º	ENALDO JOSÉ SANTOS LOPES	52
	3º	RAIMUNDA SUELI DA SILVA DA SILVA MENDES	49
	4º	IVAN RIBEIRO DA SILVA	45
	5º	KELCINEIA MARSELLAISE PEREIRA DA SILVA	45
	6º	DIANA FERREIRA DOS SANTOS	44
	7º	RIGOBERTO JOSÉ ANJOS DOS SANTOS	40
	8º	JACIANE FARIAS FIGUEIRA	40
	9º	ELIVANA DUARTE PEDROSO	37
CLASSIFICADOS	10º	JAQUELINE OLIVEIRA CHAVES	37
	11º	TATIANA CASTRO SOARES	37
	12º	MIRENA SOUZA DA SILVA	36
	13º	ELANE REGINA COSTA FEITOSA	35
	14º	MARIA DE FATIMA RIBEIRO SILVA	25
	15º	RAIMUNDA LOURDES DA SILVA CORREA	24
	16º	KLIVIA TATIANA MAIA DA SILVA	15
	17º	KEILIANE PINTO DE FREITAS	13
	18º	JEFFERSON MOREIRA BARBOSA	13
	19º	CLEUCIMARA DE SOUSA CAMPOS	13
ELIMINADOS	20º	CELSO NERES MENDES	NRC

	21º	ADRIANA DE SOUSA OLIVEIRA	NRC
	22º	ELDINE SENA DA SILVA	NRC
	23º	RAFAEL ROGERIO DINIZ SILVA	NRC
	24º	NATALICE OLIVEIRA DE SOUSA	NRC
Planalto-Escola-Curuá-Una III-Pedagogo-Licenciatura em Pedagogia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	NAILZA SOUSA DOS SANTOS	54
	2º	MIKELI ANDRADE DOS SANTOS	33
	3º	GEISY PEREIRA DA SILVA	18
	4º	MARCIA DOS SANTOS PEREIRA	11
	5º	DILCELENE MOTA MONTEIRO	0
ELIMINADOS	6º	ALEXANDRO MOTA DA SILVA	NRC
	7º	JOSÉ LUÍS PINTO LOPES	NRC
Planalto-Escola-Várzea Planalto-Professor 6º ao 9º ano-Língua Portuguesa			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADO	1º	HELOISA FARIA DE OLIVEIRA	47
ELIMINADOS	2º	DANIELLY SAMARA MAFRA PEREIRA	NRC
	3º	ANTONIO JOSE DA COSTA NUNES	NRC
	4º	ALINE MAELLE COELHO DO NASCIMENTO	ELIMINADA
Planalto-Escola-Várzea Planalto-Professor 6º ao 9º ano-Inglês			
		NÃO HOUVERAM INSCRITOS	
Planalto-Escola-Várzea Planalto-Professor 6º ao 9º ano-Educação Artística			
		NÃO HOUVERAM INSCRITOS	
Planalto-Escola-Várzea Planalto-Professor 6º ao 9º ano-Matemática			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	HUMBERTO DE OLIVEIRA NOBRE JUNIOR	38
	2º	EDIVAN DAS CHAGAS SILVA	22
ELIMINADOS	3º	OCINEUSA RODRIGUES DA SILVA	NRC
	4º	EDNALDO FIGUEIREDO DOS SANTOS	NRC
	5º	DIEGO VASCONCELOS PAIVA	NRC
Planalto-Escola-Várzea Planalto-Professor 6º ao 9º ano-Ciências Físicas e Biológicas			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADO	1º	JOANA PAULA BENTES FARIAS	10
ELIMINADO	2º	TAMARA MARGOT MOTA FERNANDES	NRC
	3º	SORAY ALMEIDA GONÇALVES	NRC
	4º	CLEIDE SILVA DE CRISTO	NRC
	5º	SIMONE LOPES LIMA	NRC
Planalto-Escola-Várzea Planalto-Professor 6º ao 9º ano-História			
	Classificação	Nome	Pontos Total
ELIMINADOS	1º	SIMONE DE NAZARÉ CORRÊA SOARES	NRC
	2º	IVANIRA FAVACHO DOS REIS	NRC
	3º	JEHNE DA CONCEIÇÃO ESQUERDO	NRC
	4º	REGILENE DOS SANTOS SILVA	ELIMINADA
Planalto-Escola-Várzea Planalto-Professor 6º ao 9º ano-Geografia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	RAIMUNDA NUBIA ROCHA DE SOUSA	35
Planalto-Escola-Várzea Planalto-Professor 6º ao 9º ano-Estudos Amazônicos			
		NÃO HOUVERAM INSCRITOS	
Planalto-Escola-Várzea Planalto-Professor 6º ao 9º ano-Ensino Religioso			
		NÃO HOUVERAM INSCRITOS	
Planalto-Escola-Várzea Planalto-Professor 6º ao 9º ano-Educação Física			
		NÃO HOUVERAM INSCRITOS	
Planalto-Escola-Várzea Planalto-Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano-Licenciatura em Pedagogia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADOS	1º	TIANA PEREIRA DE ALMEIDA	47
	2º	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUSA	47
	3º	ZOVILDO CERDEIRA DE SOUSA	37
	4º	JACKLENE SANTOS DA COSTA	15
	5º	SUELI DOS SANTOS DE SOUSA	14
	6º	GLEICI KELLY NUNES	10
	7º	MARIA JESUMIRA CARDOSO DE SOUSA	0
ELIMINADOS	8º	ODEISY MASCARENHAS SILVA	NRC
	9º	EDILENA SOUSA DA SILVA GONZAGA	NRC
	10º	FRANCOISE PEREIRA DE CASTRO	NRC
	11º	MIRELA LOPES DOS SANTOS	ELIMINADA
Planalto-Escola-Várzea Planalto-Pedagogo-Licenciatura em Pedagogia			
	Classificação	Nome	Pontos Total
CLASSIFICADO	1º	QUEDENA DE ANDRADE BATISTA	38
ELIMINADO	2º	HERLEY NASCIMENTO BRANCH DE SOUSA	NRC

PORTADORES DE DEFICIENCIA					
Classificação	Nome	Localidade	Vaga	Licenciatura	Pontuação
1º	AURILANE BARBOSA MARQUES	Santarém	Professor em Educação Especial	Licenciatura em Pedagogia	72
2º	CLAUDIA.	Santarém	Professor 6º ao 9º ano	Matemática	NRC
3º	ANDRESSA DE OLIVEIRA SAMPAIO	Santarém	Professor em Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia	NRC
4º	JOSE RIBAMAR LOPES BENTES	Santarém	Professor em Educação Especial	Licenciatura em Pedagogia	44
5º	HELAINE MARTINS DA SILVA	Santarém	Professor 6º ao 9º ano	História	EM RECURSO
6º	DIONI SOCORRO DA SILVA GALVAO	Eixo Forte	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	NRC
7º	JOSIAS CARNEIRO CEREJA	Santarém	Professor 6º ao 9º ano	Inglês	NRC
8º	ELIZEU RIBEIRO MENDES	Santarém	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	NRC
9º	GABRIEL PINTO MACHADO FILHO	Santarém	Professor em Educação Especial	Licenciatura em Pedagogia	46
10º	SUELEN MENDES DA SILVA	Santarém	Professor em Educação Especial	Licenciatura em Pedagogia	45

11º	ANDRELINA LIMA DA SILVA	Eixo Forte	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	EM RECURSO
12º	ASSIS COSTA PEREIRA	Arapiuns	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	41
13º	ANDRESON CHARLES OLIVEIRA PEREIRA	Santarém	Professor em Educação Especial	Licenciatura em Pedagogia	51
14º	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	Santarém	Professor 6º ao 9º ano	Ciências Físicas e Biológicas	NRC
15º	SUELANE CARVALHO COSTA PORTELA	Curuá-Una I	Professor 6º ao 9º ano	Educação Física	EM RECURSO
16º	FLAVIA AUGUSTA DE OLIVEIRA DAS NEVES	Santarém	Professor 6º ao 9º ano	Ciências Físicas e Biológicas	NRC
17º	RAIMUNDO JOSÉ SIQUEIRA FERREIRA	Santarém	Professor 6º ao 9º ano	Ciências Físicas e Biológicas	NRC
18º	ZANETH DOS SANTOS BENTES	Santarém	Professor 6º ao 9º ano	História	1
19º	ALBERTO DE SOUSA MELO	Santarém	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	NRC
20º	GLAUCENIRA CAETANO DA SILVA	Santarém	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	38
21º	ELTON MARCOS SANTOS DE ANDRADE	Santarém	Professor em Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia	NRC
22º	VALDENILDA FERREIRA DA COSTA	Santarém	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	NRC
23º	SAMUEL SOUZA SALGADO	Arapiuns	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	37
24º	ANGELA CRISTINA CORDEIRO	Santarém	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	NRC
25º	GEOVANY LUIZ LEMOS LOPES	Santarém	Professor em Educação Especial	Licenciatura em Pedagogia	ELIMINADO
26º	JONILDA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Arapiuns	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	NRC
27º	ELIZETE NUNES DE OLIVEIRA	Santarém	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	NRC
28º	ANDREZA SILVA BRITO COSTA	Santarém	Professor 6º ao 9º ano	História	31
29º	CLÉOMA MARIA BARROS RIBEIRO	Santarém	Professor 6º ao 9º ano	Inglês	NRC
30º	JOÃO VLADILSON DE SOUSA VIANA	Lago Grande	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	30
31º	CIRLEI REIS DE OLIVEIRA	Santarém	Professor 6º ao 9º ano	História	8
32º	DALVA ILENE PEREIRA CAPUCHO	Lago Grande	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	ELIMINADO
33º	RISONETE SIQUEIRA DA CRUZ	Santarém	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	14
34º	GLEUMA MARCILEIDE FERREIRA DAS CHAGAS	Santarém	Professor em Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia	NRC
35º	MAGDA PATRÍCIA MARANHÃO NEVES	Santarém	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	ELIMINADO
36º	NELIANE JESUS DE OLIVEIRA	Curuá-Una II	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	10
37º	VALDICLEY PEREIRA CAMPOS	Santarém	Professor em Educação Especial	Licenciatura em Pedagogia	19
38º	LORENA CECÍLIA MAGALHÃES PAIXÃO	Santarém	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	3
39º	MARIA ROSANE ALMEIDA GONÇALVES	Planato	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	NRC
40º	VALMIR PINHEIRO DOS SANTOS	Santarém	Professor 6º ao 9º ano	Ciências Físicas e Biológicas	NRC
41º	EDIRALAINE MAYARA CAVALCANTE DOS SANTOS	Santarém	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	NRC
42º	ALDER CLEI GOES DA SILVA	Santarém	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	0
43º	EUDALIA SILVA FERRAZ DO AMARAL	Santarém – Cuiabá BR163	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	10
44º	ELVYS DE OLIVEIRA BASTOS	Santarém – Cuiabá BR163	Professor 6º ao 9º ano	Matemática	NRC
45º	LUCAS ARAÚJO DE ANDRADE	Curuá-Una II	Professor 6º ao 9º ano	Geografia	NRC
46º	WANESSA LAVOR LIMA	Santarém	Professor em Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia	NRC
47º	TATIANE PANTOJA DE BRITO	Várzea	Professor 6º ao 9º ano	História	NRC
48º	JONATHAN FIGUEIRA DE SOUSA	Curuá-Una I	Professor 6º ao 9º ano	Educação Física	1
49º	JAYNNE FERNANDES DE OLIVEIRA	Planato	Professor em Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia	NRC
50º	CICLEIA CUNHA DE OLIVEIRA	Santarém	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	NRC
51º	CRISTIANO SABINO MOTA	Santarém	Professor em Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia	NRC
52º	CARLA REJANE FARIAS DA COSTA DANTAS	Santarém	Professor 6º ao 9º ano	Matemática	NRC
53º	LYNDA PIMENTEL DO LAGO SANT'ANA	Santarém	Professor 6º ao 9º ano	Inglês	NRC
54º	RAIANE PAULINO DA SILVA	Santarém	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	NRC
55º	IZONEIDE ROCHA BATISTA	Lago Grande	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	NRC
56º	MICHAEL TAVARES GOMES	Lago Grande	Professor 6º ao 9º ano	História	EM RECURSO
57º	JOICY DA SILVA PINTO	Santarém	Professor em Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia	NRC
58º	ROBSON JOSE BRANCHES MOTA	Várzea	Professor 6º ao 9º ano	Matemática	NRC
59º	ADRIANA MILÉO RAMOS	Várzea Planalto	Professor 6º ao 9º ano	Educação Física	NRC
60º	DANIEL COUTINHO SAMPAIO	Santarém	Professor em Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia	NRC
61º	ERIC TRINDADE GONÇALVES	Santarém	Professor 6º ao 9º ano	Ciências Físicas e Biológicas	NRC
62º	CHARLES ENGELS CHAVES MORAES	Arapiuns	Professor 6º ao 9º ano	História	NRC
63º	ADRIANA COSTA DE LIMA	Santarém	Professor 6º ao 9º ano	História	NRC
64º	PEDRO CORREA PEREIRA	Lago Grande	Professor 6º ao 9º ano	Educação Física	NRC
65º	ELIANE COELHO FERREIRA	Eixo Forte	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	NRC
66º	FLAVIO RAFAEL ARAGAO DUDA	Eixo Forte	Professor 6º ao 9º ano	Educação Física	NRC

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Sec. Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ECF4F2E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033020117-03

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 033020117-03

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/000105, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA, brasileiro, divorciado, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará com a INTERVENIÊNCIA da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, neste ato representada pela **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ**, brasileiro, inscrito no RG nº. 5001999 e CPF sob o nº. 867.090.032-72, residente e domiciliado na residente e domiciliado naRua Antônio Machado nº 65, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará/PA 68.748-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o 033/2017-PP-SRP-PMSF**, na forma PRESENCIAL, RESOLVE **REGISTRAR OS PREÇOS** das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto Futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, geladeira, freezer, ventilador, fogão e bebedouro, com etiqueta de eficiência energética, instalados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará.

DOS QUANTITATIVOS E LIMITES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Os quantitativos referente as adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
1 - P G LIMA COM EIRELI – EPP, com Cnpj sob o nº. 23.493.764/0001-61, com sede na Tv. Dr Lauro Sodré, nº. 1050,, Andar 1 - Sala 1, Pirapora, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP. 68.740-030, representada pela Senhora POLYANA GRIPP LIMA, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 4203112, 766.809.592-68, residente e domiciliado na Travessa Dr Lauro Sodré, nº. 1050 – Andar 1 Sala 1 - Bairro do Pirapora, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP 68.740-030.

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V.Unit.R$	V. Total R$	Marca
02	CENTRAL DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS, PRECEDENCIA NACIONAL; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNID	35	R$: 2.500,00	R$: 87.500,00	PHILCO MODELO PH12.000TFM5
03	CENTRAL DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS	UNID	35	R$: 3.498,00	: R$: 122.430,00	PHILCO MODELO PH18.000TFM5
VALOR TOTAL DE R$:209.930,00 (duzentos e nove mil novecentos e trinta reais).						

Valor total somando os itens com COTA e os EXCLUSIVOS**: R$:209.930,00 (duzentos e nove mil novecentos e trinta reais).**

2 - MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA – ME, com Cnpj sob o nº. 05.821.396/0001-51, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº. 876, Bairro do Nova Olinda, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP. 68.742-000, representada Pela Sra. GESSICA MAYARA MOTA CRUZ, brasileira, nascida em 09/10/1992, solteira, empresaria, portadora do Rg: 5791485 e do CPF: ,017.398,742-77, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco, nº. 876, Bairro Nova Olinda, Município de Castanhal, Estado do Pará.

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V.Unit.R$	V. Total R$	Marca
04	CENTRAL DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS.	UNID	35	R$: 3.405,00	R$: 119.175,00	PHILCO. PH24000
05	CENTRAL DE AR SPLIT DE 30.000 BTUS.	UNID	35	R$: 5.900,00	R$: 206.500,00	MIDEA, 42MACA30S5
VALOR TOTAL DE R$: 325.675,00						

Valor total somando os itens com COTA e os EXCLUSIVOS**: R$: 325.675,00 (trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais).**

3 - J F MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, com Cnpj. sob o nº. 14.866.439/0001-06, com sede na Al. Caiçara, nº 47, box B – Bairro Novo Estrela, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP. 68. 740-000, representada pelo Sr. JOAÕ DE FREITAS MONTEIRO, com RG 3468620, SEGUP, e CPF 661.515.622-91, residente e domiciliado na Al. Toledo, Bairro do Estrela, nº 47, município de Castanhal, Estado do Pará, CEP. 68.740-000.

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V.Unit.R$	V. Total R$	Marca
8	VENTILADOR PAREDE 60CM PRETO 127V.	UNID	150	R$: 200,00	R$: 30.000,00	ARGE
9	VENTILADOR COLUNA 60CM PRETO 127V.	UNID	100	R$: 207,00	R$: 20.700,00	ARGE
12	BEBEDOURO 02 TORN INOX 50LTS	UNID	20	R$: 1.830,00	de R$: 36.600,00	SO AÇO
13	BEBEDOURO 03 TORN INOX 100LTS.	UNID	20	R$: 1.934,00	R$ 38.680,00	SO AÇO
Valor total de R$: 125.980,00						

Valor total dos Itens com COTAS e exclusivos ME/EPP/MEI, SOCIEDADES: **R$: 125.980,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e oitenta reais).**

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **10 (dez) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 10 de janeiro de 2018.

Órgão Gerenciador:
GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

FORNECEDORES REGISTRADOS:

P G LIMA COM EIRELI – EPP, com Cnpj sob o nº. 23.493.764/0001-61, com sede na Tv. Dr Lauro Sodré, nº. 1050,, Andar 1 - Sala 1, Pirapora, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP. 68.740-030, representada pela Senhora POLYANA GRIPP LIMA, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 4203112, 766.809.592-68, residente e domiciliado na Travessa Dr Lauro Sodré, nº. 1050 – Andar 1 Sala 1 - Bairro do Pirapora, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP 68.740-030.

MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA – ME, com Cnpj. sob o nº. 05.821.396/0001-51, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº. 876, Bairro do Nova Olinda, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP. 68.742-000, representada Pela Sra. GESSICA MAYARA MOTA CRUZ, brasileira, nascida em 09/10/1992, solteira, empresaria, portadora do Rg: 5791485 e do CPF: ,017.398,742-77, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco, nº. 876, Bairro Nova Olinda, Município de Castanhal, Estado do Pará.

J F MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, com Cnpj. sob o nº. 14.866.439/0001-06, com sede na Al. Caiçara, nº 47, box B – Bairro Novo Estrela, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP. 68. 740-000, representada pelo Sr. JOAÕ DE FREITAS MONTEIRO, com RG 3468620, SEGUP, e CPF 661.515.622-91, residente e domiciliado na Al. Toledo, Bairro do Estrela, nº 47, município de Castanhal, Estado do Pará, CEP. 68.740-000.

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:B904C5D3

